

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 067 QUINTA-FEIRA, 17 DE HSL FM DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127)

.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2
Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (36,120,127)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1
Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 9/2014 7
2 – ATA DA 94ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE JUNHO DE 2014 9
2.1 – ABERTURA 9
2.2 – EXPEDIENTE 9
2.2.1 – Discursos do Expediente
SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Lamento pelos xingamentos dirigidos à Presidente da República na partida inaugural da Copa do Mundo; e outro assunto. 9
SENADOR *VALDIR RAUPP* – Apelo em favor da conclusão de obras em rodovias federais em Rondônia; e outros assuntos. 37
2.2.2 – Leitura de requerimento
Nº 651/2014, de autoria do Senador Sérgio Petecão, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 25 de julho próximo. **Deferido** 40
2.2.3 – Comunicação
Do Conselho de Comunicação Social, comunicando a quarta eleição para composição do referido Conselho **(Ofício nº 14/2014-CN)** 48
2.2.4 – Comunicações da Presidência
Determinação da confecção de novos autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 185/2008 48
Término do prazo, em 11 do corrente, sem interposição do recurso para continuação da tramitação do Substitutivo da Câmara e o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 44/2012 48
2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)
SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Manifestação de solidariedade à Presidente da República pelos xingamentos contra ela proferidos em partida da Copa do Mundo; e outros assuntos 48
SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG*, como Líder – Registro da indicação de S. Exª como candidato do PSB ao Governo do Distrito Federal; e outros assuntos. 51
2.2.6 – Comunicações da Presidência
Término do prazo, em 13 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 20/2014 57
Término do prazo, em 16 do corrente, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 70/2011 e 20/2013, e do Projeto de Lei do Senado nº 19/2013 57
2.2.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados
Nº 1.104/2014, na origem, comunicando verificação de inexatidão material no texto dos autógrafos encaminhados ao Senado Federal do Projeto de Lei da Câmara nº 60/2014-Complementar (nº 221/2012-Complementar, naquela Casa) 58
2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)
SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Repúdio aos insultos recebidos pela Presidente da República no jogo de abertura da Copa do Mundo. 61
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Encaminhamento de voto de aplausos à Srª Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, pela assunção à Presidência do STM; e outros assuntos. 62
SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários sobre entrevista do Senador Pedro Simon ao Jornal *O Globo*, cuja manchete foi "Não esperem nada do Congresso"; e outro assunto. 69
2.2.9 – Expediente encaminhado à publicação
2.2.9.1 – Requerimentos
Nº 652/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Soares da Silva 73

Nº 653/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Sr. Maick José Soares Tavares 74
Nº 654/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Srª Maria Elizabeth Guimarães Teixeira..... 75
Nº 656/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Sr. Chico Buarque 76
2.2.9.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União
Nº 535/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.393/2014, proferido nos autos do processo TC 005.928/2014-1, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam..... 79
Nº 556/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 12/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado 83
Nº 11/2014-CN (nº 521/2014, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades daquele órgão, referente ao primeiro trimestre de 2014..... 84
2.2.9.3 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça
Nº 27/2014-CN (nº 1.031/2014, na origem), que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2014..... 184
2.2.9.4 – Estabelecimento de calendário
Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 11/2014-CN e do Ofício nº 27/2014-CN 188
2.2.9.5 – Recebimento de relatórios
Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao primeiro quadrimestre de 2014, dos seguintes órgãos: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte **(Ofícios nºs 236 e 242/2014, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região **(Ofício nº 130/2014, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região **(Ofício nº 9.997/2014, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 3ª Região **(Ofício nº 224/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região **(Ofício nº 66/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região **(Ofício nº 285/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região **(Ofício nº 265/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região **(Ofício nº 88/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região **(Ofício nº 129/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região **(Ofício nº 5/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região **(Ofício nº 117/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região **(Ofício nº 223/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região **(Ofício nº 301/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região **(Ofício nº 268/2014, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região **(Ofício nº 184/2014, na origem)** e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região **(Ofício nº 139/2014, na origem)**..... 188
2.2.9.6 – Comunicações
Da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de indicação do Deputado Osmar Júnior para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 212/2014)**..... 230
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 656/2014)**. *Designação do Deputado Osmar Júnior, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 230
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 649/2014 **(Ofício nº 414/2014)**. *Designação do Deputado Guilherme Campos, como titular, para compor a referida Comissão*. 230
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na CPMI da Petrobrás **(Ofício nº 225/2014)**. *Designação do Deputado Rodrigo Maia, como titular, e do Deputado Onyx Lorenzoni, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 230
Da Liderança do SD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 222/2014)**. *Designação do Deputado Benjamin Maranhão, como titular, e do Deputado Áureo, como suplente, para comporem a referida Comissão*. 230
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na CPMI da Petrobrás **(Ofício nº 667/2014)**. *Designação do Deputado Sandro Mabel, como titular, e do Deputado Eduardo Cunha, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 231
2.2.9.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados
Nº 1.126/2014, na origem, informando a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Sr. José Eduardo Vieira Ribeiro (PT/BA) em 6 do corrente 231
2.2.9.8 – Término de prazo
Término do prazo, em 15 do corrente, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 627/2013, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 2/2014. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 235
2.2.9.9 – Parecer
Nº 594/2014, de inciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 10/2014..... 236

2.2.9.10 – Ofício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 115/2014, na origem, encaminhando as indicações para o remanejamento de recursos das programações orçamentárias oriundas de emendas individuais com impedimento insuperável **(vide item 5.1)** 242

2.2.10 – Avisos recebidos do Tribunal de Contas da União

Nºs 716, 717 e 718/2014, na origem, encaminhando o Relatório e Voto do Sr. Ministro Raimundo Carreiro, as Declarações de Voto dos Ministros e o Parecer Prévio do Plenário do Tribunal sobre as Contas da Presidente da República. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* **(vide item 5.2)** 242

2.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 655/2014, de autoria do Senador Wilder Morais, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 25 de julho próximo. **Deferido** 243

2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Apelo para que os responsáveis pelo atraso das obras de recuperação da BR-429 e de construções adjacentes a ela sejam penalizados; e outros assuntos 247

SENADOR *ALVARO DIAS* – Preocupação com o atraso nas atividades da CPMI da Petrobras; e outros assuntos. 249

2.3 – ENCERRAMENTO 254

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 5/2014-CN 254

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 18.6.2014 259

5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

5.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 115/2014, na origem, encaminhando as indicações para o remanejamento de recursos das programações orçamentárias oriundas de emendas individuais com impedimento insuperável **(Suplemento "A")**

5.2 – AVISOS Nºs 716 A 718/2014, NA ORIGEM, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Encaminhando o Relatório e sua síntese sobre as Contas da Presidente da República, referentes ao exercício de 2013, acompanhados das Declarações de Voto dos Ministros e do Parecer Prévio conclusivo **(Suplemento "B")**

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 260

Bancadas dos Partidos 261

Por ordem alfabética 262

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 263

8 – LIDERANÇAS 264

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 269

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 273

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 282

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 291

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 294

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 301

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 307

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 318

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 326

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 335

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 344

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 351

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 355

CSF – Comissão Senado do Futuro 358

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 359

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 360

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 361

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 362

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 362

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 363

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 365

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 367

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 369

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 371
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 373
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 375

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 377
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 385
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 389
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 390
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 391
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 392
Comissões Mistas Especiais 393
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 397
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 400
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 401
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 405

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 9, DE 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições e considerando a tramitação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 166 de 2010, que altera o Código Processo Civil no Senado Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES para acompanhar os trabalhos de redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 166 de 2010, que altera o Código Processo Civil no Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de junho de 2014.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Ofício n° 251/2014

Brasília, 5 de Junho de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Indicação de magistrado de 1° ou 2° grau para composição na Comissão de Juristas do Novo Código de Processo Civil

Senhor Presidente,

Considerando a importância do Novo Código de Processo Civil para o Poder Judiciário e, considerando, ainda, o conhecimento técnico que os magistrados possuem sobre a matéria em questão, solicito a V. Exa. a inclusão de um magistrado de 1° ou 2° grau na Comissão de Juristas.

Em caso de aceitação, gostaria de sugerir o nome do Professor e Desembargador Federal, Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, cujo currículo resumido segue em anexo.

Atenciosamente, – **Antônio César Bochenek**, Presidente da AJUFE

CURRICULUM VITAE

ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

• Pós-Doutor pela Universidade de Regensburg, Alemanha.
• Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).
• Mestre em Direito pela UFPR.
• Mestre em Direito pela Johann Wolfgang Goethe Universität (Frankfurt am Main, Alemanha).
• Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Brasília (UnB).
• Professor Associado nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
• Professor Titular da Universidade Estácio de Sá (Unesa).
• Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP).
• Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual (IIDP), da Associação Brasil-Alemanha de Juristas e da International Association of Procedural Law (IAPL).

• Ex-Promotor de Justiça.

• Desembargador Federal.

• Presidente da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

• Diretor de Cursos e Pesquisas da Escola da Magistratura Regional Federal (EMARF).

• Membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

• Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

• Autor de vários livros e artigos publicados.

Ata da 94ª Sessão, Não Deliberativa, em 16 de junho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Valdir Raupp, Anibal Diniz, Eduardo Suplicy, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Alvaro Dias e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 17 horas e 29 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) –Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador) – Meu caro Presidente, Senador Valdir Raupp, quero registrar, prezado Senador Anibal Diniz, a presença, aqui no plenário, da Cárita Cristiane Nepomuceno Almeida, acompanhada da senhora sua mãe, Dirce Emília Nepomuceno. A razão de convidá-las para estar aqui foi a homenagem que hoje a Presidenta Dilma Rousseff fez às duas, mas também a todos os alunos do Pronatec, por ocasião do anúncio da segunda etapa desse extraordinário programa, o Pronatec.

Mas eu quero, como uma primeira palavra minha, Presidente Valdir Raupp, querido Senador Anibal Diniz, expressar aqui a minha solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff com respeito às ofensas que algumas pessoas proferiram contra ela, na estreia do jogo do Brasil contra a Croácia, primeiro jogo da Copa do Mundo, no Estádio do Corinthians, Itaquerão. Parcela significativa de pessoas ali presentes resolveu simplesmente ofender, com palavras de baixo calão, a Presidenta Dilma Rousseff de uma forma que me feriu profundamente, como feriu também grande parte do povo que estava ali presente. Inclusive, tentamos ali entoar "olê, olê, olá, Dilma, Dilma!"

Aquele xingamento, aquela ofensa à Presidenta Dilma chocou os inúmeros chefes de Estado que ali estavam, assim como a Imprensa brasileira e internacional. Foram muitos os comentaristas e pessoas de todo o Brasil e também de outras nacionalidades que expressaram a sua indignação e solidariedade total à Presidenta Dilma, diante daquele episódio que, de maneira alguma, corresponde à educação que esperamos de cada pessoa pertencente ao povo brasileiro.

Então, venho aqui fazer um apelo, com a maior força possível, no sentido de que procedimentos desse tipo sejam efetivamente condenados, inclusive pelas Lideranças dos principais partidos de oposição. Os próprios candidatos à Presidência da República eu estava aguardando que proferissem palavras de condenação daqueles atos e que fizessem proposições para que tais atitudes de maneira alguma se repitam em nosso País.

Eu vou falar do Pronatec...

Senador Anibal Diniz, se V. Exª quiser um aparte...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy, se me permite, eu queria me congratular com V. Exª por essa manifestação de solidariedade à Presidente Dilma. Da mesma forma que V. Exª, eu estava, a convite da CBF, naquele momento da abertura da Copa, e fiquei verdadeiramente impactado com o que vimos e ouvimos, principalmente a partir da ala vip. Por quê? Porque não se tratava de críticas. Alguém poderia criticar o atraso do metrô – não houve atraso. Fui, de ônibus, de Congonhas para o metrô São Judas, depois de São Judas para a Sé, depois até o estádio, e devo dizer que tudo funcionou perfeitamente bem. As orientações, perfeitas; as indicações, as placas indicativas, a organização do evento, tudo muito bonito. Então, se fossem críticas, poderiam ser críticas pontuais; se fosse uma vaia, legítima em qualquer ambiente, nós respeitaríamos, porque seria apenas uma manifestação de desagrado de contrários à Presidenta Dilma. Mas não foi isso: foram ofensas pessoais, agressões inadmissíveis contra qualquer pessoa, seja a Presidenta, seja outra autoridade, seja o cidadão comum, porque ofensas pessoais são insultos que geram, inclusive, mais violência, que patrocinam a violência. E de onde vimos partir essas ofensas? Justamente da ala vip, onde estavam os endinheirados, onde estavam os "empoderados", justamente aquelas pessoas que deveriam dar maior demonstração de civilidade, para inclusive mostrar que não basta ter dinheiro e poder, mas tem que

ter educação, tem que ter civilidade. E, ademais, o processo eleitoral não se resolve na Copa do Mundo. A Copa do Mundo é uma festa de todos, e ali estavam presentes desde José Serra à Presidenta Dilma, todos torcendo pela Seleção Brasileira, com espírito de brasilidade, torcendo pelo melhor – que, aliás, foi demonstrado em campo, com a bela vitória da Seleção Brasileira. Então, aquele momento era um momento de congraçamento de todo o povo, que estava sendo visto pelo mundo inteiro. Foi um momento inoportuno, foi algo condenável em qualquer circunstância. Eu fico feliz porque o ex-Presidente Fernando Henrique depois se manifestou, dizendo que condena esse tipo de atitude. E lamento que os candidatos tenham tentado tirar proveito dessa situação – alguém, inclusive, declarou que a Presidenta Dilma colheu o que plantou. Olha, a Presidenta Dilma só tem trabalhado pelo bem do Brasil – com erros e com acertos, porque todos que estão à frente de uma missão tão espinhosa quanto a de Presidente estão sujeitos a cometer erros e acertos. Mas nós temos de respeitar a mulher, a mãe, a avó, a cidadã brasileira, que hoje, orgulhosamente, ocupa a função de Presidenta do Brasil, a primeira mulher eleita na história do nosso País. E nós temos, sim, de fazer a proteção dessa nossa Presidenta e fazer proteção da educação, da civilidade e da democracia neste País. Ali, faltou tolerância, civilidade e educação. Principalmente, aquilo foi um atentado à democracia, porque a Presidenta Dilma representa todo o povo brasileiro, e, na medida em que ela foi fragorosamente ofendida, ostensivamente ofendida, como o foi, o povo brasileiro foi ofendido naquele momento. Então, V. Exª está de parabéns por essa manifestação de solidariedade. Eu quero fazer minhas as suas palavras e dizer que estou plenamente de acordo com as expressões de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Anibal Diniz, V. Exª testemunhou os fatos e aqui nos diz da sua impressão, que foi semelhante à minha, pios eu também me encontrava ali, no estádio, na chamada ala VIP. Para quem observa a seriedade com que Dilma Rousseff conduz as ações da Presidência da República, como, hoje, pela manhã, eu testemunhei, Senador Cristovam Buarque...

Eu até peço à Cárita e à sua mãe, Dircemília que venham até onde está o Senador Cristovam Buarque.

Venham, por favor.

O Senador Cristovam Buarque é um dos campeões da defesa da melhor educação do povo brasileiro.

Senador Cristovam, Cárita e sua mãe, ambas discípulas do Pronatec, hoje foram homenageadas ali, onde a Presidenta Dilma, depois de reiterar que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o Pronatec, atingirá a marca de 8 milhões de matrículas até o fim de 2014, ampliou o objetivo da segunda etapa. Com a experiência adquirida, ela defendeu que o Pronatec 2, lançado hoje, no Palácio do Planalto, oferecerá nada menos do que 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos e 646 cursos de qualificação a partir de 2015.

Declarou a Presidenta Dilma:

> *Temos clareza da importância da segunda etapa do Pronatec. Temos clareza porque sabemos o nível de demanda. (…) Por isso, nós falamos em 12 milhões com a certeza de que esse número é viável. É viável porque nós demonstramos ao longo desse período e construímos a nossa curva de aprendizado. Nós, hoje, sabemos como se faz. Nós, hoje, podemos melhorar muito o Pronatec.*

A Presidenta ainda reforçou as três características principais do Pronatec: a qualidade dos cursos, na parceria com o Sistema S (Senai, Senac, Senar e Senat) e institutos federais de educação, a diversidade dos cursos técnicos e de qualificação profissional e a gratuidade dos cursos. Dilma considera que a oferta dos cursos sem custo para os matriculados teve papel decisivo na quantidade de vagas preenchidas, além de ter um papel inclusivo social e econômico.

> *Acredito que o Brasil deu um grande passo. Precisamos olhar e focar na questão da produtividade da economia. E ela é Pronatec, é inovação de alta complexidade e investimento em infraestrutura. O Brasil precisa desse salto. O Pronatec é esse lugar especial onde se une social e econômico. Porque, cada vez mais, nosso País terá que ser integrado por técnicos, cientistas e pesquisadores. Mas temos que ter técnicos capazes de agregar valor ao produto e renda à família – ressaltou a Presidenta Dilma.*

Isto foi o que ressaltou a Presidenta Dilma.

O Ministro da Educação, Henrique Paim, lembrou da determinação da Presidenta em priorizar a formação empreendedora no Pronatec. Por conta disso, ele afirmou que o Governo se articulou com o Sebrae e outras instituições para trabalhar conteúdos específicos e ofertar cursos voltados para a questão de micro e pequenas empresas e para o microempreendedor individual.

A Cárita emocionou a Presidenta Dilma e a todos nós ali presentes. Se fosse possível, eu até iria pedir para ela ler.

Se me permite, Cárita, eu vou, aqui, ler as suas palavras, que foram tão belas hoje e que foram as seguintes:

Meu nome é Cárita, mas também posso ser chamada de Maria, Isabel, Joana, ou mesmo João, José, Marcos, porque existem tantas Cáritas por esse Brasil afora. Vim do Nordeste, de Amarante, no Estado do Piauí, cidade pequena, pacata e sem recursos, e moro em Goiânia há 10 anos. Tenho 18 anos e desde criança eu já sonhava, tinha projetos e esperava ter uma oportunidade de construir a minha história, "crescer na vida".

Lembro-me até hoje do dia em que foram divulgar o Pronatec na escola estadual onde eu estudava e, sem pensar duas vezes, fiz minha inscrição para fazer o curso Técnico em Edificações, pelo Senai. Naquele dia, vi no Pronatec uma oportunidade de mudança de vida. Por meio dele, eu poderia conseguir qualificação, conhecimento e o emprego tão desejado. E o melhor, sem custo algum, e ainda podendo ajudar em casa e retribuir, com todo orgulho, todos os sacrifícios feitos por minha mãe, a mulher mais guerreira que já conheci e na qual me espelho.

A Srª Dircemília se encontra aqui.

Eu gostaria de ressaltar que, nesse ponto do discurso da Cárita, ela ficou muito emocionada, parou, e todos a aplaudiram para que ela, então, continuasse com toda energia e força. Ela, assim, continuou com as seguintes palavras:

O Pronatec foi um divisor de águas na minha vida. Depois que me formei, Senhora Presidenta, a minha mãe [aqui presente, Dircemília] *resolveu retomar os estudos, também pelo Pronatec. Ela e meu irmão, hoje, são "pronatequianos". Não é fácil estudar, mas nós persistimos e ficamos com vontade de aproveitar as portas que vão se abrindo, uma atrás da outra. Hoje, sou estudante de Engenharia Civil* [com apenas 18 anos, Senador Cristovam Buarque]*, com o apoio do FIES, outro programa federal que é de fundamental importância para nós, estudantes brasileiros.*

O Senador Cristovam Buarque foi Ministro da Educação no Governo Lula e plantou as raízes do que hoje acontece de bom na área da educação.

O curso técnico passou muito rápido e logo consegui um estágio, coisa que jamais imaginei que aconteceria. Antes mesmo do término do curso eu já estava trabalhando. Era o começo da concretização de um sonho, pois eu já estava ingressando no mercado de trabalho, com carteira assinada, na área que desejei e em uma empresa reconhecida da construção civil.

Por isso, quero agradecer, em nome de todos os estudantes do Pronatec, pela iniciativa do Governo Federal, que, em parceria com as instituições de formação profissional, nos proporcionou a oportunidade de um curso de qualificação técnica e ingressar no mercado de trabalho.

Agradeço também aos professores, heróis anônimos que nos ensinam com tanto empenho e com uma didática impressionante!

Peço, Senhora Presidenta [disse Cárita Cristiane Nepomuceno Almeida] *que não pare de lutar e de investir na educação deste País. A educação abre portas para o mundo, modifica situações, melhora pessoas e o caráter do ser humano. Ela tem a força capaz de ampliar fronteiras e transpor barreiras, mudando o rumo da história das pessoas e da Nação.*

Meus parabéns a todos os que fazem o Pronatec!

Obrigada.

Assim concluiu Cárita Cristiane Nepomuceno Almeida.

Agora, concedo um aparte, primeiro, ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Cumprimento V. Exª pelo seu pronunciamento e cumprimento aqui as estudantes do Pronatec, importante programa que busca garantir a qualificação técnica e a qualificação tecnológica, uma das grandes defasagens do nosso País, uma grande defasagem também aqui, no Distrito Federal. Eu tenho, sempre, apoiado fortemente o Instituto Federal de Brasília, porque reconheço que há uma necessidade muito grande de investimento na formação técnica e tecnológica. O Governo do Distrito Federal praticamente não investiu nessa área nesses quatro anos. Os investimentos que nós temos aqui são investimentos do Governo Federal, investimentos importantes para o Distrito Federal. Quero, aqui, cumprimentar V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, pela primeira parte do seu pronunciamento, que eu escutava, pelo rádio, a caminho do Senado, em que V. Exª condena as manifestações deseducadas, agressivas contra a Presidenta Dilma. Acho que todos nós devemos zelar pela qualidade do debate, para que o debate seja em função dos interesses nacionais e sempre com muito respeito às pessoas, sejam elas quem for. Acho que o avanço da democracia brasileira aponta que devemos todos nos respeitar mutuamente e fazer o debate no campo das ideias. Quero dizer que não vi nenhuma palavra

do Presidente, do Governador Eduardo Campos, nosso candidato, de apoio a qualquer tipo de manifestação deselegante ou deseducada. Pelo contrário. Nas manifestações, ele condenou, como vem condenando, como é natural da sua trajetória política, sempre fazendo política em alto nível, discutindo ideias, jamais atacando pessoas. Quando disse, quando usou a expressão "colheu o que plantou", é porque nós vemos, estamos vendo, da Presidenta da República, diversas atitudes que não caberiam a uma Presidenta da República. Eu já tive a oportunidade de subir a esta tribuna para condenar uma frase dita pela Presidenta da República, dita no ano passado, salvo engano. Ela disse que, na eleição, nós podemos "fazer o diabo". Imagine o exemplo horroroso que dá uma Presidenta da República...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –... ao dizer que, para ganhar uma eleição, pode-se "fazer o diabo". É claro que não se pode "fazer o diabo". Agora, imagine o que significa isso para uma candidata a Presidente que está na Presidência da República, que não toma as medidas necessárias para o País, para a saúde financeira do País, em função da eleição. Ou seja, mede as suas decisões não em função do interesse nacional de curto, médio e longo prazo, mas apenas em função do interesse eleitoral.

Há uma insatisfação enorme da população brasileira – isto é fato e está sendo apontado pelas pesquisas –, o que não justifica, de forma alguma, qualquer tipo de manifestação deseducada, deselegante ou desrespeitosa. Meu pai dizia um ditado: "O seu a seu dono."

(Interrupção do som.)

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É importante registrar, Senador Anibal, que a Presidenta da República, com essa frase que proferiu, dizendo que, na eleição, podia-se "fazer o diabo", dá um péssimo exemplo à população brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Rodrigo Rollemberg, eu acho importante que todos venhamos a ter um procedimento de civilidade, tanto nós que defendemos o Governo quanto a nossa candidata a Presidenta. Eu, hoje, inclusive, tenho observado o seu sentido de ética, de dignidade, de procurar sempre respeitar todas as pessoas.

Dada a exiguidade de tempo que tenho, eu quero, ainda, antes de concluir, conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

Por favor, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Suplicy, apenas quero me solidarizar com a sua manifestação de solidariedade para com a Presidenta Dilma. Creio que, nesses encontros de futebol, nem os juízes, que são os principais vilões do processo, merecem ser tratados com palavras de baixo calão. Aliás, ouvi o que o Senador Anibal falou. Senador Anibal, eu acho que ali nem vaia se justificaria. Ali, o silêncio seria a melhor maneira de se manifestar: nenhum aplauso de quem não quisesse. Eu lamentei muito, porque fica um exemplo muito negativo da população brasileira em relação a qualquer pessoa que fosse ali, ainda mais sendo a Presidente de algum dos Poderes. Imagine se fosse o Ministro Joaquim Barbosa, ou o nosso Presidente Renan Calheiros, ou, talvez ainda mais, porque encarna mais o País, a Presidenta da República. Eu lamentei profundamente e creio que a sua manifestação de solidariedade é perfeitamente correta e oportuna. Mas, até para não perder a minha mania, eu quero dizer que aquilo foi uma manifestação da falta de educação do povo brasileiro, por falta de escolaridade e de educação doméstica. Alguns dirão: "Mas ali foi na sala *vip*; eram os educados." Não; eram os instruídos. Os educados, não!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eram os instruídos! Um dos problemas da nossa educação é que a elite brasileira se instruiu sem se educar e ela é capaz de fazer gestos daquele tipo. Nesse sentido, então, compartilho de sua manifestação de solidariedade e quero dizer que lamento muito que, na abertura de uma Copa do Mundo, contra cuja realização no Brasil sempre me manifestei... Acho que não era o momento. Se fosse para ter, que fosse em 2022, no Bicentenário da Independência, quando faria parte de um grande evento cultural e educacional da história do Brasil. Mas, de qualquer maneira, é uma realidade: a Copa se fez e, na abertura, não cabia aquilo, nem para um juiz que, como eu disse, em geral, é o vilão no futebol.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Eu quero até fazer uma sugestão: ambos, Rodrigo Rollemberg e Cristovam Buarque, como Senadores por Brasília, podem fazer uma recomendação, hoje, muito forte aos que irão torcer aqui no estádio Mané Garrincha, segunda-feira, quando haverá o certame Brasil *versus* Camarões.

Quando entrou o time da Croácia lá, no Itaquerão, houve quem vaiasse; eu fiz questão de aplaudir, porque acho, inclusive, que os times que chegam... Acredito que houve uma mudança de comportamento, ontem, porque me disseram que aplaudiram o time do México quando entrou no estádio.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu acho que será muito educado, da parte dos brasilienses, de todos os brasileiros e estrangeiros que vierem, aplaudirmos também o time de Camarões que jogará contra o Brasil na segunda-feira, a quem desejo toda sorte.

Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, eu peço a gentileza de ser transcrito, na íntegra, o pronunciamento da Presidenta Dilma, hoje, na cerimônia de lançamento da Fase 2 do Pronatec, como também o discurso do Presidente Robson Braga de Andrade, que, na ocasião, mencionou como é que a Presidenta tem chamado, inúmeras vezes, as lideranças, por meio do Fórum Nacional da Indústria e da Mobilização Empresarial pela Inovação, para ouvi-las; e, ainda, como é que o Senai e a indústria têm dado todo apoio ao Pronatec, a ponto de eles estarem agora anunciando 53 Centros de Formação Profissional e Tecnológica, investindo na aquisição de 82 novas unidades móveis e, inclusive, mais um navio-escola para a região amazônica. O Senai está aumentando de 16 para 34 o número de cursos oferecidos aos moradores de Municípios ribeirinhos da região amazônica, reforçando a cidadania de milhares de pessoas que não teriam outra forma de aprendizado.

Além disso, os dados ali colocados pelo Ministro Henrique Paim, da Educação, assinalam que passou de 920 mil vagas...

(Interrupção no som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... em 2011 para nada menos que *(Fora do microfone.)* 8 milhões no Pronatec, indo agora para 12 milhões, até o final do governo da Presidenta. Ressalte-se, sobretudo, que há 60% de participação das mulheres, 67% de homens entre 15 e 29 anos, 68% de negros e 81% de pessoas com ensino médio completo ou em curso.

A segunda etapa vai significar a expansão do número de matrículas, organização nacional, valorização da trajetória de formação, formação empreendedora para micro e pequenos empresários, expansão e modernização das redes de educação profissional.

Meus parabéns a todos, inclusive à Ministra Tereza Campello, que hoje recebeu um prêmio por seu empenho na...

(Interrupção no som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Peço, pois, Sr. Presidente, sejam transcritos na íntegra os pronunciamentos que aqui mencionei.

Muito obrigado.

Desculpe, Senador Valdir Raupp, o meu entusiasmo com os dois assuntos, mas considerei imprescindível hoje aqui registrá-los.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

– Discurso da Senhora Presidente da República;

– PRONATEC;

– Presidenta Dilma anuncia 12 milhões de vagas no lançamento do Pronatec;

– Discurso de Carita Cristiane Nepomuceno Almeida;

– Pronunciamento do Presidente da CNI.

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, no lançamento da segunda etapa do Pronatec e celebração dos novos campi de Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia - Brasília/DF

Palácio do Planalto-DF, 18 de junho de 2014

Eu queria iniciar cumprimentando a Cárita Cristiane, que está acompanhada de sua mãe, a senhora Dircemília Jovina e o professor Hugo Leonardo. Por intermédio da Cárita e da sua mãe, eu cumprimento todos os formandos e formandas, agora formados e formadas do Pronatec. E também aqueles que até o final do ano estarão se formando. E agradeço a todos os professores e professoras de todos os institutos, de todo o Sistema S, das escolas estaduais, enfim, de todos aqueles que participaram conosco nesse grande desafio, nessa verdadeira aventura. Por que aventura? Porque nós tínhamos a experiência de começar. Como o Brasil nunca tinha feito um programa de ensino técnico e de qualificação profissional dessa envergadura, nós fomos aprendendo pelo caminho com os alunos, com os professores e com todas as instituições parceiras.

Cumprimento o senador Renan Calheiros, presidente do Senado.

Queria aqui cumprimentar o ministro Henrique Paim, da Educação; Aloizio Mercadante, da Casa Civil; Manoel Dias, do Trabalho e a ministra Tereza Campello, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, hoje premiada, em nome deles eu cumprimento todos os ministros aqui presentes que, de uma forma ou de outra, sempre contribuíram para esse programa e para que nós superássemos esse desafio.

Queria cumprimentar os deputados federais: a professora Dorinha Seabra, e o deputado Valtenir Pereira.

Queria cumprimentar e agradecer imensamente ao secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Aléssio Trindade, como o Paim chama, o culpado. Mas o culpado de boas coisas, viu, Aléssio. Assim como o Paim que sempre falam que está fazendo recuperação, mas ele passa de ano todos os anos, ele cumpre a meta todos os anos e o desempenho dele é de altíssima qualidade. Então, Aléssio, você é culpado de coisas muito boas.

Queria cumprimentar e agradecer, muito, o presidente da CNI, Robson Braga. Todas as outras instituições empresariais são grandes parceiras nossas. Mas por que que eu estou destacando o Robson Braga? Porque o Robson Braga, neste processo, ele foi pioneiro conosco, ele esteve desde o início, quando nós estávamos estruturando o programa, participando diretamente deste processo. Então, eu queria destacá-lo por uma questão de justiça e agradecer em nome do governo e também em nome do povo brasileiro.

Queria agradecer cada um dos nossos parceiros. Agradecer ao Rafael Lucchesi, do Serviço Nacional de Aprendizagem, o Senai. O Lucchesi também é outro culpado. Ele é culpado de ter conseguido levar a cabo recordes e mais recordes no que se refere à oferta de matrículas para os brasileiros e as brasileiras. E também pelo incômodo sistemático que nós submetemos o Lucchesi, né, o Paim... Eu sei que o Paim, eu também, submetemos o Lucchesi ao longo desse processo.

Queria cumprimentar o Luiz Augusto Caldas Pereira, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, o Conif. O Conif tem uma presença muito forte na formação de estudantes de nível médio que têm especialização e que fazem cursos técnicos.

Queria agradecer o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o Senar, o Daniel Kluppel Carrara. Ao agradecê-lo, agradeço também à senadora Kátia Abreu, presidente da CNA.

Agradeço também o Wesley Passaglia, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, Senat, agradecendo também ao presidente da CNT.

Agradeço a Maria Milene Badeca da Costa, do Consed, o Conselho de Secretários Estaduais de Educação, pela parceria das escolas estaduais de ensino técnico nesse processo.

E, agradeço ao Roberto Nogueira, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, do Senac.

Cumprimento o senhor Paulo Henrique Gomes Lima, reitor do Instituto Federal de Educação Profissional Ciência e Tecnologia do município do Piauí. E, por meio dele, eu cumprimento todos os reitores aqui presentes.

Cumprimento as senhoras e os senhores jornalistas, fotógrafos, e cinegrafistas.

Senhoras e senhores aqui presentes,

Até segunda-feira passada, 7,405 milhões de jovens e trabalhadores haviam se matriculado em cursos do Pronatec. Hoje, o número deve ser um pouco maior, porque a cada dia o número muda e esse número vai crescendo para que nós possamos atingir no final desse ano 8 milhões com tranquilidade. E a certeza é essa: o Pronatec não para de crescer. E é por isso, porque ele não para de crescer e porque nós conhecemos a demanda. Aliás, eu quero dizer que eu estive em inúmeras formaturas do Pronatec. Eu assisti, de forma comovida, inúmeras formaturas onde ficava claro que o Pronatec tinha propiciado uma grande força a partir da qual se juntaram os jovens, adultos, homens e mulheres que fizeram esse esforço de colocar a questão da educação técnica, da formação técnica, em alguns casos da qualificação profissional, em outros no ensino técnico de nível médio, de colocar isso no centro das suas vidas e das suas preocupações, destinando tempo, tirando esse tempo do seu trabalho, algumas vezes, algumas vezes do seu lazer, certamente demonstrando uma grande força e determinação do povo brasileiro.

Agradeço ao apoio dos familiares, e aqui nós temos um caso de apoio dos familiares, importantíssimo, que eu queria, em nome de todos os familiares cumprimentar a Dircemília Jovina. Por que eu quero fazer esse cumprimento novamente? Porque as mães e os pais e toda a família são grandes incentivadores para que as pessoas façam esse esforço, se formem, em busca de uma situação melhor no mercado de trabalho. Agora, a Dircemília Jovina, teve o estímulo ao contrário, mostrando a dinâmica de uma família. A Cárita estimulou a Dircemília. Então, eu quero mostrar essa segunda parte, a importância das famílias nesse processo. E não é a primeira história que nós testemunhamos. Numa outra formatura, eu estou tentando lembrar em que cidade... Em Porto Alegre? Em Porto Alegre, nós testemunhamos também o mesmo processo, o processo pelo

qual a mãe volta a fazer um curso a partir dessa oportunidade que os filhos têm.

E queria mostrar que tudo isso se combina com oportunidade, oportunidade que nós construímos. Porque no Brasil, no passado, as pessoas podiam se esforçar, as famílias podiam apoiar, mas, sem oportunidade, sem que nós façamos a nossa parte, nós; o governo federal, as instituições do sistema S, as escolas estaduais, sem que nós façamos a nossa parte, construindo as oportunidades, e o governo federal, em especial, não se cria o Pronatec, não se constrói o Pronatec. Daí porque eu disse que três fatores entraram nessa história. E queria acrescentar um quarto, que é os professores. Que nós temos também de lembrar a importância dos professores, a importância estratégica dos professores nessa formação. Daí também a importância das nossas universidades públicas e privadas, e dos institutos federais de educação que também formam professores.

Eu queria, além disso, dizer que nós temos clareza da importância da segunda etapa do Pronatec. Temos clareza porque sabemos o nível de demanda. Vivenciamos esse nível de demanda, e vemos nesse nível de demanda uma das questões mais importantes para que sejam resolvidos nos próximos anos, nos próximos quatro anos. Por isso, eu gostaria de dizer que nós defendemos uma segunda etapa do Pronatec, que oferecerá 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos e 646 cursos de qualificação a partir de 2015. Se vocês se lembram da imagem que o Paim mostrou, da curva que o Paim mostrou, vocês podem ver que a curva permitia, se se mantivessem os ritmos, se permitia um número maior que 8 milhões que nós estamos cumprindo. Por isso, nós falamos em 12 milhões com a certeza de que esse número é viável. É viável porque nós demonstramos ao longo desse período e construímos a nossa curva de aprendizado. Nós, hoje, sabemos como se faz. Nós, hoje, podemos melhorar muito o Pronatec.

E falando de melhoria, eu queria recapitular as três características principais do Pronatec. A primeira é gratuidade, porque sem gratuidade, nós não atingimos esses números de matrículas: 8 milhões de matrículas só se atinge com gratuidade. E o governo federal garante a gratuidade, colocando nesse programa os recursos necessários para que a gratuidade se mantenha, porque além da gratuidade nós asseguramos assistência estudantil. Nós asseguramos que o aluno tenha acesso, tenha acesso a

todo o material pedagógico, a todo material técnico que envolve a formação, tenha acesso também a transporte e tenha acesso ao seu lanche. É, então a gratuidade tem esse papel, é um papel inclusivo também. Além dele ser inclusivo do ponto de vista social, ele é fundamental do ponto de vista econômico. Porque hoje no Brasil nós temos de nos referir, nos referenciar em todo um passado de não formação profissional e em escala suficiente para atender a demanda dos diferentes setores da economia: serviços, indústria, comércio, setor agropecuário, enfim... transportes e logística. Isso significa que é um volume de pessoas com as rendas, as mais variadas. Para que nós possamos, de fato, construir a formação profissional necessária, nós temos de garantir a gratuidade do curso. Do ponto de vista social, é inclusivo. Do ponto de vista econômico, altera as condições de produção, e, portanto, a produtividade a curto, médio e longo prazo no Brasil.

Então, primeiro, gratuidade; segundo, a qualidade dos cursos, a qualidade dos parceiros que enfrentaram esse desafio. E aqui eu me refiro tanto ao Sistema S - ao Senai, ao Senac, ao Senar e ao Senat -, quanto aos institutos federais de educação, ciência, tecnologia e inovação e também a todas as escolas privadas e as escolas estaduais públicas que participam desse desafio. Isso é importante porque é o melhor que existe no Brasil em matéria de formação técnica, considerando tanto a qualificação quanto o ensino médio de nível técnico. Isto é importantíssimo para o aluno saber que nós estamos assegurando esta condição essencial, que é a qualidade dessa formação.

A terceira questão é a diversidade dos cursos. Vejam vocês que em cursos técnicos de nível médio, são 220 tipos de cursos, e nos cursos de qualificação profissional, são 646. Isto espalhado pelo Brasil, com grande capilaridade em todos os municípios do país. O que torna o Pronatec um programa nacional que o diferencia de qualquer outra experiência reduzida feita em qualquer lugar do Brasil. Nós estamos aqui com o Pronatec tratando de uma questão essencial para a sociedade e a economia brasileira. Para sociedade, porque cada vez mais a educação terá um duplo papel, qual seja: o primeiro, garantir a perenidade da imensa redução da pobreza e da distribuição de renda e desconcentração da renda que nós tivemos nos últimos 11 anos. E aí é muito justo o reconhecimento à ministra Tereza Campello, porque o Pronatec Brasil Sem Miséria cumpre justamente esse papel. Não é simplesmente falar que é uma porta de entrada no mercado de trabalho, mas é saber que é uma

condição para que a gente tenha esse ganho de forma permanente, o ganho da redução da desigualdade. O segundo papel é o papel relativo à entrada do Brasil na sociedade do conhecimento. Isso no médio... no curto, no médio e no longo prazo. Agora, no curto prazo, essa entrada passa necessariamente por um aumento da produtividade da nossa economia. E aí, eu tenho de agradecer às parcerias que nós fizemos, agradecer não apenas a essa estrutura de ensino, mas a expansão tanto do sistema S, quanto a expansão dos Institutos Federais Tecnológicos. No sistema S, através dos institutos Senai de inovação, os 26, e os 60 institutos tecnológicos - Institutos Senai Tecnológicos - ISTs, que juntos permitem que nós entremos em uma outra etapa que não é nessa do Pronatec, que é a etapa da inovação, além da produtividade. A etapa da inovação implica, necessariamente, em perceber que esse, esse caminho que o Pronatec é, qualificação 1, 2 e 3, como mostrou o Paim até o ensino técnico, ele tenha novos passos. Quais são os novos passos? Dados, por exemplo, pelo Enem. O Enem permite que a Cárita vá lá para o ensino universitário. Se ela tiver interesse em fazer universidade privada ou não tiver os recursos para fazer uma universidade privada e querer fazer, ela tem o Fies. Ela acessa o Fies, que é o nosso financiamento para a educação. Esse financiamento permite a continuidade. Ela está fazendo Engenharia Civil. Ela poderia também optar por fazer um curso de tecnólogo no Instituto Federal de Ensino, de Educação e ou ela poderia querer fazer uma universidade pública. De qualquer jeito, nós temos caminhos que chegam ao Ciência Sem Fronteiras, que chegam a todos os níveis de inclusão. Mas o que é importante para o Brasil é que nós estamos afirmando a educação técnica. Com o Pronatec, nós estamos afirmando a educação técnica. Crucial para o nosso país ganhar produtividade, crucial para nós entrarmos na economia do conhecimento, também articulando, através das plataformas - não é ministro da Ciência e Tecnologia, Clélio Campolina Diniz? -, articulando também toda uma aplicação do conhecimento das estruturas de inovação e de pesquisa científica e tecnológica do governo com o sistema empresarial, e aí nós temos também a Embrapii.

Então, eu acredito que o Brasil deu um grande passo. Nós sabemos que nós precisamos de olhar e focar na questão da produtividade da economia. E produtividade da economia, é Pronatec, é inovação de alta complexidade, diríamos assim, e é investimento em infraestrutura. O Brasil precisa desse salto. O Pronatec é esse lugar especial onde se une o social e o econômico. Porque cada vez mais nosso país terá de ser

integrado por técnicos, por universitários, por cientistas e pesquisadores. Mas temos de ter técnicos. Técnicos que tenham um nível capaz de, não só, agregar valor ao produto, mas agregar renda à sua família. São duas agregações: agrega renda à família e agrega valor ao produto da economia.

Eu queria dizer para vocês que em todas as cerimônias do Pronatec, desde a primeira em que um estudante que fazia -, porque tem o que faz o juramento e o que faz o discurso em nome da turma... aliás, o juramento é muito bonito, Paim. A gente devia ter mostrado o juramento aqui hoje. É um juramento em que a pessoa jura, não só usar a sua competência técnica em benefício da sua família, da sua comunidade e do seu país, é nesse sentido que ele é muito bonito. Mas eu senti em todos eles, ao começarem a falar, e eu perceber que essa era uma autossensação de pertencimento, falavam em geração pronatequiana. E as pessoas geralmente percebem mais cedo. As pessoas que vivem a questão, elas vivem e entendem mais cedo o tamanho e a importância daquilo. Pois muito bem, falavam em geração pronatequiana, no orgulho de pertencer à geração pronatequiana. E o orgulho desses jovens - eu quero dizer para vocês - dos jovens trabalhadores, e vocês viram a quantidade de mulheres, né? Tem muita mulher, isso é uma coisa interessantíssima, porque é a afirmação de uma tendência que ocorre em todas as áreas do país, a presença das mulheres nesse desafio de transformar e criar outras condições no Brasil.

Mas eu estou encerrando dizendo o seguinte: o orgulho das mulheres, dos homens, jovens e adultos tem de ser o nosso orgulho. É um orgulho imenso, eu não deixo, sempre que posso, eu não deixo de comparecer a essas formaturas. Porque é importante que esses jovens, essas pessoas, esses adultos tenham claro que o que acontece com eles é algo que transforma o Brasil, que transforma a vida deles, e por isso transforma também o Brasil. Eu tenho pelo Pronatec um carinho muito especial, um carinho porque o Pronatec faz algo que eu acho essencial, e faz de forma muito clara, ele muda a vida das pessoas, ele melhora a vida das pessoas, ele dá futuro e, sobretudo, esperança para as pessoas. E esperança é tudo que nós precisamos para construir sempre um mundo melhor. Cárita, parabéns.


PRONATEC
Cada brasileiro
que cresce
faz o Brasil maior.

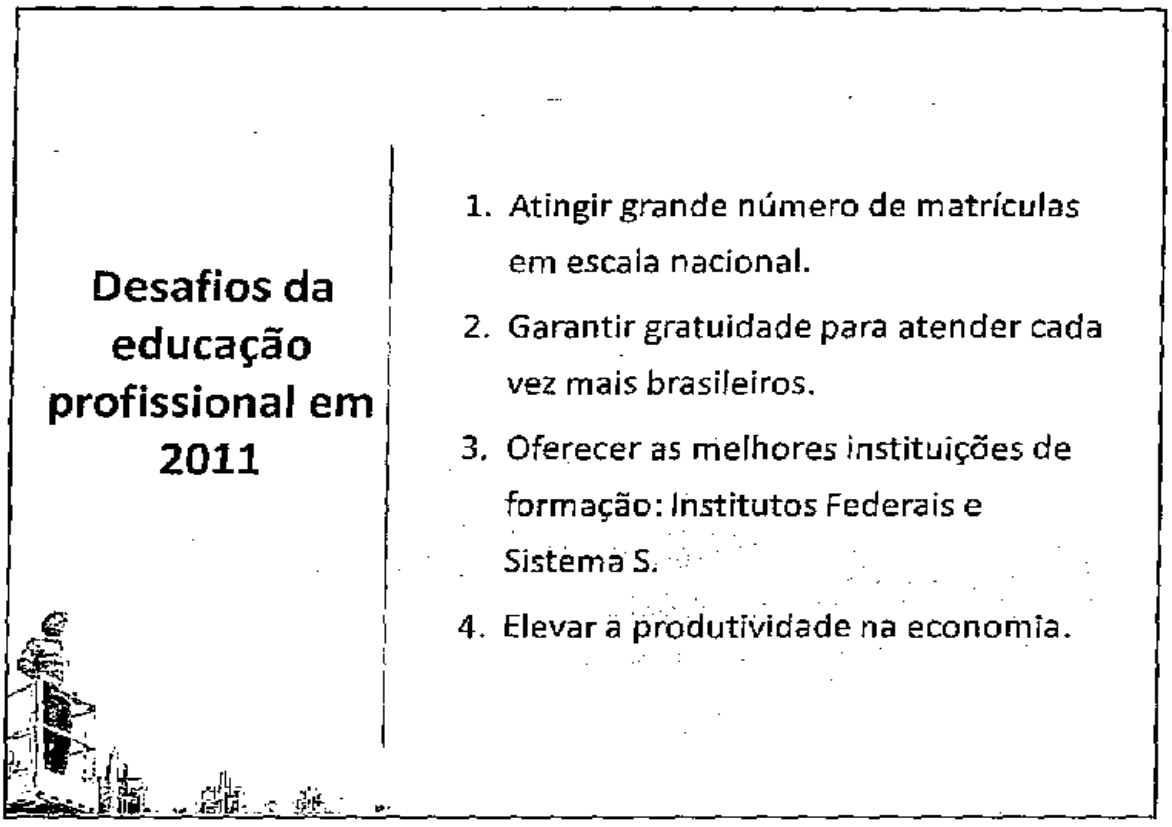
Desafios da educação profissional em 2011
1. Atingir grande número de matrículas em escala nacional.
2. Garantir gratuidade para atender cada vez mais brasileiros.
3. Oferecer as melhores instituições de formação: Institutos Federais e Sistema S.
4. Elevar a produtividade na economia.

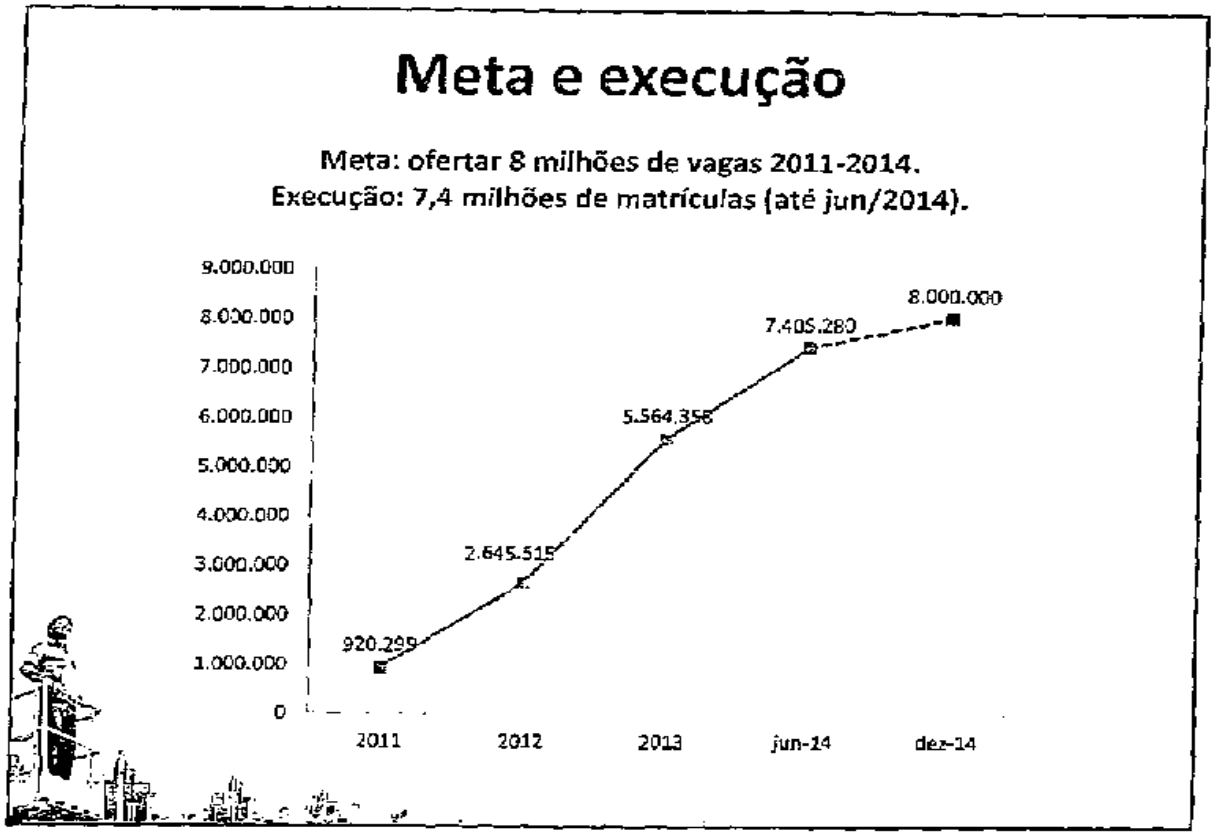
Meta e execução
Meta: ofertar 8 milhões de vagas 2011-2014.
Execução: 7,4 milhões de matrículas (até jun/2014).
9.000.000
8.000.000
7.000.000
6.000.000
5.000.000
4.000.000
3.000.000
2.000.000
1.000.000
0
920.299
2.645.515
5.564.356
7.405.280
8.000.000
2011
2012
2013
jun-14
dez-14

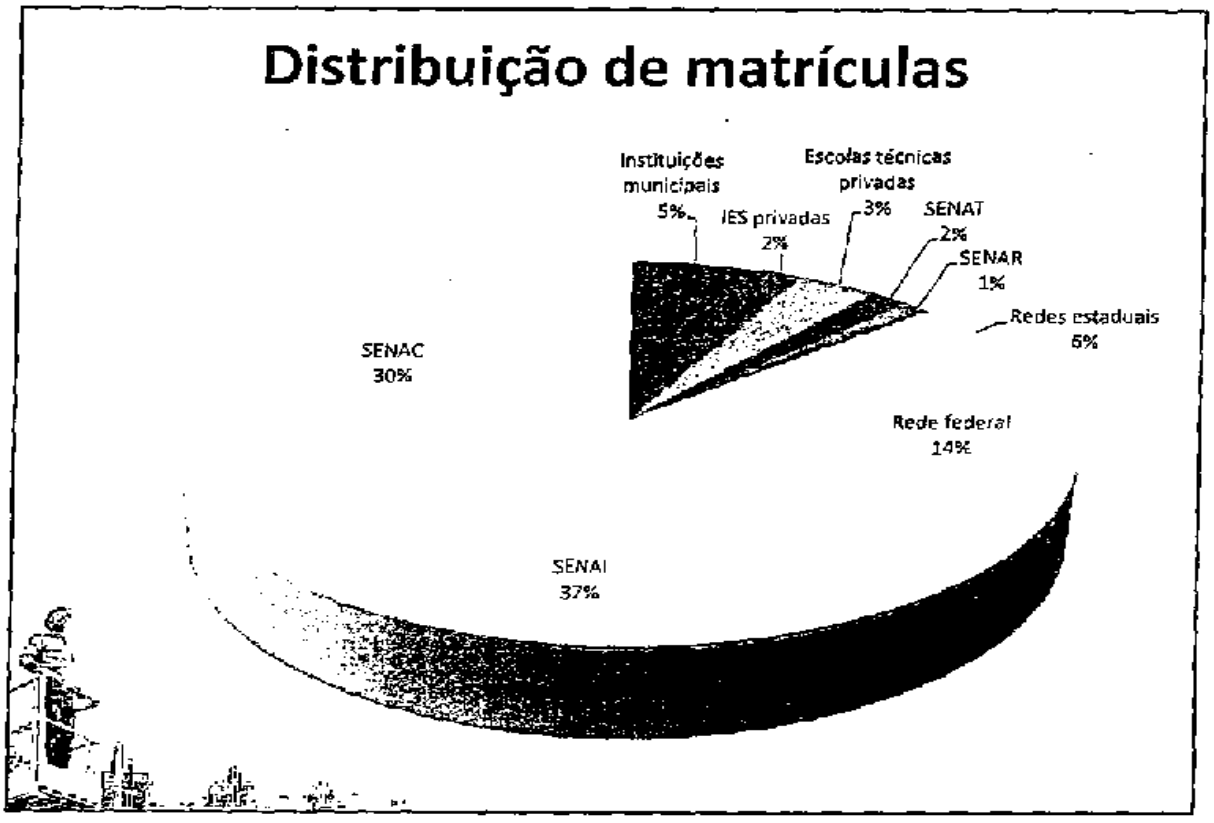
Distribuição de matrículas
Instituições municipais 5%
IES privadas 2%
Escolas técnicas privadas 3%
SENAT 2%
SENAR 1%
Redes estaduais 6%
SENAC 30%
Rede federal 14%
SENAI 37%

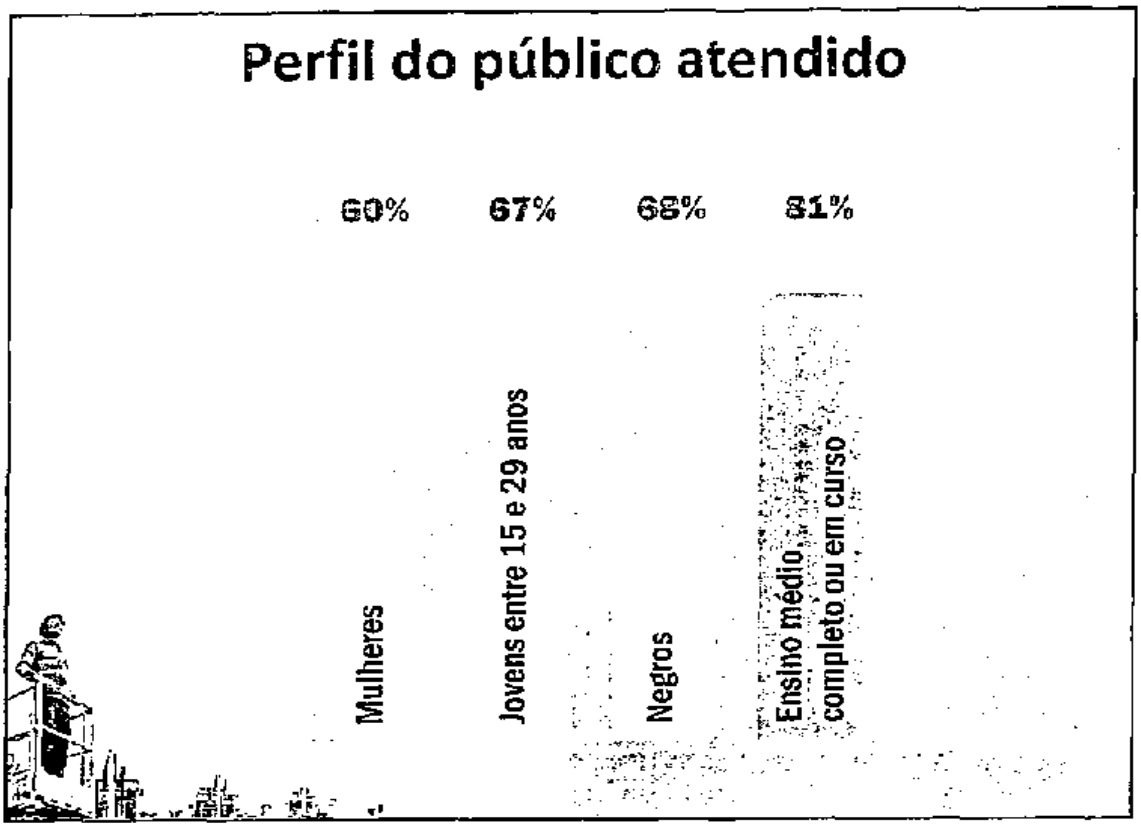
Perfil do público atendido
60%
67%
68%
81%
Mulheres
Jovens entre 15 e 29 anos
Negros
Ensino médio completo ou em curso

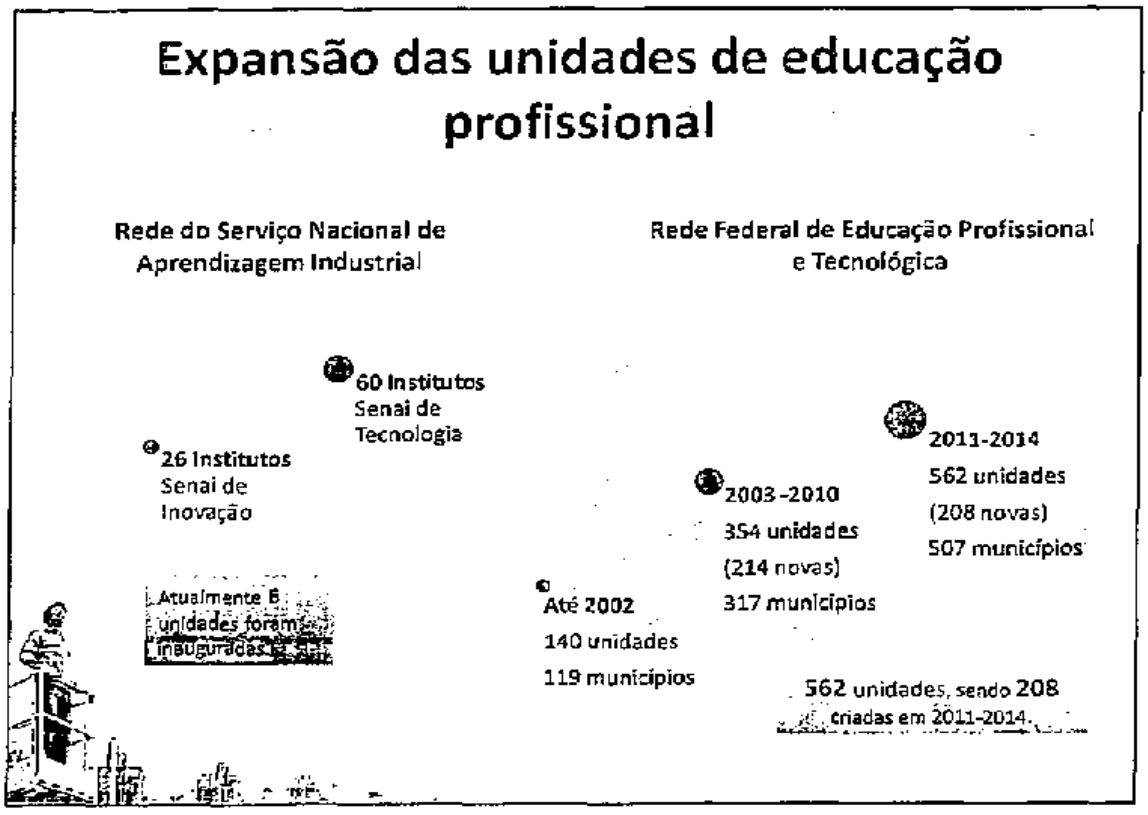
Expansão das unidades de educação profissional
Rede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
60 Institutos Senai de Tecnologia
26 Institutos Senai de Inovação
Atualmente 8 unidades foram inauguradas
Até 2002
140 unidades
119 municípios
2003-2010
354 unidades
(214 novas)
317 municípios
2011-2014
562 unidades
(208 novas)
507 municípios
562 unidades, sendo 208 criadas em 2011-2014.


PRONATEC
Cada brasileiro
que cresce
faz o Brasil maior.
Segunda
etapa

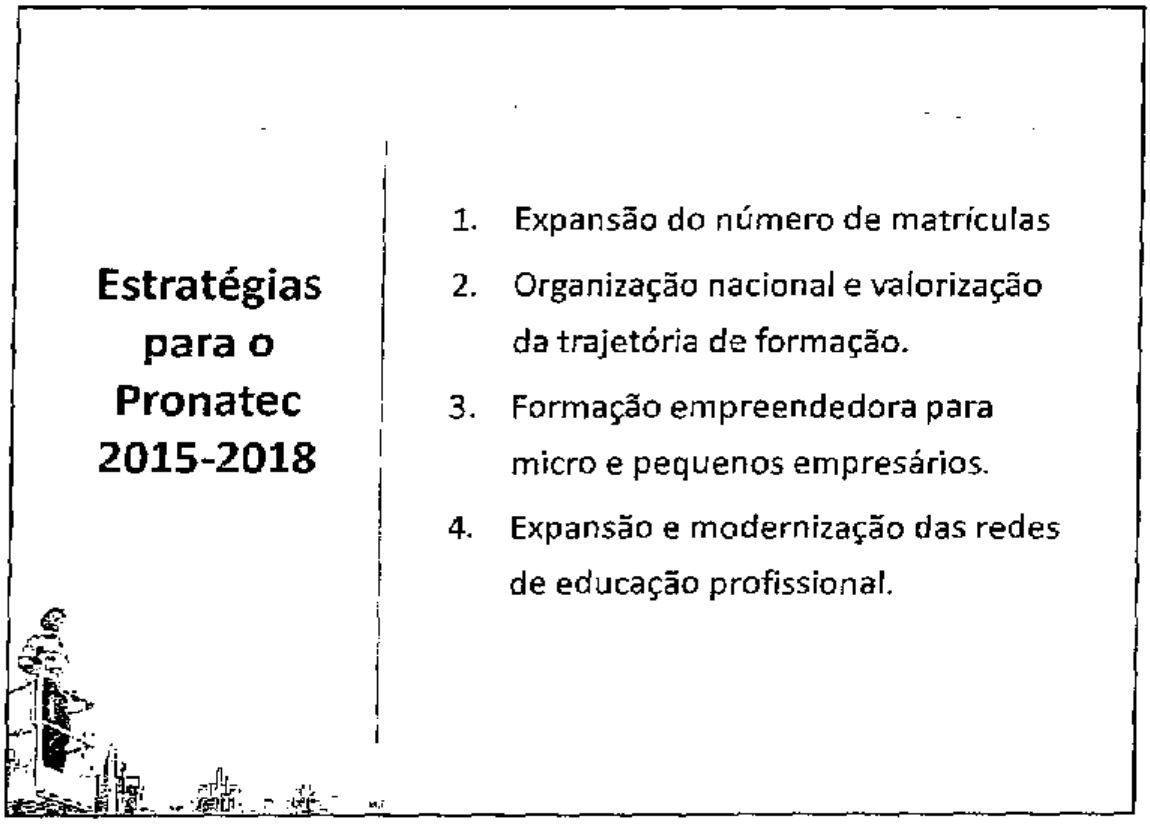
Estratégias
para o
Pronatec
2015-2018
1. Expansão do número de matrículas
2. Organização nacional e valorização da trajetória de formação.
3. Formação empreendedora para micro e pequenos empresários.
4. Expansão e modernização das redes de educação profissional.

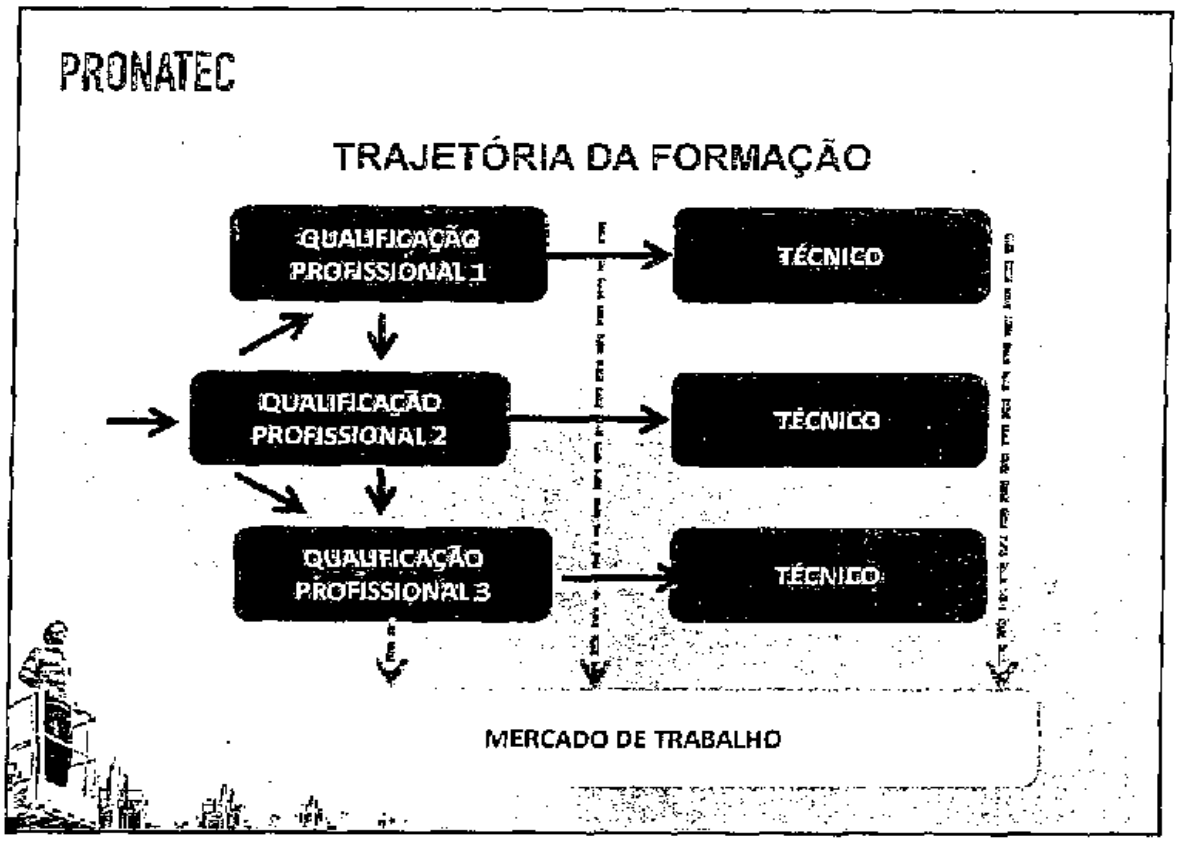
PRONATEC
TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 3
TÉCNICO
TÉCNICO
TÉCNICO
MERCADO DE TRABALHO

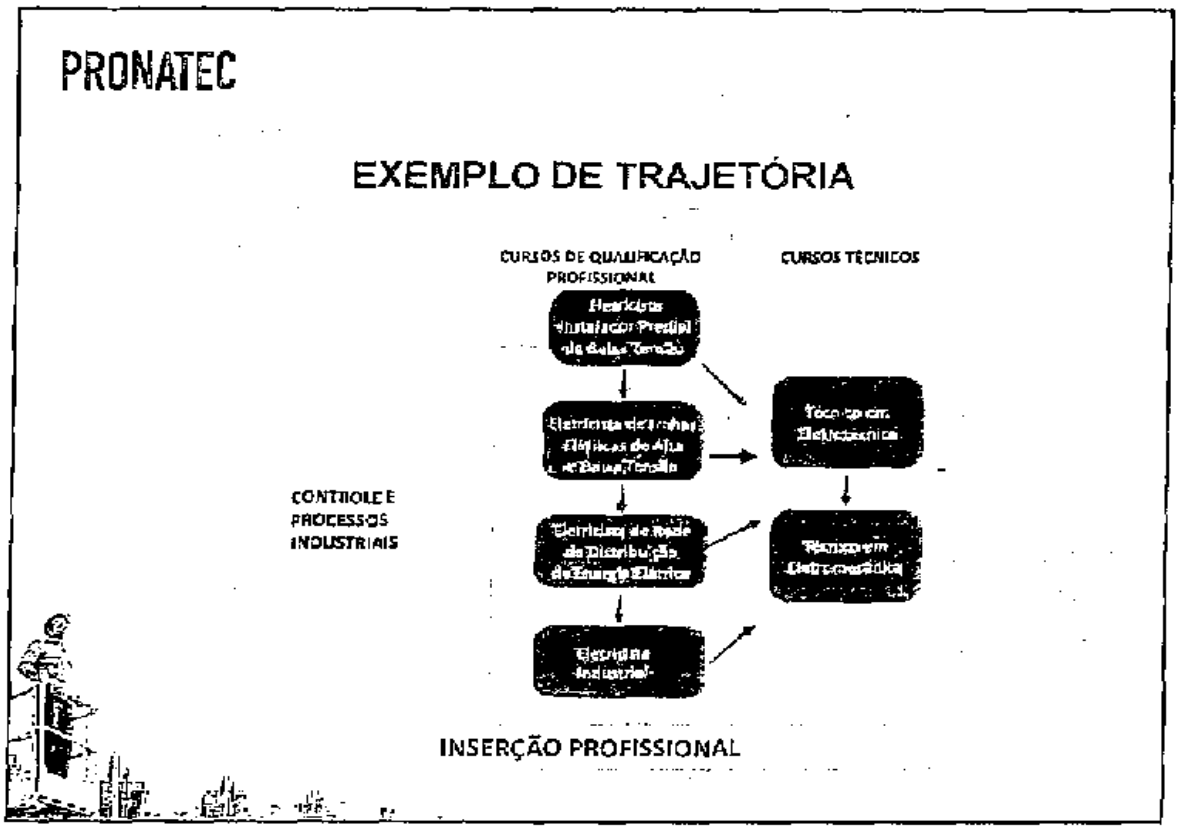
PRONATEC
EXEMPLO DE TRAJETÓRIA
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CURSOS TÉCNICOS
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
INSERÇÃO PROFISSIONAL

Formação empreendedora

Articulação com o Sebrae para oferta dos cursos de:

- microempreendedor individual.
- gestão de microempresas.

Intensificar a oferta de conteúdos voltados à educação empreendedora.



Expansão e modernização das redes de educação profissional

Expansão da Rede Federal e reestruturação das unidades existentes.

Projetos de expansão do Senai em andamento.

Projetos de expansão do Senac, Senat e Senar já apresentados.



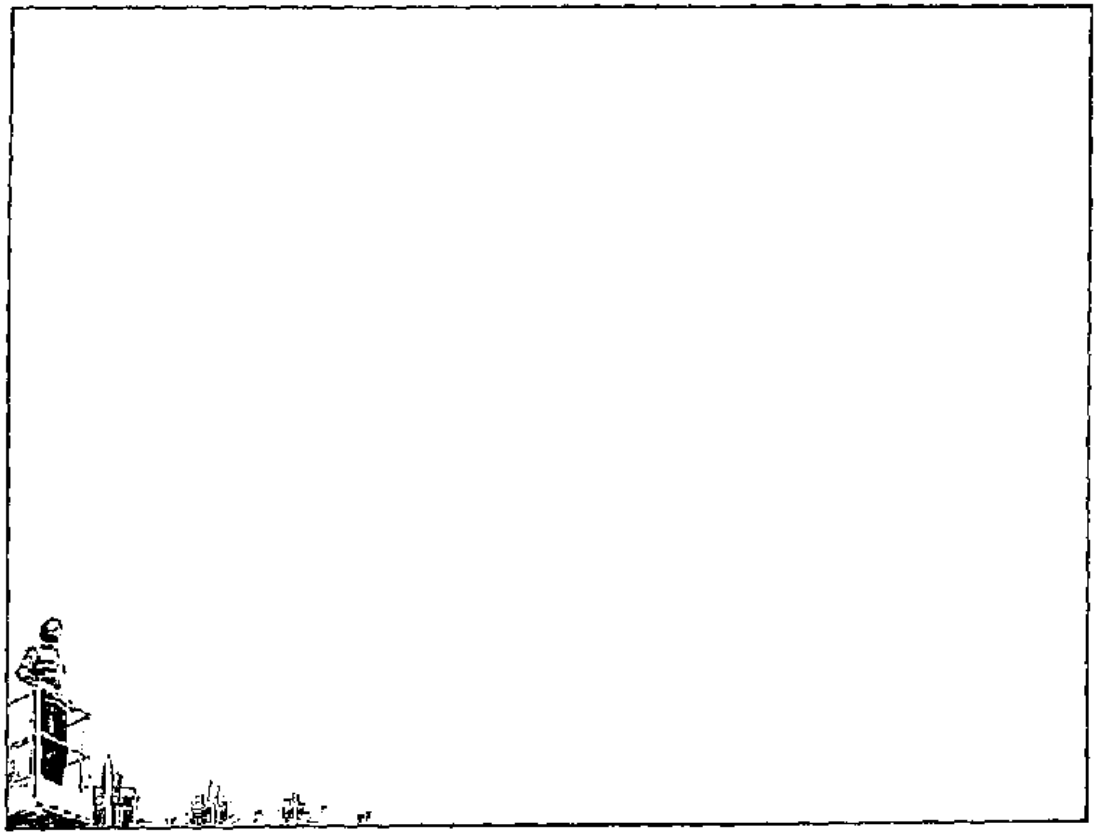

Presidenta Dilma anuncia 12 milhões de vagas no lançamento do Pronatec

Depois de reiterar que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) atingirá a marca de 8 milhões de matrículas até o fim de 2014, a presidenta Dilma Rousseff ampliou o objetivo da segunda etapa. Com a experiência adquirida, ela defendeu que o Pronatec 2, lançado nesta quarta-feira (18), no Palácio do Planalto, oferecerá 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos e 646 cursos de qualificação a partir de 2015.

"Temos clareza da importância da segunda etapa do Pronatec. Temos clareza porque sabemos o nível de demanda. (...) Por isso, nós falamos em 12 milhões com a certeza de que esse número é viável. É viável porque nós demonstramos ao longo desse período e construímos a nossa curva de aprendizado. Nós, hoje, sabemos como se faz. Nós, hoje, podemos melhorar muito o Pronatec", constatou.

A presidenta ainda reforçou as três características principais do Pronatec: a qualidade dos cursos, na parceria com o Sistema S (Senai, Senac, Senar e Senat) e Institutos Federais de Educação; a diversidade dos cursos técnicos e de qualificação profissional; e a gratuidade dos cursos. Dilma considera que a oferta dos cursos sem custo para os matriculados teve papel decisivo na quantidade de vagas preenchidas, além de ter um papel inclusivo social e econômico.

"Acredito que o Brasil deu um grande passo. Precisamos olhar e focar na questão da produtividade da economia. E ela é Pronatec, é inovação de alta complexidade e investimento em infraestrutura. O Brasil precisa desse salto. O Pronatec é esse lugar especial onde se une social e econômico. Porque cada vez mais nosso país terá que será integrado por técnicos, cientistas e pesquisadores. Mas temos que ter técnicos capazes de agregar valor ao produto e renda a família", analisou.

Na cerimônia, o ministro da Educação, Henrique Paim, lembrou da determinação da presidenta em priorizar a formação empreendedora no Pronatec. Por conta disso, ele afirmou que o governo se articulou com o Sebrae e outras instituições para trabalhar conteúdos específicos e ofertar cursos voltados para a questão de micro e pequenas empresas e para o Microempreendedor Individual (MEI).

Sen Eduardo Suplicy DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Meu nome é Cárita, mas posso ser chamada de Maria, Isabel, Joana, ou mesmo João, José, Marcos. Porque existem tantas Cáritas por esse Brasil afora. Vim do nordeste, de Amarante no Estado do Piauí, cidade pequena, pacata, e sem recursos, e moro em Goiânia há dez anos. Tenho 18 anos e desde criança, eu já sonhava, tinha projetos e esperava ter uma oportunidade de construir a minha história, "crescer na vida".

Lembro-me até hoje do dia em que foram divulgar o PRONATEC na escola estadual onde eu estudava e, sem pensar duas vezes, fiz minha inscrição para fazer o curso Técnico em Edificações, pelo SENAI. Naquele dia vi no PRONATEC uma oportunidade de mudança de vida. Por meio dele eu poderia conseguir qualificação, conhecimento e o emprego tão desejado. E o melhor, sem custo algum, e ainda podendo ajudar em casa e retribuir, com todo orgulho, todos os sacrifícios feitos por minha mãe, a mulher mais guerreira que já conheci e na qual me espelho.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O PRONATEC foi um divisor de águas na minha vida. Depois que me formei, Sra. Presidenta, a minha mãe resolveu retomar os estudos, também pelo PRONATEC. Ela e meu irmão, hoje, são "pronatequianos". Não é fácil estudar, mas nós persistimos e ficamos com vontade de aproveitar as portas que vão se abrindo, uma atrás da outra. Hoje, sou estudante de Engenharia Civil, com o apoio do FIES — um outro programa federal que é de fundamental importância para nós, estudantes trabalhadores.

O curso técnico passou muito rápido, e logo consegui um estágio, coisa que jamais imaginei que aconteceria. Antes mesmo do término do curso eu já estava trabalhando. Era o começo da concretização de um sonho, pois eu já estava ingressando no mercado de trabalho, com carteira assinada na área que desejei e em uma empresa reconhecida no ramo da construção civil.

Por isso quero agradecer, em nome de todos os estudantes do PRONATEC, pela iniciativa do Governo Federal que, em parceria com as instituições de formação profissional, nos proporcionou a oportunidade de um curso de qualificação técnica e ingressar no mercado de trabalho.

Agradeço também aos professores, heróis anônimos que nos ensinam com [illegible] empenho e com [illegible] didática. [illegible]

Peço, Sra. Presidenta, que não pare de lutar e de investir na educação deste país. A educação abre portas para o mundo, modifica situações, melhora pessoas e o caráter do ser humano. Ela tem a força capaz de ampliar fronteiras e transpor barreiras, mudando o rumo da história das pessoas e da nação.

Meus parabéns a todos que fazem o PRONATEC!

Obrigada.

Carita Cristiane Nepomuceno Almeida

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CNI, ROBSON BRAGA DE ANDRADE, POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO PRONATEC II, NO PALÁCIO DO PLANALTO, EM 18 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República, DILMA ROUSSEFF,

Primeiramente, quero agradecer o convite para participar desta solenidade, que é mais uma prova do empenho com que Vossa Excelência se dedica ao diálogo com o setor privado, e com a indústria brasileira em particular, em favor do desenvolvimento do país.

Desde o início do seu governo, Vossa Excelência nos tem propiciado diversas oportunidades para apresentarmos as propostas e as preocupações do setor industrial.

Agiu assim, ao se reunir, mais de uma vez, com as lideranças que participam do Fórum Nacional da Indústria e da Mobilização Empresarial pela Inovação.

(Versão 9 – pronunciada)

Ouviu o setor produtivo ao criar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), importante entidade de fomento ao progresso tecnológico.

Essas e outras medidas cruciais têm permitido uma melhor sintonia entre as políticas públicas e as necessidades das indústrias brasileiras, sendo determinantes para estimular o desenvolvimento do setor, o crescimento da economia e a melhora das condições de vida dos trabalhadores.

Mais que isso, elas ensejaram um avanço na agenda de equidade social e de oportunidades para a juventude brasileira.

Portanto, é com grande satisfação que a Confederação Nacional da Indústria (CNI), em nome de todas as entidades do Sistema S, saúda todos neste dia especial, em que é lançada a segunda etapa do Pronatec.

Esse importante programa faz parte de um grande esforço do país para aumentar a qualificação dos trabalhadores e tornar as nossas empresas mais competitivas.

Dada a importância do desafio, o SENAI, o Senar, o Senac e o Senat se mobilizaram desde o início, tornando-se os principais parceiros do governo nessa iniciativa.

Pesquisa feita pela CNI mostrou que 65% das indústrias enfrentam problemas com a falta de trabalhadores qualificados.

As consequências desse fato são bem conhecidas, como o aprofundamento das dificuldades para aumentar a produtividade e a perda de competitividade do setor no mercado global.

Dessa forma, ampliar a base de conhecimentos e a formação profissional dos brasileiros é fundamental para o desenvolvimento do país.

Para competirmos no mercado internacional, precisamos superar a pauta de exportação baseada em itens industriais de baixo valor agregado, em favor de um número maior de produtos intensivos em tecnologia.

Isso só será possível com a adoção de uma agenda capaz de incorporar a tecnologia, e melhorar a capacidade de transformar conhecimento em novos produtos e processos.

O foco na educação de qualidade, na ampliação da oferta de educação profissional e na formação de engenheiros e tecnólogos nos parece, realmente, a melhor estratégia para promover a inovação.

Com isso, o país terá melhores condições de se expandir de forma sustentada e de enfrentar a crescente competição internacional.

Sendo assim, a indústria defende a necessidade de trazer a agenda da educação de qualidade e da educação profissional para o nível de política de Estado.

O Pronatec, que tem como objetivo aumentar a produtividade do trabalhador brasileiro, mostrou-se uma iniciativa extremamente eficaz na superação desse desafio.

O SENAI se orgulha de participar desse esforço. De 2011 até junho deste ano, efetuamos 2,9 milhões de matrículas no programa, representando perto de 40% do total.

Esses resultados fazem parte do compromisso que assumimos com Vossa Excelência e com a sociedade de duplicar nossa oferta de matrículas anuais, passando de 2 milhões em 2010 para 4 milhões em 2014.

Hoje, estamos presentes em mais de 2 mil municípios brasileiros, garantindo a interiorização da educação profissional.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Neste momento histórico, o país tem reafirmado, de maneira inequívoca, suas políticas sociais. Entre elas, o Pronatec se destaca por ter um significado maior, pois combina ação social com ampliação da empregabilidade, principalmente para os jovens.

O programa gera ganhos de produtividade e de competitividade para a indústria, a logística, a agricultura e os serviços. Trata-se, pois, de uma agenda bem articulada de promoção social e geração de riqueza. Justamente por criar esse círculo virtuoso em favor da prosperidade, será uma das marcas do seu governo.

A concepção ágil do Pronatec gerou um processo de mobilização institucional e social sem precedentes no país, juntando o SENAI, as demais entidades do Sistema S, a rede federal de ensino técnico e os sistemas estaduais e privados.

Só assim conseguimos fazer, com a liderança do governo federal e sua sensibilidade social, presidenta Dilma, o maior programa de educação profissional da história do Brasil e um dos maiores do mundo.

Ele será decisivo para a melhoria do capital humano no país, reforçando a cidadania ao dar mais oportunidades aos trabalhadores e aos jovens.

Com o Pronatec, corrigimos uma velha distorção na matriz educacional brasileira, excessivamente academicista. Estamos convergindo para sistemas educacionais mais eficientes, com forte orientação para o mundo do trabalho.

Quem mais ganha com isso? Os jovens, que terão, além da possibilidade sempre aberta de entrar na universidade, a valiosa opção de ingressar logo no mercado de trabalho com uma profissão.

A formação técnica permitirá uma melhor orientação vocacional para que essa geração busque mais cursos de engenharia e graduações tecnológicas, o que é fundamental para o desenvolvimento econômico do país.

Ou seja, progressivamente, vamos também ajustar melhor a matriz do ensino superior, fortalecendo as áreas de engenharias e de ciências.

Cada ano de educação profissional amplia a renda de uma pessoa em 15%. Assim, o Pronatec tem um forte componente distributivo, o que complementa os demais programas sociais.

No futuro, estudos vão comprovar a relevância histórica desse programa.

Como o Brasil passa por uma profunda transformação demográfica, com redução das taxas de natalidade, as políticas de capacitação da população adulta, que apresenta poucos anos de estudo, serão decisivas para a cidadania e a competitividade.

Por esses e outros motivos, aplaudimos esse programa. Em plena Copa do Mundo, que o Brasil soube organizar tão bem e do qual esperamos sair com a taça nas mãos, podemos dizer que também o Pronatec é campeão.

O Pronatec II vai ampliar e aprimorar a oferta do ensino profissionalizante no país, permitindo aos jovens o acesso ao mundo do trabalho em condições muito melhores.

Além do aumento do número de vagas, o programa incentivará a organização de currículos por meio de itinerários formativos, que permitem aos alunos planejar sua carreira desde a formação inicial até os cursos superiores de tecnologia.

Para os trabalhadores que já estão na indústria com escolaridade variada, esse itinerário será crucial para assegurar sua atualização profissional, reforçando suas competências e ampliando, assim, a sua empregabilidade e a produtividade do seu trabalho.

Portanto, não tenho dúvidas de que o Pronatec II representa uma conquista não só para a indústria, mas, sobretudo, para milhões de cidadãos brasileiros que poderão crescer profissionalmente e exercer, de forma plena, sua cidadania.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O SENAI tem cumprido, com dedicação e eficiência comprovadas, a missão de promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologia para as indústrias, contribuindo para elevar sua produtividade.

Nossos professores e alunos estão entre os mais motivados do país e nos enchem de orgulho. Vemos em seus olhos que eles buscam crescer e ter melhores condições de vida, ajudando o Brasil a ter um futuro brilhante.

A excelência dos nossos cursos é reconhecida nacional e internacionalmente. Uma pequena mostra do desempenho dc seus alunos se deu no WorldSkills Americas, o mais importante torneio de ensino profissionalizante do continente.

Neste ano, a competição ocorreu em Bogotá, na Colômbia, na primeira semana de abril. A equipe brasileira conquistou 30 medalhas, sendo 25 de ouro, quatro de prata e uma de bronze, obtendo o melhor resultado entre os 17 países participantes.

Dois jovens vencedores em suas modalidades foram formados pelo Pronatec, o que nos deu uma satisfação extra. Tive o prazer de estar presente à solenidade em que Vossa Excelência recebeu os medalhistas e os premiou.

Esses resultados dão mostra de que estamos trabalhando com determinação, no âmbito do Pronatec e de outras ações, para contribuir com um futuro promissor para as novas gerações.

Sabemos que a ampliação da oferta de vagas no SENAI e nos outros institutos do Sistema S e o desempenho de seus alunos muito colaboraram para a mudança da imagem da educação profissional no país.

Hoje, na avaliação dos brasileiros, os cursos profissionalizantes e técnicos são extremamente importantes. Eles representam um caminho rápido e eficiente para conseguir um emprego e receber um bom salário.

Nesta oportunidade, quero agradecer o apoio fundamental de todos os presidentes de Federações das Indústrias, que, em seus estados, tornaram possiveis os excelentes resultados que alcançamos na execução do Pronatec.

Nosso compromisso continua firme no sentido de apoiar o desenvolvimento brasileiro e de impulsionar a competitividade da nossa economia, oferecendo ao país o conhecimento e a experiência de quem já formou mais de 60 milhões de brasileiros, com alto padrão de qualidade.

No momento, senhora presidenta, estamos construindo, como a senhora sabe, mais 53 centros de formação profissional e tecnológica, e investindo na aquisição de 82 novas unidades móveis, inclusive mais um navio-escola para a região amazônica. Vossa Excelência nos deu a honra de inaugurar o navio Samaúma II. Com ele, o SENAI está aumentando de 16 para 34 o número de cursos oferecidos aos moradores de municípios ribeirinhos da região, reforçando a cidadania de milhares de pessoas que não teriam outra forma de aprendizado.

No campo da modernização industrial, estamos criando uma rede nacional de centros tecnológicos e de inovação. Serão 26 Institutos SENAI de Inovação e 60 Institutos SENAI de Tecnologia em todo o país.

Ao todo, investiremos 2,5 bilhões de reais. Isso só se tornou possível graças ao imprescindível apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), numa parceria com o governo de Vossa Excelência que vem se mostrando muito bem-sucedida.

Excelentíssima presidenta Dilma Rousseff,

Senhoras e Senhores,

O lançamento desta nova fase do Pronatec amplia a nossa responsabilidade com a sociedade, mas temos certeza de que, mais uma vez, o sucesso será alcançado.

Estamos convictos de que, com esta iniciativa, continuaremos contribuindo decisivamente para a elevação da competitividade da indústria brasileira e dos setores de serviços, de logística e de agricultura, para o desenvolvimento pleno do nosso país e para a realização dos sonhos da nossa gente.

Com a união e o esforço de todos, no setor público e na iniciativa privada, atingiremos o nosso objetivo de tornar a nação mais próspera, socialmente mais justa, solidária e educada.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Suplicy.

Passo a palavra, pela Liderança, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, para uma comunicação inadiável, passo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Aníbal Diniz, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, mais uma vez, para falar da grave crise que Rondônia vive devido às enchentes.

Hoje, as águas estão baixando, mas o rastro de destruição é muito grande. Neste momento mesmo, o Governador de Rondônia, Confúcio Moura, encontra-se aqui em Brasília para algumas audiências, entre elas com o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, para tratar de uma ação que tramita naquela Corte para suspender, temporariamente, a famosa dívida do Beron. Trata-se de parcelas enormes que o governo vem pagando, já há mais de uma década, sobre uma dívida do extinto Banco do Estado de Rondônia (Beron). E isso ajudaria muito, daria um fôlego para que o Governo do Estado pudesse fazer frente a outras ações, inclusive voltadas à infraestrutura nessa região atingida pelas enchentes.

Há também um planejamento – e o governador já fechou alguns projetos, já encaminhados a Brasília – para que o Governo Federal, a Presidente Dilma, que esteve lá em Rondônia pessoalmente e viu, de perto, os estragos causados pelas enchentes do Rio Madeira, do Rio Guaporé, do Rio Mamoré e de tantos outros rios no interior do Estado, atingindo os Municípios de Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, enfim, muitas outras cidades, que também foram afetadas, além de Porto Velho, como Guajará-Mirim e Nova Mamoré, bem assim os Distritos dessas três cidades.

Espero que a Presidência da República possa atender ao pedido do Governador do Estado e dos Prefeitos, editando uma medida provisória em socorro a Rondônia, a exemplo do que fez com Santa Catarina, com o Rio de Janeiro, com Pernambuco, com Alagoas e outros Estados onde ocorreram episódios iguais a esse. Assim, espero que todos os organismos federais – a Defesa Civil, que esteve lá presente; o Ministério da Integração; o Ministério da Saúde; as Forças Armadas; o Ministério da Defesa – possam, também, nessa fase de reconstrução, empenhar-se, da mesma forma como se empenharam no socorro e na assistência das famílias do meu querido Estado de Rondônia.

Mas trago aqui também, Sr. Presidente, outra preocupação – uma preocupação com as BRs federais. Refiro-me, primeiramente, à obra de recuperação, que está em andamento, da BR-364; uma obra que se aproxima a R$500 milhões e que está acontecendo em quatro frentes de trabalho, de Vilhena a Porto Velho, ao longo de toda a BR-364. Da mesma forma, a BR-425, também atingida pelas enchentes, nas imediações do Rio Lage, do Rio Ribeirão e do Araras, onde está contratada uma obra de quase R$130 milhões, que precisa de algumas adequações, para levantar os trechos em atingidos pelas enchentes.

Mas falo aqui hoje, Sr. Presidente, especificamente, de uma obra importantíssima que causou euforia e agradecimentos de parte de toda uma população isolada por décadas. Refiro-me à região do Vale do Guaporé, mais precisamente as cidades de Alvorada, São Miguel, Seringueiras, São Domingos, São Francisco, Costa Marques, enfim, toda aquela região da BR-429. Trata-se de uma obra em que a Deputada Federal Marinha Raupp se empenhou, com a Presidente Dilma, ainda quando esta era Ministra-Chefe da Casa Civil e, depois, como Presidente da República.

A obra, iniciada há quatro ou cinco anos, hoje já está quase concluída. Faltam menos de 5% dessa obra para serem executados. Mas, infelizmente, uma travessia urbana na cidade de São Miguel não foi concluída por alguns percalços no caminho, no meio da obra, e, agora, a empresa retarda em reiniciar esses trabalhos. Há muitas discussões, longas discussões com o DNIT nacional, com o Ministério dos Transportes. O fato é que ontem, mais uma vez, a comunidade de São Miguel do Guaporé fechou a BR em três frentes: a saída para Seringueiras e Costa Marques; a saída para Presidente Médici, Alvorada e Ji-Paraná; e a saída para Rolim de Moura e Nova Brasilândia. Enfim, hoje, a comunidade de São Miguel está isolada pelo fechamento dessa rodovia por falta de execução dessas obras.

Eu tenho trabalhado nesse sentido. Na semana passada e ainda ontem, a Deputada Federal Marinha Raupp trabalhou, por telefone, de Rondônia, com os diretores do DNIT. Hoje, eu devo ir pessoalmente ao DNIT nacional, daqui a pouco, após essa audiência com o Governador Confúcio Moura no Supremo Tribunal Federal, para discutir com eles uma saída.

Faltam apenas R$16 milhões para a conclusão dessa obra. Esses recursos foram disponibilizados, mas a empresa insiste – um consórcio entre a Fidens e a Mendes Júnior – em dizer que esse dinheiro não dá para concluir, que precisaria, no mínimo, de R$3 milhões a mais. Mas o DNIT deve estar enfrentando, neste momento, algumas dificuldades de ordem técnica, de ordem jurídica, para poder chegar a esse valor do qual a empresa necessita para concluir essas obras na BR-429.

Mas, hoje à tarde, como já disse, irei ao DNIT conversar com a diretoria. Já falei com representantes da empresa hoje, por telefone. Espero que haja sensibilidade de ambas as partes, tanto do DNIT nacional quanto da empresa, do consórcio Fidens-Mendes Júnior, para concluir essa obra. Eu tenho repetido aquele velho ditado, ou seja, que as empresas, muitas vezes, comem o filé da obra e, depois, elas querem largar o osso de lado, não querem terminar.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – É exatamente isso que está acontecendo na BR-429. A empresa, enquanto teve saldo para ganhar dinheiro, esteve lá, participou. Agora, está tendo dificuldade para retomar e concluir essas obras. Faz parte do contrato da obra a sua conclusão.

As pontes também estão acontecendo. Há várias pontes em andamento ao longo da BR, mas isso não está sendo motivo de reclamação da população, porque ela sabe esperar e sabe que essas pontes estão em construção. O pior é esse trecho da área urbana de São Miguel, que a empresa não retoma, não reinicia e não dá uma satisfação à população daquela região.

Deixo aqui, Sr. Presidente, este apelo, e, mais uma vez, digo que o Governador Confúcio Moura tem se empenhado no Governo do Estado, tem feito um grande governo na área da saúde, da educação, da segurança pública, sobretudo das estradas, mas, muitas vezes, por problema de obras federais como essa, o Estado acaba sendo prejudicado.

Mais uma vez, eu reforço: recursos, por meio de uma medida provisória, para fazermos face à reconstrução das cidades atingidas pelas enchentes, e, por que não dizer, de todo o Estado, que está hoje sob a égide de um decreto de calamidade pública.

E, para encerrar, Sr. Presidente, eu queria também me solidarizar com as palavras do Senador Eduardo Suplicy e dos que o apartearam – o Senador Cristovam Buarque e o Senador Rodrigo Rollemberg – quanto aos acontecimentos com a Presidente Dilma lá, em São Paulo. Lamentável! Uma plateia bonita, linda, que estava naquele estádio, uma plateia saudável, digna de um país forte, como é o Brasil, a sétima economia do mundo, brigando, às vezes, pela posição de sexta maior economia com a Inglaterra, um país rico. Então, o Brasil está, hoje, entre as sete maiores economias do mundo, e, no início, na abertura de uma Copa do Mundo, com uma plateia bonita, naquele estádio, o Itaquerão, todo mundo esperando, como na verdade aconteceu, uma vitória esplêndida, espetacular do Brasil por três a um... Eu havia apostado que seria por três a zero; mas, na verdade, o Brasil teria feito três a zero, se não tivesse havido o gol contra. Na verdade, o Brasil fez quatro a zero, porque o gol da Croácia foi feito também pelo Marcelo, um jogador brasileiro. Mas eu lamento profundamente que uma plateia bonita como aquela que estava lá, naquele estádio, possa chegar ao nível a que chegou, com palavras de baixo calão, que não merecem ser ouvidas pelas mulheres, pelas crianças, por toda a população brasileira e, muito menos ainda, pela população mundial que estava assistindo àquele espetáculo. Um espetáculo que poderia ser maravilhoso virou um espetáculo feio por parte das pessoas que lá estavam, baixando o nível ao ponto de usar xingamentos de baixo calão, como aconteceu.

Então, eu espero que isso sirva para reflexão. Eu tenho certeza de que essas pessoas hoje, Senador Eduardo Suplicy, devem estar arrependidas, da mesma forma como quando aconteceram aqueles saques lá no Estado de Pernambuco, na cidade de Recife. Depois, as pessoas choravam na frente das câmeras de televisão, arrependidas e devolvendo os objetos que haviam saqueado das lojas. Eu espero também que, neste momento, aqueles que fizeram aquele papelão estejam também arrependidos por terem xingado uma chefe de Estado como é a Presidente Dilma Rousseff. E, como disse o Senador Cristovam Buarque, da mesma forma, poderia ter estado lá o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados. Ninguém merece isso. Que votem contra na eleição, que façam campanha contra, mas que, jamais, em público, na frente das câmeras de televisão, façam um papelão como aquele que foi feito lá!

Concedo um aparte, já encerrando, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Caro Senador Valdir Raupp, quero compartilhar seu sentimento e dizer aos brasileiros e às brasileiras: vamos ver se, nesses próximos jogos, como o de segunda-feira em Brasília, na nossa Capital Federal, no maravilhoso Estádio Mané Garricha, agora expandido, poderá haver uma demonstração civilizada em relação à nossa querida Presidenta. Uma vez que seja realizado nesta Capital, é natural que ela também possa querer assistir ao jogo, ao lado de chefes de Estado, eventualmente

o de Camarões, que nos vai enfrentar. Que o povo brasileiro possa, nesta ocasião, demonstrar sua civilidade! A Presidenta Dilma tem dito que é muito importante que, sobretudo, os jovens se manifestem. Mas, se houver manifestações, que eles procurem agir de maneira civilizada, sem depredações, sem xingamentos, como, infelizmente, ocorreu.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me relatar um episódio. No dia em que aconteceu aquele jogo, houve também, nas ruas próximas ao Estádio Itaquerão, na Zona Leste, uma manifestação na Radial Leste, onde, de repente, os pais de um rapaz que mora na Vila Carrão notaram, pela vestimenta, que seu filho estava naquela manifestação, em que houve atos de violência, com bombas de borracha sendo lançadas sobre os manifestantes. Eis que o pai, Osvaldo, foi até lá, junto com sua esposa, Edilene, e falou com o filho, que estava mascarado: "Filho, eu o amo, mas, por favor, não faça este tipo de coisa. Saia daqui, para não ser, inclusive, ferido." Ele estava temeroso de que o filho pudesse receber, de repente, uma bala de borracha, que poderia ferir o olho ou qualquer parte do corpo. Poderia ser uma coisa grave, como aconteceu, inclusive, com jornalistas, alguns dos quais foram mortos. Li aquela notícia na *Folha de S.Paulo* e, no dia seguinte, escrevi no meu Facebook que eu estava comovido com a cena do pai dizendo ao filho para sair dali. Ele o levou para a casa. Eu até disse, ao final, que eu teria vontade de conversar com esse rapaz. Anteontem, ligou-me o rapaz: "Olha, um amigo do meu pai disse que viu a sua comunicação no Facebook. Eu gostaria de conversar, sim, com você." Então, eu o convidei. Ele veio à minha residência e, ontem, assistiu, comigo e com seus pais, ao jogo entre Brasil e México. Torcemos muito pelo Brasil. E daí eu tive a oportunidade de dizer a ele as coisas que eu aqui falo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Que procurem fazer sempre manifestações! Isso é ótimo, é saudável. A Presidenta e a Constituição o asseguram. Mas procurem fazê-lo de maneira civilizada. Sigam os exemplos de Martin Luther King e de Mahatma Gandhi. Dei para ele o meu livro e um exemplar da Constituição. Acho que ele saiu dali com o ânimo renovado. Ele, que tem 16 anos, disse-me que quer fazer Mecatrônica, que quer estudar mais, estimulado por seu pai para ter ações civilizadas como as que V. Exª está propondo. Vamos ver se, aqui, na próxima segunda-feira, nós brasileiros sejamos todos mais civilizados e respeitosos com todos os que estiverem no estádio, numa festa maravilhosa que está acontecendo em todo o Brasil, com as pessoas saindo às ruas de camisetas, com o uniforme da Seleção Brasileira. Que coisa bonita, Senador Valdir Raupp! Vamos estimulá-los a seguir esse caminho, e não o da barbárie.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Peço que incorporem seu aparte ao nosso pronunciamento.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que vamos torcer. Eu tenho certeza de que os 202 milhões de brasileiros – até as crianças – vão torcer pelo Brasil no dia 23, na segunda-feira, contra Camarões. Vamos vencer essa primeira etapa, vamos vencer a Copa do Mundo. Vamos torcer. Vamos protestar se for preciso, mas com decência como sempre fizemos no Brasil, que é um País grandioso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Convido o Senador Rodrigo Rollemberg para assumir a Presidência.

Enquanto isso, vou fazer a leitura de expedientes que se encontram sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há sobre a mesa o **Requerimento nº 651, de 2014**, do Senador Sérgio Petecão, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar, por indicação do Presidente do Senado Federal, da XX Conferência Internacional sobre AIDS (AIDS 2014), organizada em conjunto pela União Interparlamentar, o PNUD e a UNAIDS, em Melbourne, Austrália, entre os dias 20 e 25 de julho de 2014, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 651, DE 2014

Tendo sido designado pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para integrar a delegação brasileira como representante do Senado Federal na XX Conferência Internacional sobre AIDS (AIDS 2014), organizada em conjunto pela União Interparlamentar, o PNUD e a UNAIDS, a realizar-se na cidade de Melbourne, Austrália, no período compreendido entre os dias 20 a 25 de julho do corrente ano, requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, licença dos trabalhos da Casa para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, em

Senador *SÉRGIO PETECÃO*
PSD/AC

Recebido em 11/06/14
Hora 16:15
Débora Rodrigues Matos - Mat. 7578
SGM - Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 023/14 Brasília, 09 de junho de 2014

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 10/06/14 Hs 15:15

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que se realizará em Melbourne, Austrália, o Encontro Parlamentar por ocasião da XX Conferência Internacional sobre AIDS, de 20 a 25 de julho do corrente ano, organizado em conjunto pela União Interparlamentar, o PNUD e a UNAIDS.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo, que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Senador Ciro Nogueira
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ENCONTRO PARLAMENTAR POR OCASIÃO DA
XX CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE AIDS

MELBOURNE, AUSTRÁLIA

SENADORES: 1) CIRO NOGUEIRA – Presidente do Grupo Brasileiro e Chefe da Delegação

2) SÉRGIO PETECÃO

3) WILDER MORAIS

Inter-Parliamentary Union

UNAIDS

TRADUÇÃO

ENCONTRO PARLAMENTAR POR OCASIÃO DA
XX CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE AIDS
MELBOURNE, 21 DE JÚLIO DE 2014

28 de Maio de 2014

Senhora Presidente,
Senhor Presidente,

A XX Conferência Internacional sobre AIDS (AIDS 2014) acontecerá em Melbourne, Austrália, de 20 a 25 de julho de 2014. O evento acontece a cada dois anos e é a maior conferência sobre saúde e desenvolvimento.

Temos o prazer to informar que a UIP, o PNUD e a UNAIDS farão um Encontro Parlamentar por ocasião da AIDS 2014. O encontro será no State Parliament of Victoria na segunda-feira, 21 de julho, das 13 às 17 horas. Informações sobre o local podem ser acessadas através do site http://www.parliament.vic.gov.au

O Encontro Parlamentar trará para os Membros de Parlamento informações atualizadas sobre matérias relacionadas a epidemias de HIV, e servirá como fórum para o intercâmbio de temas importantes relacionados à AIDS. Temos o prazer de anexar uma nota conceitual sobre o evento. Informações adicionais sobre o Encontro Parlamentar serão disponibilizadas no site www.ipu.org. O idioma de trabalho para o Encontro Parlamentar será somente o **Inglês**.

Esperamos contar com a presença de Parlamentares e assessores no Encontro Parlamentar dia 21 de julho. Pedimos que preencham o formulário de inscrição em anexo, e devolvam para a Secretaria da UIP até 4 de julho de 2014.

O Encontro Parlamentar acontecerá paralelamente à Conferência Internacional sobre AIDS e esta inscrição não garante acesso à Conferência propriamente dita. Cada delegado deverá se inscrever no site www.aids2014.org para participar da Conferência Internacional sobre AIDS. Informações adicionais sobre hotéis e vistos também estão no mesmo site. Assuntos relacionados a logística são de inteira responsabilidade dos participantes.

Sinceramente,



Helen Clark
Administrator
United Nations
Development Programme



Michel Sidibé
Executive Director
Joint United Nations Programme
on HIV/AIDS



Anders B. Johnsson
Secretary General
Inter-Parliamentary Union

Brasília, 11 junho de 2014

- **Of. 023/14.**
- **ORIGEM:** Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador **CIRO NOGUEIRA**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício 023/14, **autorizo** a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores **CIRO NOGUEIRA, SÉRGIO PETECÃO** e **WILDER MORAIS**, participarem do Encontro Parlamentar por ocasião da XX Conferência Internacional sobre AIDS, a realizar-se em Melbourne, Austrália, no período de 20 a 25 de julho de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 023/14 Brasília, 09 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que se realizará em Melbourne, Austrália, o Encontro Parlamentar por ocasião da XX Conferência Internacional sobre AIDS, de 20 a 25 de julho do corrente ano, organizado em conjunto pela União Interparlamentar, o PNUD e a UNAIDS.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo, que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Senador Ciro Nogueira
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ENCONTRO PARLAMENTAR POR OCASIÃO DA
XX CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE AIDS

MELBOURNE, AUSTRÁLIA

SENADORES: 1) CIRO NOGUEIRA – Presidente do Grupo Brasileiro e Chefe da Delegação

2) SÉRGIO PETECÃO

3) WILDER MORAIS

***Nota explicativa:**

A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado comunica ao Plenário que foi autuado o **Ofício n° 14, de 2014-CN**, que trata da quarta eleição para composição do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que foi constatada a ocorrência de inexatidão material no texto do **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008**, enviado à sanção em 9 de junho corrente.

A inexatidão ocorreu em virtude de a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, já haver inserido §7º à Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), tornando necessário renumerar como §8º o parágrafo inserido pelo Projeto de Lei do Senado n° 185, de 2008.

Uma vez que se trata de inexatidão material, devida a lapso manifesto, cuja correção não importa em alteração no sentido da matéria, a Presidência, nos termos do art. 325, inciso III, do Regimento Interno, determina a confecção de novos autógrafos para envio à sanção, fazendo-se a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encontra-se sobre a mesa o seguinte expediente.

Encerrou-se no dia 11 de junho o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da continuação da tramitação do Substitutivo da Câmara e o envio à sanção do **Projeto de Lei do Senado n° 44, de 2012**, do Senador Paulo Bauer, que *altera as Leis n°s 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 12.512, de 14 de outubro de 2011, para determinar que os benefícios monetários nelas previstos sejam pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar*.

Tendo sido rejeitado pela Comissão de Assuntos Sociais, o Substitutivo da Câmara vai ao arquivo.

O Projeto de Lei do Senado n° 44, de 2012, com a devida adequação redacional proposta pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Convido o Senador Eduardo Suplicy para assumir a presidência dos trabalhos, para que eu possa fazer o pronunciamento como orador inscrito.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Anibal Diniz, do Partido dos Trabalhadores do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, inicio este pronunciamento da mesma forma que fez V. Exª, com uma manifestação pública em solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff, externando opinião a respeito daqueles atos ofensivos à Presidenta Dilma ocorridos na última quinta-feira na Arena Corinthians, em Itaquera, em São Paulo. Tornei pública já essa posição, inclusive publicando um artigo no jornal *A Gazeta* e também no meu *site* e no *site* do Partido dos Trabalhadores, com o seguinte teor:

> *Os xingamentos sofridos pela Presidenta Dilma Rousseff durante a abertura da Copa Mundo, em São Paulo, foram muito além das vaias, civilizadas e comuns expressões de desagrado. Ultrapassaram a barreira da legítima manifestação de descontentamento para resvalar no mais lamentável e rasteiro desrespeito à Presidenta e ao próprio País.*
>
> *As ofensas pessoais dirigidas a* [Presidenta] *Dilma Rousseff por um grupinho que, anos atrás, festejou, com o então Governador Aécio Neves e demais dirigentes de Estados e capitais contemplados* [com os jogos da Copa]*, a escolha do Brasil para sediar a Copa do Mundo de 2014, refletem apenas um vexame à altura de seus autores.*
>
> *A intolerância, a falta de educação e o rancor de uma elite enfurecida da Área Vip do estádio talvez tenham se chocado contra a organização de um evento que funcionou com elevado nível de eficiência, com ônibus dos aeroportos e da rodoviária para as estações de trens e metrô que faziam conexões até o estádio, com as placas de sinalização com as orientações indispensáveis e a solicitude dos voluntários para ajudar aqueles que precisavam de informação adicional.*
>
> *Não podendo lançar mão do já gasto "quanto pior, melhor", preferiram, confortavelmente instalados e covardemente anônimos, tentar confundir e insuflar seu ódio cultivado na ânsia de prejudicar o PT nas eleições de outubro. Não conseguiram, no entanto, ofuscar o brilho da estreia da seleção anfitriã ou diminuir a alegria dos presentes à festa inicial do maior evento esportivo do Planeta.*
>
> *A convivência respeitosa, democrática e civilizada das opiniões divergentes é o mínimo que os eleitores devem exigir dos candidatos e de seus grupos de apoio, em qualquer ocasião, em toda sociedade.*

Vitórias eleitorais são construídas com propostas, debates sobre grandes temas, realizações e votos. Jamais pela intensidade dos insultos e ofensas.

Que não existem propostas concretas do outro lado da disputa, isso já é sabido. Mas que falta civilidade justamente a essa parcela tão privilegiada da sociedade, isso apenas ficou claro no último dia 12, num evento mundial. Que pena!

Dessa forma, Sr. Presidente, externo minha posição de solidariedade à Presidenta Dilma ante as ofensas que ela sofreu. E que fique clara uma coisa: não se trata de vaias nem de manifestações de descontentamento, o que houve foram ofensas que são repudiáveis sob todos os aspectos. Exatamente por isso, prestamos nossa solidariedade. Espero sinceramente que isso não se repita.

A Copa do Mundo está linda. Agora mesmo, está no finalzinho o jogo entre Holanda e Austrália. Nesse jogo, parecia que a Holanda ia dar um passeio. O jogo chegou a ficar empatado em um a um. Depois, ficou empatado em dois a dois. Acho que o placar final deve ficar em três a dois para a Holanda. É um jogo épico, bonito, que reúne duas regiões importantes do Planeta no Brasil. Esse jogo aconteceu em Porto Alegre. Isso mostra só a beleza do futebol.

O próprio jogo entre Brasil e México foi muito, muito disputado, e a criatividade do Brasil foi anulada pela eficiência dos jogadores do México. Inclusive, eles tiveram muita personalidade, construíram situações e poderiam, inclusive, sair vitoriosos contra o Brasil no jogo de ontem. Isso tudo revela o quanto as pessoas se sentem em casa estando no Brasil. Quer dizer, mesmo o Brasil sendo o anfitrião, mesmo o Brasil sendo aquele que deveria impor o seu ritmo, os mexicanos se sentem em casa. Jogaram muito bem. O goleiro se transformou numa muralha, e não houve gol no empate de ontem.

Assim, o Brasil precisa estar ainda mais atento, precisa ficar mais focado no jogo contra Camarões. Há uma coisa que podemos sugerir a Luiz Felipe Scolari, que tem conduzido com perfeição esse elenco maravilhoso, que tem feito um trabalho excepcional à frente da Seleção: que o Brasil reedite o espírito do futebol jogado na conquista da Copa das Confederações. Na conquista da Copa das Confederações, o que se verificou da Seleção Brasileira foi uma total proatividade, jogando à frente, marcando sob pressão e não deixando o adversário jogar, não deixando o adversário gostar do jogo. Ontem, eu não sei exatamente qual foi o espírito imprimido à equipe, mas o fato é que o México acabou gostando do jogo, acabou tendo muita liberdade para jogar e cresceu. Então, se há uma dica é que o Brasil retome o espírito daquele futebol jogado na conquista da Copa das Confederações, no ano passado. É preciso jogar marcando o adversário sob pressão, não deixando espaços para os adversários crescerem aqui no Brasil. O Brasil, por ser um País hospitaleiro, todo mundo acaba se sentindo em casa. Então, quem tem que dar o ritmo é a Seleção Brasileira, e eu espero, sinceramente, que já comece a dar esse ritmo no jogo contra Camarões, porque, daqui para frente, todo jogo é uma decisão. O Brasil, para conquistar o hexacampeonato, precisa mostrar mais fortemente qual é o seu futebol: um futebol ofensivo, um futebol criativo, um futebol alegre e, fundamentalmente, um futebol que cativa o torcedor brasileiro.

Para completar esse raciocínio, eu gostaria também de falar da minha alegria, da minha satisfação em ver os torcedores cantando o Hino Nacional à capela, em todos os jogos. Na maioria dos jogos agora, mesmo não sendo jogo da Seleção, vemos grupos cantando o hino nacional numa demonstração inequívoca de que o povo está apoiando a seleção, está abraçando a seleção. Portanto, vamos continuar juntos, focados, cantando o Hino Nacional com toda a veemência, defendendo os nossos heróis nacionais, que estão aí fazendo a nossa representação na Copa do Mundo.

Então, que o Felipão conduza bem essa Seleção. Que Deus a abençoe e que tudo dê certo. Que não ocorra nenhum incidente, e, de preferência, que tenhamos, ao final, no dia 13 de julho, uma decisão com a presença do Brasil. Se Deus quiser, que o Brasil seja hexacampeão aqui, no nosso País.

Senador Suplicy, agora eu gostaria também de destacar desta tribuna o anúncio feito pela nossa Presidenta Dilma sobre a segunda etapa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e a celebração dos novos *campi* de institutos federais de educação profissional, ciência e tecnologia.

A segunda etapa do Pronatec, que começa a partir de 2015, vai oferecer 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos de nível médio e também 645 cursos de qualificação.

É mais um passo importante para esse programa que transforma a vida de jovens em todo o País.

O Pronatec tem três características principais: qualidade dos cursos, na parceria com o Sistema S (Senai, Senac, Senar e Senat) e Institutos Federais de Educação; diversidade dos cursos técnicos e de qualificação profissional; e gratuidade desses cursos. Ou seja, o Pronatec oferece uma série de cursos técnicos e profissionalizantes, todos gratuitos, que atendem principalmente jovens de 15 a 29 anos com ensino médio completo ou incompleto.

A meta da primeira etapa do programa, criado em 2011, é oferecer 8 milhões de matrículas até 2014, e essa meta está próxima de ser alcançada, já que o Pronatec conta, atualmente, com 7,4 milhões de matrículas. Mais de 4 mil Municípios já contam com cursos ofertados por esse programa. Agora teremos uma segunda fase, com a meta de 12 milhões de vagas. A Presidenta Dilma Rousseff destacou que esse número é viável porque, ao longo da primeira etapa, foi construída uma curva de aprendizado sobre como fazer mais e melhor.

Uma novidade muito interessante, além da ampliação do número de vagas, a partir de 2015, será que as disciplinas de cursos e treinamentos realizados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) poderão ser validadas como crédito acadêmico em cursos superiores de tecnologia. Isso facilitará, por exemplo, quem quiser fazer um curso de tecnólogo para complementar sua formação.

São iniciativas assim que refletem a importância dada por este Governo à educação e o esforço constante para avançar cada vez mais. A educação é fundamental para a redução da pobreza e para o crescimento da economia brasileira, e acreditamos que, cada vez mais, é também o motor para mantermos a trajetória de redução da pobreza e de desconcentração da renda que tivemos nos últimos 12 anos. A educação é ainda essencial para garantir a entrada do Brasil na sociedade do conhecimento e permitir mais desenvolvimento, por meio do incremento da produtividade da nossa economia.

Nessa segunda fase, o Pronatec irá ampliar a oferta de cursos voltados à formação empreendedora e à gestão para pequenos empresários. Também irá manter a expansão das matrículas e organizar a trajetória de formação profissional. Se, nas décadas anteriores, a educação profissional no Brasil foi relegada a segundo plano, isso ficou no passado. O Governo atual trabalha para mudar esse cenário e transformar a realidade nacional com um olhar inclusivo social e econômico.

Por isso, destacamos a fala da nossa Presidenta Dilma, ao afirmar que o Brasil deu hoje um grande passo e que precisamos ter foco na produtividade da economia. O Pronatec é inovação de alta complexidade e investimento em infraestrutura que irá ajudar o Brasil a dar um salto de qualidade, ao incentivar e integrar técnicos, cientistas e pesquisadores e agregar valor à produção e ao nosso desenvolvimento.

Portanto, fica um cumprimento especial também à Presidenta Dilma por esse anúncio hoje da segunda fase do Pronatec, em que abre mais 12 milhões de vagas para jovens dos mais diferentes Municípios brasileiros, em todas as regiões.

Para concluir, Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, eu gostaria de tornar pública também uma informação estratégica muito importante que veio do setor de petróleo e gás, mostrando claramente a contribuição da Petrobras para a elevação do PIB brasileiro. Se o PIB brasileiro tem tido algum incremento nos últimos anos, esse incremento conta fortemente com a participação do segmento de petróleo e gás.

A participação do segmento de petróleo e gás natural no Produto Interno Bruto brasileiro, que mede a soma de riquezas produzidas no País, que era de 3% em 2000, aumentou para 12% em 2010 e chegou a 13% nos dias atuais. A principal responsável por esse aumento é a nossa Petrobras, a maior empresa do Brasil, que pertence ao Governo brasileiro e a todo o povo brasileiro. A Petrobras tem um plano de investimentos de US$220 bilhões para o período 2014 a 2018 e perspectivas de dobrar a atual produção de petróleo até 2020, quando chegará a 4,2 milhões de barris de petróleo produzidos diariamente.

Essas e outras informações foram ressaltadas durante apresentação do diretor de Gás e Energia da Petrobras, José Alcides Santoro, na terça-feira (17/6), no Conselho Mundial de Petróleo (WPC, na sigla em inglês), maior evento global da indústria do petróleo, que se realiza em Moscou, na Rússia, de 15 a 19 de junho.

O diretor Santoro avaliou que vários índices de desenvolvimento melhoraram no Brasil, na última década, e a indústria de petróleo e gás tem um papel positivo nisso. O Índice de Desenvolvimento Humano, por exemplo, subiu de 0,67, em 2000, para 0,73, em 2012. O número de empregos no setor também teve uma contribuição importante, teve um impacto positivo na queda da taxa de desemprego no Brasil, que caiu de 9,9%, em 2002, para 6,7%, em 2012.

Com a Política de Conteúdo Local do Governo Federal, com a criação do Prominp – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural e com o alinhamento das operadoras de petróleo, em particular a Petrobras, a essa política de incentivo ao conteúdo nacional, a indústria naval brasileira teve um crescimento enorme na última década. Somente para a Petrobras serão entregues, até 2020, 28 sondas (equipamento utilizado para a realização de perfurações), 32 plataformas de produção, 154 navios de apoio de grande porte e 81 navios-tanque, que realizam transporte de líquidos. Todos construídos no Brasil.

Em 2003, apenas dois estaleiros estavam em funcionamento. Em 2003, repito, apenas dois estaleiros estavam em funcionamento e empregavam cerca de 7.465. Neste ano, o número de estaleiros aumentou para dez, de médio e grande porte. Eles estão em funcionamento e empregam 80 mil trabalhadores diretos e, aproximadamente, 320 mil indiretos. "Em 2017, o número de vagas diretas nos estaleiros deverá chegar a 101", contabilizou o diretor Santoro.

Ele também destacou que a política de conteúdo local que resultou nesse enorme crescimento não é protecionista: não existe reserva de mercado, mas, sim, incentivos para que a produção de equipamentos seja realizada no Brasil com investimentos em inovação. Um dos exemplos desse incentivo se dá por meio do programa de qualificação, o Prominp, que treinou, desde 2003, 97 mil pessoas, e a previsão é treinar mais 17 mil pessoas até 2015. Ao todo, são mais de 180 categorias profissionais relacionadas ao setor de petróleo e gás, do nível básico e técnico ao superior. Já foram investidos US$133 milhões no programa, e outros US$25 milhões serão investidos até o próximo ano.

Além disso, vale ressaltar que o setor que cuida desse trabalho de formação, que faz parceria diretamente com a Petrobras, com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), recebeu investimento de R$64 milhões e contribuiu para aumentar o número de fornecedores de pequeno porte no cadastro da Petrobras. De 14 mil pequenas empresas que negociavam com a Petrobras quando o projeto foi criado pelo Prominp, esse número aumentou para 19 mil em 2013. Os negócios gerados pelos mais de 120 eventos com fornecedores, realizados entre 2005 e 2012, somaram US$2,75 bilhões. A iniciativa tem como objetivo desenvolver a micro e a pequena empresa por meio de treinamento e qualificação, fazendo uso das melhores práticas, aconselhamento e orientação de empresas maiores.

As oportunidades no País têm atraído muitas empresas estrangeiras para o Brasil. Grandes fornecedoras do segmento no mundo já se instalaram no País. Várias delas construíram não apenas unidades industriais, mas também centros de desenvolvimento de tecnologia no Brasil, e o Brasil tornou-se um dos países mais promissores do mundo para investimentos estrangeiros de empresas que buscam iniciar uma unidade industrial, a fim de fornecer para o mercado de petróleo e gás.

Tudo isso mostra, Senadora Vanessa Grazziotin, que o fato de nós estarmos participando hoje de uma CPI, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, aqui, no Senado, e de outra Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para tratar de denúncias relacionadas a pessoas que trabalham para a Petrobras, não quer dizer, em hipótese alguma, que a nossa Petrobras está sob risco. Pelo contrário, a Petrobras nunca cresceu tanto quanto nos últimos 12 anos, e, hoje, com essas informações ultrainteressantes, nós podemos ver que a participação da área de petróleo e gás na elevação do Produto Interno Brasileiro subiu de 3%, no ano 2000, para 12%, no ano de 2010, e hoje está em 13%. Ou seja, a contribuição do petróleo e gás para a elevação do PIB foi enorme nos últimos 10, 12 anos, e a Petrobras é a principal empresa responsável por isso.

Então, como dizer que uma empresa que teve a maior participação para a elevação do PIB brasileiro está sob falência ou está sob gestão temerária? Portanto, que fique claro, de uma vez por todas: a investigação sobre pessoas que praticam atos que mereçam investigação e que têm que ser punidas por suas possíveis atitudes criminosas não pode ser confundida com qualquer ameaça ou qualquer risco à Petrobras.

A Petrobras é uma empresa saudável, uma empresa plenamente ativa, e dá uma grande contribuição para a elevação do PIB brasileiro e inclusive para a geração de empregos, como foi demonstrado pelo relatório apresentado pelo diretor Santoro. De tal maneira que, hoje, se no Brasil houve redução de emprego de 9,7% para 6%, houve fortemente a contribuição da Petrobras e de toda *holding* que está no seu entorno, de todas as parcerias realizadas com a Petrobras, seja no campo da formação, seja no campo da produção industrial e principalmente na geração de emprego e renda.

Era isso, Srª Presidente.

Obrigado pela tolerância do tempo.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Anibal, pelo pronunciamento.

E convido para fazer uso da palavra, como inscrito no tempo de Liderança, falará como Líder do PSB, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. *Fora do microfone.*) – Não, vou falar como orador inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, no momento, agora, oradores inscritos, existem outros. Deixe-me ver, Senador.

Perfeitamente. Então, Senador, teríamos que chamar para uma comunicação inadiável.

V. Exª fala como Líder, ou haverá problema na relação dos inscritos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu quero aqui, Srª Presidente, registrar, com muita alegria, que no último domingo, com a presença do ex-Governador e Presidente do nosso Partido, Eduardo Campos, com a presença da ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva, com a presença do Deputado Federal José Antônio Reguffe, o Partido Socialista Brasileiro do Distrito Federal me indicou como candidato ao governo do Distrito Federal. Isso é motivo de muita honra para mim.

Já foi uma honra, já é uma honra enorme para mim ser Senador pelo Distrito Federal, e sei da imensa responsabilidade que está sobre nós.

Agradeço muito o apoio do PDT, que deve ser formalizado no próximo sábado, na sua convenção regional, mas que já foi manifestado pela presença do Deputado Federal Reguffe, que será candidato ao Senado nessa chapa.

Senadora Vanessa, quero comunicar aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado que, há um ano e meio, o PSB vem discutindo um programa de governo para o Distrito Federal. Há cerca de dois anos, depois de uma avaliação profunda, depois de um processo extremamente democrático, em que realizamos dezessete plenárias nas diversas cidades do Distrito Federal, resolvemos nos afastar do Governo Agnelo por discordarmos de sua condução política e administrativa. Já naquele momento, o PSB começou a ser instado, a ser cobrado a apresentar uma alternativa para o Governo do Distrito Federal.

Nós sabemos da imensa complexidade do Distrito Federal, de seu crescimento desordenado, do fato de o crime organizado ter tomado conta da política no Distrito Federal nos últimos anos, da dificuldade de relação com o Entorno, das enormes diferenças sociais entre o Plano Piloto e as demais cidades do Distrito Federal, entre o Distrito Federal e as cidades do Entorno, que precisam ser enfrentadas e superadas. Então, resolvemos nos preparar.

Nesse ano e meio o PSB instalou, criou doze núcleos temáticos para estudar com profundidade a realidade do Distrito Federal na área de saúde, de segurança, de educação, de mobilidade urbana, de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento urbano, de cultura, de meio ambiente, de ciência e tecnologia, de gestão e governança, de agricultura. Nesse período, contamos com a participação de mais de 2 mil pessoas no processo de elaboração de um programa de governo.

Fomos buscar o modelo implementado pelo hoje Governador Renato Casagrande, ainda como Senador e candidato ao Governo do Estado, de realizar seminários regionais, em que tivemos a oportunidade de ouvir a população. Também enviamos uma equipe para passar uma semana em Pernambuco, conhecendo o modelo de gestão do Governador Eduardo Campos, o Governador melhor avaliado no Brasil. Essa equipe assistiu a uma reunião inteira do Programa Pacto pela Vida, programa muito bem sucedido na área de segurança pública, que vem reduzindo de forma significativa, de forma regular, os índices de violência naquele Estado. O resultado disso nós apresentaremos no início, no primeiro dia da campanha.

Queremos fazer com que esse seja um processo absolutamente transparente, de alto nível. Queremos discutir um programa de governo, debater um programa de governo com a sociedade brasiliense, fazer uma campanha de alto nível, sem ataques pessoais, comparando as trajetórias das pessoas que estão se dispondo a participar do processo político, tanto para o Governo, como para o Senado, como para Deputado Federal, Deputado Distrital. Queremos fazer uma discussão de alto nível, mas, sobretudo, uma discussão de propostas e políticas públicas para o Distrito Federal.

A situação não é fácil no Distrito Federal. Há uma insatisfação enorme da população, que aparece em todas as pesquisas de opinião pública. E não podia ser diferente. A cidade que gastou R$2 bilhões para construir o segundo estádio mais caro do mundo, o estádio mais caro do Brasil, um estádio em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal apontou um superfaturamento de R$431 milhões. A 1km de distância desse estádio, há dois hospitais, o Hospital de Base de Brasília e o Hospital Regional da Asa Norte, e as pessoas, no Distrito Federal, que precisam de uma consulta, de um exame, de uma cirurgia, esperam meses, às vezes anos para fazer uma consulta.

Então, a insatisfação com a área de saúde no Distrito Federal é enorme, especialmente porque temos aqui um Governador médico – que vai deixar o Governo –, que disse que, em seis meses, resolveria o problema de saúde do Distrito Federal, que ele seria o Secretário de Saúde do Distrito Federal. E, hoje, ao final de seu governo, a percepção da população do Distrito Federal, da população de Brasília é de que a saúde piorou. E não é para menos. Dados do Ministério da Saúde apontam que a qualidade da rede pública de saúde, do Sistema Único de Saúde, no Distrito Federal está em 20º lugar entre as 27 unidades da Federação. E não é por falta de orçamento. É por carência de gestão, por má gestão, por falta de planejamento, por falta de autoridade, por falta de comando.

O Governador médico deixará seu governo com três quartos da população, três em cada quatro habitantes, sem atendimento pelo Saúde da Família, sem atendimento na rede de atenção básica. Esse é um dado lastimável.

Entre os pontos do nosso programa de governo está o de ampliar muitíssimo o atendimento na rede de atenção básica à saúde, como também o de fazer um pacto com médicos e profissionais de saúde a fim de garantir a melhoria da qualidade dos serviços e das condições de trabalho dos profissionais da área de saúde do Distrito Federal e, em contrapartida, oferecer um bom serviço à população.

Precisamos também, no Distrito Federal, construir um hospital do câncer. É fundamental. Essa é uma doença que está se tornando cada vez mais comum, em função de que a população brasileira está envelhecendo, está vivendo mais e, portanto, o Estado precisa se preparar para isso, até porque são tratamentos muito caros.

Estamos apresentando para o debate da sociedade do Distrito Federal, como ponto importante, esse pacto com os profissionais de saúde, a fim de melhorar as condições de trabalho e, ao mesmo tempo, garantir melhores condições de atendimento, com a ampliação do atendimento, da cobertura do Saúde da Família, voltando àquela concepção do Saúde em Casa, implementado com sucesso pelo Governador Cristovam, à época, e, ao mesmo tempo, a melhoria da infraestrutura hospitalar, especialmente com a construção do hospital do câncer.

Esta mesma Brasília, Senadora Vanessa, que gastou R$2 bilhões na construção de um estádio, em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal apontou um superfaturamento de R$431 milhões, com esse dinheiro, pelo custo apontado pelo Ministério da Educação de uma escola com creche em tempo integral e com educação infantil, poderia construir 172 escolas desse tipo.

É importante registrar que Brasília – e quando falamos Brasília falamos de todo o Distrito Federal – tem cento e vinte mil crianças, de zero a cinco anos, que estão fora de creche ou fora da educação infantil. Cento e vinte mil crianças.

Quando nós colocamos a educação como prioridade do governo, inclusive no sentido de garantir, em quatro anos, o atendimento de pelo menos 50% das crianças de zero a três anos em creches e a universalização do atendimento na educação infantil, nós estamos garantindo novos horizontes para essas famílias, para essas crianças, mas também estamos criando uma alternativa de desenvolvimento econômico através da educação.

Diferentemente do Governo que gasta R$2 bilhões para construir um estádio que beneficia apenas duas empresas e que concentra todos os empregos no Plano Piloto, se você priorizar a construção de creches e escolas em todo o Distrito Federal, estará dando oportunidade a um conjunto grande de empresas de pequeno e médio porte na área de construção civil, gerará milhares de empregos descentralizados em todas as cidades de Brasília e, mais do que isso, abrirá um grande horizonte, com um novo futuro para as crianças.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sabemos da importância da educação infantil em creches e escolas para a melhoria do aprendizado de nossas crianças.

Há um déficit enorme, também, no que se refere à qualificação profissional. Eu disse aqui que os investimentos em qualificação profissional, ensino técnico e tecnológico, vieram do Governo Federal, por meio do IFB (Instituto Federal de Brasília), de que tenho sido grande defensor, mas o Governo do Distrito Federal pouco fez na ampliação do ensino técnico e tecnológico, que é outra prioridade que o PSB apresentará ao debate da população do Distrito Federal.

Claro que, também, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação. O GDF tinha um programa de distribuição de dinheiro para as escolas, Senadora Vanessa.

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Na semana passada, visitei uma escola técnica no Gama que, depois do Colégio Militar e do Colégio Dom Pedro, foi primeiro lugar no Enem. Essa escola vem cumprindo todas as metas e há um desempenho fantástico dos alunos. No Programa de Descentralização de Recursos, ela recebeu, no ano de 2012, R$360 mil; em 2013, R$160 mil; e, no ano de 2014, não recebeu nada até agora. Ou seja, sobra dinheiro para o estádio e falta dinheiro para educação no Distrito Federal. Essa reclamação é geral. E este é o compromisso do programa de governo do PSB: melhorar a qualidade das escolas, melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação em todo Distrito Federal e implementar, de fato, o ensino integral em tempo integral no Distrito Federal.

É importante registrar que o ensino integral no Distrito Federal só existe na propaganda do GDF. Nós estamos como naquela música feita na Bahia. Grande parte da população do Distrito Federal gostaria de morar na propaganda de Governo do Distrito Federal, pois quem assiste à propaganda do Governo do Distrito Federal imagina que esta cidade está uma maravilha. E não é verdade. Há muita informação falsa. Eu nunca vi um governo fazer propaganda daquilo que vai fazer – propagandas com conteúdo claramente eleitoral.

Na área de segurança pública, Senadora Vanessa, é lastimável que, enquanto os Estados brasileiros – e Pernambuco é um exemplo disso – vêm conseguindo reduzir os índices de violência a cada ano, no Distrito

Federal, esses índices aumentaram. E é importante registrar que, tendo como base o ano de 2010, quando nós tivemos quatro governadores em um ano, a maior crise política do Distrito Federal... Assim mesmo, se pegarmos os dados de 2011 e de 2012, nós vamos ver um aumento vertiginoso da violência no Distrito Federal em relação aos dados de 2010.

Nós temos que voltar a ter policiamento nas ruas, com as duplas Cosme e Damião, de motocicleta, de carro. Nós temos que investir em inteligência, em tecnologia, em informação, mas, sobretudo, nós temos que acabar com a influência política na área de segurança pública. A Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros muitas vezes são vítimas dessa influência: são Deputados distritais que indicam o comandante de uma, indicam o comandante de outra, e não há interação entre elas...

(Interrupção no som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Aqui, no Distrito Federal, há uma percepção muito clara da população do aumento da insegurança no Distrito Federal. Essa é outra questão importante.

Na questão da mobilidade, o Governo continua insistindo na velha fórmula dos ônibus, quando projetos de mobilidade sobre trilhos, que são as alternativas mais modernas, têm sido deixados de lado.

O Governo tomou a iniciativa positiva de renovar a frota de ônibus no Distrito Federal, mas não ampliou essa frota. O que acontece hoje é que as pessoas que precisam pegar ônibus nas diversas cidades do Distrito Federal têm que esperar muito tempo até que passem esses ônibus; os ônibus andam lotados e já estão quebrando, porque andam lotados, e gastam enorme quantidade de tempo em seu deslocamento.

Por outro lado, o Corujão, que é o ônibus que funciona de madrugada em função de uma lei de minha autoria aprovada na Câmara Legislativa, não está funcionando, Senadora Vanessa, não está funcionando porque falta a fiscalização do Governo do Distrito Federal, que é conivente com os interesses dos donos das empresas de ônibus e não faz a fiscalização que deveria fazer para que o Corujão continue funcionando durante a madrugada.

Mas eu diria que a questão mais relevante hoje, no Distrito Federal, é a da gestão e da governança. Estamos vivendo um verdadeiro apagão de gestão no Governo do Distrito Federal. E isso se expressa pela irritação, pelo desejo de mudança da população. Virou uma coisa comum assistirmos à prisão de administradores regionais, ao envolvimento de secretários e de presidente de empresa em buscas e apreensões da polícia, ...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – em atividades da polícia por corrupção e ilegalidade cometidas nas Administrações Públicas. Temos um modelo ultrapassado de gestão nas administrações regionais; isso é fato. As administrações regionais precisam ter carreiras com servidores concursados, com servidores qualificados, com capacidade de analisar os projetos sob critérios técnicos e com agilidade. Hoje se criam dificuldades para se vender facilidades. Portanto, é importante desburocratizar, criar uma carreira nas administrações regionais e promover a eleição direta dos seus administradores, porque hoje os administradores regionais servem mais aos Deputado distritais que os indicam do que ao conjunto da população daquela cidade. Com um agravante, como 90 % dos cargos são comissionados, toda vez que se muda um administrador regional, mudam-se todos os servidores daquela administração, fazendo com que se perca a memória desta.

Uma outra questão importante é a redução da burocracia. Todos nós sabemos que a burocracia é irmã da corrupção. E nós estamos assistindo a isso diariamente no Distrito Federal. Empresários demoram anos e anos, para conseguir uma licença de construção. No Distrito Federal, existem 20 mil empresas atuando, funcionando sem alvará, porque sabemos da dificuldade para se retirar um, devido à incompetência e à burocracia, burocracia essa que facilita a corrupção. Mais uma vez registro a criação da dificuldade para vender facilidade.

E o Distrito Federal está pródigo de exemplos nessa área. Basta frequentar o noticiário dos jornais, das rádios, das televisões, nos últimos dias, para ver como está funcionando isso no âmbito do Distrito Federal.

Portanto, eu diria que é fundamental construir um novo modelo de gestão no Distrito Federal baseado na meritocracia, baseado no concurso público, baseado na transparência, baseado na otimização do recurso, fazendo com que a máquina seja eficiente. Eficiência é uma palavra que precisa ser frequentada no Governo do Distrito Federal, e infelizmente não tem sido.

A própria construção do BRT – sobre o qual o Governo tem feito uma propaganda grande, mas não o inaugura – levou a Presidente Dilma a viver um constrangimento, porque foi lá inaugurar o BRT e o BRT não

funciona! Cadê? E sabe por quê? Porque o BRT foi concebido como um projeto de engenharia e não como um projeto de mobilidade. Hoje, uma pessoa que mora em Santa Maria e que...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... precisa ir trabalhar na 206 Sul, por exemplo, vai ter que pegar uma condução da sua casa até o BRT, que está próximo da BR-040, e o BRT até a rodoviária, porque ele não para em toda a Asa Sul, porque não há lugar para ele parar – a porta dele é para o lado esquerdo e ele passa no meio do Eixão. Então, a pessoa vai ter que ir até a Rodoviária para pegar outra condução para voltar até a 206 Sul.

O BRT tem parada onde há pouca gente. Ele tem parada no Park Way, mas não tem parada, por exemplo, na Asa Sul. É por isso que o Governo não inaugura. A obra está pronta. Por que o Governo não inaugura? Porque o Governo sabe que o problema de mobilidade não será resolvido.

Por outro lado, a gente sabe que o BRT tem como concepção ser uma via expressa. O Distrito Federal é o único lugar em que o BRT não tem uma via expressa. Na hora em que ele chega – observem isso – depois do balão do aeroporto, quando ele vai entrar no Eixão,...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... a pista do BRT encontra-se com a pilastra do viaduto (*fora do microfone*). Ali ele terá que ser desviado e compartilhar as mesmas vias com carros, o que vai gerar congestionamentos e vai retirar a ideia de um BRT expresso, o que tornaria o transporte mais rápido para as pessoas. E não é por outro motivo que o Governo não o coloca em funcionamento. Inaugurou a obra, mas ele não vai resolver o problema de mobilidade.

São vários os problemas. Na área de cultura, estão aí também os jornais mostrando que o Governo resolveu optar por eventos superfaturados, eventos grandes, quando não há política cultural nas cidades. Gastam-se R$15 bilhões na Bienal do Livro – um bom evento –, mas não se gastam R$90 mil nas diversas bibliotecas do Distrito Federal. A própria Biblioteca Demonstrativa, que é uma biblioteca do Governo Federal, está sendo fechada, necessitando de reformas, e não se vê nenhum movimento do Governo do Distrito Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... buscando colaborar com o Governo Federal no sentido de encontrar uma outra área para implementar a Biblioteca Demonstrativa.

Alguns espaços que são tradicionais na cidade, e bastante simbólicos, como o Museu de Arte de Brasília, como o Centro Cultural Renato Russo, estão fechados. É isto: estão fechados! E o Museu de Arte de Brasília possui um acervo fantástico.

Portanto, mais do que nunca, chegou a hora da mudança. Há uma grande expectativa de mudança na população do Distrito Federal, e nós queremos fazer esse diálogo com a população de Brasília, nós queremos fazer esse debate com a população do Distrito Federal, sobre os programas, as políticas públicas que efetivamente podem – só mais dois minutos, Senadora Vanessa – transformar Brasília em referência nacional.

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É importante registrar que Brasília é uma das grandes demonstrações da capacidade de realização do povo brasileiro. Nós tivemos uma grande liderança, Juscelino Kubitschek, que teve a capacidade de reunir em torno de si gente da maior competência, gente muito qualificada, e unir o Brasil em torno da construção de Brasília.

E nós já tivemos épocas em que Brasília era reconhecida nacionalmente por políticas públicas inovadoras, simples, mas que mudavam hábitos da população, em benefício da civilidade, como, por exemplo, a campanha Paz no Trânsito, o Bolsa Escola, que surgiu em Brasília. Infelizmente, de vários anos para cá, desde o final do governo Cristovam até hoje, Brasília tem sido conhecida, mais conhecida nacionalmente em função de escândalos, em função de má utilização do recurso público.

E nós, como brasilienses, como pessoas apaixonadas por Brasília, com profundo compromisso com esta cidade, temos a obrigação, o compromisso de mudar essa realidade. E eu aqui quero dizer que é com esse espírito que nós participaremos desse processo político eleitoral em 2014.

Por fim, eu quero pedir o registro nos *Anais* da Casa deste artigo publicado hoje no *Correio Braziliense* "Vamos ganhar a Copa", de Isaac Roitman, que é professor emérito da Universidade de Brasília, membro titular

da Academia Brasileira de Ciências, que, entre outras coisas, diz que nós temos que torcer para o Brasil ganhar a Copa do Mundo, mas, sobretudo, nós precisamos ganhar a Copa da Educação, pois é essa copa que efetivamente vai transformar o Brasil. E ele cita aqui a proposta do Senador Cristovam Buarque, e a apoia, de federalização da educação, que eu entendo que é um tema que deve estar no debate dos candidatos a Presidente da República,...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –...uma proposta importante para mudar a educação no nosso País.

Portanto, cumprimentando o Prof. Isaac Roitman, cumprimentando o Senador Cristovam Buarque, que tem levantado esta bandeira da federalização do ensino, eu entendo que esse seria um tema importante a ser abordado pelos diversos candidatos à Presidência da República, apresentando as suas propostas concretas para a melhoria da qualidade da educação.

Não tenho dúvida alguma de que é a melhoria da qualidade da educação que vai garantir o aprofundamento da democracia brasileira e a melhoria das condições de vida do nosso povo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– "Vamos ganhar a Copa – Isaac Roitman (*Correio Braziliense-18/06/2014*)

VAMOS GANHAR A COPA

Isaac Roitman

Professor emérito da Universidade de Brasília e membro titular da Academia Brasileira de Ciências

Se o leitor espera um texto sobre a Copa do Mundo vai ficar decepcionado. O tema será sobre o desafio mais importante para o País: a Copa da Educação. Se ainda tivermos alguma esperança de termos uma sociedade justa onde todos possam realizar os seus anseios e alcançarem a felicidade, temos que ganhar esta Copa, para proporcionar uma educação de qualidade para todos independente de sua classe social.

Pensadores como Confúcio (551 a.C – 479 a.C) e Sócrates, (569.a.C – 399 a.C) já demonstravam a preocupação com o tema. Confúcio: "Diga-me e eu esquecerei, mostre-me e eu lembrarei, envolva-me e eu compreenderei". Sócrates: "A mente não é um poço que se deve encher, mas uma fogueira que se deve acender".

Esses pensamentos foram revisitados posteriormente por John Dewey (1859-1952), Albert Einstein (1879-1855), Anísio Teixeira (1900-1971), Paulo Freire (1921-1997), Darcy Ribeiro (1922-1997), entre outros. A atual educação brasileira pode ser considerada verdadeira tragédia. Muitos descrevem a situação dizendo que nossas escolas são do século 19, os professores do século 20 e os estudantes do século 21.

O descompasso é evidente. Na educação básica, o aluno espera ansiosamente o sinal para sair da escola. Aparentemente essa síndrome não é nova. Einstein costumava dizer: "Desperdiçamos vida, recursos e cérebros com essa escola maçante e alienada". Completava com outras duas máximas: 1. "A educação é aquilo que permanece quando alguém esquece tudo o que aprendeu no colégio"; 2. "A imaginação é mais importante que o conhecimento".

O pai da física moderna propôs seis paradigmas para uma educação de qualidade: cultura, espírito crítico, busca dos fundamentos, ética e consciência social, criatividade, imaginação e intuição.

Paulo Freire pregava que o educando assimilaria o objeto de estudo exercendo uma prática dialética ligada à realidade, em contraposição a uma educação bancária, tecnicista e alienante. O educando criaria a sua própria educação e não seguiria um caminho previamente construído. O estudante seria um importante protagonista na sua educação expressada na sua célebre frase: "Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção".

Por sua vez, Anísio acreditava que só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias, a boa escola pública. Ao mesmo tempo dizia que era contra a educação como processo exclusivo de formação de uma elite mantendo a grande maioria da população em estado de analfabetismo e ignorância.

A prioridade na revolução educacional brasileira será a conquista universal da qualidade no ensino básico. Atualmente a responsabilidade do ensino fundamental é municipal e do ensino médio estadual. É evidente que os municípios e estados brasileiros apresentam uma grande assimetria econômica e cultural.

Como costuma dizer o Professor e Senador Cristovam Buarque, a criança, ao nascer, já tem na sua testa um selo do tipo de educação que vai receber, pelo seu CPF (segmento social), e pelo CEP (município em que reside). Colocarmos em prática a proposta desse notável educador de federalizar o ensino básico será um passo importante que permitirá a criação de uma carreira nacional que certamente induzirá uma melhor formação de professores e a consequente valorização dos mesmos, que merecem receber o mais alto salário da carreira pública, pela responsabilidade que têm de prepararem as futuras gerações.

A federalização deve ser acompanhada de uma pedagogia contemporânea, priorizando conteúdos com ênfase na aquisição de valores civilizatórios em um ambiente lúdico e prazeroso. A presença da família no processo educativo é absolutamente fundamental como a ampliação de espaços culturais e esportivos acessíveis para todos.

As propostas de Priscila Cruz (Todos pela Educação) devem ser disseminadas. Ela enfatiza que o salto na educação é imperativo. "A tecnologia avança aceleradamente, os interesses dos alunos são outros, a sociedade é mais complexa, e a economia, mais interdependente. Nos últimos anos, a humanidade produziu muitos conhecimentos que têm pouco espaço no currículo atual. E, por fim, o mercado de trabalho exige novas competências". O sucesso da Copa da Educação depende de todos nós. Ele será o melhor investimento para o futuro das próximas gerações.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Rodrigo e, antes de passar a palavra ao nosso próximo orador inscrito, Senador Humberto Costa, gostaria apenas de ler alguns comunicados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Encerrou-se, no dia 13 de junho, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução n° 20, de 2014**, do Senador Vital do Rêgo, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre os requerimentos de voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução n° 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Esgotou-se, no dia 16 de junho, o prazo previsto no art. 91, §§3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

> – **Projeto de Lei da Câmara n° 70, de 2011** (n° 4.314/2008, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), *que dispõe sobre a denominação do prédio da administração da sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, localizado na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco*;
> – **Projeto de Lei da Câmara n° 20, de 2013** (n° 2.951/2011, na Casa de origem, do Deputado Sebastião Bala Rocha), que *denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Landri de Oliveira Cambraia o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Macapá e Amapá e denomina Rodovia Janary Nunes o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Amapá e Oiapoque*; e
> – **Projeto de Lei do Senado n° 19, de 2013**, do Senador João Vicente Claudino, que *denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus de São João do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei da Câmara n°s 70, de 2011 e nº 20, de 2013, vão à sanção; e o Projeto de Lei do Senado n° 19, de 2013, vai à Câmara dos Deputados.

Com referência aos Projetos de Lei da Câmara será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O último comunicado, Senador Humberto Costa:

O Senado Federal recebeu o **Ofício n° 1.104/2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando ter sido verificada inexatidão material nos autógrafos encaminhados por aquela Casa do Projeto de Lei da Câmara n° 60, de 2014 – Complementar (n° 221/2012-Complementar, naquela Casa), que *altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis n°s 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de*

novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências (Supersimples).

São os seguintes o Ofício e os autógrafos:

Of. n. 1104/2014/SGM-P

Brasília, 11 de junho de 2014.

Assunto: **Comunica inexatidão material em texto de autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto dos autógrafos do Projeto de Lei Complementar nº 221, de 2012, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências", enviado à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 1.094/SGM-P, de 5 de junho de 2014.

Trata-se das seguintes correções:

1. No art. 3º-A constante do art. 1º do projeto, onde se lê "ao Município que tenha auferido receita bruta" leia-se "no Município que tenham auferido receita bruta".

2. No inciso III do § 4º do art. 18 constante do art. 1º do projeto, onde se lê "nos incisos XI e XV do art. 17" leia-se "no inciso XV do art. 17".

3. Nos §§ 5º-B e 5º-C art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, constante do art. 1º do projeto, onde se lê:

"Art. 18.....

.....

§ 5°-B.....

.....

XVI - fisioterapia;

.....

XXIII - corretagem de seguros;

.....

§ 5°-C.....

.....

VII - serviços advocatícios;

.....

§ 5°-D .....

I - administração e locação de imóveis de terceiros;

....."

leia-se:

"Art. 18.....

.....

§ 5°-B.....

.....

XVI - fisioterapia;

XVII - corretagem de seguros.

§ 5°-C.....

.....

VII - serviços advocatícios.

§ 5°-D .....

I - administração e locação de imóveis de terceiros;

....."

4. Incluam-se aspas duplas antes do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, constante do art. 1º do projeto.

5. No art. 3º do projeto, onde se lê:

"Art. 3° A Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida:

I - de uma Seção II - Acesso ao Mercado Externo, no Capítulo V, renomeando-se a Seção Única para Seção I;

I - do Anexo VI constante do Anexo Único desta Lei Complementar."

leia-se:

"Art. 3° A Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida:

I - de uma Seção II - Acesso ao Mercado Externo, no Capítulo V, renomeando-se a Seção Única para Seção I;

II - do Anexo VI constante do Anexo Único desta Lei Complementar."

6. No art. 14-B constante do art. 4º do projeto, suprima-se a vírgula da expressão "Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, declaração".

7. No inciso II do § 1º do art. 8º constante do art. 6º do projeto, onde se lê "Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006", leia-se "Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006".

8. No art. 13 do projeto, substitua-se a expressão "r4comercialização", pela expressão "comercialização".

9. No art. 16, alinhe-se o inciso V, iniciando novo parágrafo.

10. No inciso VIII do art. 16 do projeto, onde se lê "da alínea *b* do art. 17", leia-se "da alínea *b* do inciso X do art. 17".

Solicito, portanto, a substituição dos autógrafos enviados a essa Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência determina a republicação dos avulsos do **Projeto de Lei da Câmara n° 60, de 2014**.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Feita a leitura dos comunicados, passo imediatamente a palavra a V. Exª, agradecendo pela paciência, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o Brasil inteiro assistiu aos odiosos ataques e insultos proferidos contra a Presidenta Dilma durante a abertura da Copa do Mundo no Itaquerão, em São Paulo.

Foi uma agressão abominável à Chefe de Estado e um ato perverso e covarde contra uma mulher, uma cidadã, que não tinha ali nem mesmo o direito de se defender. Mas, acima de tudo, aquele ato reprovável serviu para externar o violento preconceito de uma minoria de brasileiros incomodada com governos que promoveram a ascensão social de quase 80 milhões de cidadãos na última década.

É uma minoria que verbalizou, em termos chulos dirigidos a uma mulher, o pensamento que a oposição deste País tenta disseminar na nossa sociedade: o do preconceito, da agressão e do ódio.

Não há, entre todos aqueles que insultaram a Presidenta, uma única pessoa cuja vida tenha piorado nos últimos 12 anos. De onde, então, vem tanto ódio? De onde, então, vem tanto rancor?

Eu entendo que esse tipo de comportamento externa a índole irascível de uma parcela da nossa sociedade que tem profundo desprezo pela liberdade, pelo diálogo e pela vivência democrática.

A baixaria no Itaquerão, organizada por aqueles bem-nascidos, demonstra o desprezo pelo contraditório e reproduz, de certa forma, a repulsa e o espírito violento que a casa grande dispensava à senzala no passado.

Dilma – que reagiu com a mais profunda dignidade àqueles ataques torpes – era ali um símbolo contra quem os abastados, muitos deles aboletados em camarotes luxuosos, desnudaram todo o seu comportamento deselegante, truculento e chulo.

Com essa indignidade na abertura da Copa a oposição deste País logo procurou se solidarizar, demonstrando o raso nível político em que transita.

O pré-candidato do PSB, por exemplo, à Presidência da República, Eduardo Campos, aplaudiu as agressões ao dizer que a Presidenta "colheu o que plantou", dando total apoio ao ato de se atacar uma Chefe de Estado, uma mulher, uma cidadã sem condição de defesa, e com o uso de palavrões.

O presidente do Solidariedade, Paulinho da Força Sindical, que apoia a candidatura do Senador Aécio Neves à presidência da República, foi outro que comemorou as injúrias, dizendo, em linguajar tão rasteiro como o dos agressores, que "o povo mandou a Presidenta para o lugar que tinha que mandar" – entre aspas.

Por fim, o próprio presidente nacional do PSDB e candidato Aécio Neves, num discurso aparentemente coordenado com seu colega Eduardo Campos, comemorou os xingamentos à Presidenta, também com a afirmação de que ela estava colhendo o que plantou. Depois, vendo que essa postura de ódio e estímulo a agressões foi mal recebida pela expressiva maioria da população brasileira, que reprovou esse ato indecente e imoral, o Senador Aécio voltou atrás e tentou desfazer a barbaridade que tinha dito.

Aquela cena, largamente festejada pela oposição, envergonhou a ampla maioria dos brasileiros, que seriam incapazes de insultar alguém com palavrões e expressões tão chulas, ditas diante de câmeras para o mundo todo e assistidas, inclusive, por crianças.

O Palácio do Planalto não é um lugar aonde se chega pelos esgotos. Estimular o ódio e fazer política no submundo da baixaria, dos ataques e da desqualificação dos adversários são atos que não honram a disputa de um cargo tão importante como o de presidente da República.

Na verdade, ali não estava a candidata Dilma Rousseff, mas estava a Presidente da República. A presidência da República é uma instituição cuja dimensão aqueles que desejam até lá chegar precisam ter claramente.

Todo esse comportamento odioso é ainda mais significativo num período tão simbólico, de tanta confraternização, como é o da Copa do Mundo, um momento em que as nações e os povos se unem por meio do esporte. Acredito que esse tipo de atitude vem exatamente porque a Copa está aí e, ao contrário de tudo o que queria a oposição, está sendo um grande sucesso.

Todos os estádios ficaram prontos. Não houve racionamento de energia, como dizia a oposição. Não houve caos aéreo, como preconizavam os pessimistas de plantão. Nada, enfim, do que desejavam os nossos adversários aconteceu.

Nesses dias, salvo pelo déficit civilizatório dos raivosos abastados no Itaquerão, tudo tem feito do Mundial um enorme sucesso. Os estrangeiros que estão aqui têm reconhecido e elogiado a qualidade do Mundial, a ponto até de um representante da imprensa especializada britânica ter defendido publicamente que – abre aspas –, "se toda a Copa do Mundo for assim, que todas as Copas do Mundo sejam no Brasil" – fecha aspas.

Os brasileiros têm dado um espetáculo de civilidade, receptividade, hospitalidade e carinho a todos os milhares de turistas que vieram pra cá, ao mesmo tempo em que assistem aos jogos e estão na torcida para que a nossa Seleção chegue ao hexacampeonato. De forma que só quem torce contra o nosso País é realmente a oposição e a grande mídia.

Mas não há de ser nada. Do mesmo jeito que conduzimos a primeira semana desse Mundial com muito êxito e com muita segurança, assim será até o fim desta Copa, quando, eu tenho certeza, nós a consagraremos como a Copa das Copas, oxalá como campeões.

Ficará para nós o legado de que tudo o que fizemos, de que todo o nosso esforço, de que todas as obras realizadas valeram a pena para engrandecer e ilustrar o Brasil como o país de imenso potencial que nós somos.

Para a oposição, ao contrário: o legado que ficará será o do ódio, o da intolerância e o da torcida para que tudo desse errado no Brasil, o que espero eu sirva como elemento de profunda reflexão para que os nossos adversários elevem o nível do debate político daqui para frente e percebam que fazer um enfrentamento eleitoral não pode jamais significar jogar contra o próprio País.

Nós, do PT, sempre estivemos, seja como oposição, seja como governo, jogando no mesmo time: o do Brasil e o de todos os brasileiros. E é nele que seguiremos jogando. O que, não tenho dúvidas, será largamente reconhecido pelo povo brasileiro.

Muito obrigado, Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Humberto Costa, também expressamos a nossa solidariedade, conforme V. Exª aqui expressou, à Presidenta Dilma, diante da forma como algumas pessoas, mesmo que numerosas, procuraram atingi-la com ofensas.

Eu fiz o meu pronunciamento, o primeiro da tarde, falando desse tema, mas em harmonia com o que V. Exª há pouco expressou.

Meus cumprimentos.

Tem a palavra agora a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Penso que o que nos traz à tribuna hoje, todos nós, é o nosso desejo e a nossa decisão também de mostrar nossa indignação acerca do acontecido durante a abertura da Copa do Mundo, que é a competição que mais mobiliza mentes e corações no mundo inteiro.

Mas, antes de abordar esse assunto, Sr. Presidente, quero fazer dois registros. O primeiro registro é que encaminho à Mesa um voto, para que seja inserido na Ata, de congratulações e aplausos à Srª Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, que é a primeira mulher a assumir a Presidência do Superior Tribunal Militar, o STM. Que esse voto de congratulações seja encaminhado a ela própria e a todos os membros do Superior Tribunal Militar.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, Sr. Presidente, é a primeira mulher a assumir a Presidência do Superior Tribunal Militar, em 206 anos de existência deste Tribunal.

Doutora em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Maria Elizabeth, 54 anos, foi indicada ao Superior Tribunal Militar no ano de 2007. No ano passado, no ano de 2013, ela foi eleita como Vice-Presidente da Corte para o biênio 2013/2014. Agora ela substituiu o seu Presidente, General de Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, que se aposentou

Maria Elizabeth ressalta a importância da presença das mulheres nas Forças Armadas e afirma que o empoderamento feminino aperfeiçoa a República. Entre aspas: "Uma democracia sem mulheres é uma democracia incompleta" – disse ela no momento da sua posse.

E eu faço este registro, apresentando este voto de aplausos, de congratulações, porque, no ato em que ela assume esse cargo de tamanha importância e relevância – em 206 anos, a primeira mulher a assumir esse cargo, ou seja, a presidir o Superior Tribunal Militar –, ela não apenas assume falando na democracia, falando no fortalecimento do processo democrático, na questão da defesa, da segurança nacional, mas abordando, inclusive, assuntos de gênero. Ou seja, dizendo, de forma textual, que a democracia não se completa sem que haja o empoderamento das mulheres.

Isso é muito importante porque, no geral, em nosso País, Sr. Presidente, assistimos ao fato de que algumas mulheres – e que bom que hoje sejam apenas algumas... A maioria – e eu incluo a própria Presidente Dilma nessa maioria, a nossa querida Presidenta – já tem clareza de que, quando assume cargos de relevância, cargos de direção, cargos importantes neste País, é preciso que utilizem também a sua posição de destaque para incentivar, para ajudar na luta das mulheres, para que possamos construir uma sociedade mais igual.

Então, encaminho à Mesa, Senador Suplicy, este requerimento, solicitando a inserção na Ata de voto de congratulações e aplausos à Maria Elizabeth Guimarães Teixeira.

O segundo registro que eu quero fazer é que amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) –... solidarizar-me com V. Exª.

Fiz questão de também assinar a iniciativa de um voto de congratulação e aplauso à Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, que agora assume a Presidência do Superior Tribunal Militar, ainda mais pela maneira como ela, de forma tão bela, assertiva, ponderou, conforme V. Exª salientou, a importância da igualdade entre todas as pessoas, todos os gêneros e que o Estado não pode admitir nenhum tipo de discriminação, inclusive no que diz respeito ao comportamento de qualquer pessoa ou gênero. Ela ponderou, inclusive, que devem os homossexuais ser tratados com todo respeito e igualdade no âmbito das Forças Armadas.

Eu a conheço bem. Ela, há algum tempo, quando lecionava na Universidade de Brasília, me convidou para fazer palestras para os seus alunos. Então, tenho grande afinidade com a Ministra Maria Elizabeth. Sinto muito não ter podido estar aqui segunda-feira, na sua posse, mas tenho o mesmo entusiasmo e, por isso, assinei o seu requerimento, Senadora, de aplauso à Drª Maria Elizabeth Guimarães Teixeira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada. E tenho certeza, Senador Suplicy, de que todos os Parlamentares que aqui estivessem o assinariam porque, repito, ela, além de ter muita competência e capacidade, como V. Exª bem registra, é a primeira mulher, em 206 anos, a assumir este cargo, de tamanha relevância, de Presidente do Superior Tribunal Militar.

O segundo registro que faço, Sr. Presidente, é que amanhã, dia 19, Chico Buarque de Holanda completará 70 anos de idade. É outra figura que tem sido importante em nosso País, pois, mediante seus versos e suas belas canções, ele tem falado muito da liberdade, da democracia. Inclusive, tenho em mãos um dos seus *posts*, feitos em seu Facebook, em seu Twitter, ou seja, nas suas mídias sociais, em que ele registra, com muita ênfase, com muito entusiasmo, os avanços conquistados no Brasil nesta última década. E faz isto de forma quase poética, falando que passamos de um regime ditatorial, que marcou grande parte ou a quase totalidade da década de 1980, para um governo efetivamente comprometido. Ele analisa que, na última década, foram muitos os avanços políticos, os avanços econômicos e os avanços sociais no Brasil.

Entre esses avanços, ele destaca que não temos mais uma coleira nos ligando aos Estados Unidos, que também não estamos mais sob o comando do Fundo Monetário Internacional; que o nosso País foi elevado à sexta economia do mundo, fazendo com que o PIB saltasse de 1 para mais de 2,4 trilhões em uma década, que 50 milhões de brasileiros saíram da pobreza e que uma nova classe média, de mais de 100 milhões de pessoas, foi criada com emprego, renda, carteira assinada. Enfim, são avanços que ele considera extraordinários, Sr. Presidente. E ele diz que não reconhecem isso aqueles que têm, talvez, saudade de um passado classificado por ele como medíocre.

Então, quero, aqui, também, encaminhar a V. Exª, para que inclua nos *Anais* desta Casa, as parabenizações a Chico Buarque por ser esse homem que tem um coração do tamanho do Brasil e que consegue cantar a democracia, a beleza, a solidariedade que sempre deve existir entre os povos e, principalmente, aqui, no nosso País.

Quero desejar a ele sucesso, uma vida longa e que continue produzindo tanta beleza, tanta arte, como vem produzindo para o nosso País.

Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mais uma vez, só quero solidarizar-me com V. Exª em seu belo cumprimento a Chico Buarque, que tão bem expressa o sentimento mais legítimo pela liberdade e pela democracia do povo brasileiro.

Parabéns a V. Exª!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E nós assinaremos juntos também o voto de parabenizações, que já está chegando aqui, ao plenário. O gabinete o está produzindo. O Senador Cristovam Buarque também o assinará. Ele já está sendo produzido e o assinaremos juntos.

Penso que é uma data... A imprensa já a vem registrando há alguns dias e nós, aqui, também devemos registrá-la com todo entusiasmo.

Mas, Sr.Presidente, eu quero lembrar aqui a última sessão ocorrida nesta Casa, que aconteceu na última quinta-feira, véspera da abertura da Copa do Mundo, ou seja, no dia 11.

Eu fiz questão de vir a esta tribuna fazer um pronunciamento falando da Copa do Mundo, porque estávamos na véspera da abertura desse evento, e fui brindada, Senador Suplicy, com um belo aparte de V. Exª, que me fez ver inclusive o que eu não estava vendo. Eu estava falando, mas não estava enxergando. Eu falava desse evento com muito entusiasmo, mas o entusiasmo era ainda maior quando eu me referia à minha cidade de Manaus, por ser uma das 12 sedes da Copa do Mundo.

Faço questão de vir após a abertura e alguns dias de jogos, aliás, belos jogos. Acabamos de assistir a um jogo quase dramático, um belo jogo entre Austrália e Holanda, que deu aquele *show* na sua primeira partida e que quase perdeu para a Austrália hoje. Porém, ela venceu por 3 a 2. Ou seja, é um campeonato, uma competição que vem brindando não apenas os brasileiros e as brasileiras, mas o mundo inteiro com belas e ousadas partidas de futebol e que tem se destacado pela organização, pela capacidade, do que já falaram tantos oradores que me antecederam.

Hoje, eu quero dizer, nesta primeira sessão após o início do campeonato, que eu me somo a V. Exª e me somo a todos os oradores que passaram por esta tribuna repudiando o que vem acontecendo, o que aconteceu com a nossa Presidenta durante o evento de abertura, mas, antes, me somo àqueles que têm visto nas ruas a emoção e a empolgação do povo brasileiro com a realização deste evento aqui, em nosso País.

Sr. Presidente, as pessoas de bem deste País, do mais simples, do mais humilde até aquele mais graduado, todos, em comum, tendo compromisso com o País, tendo compromisso com a liberdade, compromisso com o respeito ao ser humano, todos nós não escondemos a nossa perplexidade e indignação diante dos xingamentos de que foi alvo a Presidenta Dilma Rousseff, no estádio do Corinthians, durante o jogo de abertura da Copa do Mundo, o jogo entre Brasil e Croácia.

Muitos, incontáveis foram os registros, nas redes sociais, repudiando o que aconteceu naquele estádio, aquela atitude que não representa o pensamento e tampouco a atitude do povo brasileiro.

O jogador argentino Diego Maradona foi uma das pessoas, Sr. Presidente, que postaram algo a respeito do assunto. Ele, que se encontrava no estádio no jogo de abertura, disse ter ficado indignado e classificou o fato como um absurdo, uma vergonha, afirmando, inclusive, que teria ficado traumatizado com o comportamento dos maus brasileiros e que, depois disso, somente assistiria aos jogos pela televisão.

Some-se a isso, Sr. Presidente, o comportamento de parte da oposição, que, como já foi dito aqui por Parlamentares que me antecederam, tentou instrumentalizar esse episódio eleitoralmente.

Mas o que se seguiu foi uma gigantesca manifestação de repúdio a essa agressão e uma igualmente gigantesca manifestação de solidariedade de milhões de brasileiros. Falo agora não só como Senadora da República, como representante do Estado do Amazonas, como Procuradora da Mulher no Senado, mas, principalmente, falo como mulher, como uma cidadã, como uma brasileira, e quero somar a minha voz à daqueles

que apresentaram sua indignação e também repudiar esse fato, porque nenhuma pessoa, nenhum homem, nenhuma mulher, nenhum rico, nenhum pobre, ninguém, absolutamente ninguém deve ou merece ser tratado da forma como a Presidenta Dilma foi tratada por alguns setores.

Eu não ouvi o pronunciamento de V. Exª, Senador Suplicy, que se encontrava no estádio e viu – é isso que tenho lido na imprensa – que, dos setores de onde vieram não só os apupos, o que é normal... Aqui mesmo, nós somos, quase diariamente, alvo de aplausos ou de vaias, o que é comum e até admissível, mas não é admissível a forma vergonhosa como pessoas, como gente brasileira tratou a Presidente Dilma. Não é possível gente de classe elevada, não apenas com elevado nível de educação, mas com elevado nível social, tratar a Presidente daquela forma, Sr. Presidente! Isso é inadmissível!

Quero dizer que assisti em Manaus a abertura da Copa do Mundo, pela televisão, e fiquei um pouco sem entender, porque, pela televisão, não ficou claro exatamente o que havia acontecido. Pelo som, não dava para que, de tão longe ou assistindo à transmissão, pudéssemos distinguir o que estava sendo dito em relação à Presidente. Mas, imediatamente, comecei a receber, pela Internet, pelas mídias sociais, gravações de quem estava postando do estádio. Mas a grande maioria, a esmagadora maioria protestava, indignada, contra aquela forma de protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se me permite, Senadora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não. Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quando começaram aqueles xingamentos, muitas pessoas, inclusive eu, passaram a dizer, em voz alta, "Olé, olé, olé, olá, Dilma, Dilma". Então as vozes foram se confundindo. Talvez por isso não se tenha distinguido tão bem, pela transmissão, o que se passava no estádio, para quem estava assistindo pela televisão. Mas houve uma reação de muitos que ficaram indignados com aquelas ofensas dirigidas à nossa Presidente da República. V. Exª tem toda a minha solidariedade neste pronunciamento em que expressa o respeito que todos temos e devemos ter para com a nossa querida Presidente Dilma Rousseff.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E qualquer um, Sr. Presidente, qualquer brasileiro, qualquer brasileira, repito, do mais alto nível social ao mais baixo, da mais alta posição ao trabalhador comum, nenhum de nós deve estar sujeito a esse tipo de xingamento, porque foi um xingamento de baixo calão, de baixo nível. Que bom que a televisão não tenha captado isso com tanta clareza, porque a nossa vergonha, a vergonha que passaríamos diante de milhões de espectadores do mundo inteiro poderia ter sido ainda maior. Creio que todos aqueles que estavam narrando, que os jornalistas estrangeiros que estavam narrando o evento de abertura da Copa do Mundo devem ter se referido a esse fato, mas creio que também, na sequência, devem ter se referido ao fato de que aquilo não expressa a opinião do povo brasileiro, que era a manifestação de apenas pequena parcela, infelizmente, da elite brasileira, e que nem era a opinião da elite brasileira que eles estavam expressando ao faltar com respeito, fazendo aquela manifestação desrespeitosa à nossa Presidente. Eu lamento e gostaria muito de ver, daqui para frente, se possível, um a um, todos aqueles que gritaram essas palavras contra a Presidente, palavras de baixo calão, irem às mídias sociais falar do seu arrependimento, pedir desculpas, que é o mínimo que poderiam fazer diante do episódio triste que protagonizaram aos olhos do mundo inteiro, Sr. Presidente.

Em relação à Copa do Mundo, eu quero falar um pouco deste belo evento que se realiza no Brasil e falar também da nossa capacidade de organização, de organizar um evento de tamanha magnitude, afirmando que tudo aquilo que assistimos e estamos vivendo até agora, afirmando que os fatos por si só desmentem a "fracassomania" disseminada por alguns setores.

E volto a falar de Manaus, Senador Suplicy, porque, hoje, infelizmente aqui estou e, por isso, não poderei comparecer ao jogo entre Croácia e Camarões, dois times que compõem o grupo A, o grupo de que o Brasil faz parte. Não poderei ir ao jogo porque aqui estou, Senador. Lamento muito, mas, aproveitando que aqui estou, amanhã irei ao Estádio Nacional para assistir à partida entre Colômbia e Costa do Marfim. Todavia, quero falar do clima que a minha cidade de Manaus vive.

Todos sabem que eu não nasci em Manaus. Eu sou filha do Sul do País, mas, ainda muito menina, fui com minha família para o Amazonas, para a cidade de Manaus e, portanto, tenho toda uma vida construída naquela que considero a minha própria cidade. Nesse período longo, não vou declinar aqui o número de anos, mas nesse longo período, Senador Suplicy, eu nunca vi a nossa cidade viver tamanha efervescência. Eu já vi o Papa em Manaus, eu já vi e vivi muita coisa importante em Manaus; agora, nunca vi uma efervescência, uma animação como nós estamos vivendo hoje.

Eu fui ao jogo. Fui a pé da minha casa até o estádio de futebol, que não é tão perto, mas também não é tão longe. De qualquer modo, dei uma longa pernada e fui vendo as casas enfeitadas, fui vendo as pessoas

nas calçadas e conversei com elas. E, mesmo chegando ao estádio, numa fila que andou muito rápido, pude ainda sentir esse clima.

Ainda no dia da abertura, pela manhã, muito cedo, eu saí de casa. Saí de casa muito cedo e fui visitar algumas ruas. Não pude visitar todas, porque muitas são as ruas que estão decoradas – e não diria enfeitadas, mas decoradas, porque o amazonense, não só o de Parintins, mas de todo o Estado do Amazonas, como todo caboclo pávulo, gosta de fazer sempre o mais bonito e fazer o melhor. Então, eu não creio que haja uma cidade tão decorada para a Copa do Mundo como a cidade de Manaus.

Então, eu visitei um número importante de ruas. Não visitei mais porque a hora do jogo de abertura se aproximava e eu tinha que correr. Ainda enfrentei não um trânsito igual ao de São Paulo, que fez com que o Pelé perdesse o primeiro tempo do Brasil hoje, mas enfrentei também um engarrafamento muito grande, uma vez que as pessoas saíam de seu trabalho para ir às suas casas assistir à Copa do Mundo.

Então, é um clima fantástico; e um clima fantástico abrigando e recebendo, de uma forma calorosa, extremamente calorosa, todos os visitantes: brasileiros que vão de todas as partes do Brasil e, principalmente, estrangeiros.

Eu fiquei impressionada com a quantidade e a organização dos ingleses. Eu fui torcer pela Itália, mas eu fiquei impressionada com a organização e a quantidade de ingleses que foram a Manaus, Senador Cristovam, algo impressionante!

Eu, como no estádio tinha amigos que estavam todos espalhados pelas arquibancadas, corri durante o intervalo para encontrar um grupo de amigos e, nesse momento, encontrei um grupo de seguranças da Arena Amazônia carregando uns tubos, como um corrimão. Eu perguntei a um deles – um grande amigo, que me disse que estava trabalhando na segurança, para a Fifa, dentro do estádio – o que era aquilo. Ele disse: "Não; foram os ingleses que tiraram". Mas numa tranquilidade impressionante, Sr. Presidente. Então, quer dizer, houve um determinado problema que o estádio não viu, em momento nenhum o estádio viu.

A forma carinhosa como eles se encontraram com as pessoas, como eles iam aos restaurantes, como eles iam aos bares. É algo emocionante! É algo emocionante ver Manaus sendo debatida no mundo inteiro, e numa grande polêmica: gente falando mal do calor, gente falando mal da cidade, mas a maioria falando bem. Inclusive, também recebi, pelo meu telefone, uma mensagem com uma cópia do que a Grazi Masssafera, atriz da Globo, que faz telenovelas e participou do BBB, postou na internet acerca da Arena Amazônia, dizendo: "Olha, criticaram tanto Manaus e Manaus está dando o exemplo".

Eu também, de manhã, cedinho, antes de ira ao estádio, fui comprar uma televisãozinha pequena, porque eu queria, ao mesmo tempo, estar na Arena e ver e ouvir o que diziam pela transmissão. E o que eu ouvi foram muitos elogios à cidade de Manaus, foram muitos elogios à Arena Amazônia.

De fato, ficaram muitas obras para trás? Sem dúvida nenhuma! Não estou, aqui, querendo pintar um mundo e uma realidade irreais. Muita coisa ficou para trás, mas foi como disse o Ministro Aldo Rebelo, meu querido amigo, como aquilo que diz a Presidenta e que tantos dizem, nós dizemos: que isso tudo que não pôde ser concluído agora, que não pôde ser feito agora, não comprometeria a realização dos jogos. De fato, não vem comprometendo a realização dos jogos.

É claro que eu queria uma Manaus com um BRT pronto; é claro que eu queria uma Manaus com um VLT pronto. Contudo, não foi possível isso, por uma série de razões. Alguns insistem em carimbar essa questão nas costas da Presidenta Dilma, e não é nada disso. Problemas existem, sempre existiram, e o nome desses problemas não é Dilma Rousseff. Querem carimbá-la por conta da proximidade das eleições, dizendo que o Brasil não tem capacidade de organizar eventos dessa magnitude, como estamos realizando.

Aqui quero registrar, Sr. Presidente, que uma pesquisa do Ibope, realizada entre as 12 cidades-sede, aponta que a população de Manaus, de fato, é a mais otimista em relação à Copa do Mundo no País. Ou seja, estou aqui até falando de forma empírica, mas aquilo que falo pelo sentimento, pelo coração está aqui. O próprio Ibope fez uma pesquisa nas 12 cidades-sede e mostra que Manaus é a cidade mais otimista em relação à Copa do Mundo.

De acordo com o jornal *O Globo*, 53% dos moradores da capital amazonense se dizem totalmente a favor da realização da Copa no Brasil; a pesquisa realizada, entre 30 de maio e 1º de junho, ouviu mais de seis mil pessoas e os manauaras estão entre os mais otimistas, Sr. Presidente. Esse é o clima sentido na nossa cidade.

O jornal *The New York Times* destacou a alegria dos brasileiros com a competição e que o Brasil, pintado de verde e amarelo, vai desmentindo, diz o jornal, todas as previsões do caos, para a satisfação dos brasileiros que amam e se orgulham do seu País.

Sr. Presidente, isso que é importante: "para a satisfação dos que amam e dos que se orgulham do seu País".

Eu repito aqui o que disse há algum tempo desta tribuna: eu passei por Dubai, juntamente com outros Srs. Senadores, vindos de uma missão à China. Paramos em Dubai para uma conexão, Senador Cristovam. Dubai

inteiro está pintado da Expo 2020, porque acaba de vencer uma disputa com São Paulo, inclusive, para sediar a maior exposição do mundo, que será a Expo 2020. E até à França, em Paris, onde aconteceu e foi divulgada a escolha, foram juntos o Prefeito de São Paulo, do Partido dos Trabalhadores, e o Governador de São Paulo, do PSDB; foram juntos os Srs. Geraldo Alckmin e o Prefeito de São Paulo, para representar o Brasil. Infelizmente, não obtivemos a vitória. E digo infelizmente, porque, se tivéssemos obtido a vitória, seria mais outro ganho para o Brasil. Repito, qual o país que não gostaria de estar no lugar do Brasil? Sediar Copa e sediar Olimpíadas! Creio que do ponto de vista econômico inclusive.

Em breve, quando se encerrar este evento, os números estarão postos. Como a matemática é uma ciência exata, portanto, nela não cabem muitas observações subjetivas. É tudo extremamente objetivo: ou é, ou não é; os números falam por si. Tenho certeza e convicção de que o balanço econômico também será extremamente positivo para o Brasil, assim como tem sido para todos os países que sediaram esses eventos nos últimos tempos.

Críticas, nós temos muitas, inclusive em relação à própria FIFA. Todos nós temos muitas críticas; mas, não dá para negar que o Brasil tem tido essa capacidade de fazer...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – (...) o mais belo campeonato desses últimos tempos. E olhem que não sou daquelas mulheres que só assistem futebol na época de Copa do Mundo. Eu sou uma torcedora, uma admiradora desse esporte que tanto agrega sentimentos em nosso Povo e em nossa gente.

Senador Cristovam, com muito prazer, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Senadora, embora eu tenha pedido a palavra para falar sobre Chico Buarque...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Vamos lá! Chico Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT-DF) – Não; mas, antes, eu não posso deixar de falar um pouco sobre a Copa. Eu continuo achando que nós desperdiçamos energia demais para fazer esta Copa. Nunca fui dos que acharam que seria um fracasso. E, de fato, vai ser um sucesso, mas um sucesso a um custo que não estamos medindo. Eu não penso no custo financeiro, não, que, embora seja alto, é pequeno diante do PIB brasileiro. Eu falo de energia intelectual, a energia política. Há meses que a gente não fala de outra coisa a não ser da Copa e do futebol. Nós estamos às vésperas de uma eleição presidencial, e nossos candidatos estão em casa assistindo ao jogo de futebol sem dizer para o que eles querem ser candidatos. E nós, aqui, em um vazio imenso, por causa da Copa, e discutindo a Copa. Eu, inclusive, agora ao responder sua colocação. Não há conversa, hoje, em nenhum lugar deste País, há meses, que não seja a Copa, inclusive os pessimistas, os otimistas, os futebolistas, os que discutem suas táticas, os melhores jogadores... Eu continuo achando que, na história do Brasil, quando se analisar o esforço que foi feito para a realização da Copa, com todo o sucesso que ela tenha, inclusive se o Brasil for campeão, vai pesar uma avaliação séria de que o Brasil desperdiçou alguns meses de sua inteligência, de suas posições políticas para um evento esportivo da grandeza da Copa, mas que nós poderíamos não fazer agora, como eu sempre defendi, mas no ano de 2022, porque é o segundo centenário da Independência. Então, ou não fazer agora, ou fazer de uma maneira mais austera do ponto de vista do tempo. Eu continuo achando que, dando certo, como tudo indica que vai dar, eu mesmo nunca duvidei, ainda assim nós cometemos um erro de prioridades ao fazer essa Copa aqui. Uma prova disso é o que a senhora falou aí, de repente, no meio de sua fala: que o Pelé não conseguiu chegar a tempo de assistir ao jogo. Não foi por causa da Copa; é porque o trânsito em São Paulo, hoje, e em qualquer cidade grande deste País, é impossível de ser vencido. Isso é prova de um esgotamento de dois modelos que se ligam. O modelo urbano brasileiro se esgotou. Nós temos que procurar outra concepção para distribuir a população à demografia brasileira, prestigiando as menores cidades, as cidades de porte médio. E há o fracasso de uma indústria que se baseia na indústria automobilística. Não tem futuro a indústria automobilística privada; ela precisa se reorientar para produzir outras coisas, como nos Estados Unidos durante a guerra, a indústria não fez um automóvel, mas tanques de guerra. Aqui, felizmente, a gente não precisa de tanques de guerra, mas podemos fazer ônibus, ambulâncias, promover o transporte urbano. Contudo, em vez de estarmos pensando nisso, nós estamos pensando que Pelé perdeu o primeiro tempo do jogo. Na verdade, todos os dias são dezenas de milhões que perdem, mas não é o primeiro tempo do jogo: perdem o jantar com a família; perdem ao não conseguirem chegar ao hospital na hora de dar à luz; perdem ao não chegarem a tempo de visitar uma pessoa ou de namorar; perdem ao chegarem atrasados para o trabalho. E nós não estamos discutindo isso. Não estamos! E, em parte, não estamos fazendo isso porque as energias brasileiras... E eu não falo da financeira, não; eu falo dessa energia maravilhosa que é do cérebro e da militância política aqui dentro. Eu vou continuar pensando que, dando certo, como tudo indica que vai dar, mesmo assim foi um equívoco. Nem sempre equívoco leva a

fracasso. Equívoco, muitas vezes, leva a sucessos num dado instante, mas o que se vê ao longo do tempo, numa análise mais cuidadosa, é que não foi uma opção correta, embora não seja equívoco. Dito isso, eu quero falar do Chico. Enquanto a senhora falava aí, eu estava me lembrando: eu creio que a nossa Pátria é a nossa geração, a nossa Pátria é o nosso País, é a nossa cidade, a nossa região, o nosso Estado, mas é também a nossa geração. E, se eu tenho orgulho da minha Pátria Brasil, eu tenho profundo orgulho é da minha pátria geração, que tem um nome como o de Chico Buarque. Chico faz 70 anos quase na mesma época que um Sebastião Salgado, que um Caetano Veloso e que alguns outros, que, de repente, não sei como a natureza fez que se concentrassem naquele 1944, de 1942 a 1946, naquele intervalo de tempo da geração dos setentinhas, ou quase ou pouco depois dos setentinhas, que eu tenho orgulho de fazer também, com poucas semanas de diferença para eles. É uma geração que me orgulha muito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu ia registrar isso. Faltava citar V. Exª nessa geração também, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu fico muito feliz de fazer parte dessa geração, que deu não só o que o Caetano falou – porque a mudança política do Brasil não foi só com essa geração, foram outras também juntas –, mas também deram essa coisa maravilhosa que é a arte brasileira feita por eles, especialmente na área da música. Eu fico muito feliz que a senhora tenha trazido um nome que permite que eu assine um manifesto, uma menção de apoio, de congraçamento, de alegria pelos 70 anos desse, que, certamente, ficará como um dos maiores brasileiros do século XX, que é o nosso Chico Buarque.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª. Em relação ao que se refere a Chico Buarque, assino embaixo. V. Exª também tem a felicidade de ser de uma geração que muito deu, continua dando e contribuindo para o Brasil.

Nessa direção, quero cumprimentá-lo pela forma como V. Exª, não de agora, mas de muito, faz a crítica de forma respeitosa. Que bom que todas as críticas fossem nesse tom e nesse nível, Senador! Que bom que fossem, mas a maioria delas não é assim. A maioria delas é uma mera crítica política,...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... uma crítica – eu já concluo, Senador – destrutiva, e não construtiva. Eu aprendi, desde menina, que críticas são importantes e bem-vindas, mas que todas devem ser construtivas. E V. Exª tem essa capacidade. Então, de uma forma serena, eu ouso, mais uma vez, me colocar do outro lado em relação à opinião de V. Exª, abordando, inclusive, os aspectos.

Eu concordo. Até hoje se avaliam muito as manifestações de junho do ano passado como fruto de quê? Do despertar da Copa do Mundo. Mas de quê? De um descontentamento de cidades brasileiras onde nós não somos capazes de nos mover.

Em Brasília, nesta bela cidade planejada, não se anda. Em São Paulo, a maior metrópole, uma das maiores do mundo, não se anda. Em Manaus, lá no coração da Floresta Amazônica, aonde os estrangeiros têm chegado e tomado um susto porque imaginavam que lá era selva, uma cidade de dois milhões de habitantes, também não se anda.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Copa trouxe a possibilidade desse debate, em relação à prioridade ou não. Futebol, pelo povo, sempre é visto como prioridade. Em 1986, fui candidata pela primeira vez, Senador Cristovam. Fui sem saber que seria, porque eu fui comunicada na véspera pela direção do meu Partido, que me colocou candidata de um Partido que estava ilegal até um ano antes, 1985, quando nós conquistamos a legalidade. Fui candidata para ajudar a divulgar uma legenda que passou anos e anos na ilegalidade, sendo alvo dos maiores absurdos. Dizia-se, inclusive, que comunista comia criancinha. Naquela época, nós fazíamos a campanha não de três, quatro meses, era campanha de um ano inteiro. Mas na Copa nós parávamos, e não adiantava discutir nada. Fazíamos, inclusive, tabelinha da Copa para distribuir, o que não era proibido, era permitido.

Então, Copa é o que vive o povo. É óbvio que, sendo no Brasil, a polêmica é mais longa, mas a boa polêmica: a polêmica da educação, a polêmica da saúde, a polêmica do despertar.

V. Exª fala do modal de transporte. Precisamos, sim, debater. Aliás, o vice-presidente norte-americano está no Brasil, veio assistir ao jogo da Copa do Mundo. Esteve com a Presidenta Dilma e disse que, além de falar de espionagem, um monte de coisas, vai abrir os arquivos da época da ditadura. Mas tem que abrir muito mais, porque muito do modelo da nossa economia vai por conta de uma imposição norte-americana, inclusive o modal rodoviário e não ferroviário, que é o que deveríamos ter. Mas, enfim, acho que a Copa traz este debate. Não só o debate, traz também a possibilidade de algumas saídas.

Então, agradeço muito o aparte e, mesmo sendo discordante do meu pensamento, incorporo-o plenamente ao meu pronunciamento.

Aqui venho para expressar a alegria daqueles que vivem lá no meio da floresta, que não são reconhecidos, nem no Brasil nem no mundo, e agora começam a ser vistos e, por isso, também a ser reconhecidos.

Parabéns a Manaus. Parabéns à nossa gente pelo belo espetáculo que está dando ao mundo inteiro, organizando muito bem a Copa do Mundo. A arena Amazônia lá estará, não só para *shows*, mas também para futebol e, quem sabe, para ajudar a desenvolver o nosso futebol também. Temos muitas indústrias – Samsung, Sony –, todas fabricam lá, todas ajudam o futebol de São Paulo. Vamos começar a ajudar também o futebol lá do nosso Estado, do Estado do Amazonas e de toda a Região Norte.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Parabéns, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo entusiasmo com que fala do estádio tão bonito de Manaus, onde o povo amazonense e de todo o mundo está curtindo a Copa do Mundo.

E, agora, tem a palavra o Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu não posso deixar de fazer aqui uma referência ao que aconteceu no primeiro jogo em que a nossa Presidenta Dilma, tenham ou não votado nela, é a Presidente de todos os brasileiros e sofreu aquela agressão.

Já fiz um aparte ao Senador Suplicy, que abriu esta sessão falando nesse assunto. Eu quero reafirmar aqui a minha solidariedade à Presidenta e dizer que aquele comportamento não se deve fazer nem com os maiores vilões do futebol, que são os juízes, quanto mais com uma pessoa qualquer, ainda mais com o Presidente da República, o Presidente do Congresso, o Presidente do Supremo. E com uma mulher, que, apesar das feministas acharem que é machismo tratar diferente, eu creio que a gente tem que continuar tratando no sentido do cavalheirismo, de uma maneira especial.

Por isso, a minha solidariedade e a minha manifestação de descontentamento e tristeza ao ver o Brasil passar aquele recado. Mas, ao mesmo tempo, é preciso lembrar que aquilo prova o que eu digo aqui sempre: falta educação. Aí dizem que aqueles que fizeram são os educados deste País, que são os ricos. Não. Aqueles que fizeram são os instruídos do Brasil, mas, talvez, os mais mal-educados neste País sejam os instruídos. Educação é uma coisa muito maior do que a instrução. É muito difícil ser educado plenamente sem instrução, mas é muito comum ser instruído sem ter educação.

Dito isso, Sr. Presidente, eu venho aqui trazer algo que, talvez, outro Senador devesse fazer: o próprio Senador Pedro Simon. Eu tenho que fazer alguns comentários, porque reputo da maior importância uma entrevista que o Senador Simon deu ao *O Globo* de domingo, cuja manchete é: "Não esperem nada do Congresso". Isso saído de um político que tem 65 anos, não de idade, mas de atividade política. E diz isso com a convicção com que ele, que todos nós conhecemos, fala. E diz isso com uma porção de verdade por trás. Talvez uma verdade que só possa ser dita por quem não é mais candidato. Por isso mesmo se faz mais importante porque, ao não ser mais candidato, ele assume a loucura da coerência ou a coerência levada à loucura, sem necessidade de conciliação, de conchavo, de medir as palavras.

O que o Senador diz é que, por exemplo, todos os países sérios se dividem em blocos nítidos na política. Todos, até os que não são sérios também. Só os que não são ainda perfeitamente um país, do ponto de vista político, é que se dão ao luxo da loucura partidária que o País tem, em que as pessoas transitam de um para o outro, eu diria mesmo, com a palavra de sem-vergonhice, de que se está mudando de um lugar para o outro. Muda-se de continente partidário como se estivesse dando um passo para atravessar uma rua. E isso se explica por que nenhum dos dois lados têm convicção.

Então, a migração interpartido é natural porque não há partido. Fica natural você mudar de partido quando nenhum deles é partido. Não é partido no Brasil, hoje. E essa, talvez, seja a maior causa da maneira como nós não estamos enfrentando os problemas brasileiros, procurando soluções para reorientar o progresso brasileiro, que estancou, se esgotou. Não é a primeira vez, na História do Brasil, que o progresso estanca. Ele se estancou no final do século XVIX por causa da escravidão e porque nós ficamos de fora da revolução industrial que acontecia na Inglaterra. A Europa passou a ser industrializada e nós continuamos aqui produzindo bens agrícolas, e com escravo. Lá já havia mão de obra livre. Nós estamos outra vez nos esgotando pela mesma razão. Houve lá fora uma revolução industrial da informática, da tecnologia da informação, da eletrônica. Nós não fomos lá. E, ao mesmo tempo, aqui descobrimos uma indignação, não mais com a escravidão, mas com o não funcionamento bom da sociedade, com a corrupção na política, com a falta de propostas.

E é isso que leva o Senador Pedro Simon, na altura dos seus 85 anos de idade, saindo da política, dizer coisas como essas, que um jovem ousado deveria dizer. Outra que ele diz, quando se pergunta se a fragmen-

tação pode ameaçar a democracia brasileira: "Não usaria o termo ameaçar, mas complica e dificulta". Ou seja, a fragmentação complica e dificulta. E ele diz mais: "Pior ainda, ridiculariza".

A política ficou ridícula, é verdade. O Pedro Simon tem razão. Ficou ridícula a maneira como a gente faz política, deixando de debater os assuntos fundamentais, passando todo o tempo com discursos superficiais. Talvez até esse mesmo seja, porque eu não estou discutindo o concreto da sociedade brasileira, o que realmente importa para sairmos da atual crise.

Ele tem razão quando diz que ridiculariza. Eu só acho que vai mais longe: ameaça. Ameaça não porque virá uma ditadura. E pode até vir, ninguém diga que não, porque já se disse outras vezes, em países como o Chile, que não viria, e veio, e, em momentos como no Brasil, em 64, e veio. Mas eu nem falo ditadura. Eu falo esta coisa que está aí que a gente chama de democracia, mas não é democracia. Ditadura não é, mas democracia? Pensemos um pouquinho. É democracia com o nível de corrupção que a gente tem? É democracia se ouvir o povo não leva à reorientação do País? É democracia quando os candidatos a Presidente discutem qual é o comportamento de cada um deles e não quais são as prioridades que eles trazem para mudar o Brasil? Não é democracia. Não é ditadura, mas não é democracia.

Em outra pergunta, ele diz: "As campanhas brasileiras são, de fato, um escândalo. O dinheiro rola das maneiras mais criativas."

É democracia um lugar onde a política se faz com base no dinheiro que se consegue das maneiras mais criativas? E ele mostra uma bondade quando fala em criatividade em vez de falar de propina. Ele mostra uma generosidade quando ele fala de criatividade, quando, na verdade, são os jogos que se fazem entre receber dinheiro para campanha e se comprometer para apoiar um determinado projeto que vai gerar um superfaturamento, cujo dinheiro vai para a conta de alguns políticos já eleitos e alguns partidos. Ele tem razão quando diz que o dinheiro rola das maneiras mais criativas. E aí ele faz referência ao PT, que eu prefiro não ficar fazendo, para não fulanizar esta minha fala.

Noutra, a jornalista ou o jornalista pergunta: "Depois de quatro mandatos no Senado, o que o senhor pensa do Congresso?"

Eu não sei – não pesquisei para ver e não lembro – se o Rui Barbosa ficou mais de quatro mandatos, não sei, mas cinco não deve ter ficado. Não daria tempo.

Pois bem. Um Senador que, se não for o recordista, é quase... Não sei se sabe o Senador Suplicy, que já está há três aqui e virá para o quarto agora – não é isso, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Os Senadores José Sarney, Pedro Simon e Agripino Maia estão no quarto mandato.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E Rui Barbosa?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Vou pesquisar, para que, antes do término do seu pronunciamento, tenhamos essa informação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Vai pesquisar, como eu também. Mas não deve ter cinco. Cinco não foram, provavelmente. De repente, eu estou enganado.

O que ele diz, quando se pergunta: depois de quatro mandatos consecutivos, o que ele pensa do Congresso. Ele diz: "Eu tenho dito ao povo, da tribuna do Senado, que não espere nada do Congresso." É muito grave essa afirmação.

Mas, sem querer ser tão duro com o Congresso, eu justifico essa afirmação, dizendo: no Brasil de hoje, não espere nada dos intelectuais também, não espere nada dos empresários grandes também, não espere nada, hoje, de nenhum dos segmentos, porque a esperança, que não morre, entrou em coma. Acho que foi o Requião que disse aqui, há alguns dias, que a esperança não morre, não é a última que morre; ela não morre. E eu ali, sentado, não tive a chance de dizer: mas, Requião, às vezes, ela entra em coma. Ela está em coma hoje. E, obviamente, graças à Copa, a gente se esquece do coma da esperança, porque a esperança, hoje, é apenas ser ou não campeão. Não tem mais nenhuma preocupação esperançosa, hoje, a não ser ganhar ou não ganhar a Copa. Isso mostra uma falência de um país. Quando todas as esperanças são o resultado de um torneio esportivo é porque o país não vai bem.

E ele diz que não espere nada do Congresso. E eu diria: também, do Congresso, não.

"As iniciativas' – eu continuo lendo – 'têm que vir do povo." E aí ele tem toda razão, mas nós temos que analisar com clareza as coisas.

A esperança, as iniciativas vêm do povo, mas ela raramente – e eu diria, aqui, quase que jamais – origina-se diretamente no povo. O povo age conforme os intelectuais levantam algumas hipóteses, conforme alguns políticos gritam e o povo ouve, conforme algumas lideranças, às vezes até religiosas, manifestam-se. O povo está esperando que isso aconteça, e, sozinho, terá dificuldade.

Veja bem, ele diz:

A maior vitória em termos de reforma política [e aqui é uma grande verdade o que ele disse] *desde a democratização de1985, a meu ver, foi a lei da ficha limpa (em 2010), que se deveu a uma iniciativa popular. O Congresso não queria aprovar, isso era evidente. Um dia antes da votação no Senado, mais de 20 parlamentares foram à tribuna falar contra a proposta [da Ficha Limpa]. Diziam que era um absurdo, que não tinha cabimento, essas coisas. No outro dia, um mar de gente foi para frente do Congresso e colocou cruzes no gramado dizendo que iriam encher o Brasil de cartazes com os nomes de quem votasse contra a proposta. A lei foi aprovada por unanimidade no dia seguinte. A maior conquista em quase 30 anos de democracia não foi do Congresso, mas, sim, de uma proposta de emenda popular.*

No entanto, é preciso dizer que, por trás da emenda popular, havia grupos organizados. A própria Igreja Católica se mobilizou, a OAB se mobilizou, e outros grupos de defesa. A emenda popular não nasceu na praça, ela nasceu em discussões, em debates. Quando ela foi para a praça, ela adquiriu a força de se impor a um Congresso *reácio* à adoção daquela proposta.

O Senador, portanto, tem toda razão em dizer que não esperem, mas eu diria, Senador Pedro Simon, que não é só do Congresso, neste momento.

Aí eles perguntam: "É pouco para nossa democracia?" – a Ficha Limpa.

Ele diz:

É muito pouco. Nosso Congresso só fez isso e assim mesmo por pressão da sociedade, não foi uma iniciativa dos Parlamentares. Em qualquer país do mundo, quem é condenado [por corrupção fica impedido desde o primeiro momento]. *No Brasil é o contrário: o sujeito só é condenado na última instância, quando não há mais possibilidade de recurso.*

E, aqui, cita alguém, mas, para não fulanizar, eu não vou dizer quem.

Aí perguntam: "O senhor falou em participação e recentemente a Presidente Dilma Rousseff editou um decreto criando os chamados Conselhos Populares. O que o senhor acha da proposta?"

Ele diz:

É da maior importância, porque permite a participação das bases sociais na fiscalização e na análise do processo político. O que causou estranheza, no entanto, foi a falta de um projeto de lei para tratar do tema. Fazer uma reforma dessa importância e desse significado por decreto (...). É evidente que, dessa forma, atingiu diretamente o Congresso. Decreto é só para atos normativos do Executivo, não para criar estruturas de governo.

Nesse ponto, ele tem razão. Tudo que for para avançar o processo de participação merece apoio, mas, para isso, é preciso que esse avanço não seja aparelhado nem pelo Poder Executivo, nem pelo Poder Legislativo, se ele conseguisse, e nem pelo Poder Judiciário. Por isso, a sua estrutura, a sua forma exige um debate, um cuidado que não se está tendo ainda.

Depois, pergunta: "O que o senhor achou da convenção do PMDB, que renovou a aliança com o governo para as eleições de 2014?"

E ele responde algo que serve não só para o Partido dele, Senador Alvaro, mas para quase todos, e, muito especialmente, eu diria, para o Partido ao qual eu sou filiado. Ele diz que foi prejudicial a convenção do PMDB que renovou a aliança.

Ao longo do tempo, o PMDB se consolidou como o maior partido do Brasil. Mas viveu seu momento áureo na luta pela democracia, nos anos de 1980 e depois, com a morte de Tancredo (Neves) e a posse de Sarney na Presidência (1985), em vez de se apresentar agora como um partido de ideias e propostas, com candidatos próprios, se limita a ser coadjuvante.

E isso vale para muitos partidos, inclusive o meu. Nós estamos trocando – ele aqui chama de ideias e propostas – ideias e propostas, e o PMDB também, por um quartinho no fundo do Palácio. Coadjuvantes, em vez de sermos puxadores do Governo atual, por exemplo, para mais reformas sociais. Para fazer a revolução na educação, a gente fica em busca de um quartinho no Palácio, e aí abre mão das ideias, abre mão dos princípios, abre mão das propostas.

Como coadjuvante, o PMDB [ele diz] *foi perdendo a autoridade, porque não se impôs como o maior partido do país, que efetivamente é, nem mesmo como Governo. Ficou com essa fama de só querer cargos.*

E, lá embaixo, ele dá a entender que cargos, inclusive, menores, porque não exerce qualquer poder de fato, é apenas o poder do cargo, não é o poder da orientação do País.

Senador, eu não vou ler toda a entrevista. Ela é longa e não vou continuar. Apenas quero concluir dizendo a última frase, quando o jornalista pergunta: "O que o senhor leva como bagagem desses 65 anos de vida pública?"

Veja bem, 65 anos. O Rui Barbosa, eu fui informado, realmente ficou cinco vezes. Só deve ter havido ele; e, talvez, o Suplicy ainda chegue.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/Bloco PT – SP) – Exatamente. Ele foi...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – De 1890 a 1922.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ele foi cinco vezes eleito Senador e teve os seguintes mandatos... Se somarmos de 1890 a 1922, são 32 anos. Se fosse de oito, seriam quatro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Era de dois.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se me permite, trata-se de um ensinamento, de uma informação muito relevante a todos os brasileiros que nos ouvem. Acredito, então, que tenha sido o Senador mais vezes eleito. Ele teve mandatos de 1890 a 1892, de 1892 a 1897, o segundo; de 1897 a 1906; de 1906 a 1915; e de 1915 a 1921. Portanto, o primeiro mandato dele foi mais curto, mas ele teve, de fato, cinco mandatos, conforme aqui...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Cinco mandatos, mas 32 anos, ou seja, o mesmo que o Simon em quatro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pedro Simon...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Em quatro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... em quatro mandatos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Teve o mesmo que ele. E o senhor também. Espero que o senhor, com sua eleição agora, fique aqui também 32 anos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se completarem e se Deus me permitir estar bem de saúde por mais oito anos, a partir de 1º de fevereiro próximo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O Brasil inteiro espera isso, Senador.

Então, Pedro Simon ficou o mesmo tempo que Rui Barbosa. É muito tempo!

E o que ele diz sobre o que ele leva como bagagem?

Ele diz: "Se pudesse sintetizar minha vida na política, diria que sobrevivi. Cheguei ao fim da onda inteiro. É suficiente."

Veja bem. Quando um homem que ficou 32 anos aqui, Senador Acir, com a qualidade, a competência, o rigor do Simon, diz que o que ele leva é a sobrevivência porque chegou ao fim da onda inteiro, íntegro, melhor dizendo, é porque as coisas não vão bem.

É verdade que é um excesso de modéstia, porque ele podia ter lembrado que foi nesse período que ele conseguiu construir a democracia brasileira e derrubar a ditadura; conseguiu fazer programas sociais que este País avançou, começando com o governo Fernando Henrique e avançando muito com os governos Lula e Dilma. Ele conseguiu participar aqui, direta ou indiretamente, da estabilidade monetária, na qual ninguém acreditava no governo Itamar Franco com o Fernando Henrique como Ministro. Então, tem muita coisa. Mesmo assim, ele diz que o mais importante é ter saído inteiro no fim da onda.

Eu creio que aqui a gente precisa refletir que, talvez, não tenha sido apenas ele a chegar inteiro no final da onda. É que a onda chegou ao fim; a onda do modelo brasileiro se esgotou; a onda do modelo baseado na democracia, na estabilidade monetária, na transferência de renda para as camadas pobres, no crescimento econômico que está aí, essas quatro coisas estão exigindo reformas, mudanças, quase que tendo a dizer revoluções. E a gente não está fazendo isso. Por isso, a sensação como ele termina a sua longa vida, 32 anos de Senado, fora os anos que ele teve na política, que completam, quando junta tudo, 65 anos.

Creio que esta Casa ficará menor – sem saber quem é que vem de novo. Mesmo assim, vai ficar menor, sem a figura do Pedro Simon. Mas fica uma coisa, fica o exemplo. Fica o exemplo de um homem que passou por aqui e, como ele próprio diz, sobreviveu íntegro. E isso – duas últimas palavras da entrevista dele –, é suficiente.

Nos tempos de hoje, por incrível que pareça, é suficiente, mas espero que, no futuro, isso seja apenas o óbvio, ser íntegro, e a gente possa comemorar, quem ficar aqui 32 anos, por ter feito a revolução que o Brasil espera. E, para mim, essa revolução – pode ser outra, mas, para mim – é que, ao fim de 32 anos de mandato, ele possa dizer: deixei um país onde o filho do trabalhador estuda na mesma escola que o filho do seu patrão; que os filhos dos mais pobres estudam na mesma escola que os filhos dos mais ricos; que os filhos dos eleitos estudam na mesma escola que os filhos dos seus eleitores.

Espero que o Simon, aqui há 32 anos, ao se despedir desta Casa, possa dizer que não apenas sobreviveu com integridade, mas que ele foi capaz de fazer a mudança radical que o Brasil precisa fazer; e, a meu ver, isso virá pela educação igual e de qualidade para todos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Cristovam Buarque, por aqui trazer essa entrevista historicamente importante que o Senador Pedro Simon deu ao Jornal *O Globo*, que saiu domingo último, e que V. Exª aqui comentou.

Quero lhe transmitir que considero o Senador Pedro Simon, aqui, uma das melhores luzes, um extraordinário professor. Desde o primeiro dia em que aqui convivemos, sempre pude vê-lo como uma pessoa cuja palavra sempre foi do bom senso, do conhecimento, da sabedoria e de princípios éticos formidáveis. E, portanto, a sua voz, as suas recomendações foram, para mim, sempre de extraordinária valia.

Ele, inclusive, deu passos de extraordinária importância quando era, por exemplo, Líder do Governo Itamar Franco e o então Presidente do PT Luiz Inácio Lula da Silva propunha, com Betinho de Souza e Dom Mauro Morelli, que houvesse algo que hoje se tornou o... de combate à fome.

Eu tive um diálogo com o Senador Pedro Simon, no meu Gabinete. Daí resultou uma audiência com o Presidente Lula junto ao Presidente Itamar Franco e daí se constituiu aquele primeiro Conselho que Dom Mauro Morelli coordenou, com a energia tão positiva de Herbert de Souza, o Betinho, só par dar um dos inúmeros exemplos aos quais V. Exª se referiu, pois o Senador Pedro Simon, embora tenha até expressado que "não esperem nada do Congresso", ele muito contribuiu como membro do Congresso Nacional, do Senado Federal para que o Brasil seja muito melhor hoje do que foi há décadas. E inclusive foi, conforme V. Exª salientou, um dos que mais contribuíram para a democratização do Brasil. Só que ele aponta para onde precisamos caminhar e continua apontando para melhorar, inclusive aquilo que precisamos realizar: uma reforma política eleitoral para que o Congresso Nacional seja muito mais representativo dos anseios do povo brasileiro.

Então, a validade da contribuição do Senador Pedro Simon está sento muito bem exaltada por V. Exª.

Meus cumprimentos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra agora o Senador Acir Gurgacz.

Em seguida, está inscrito, como orador, o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me apenas fazer a leitura de comunicações ao Plenário, pois há expediente sobre a mesa que, segundo o art. 241, do Regimento Interno, é preciso encaminhar à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2014

Nos termos regimentais, requeiro a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares do servidor do Senado Federal ANTONIO SOARES DA SILVA, falecido aos 50 anos em 1.º de junho de 2014, em São Luís-MA.

Justificação

O Partido dos Trabalhadores perdeu um dos seus mais apaixonados militantes. Antonio Soares nasceu no povoado de Alto Alegre do Maranhão, hoje aldeia indígena, e fez sua vida em Brasília, onde se formou em História e passou no concurso público para técnico legislativo do Senado Federal.

Nesta Casa, exerceu a chefia de gabinete dos senadores Carlos Patrocínio e Fátima Cleide, além de ter assessorado os senadores Eduardo Suplicy e Antônio Carlos Rodrigues. Também tive a honra de tê-lo como meu chefe de gabinete quando assumi a cadeira pelo Estado de Pernambuco, em 2011.

Antonio Soares exercia sua militância política na cidade de Barra do Corda-MA, onde foi candidato a deputado estadual e, nas eleições de 2010, a prefeito municipal. E foi nessa cidade, durante um comício, que ele passou mal e chegou ser atendido no Hospital Acrísio Figueira. Em seguida, foi encaminhado para São Luís, onde passou por uma cirurgia de emergência, mas não resistiu, vindo a falecer na madrugada do domingo.

Antonio Soares deixa a esposa, Luciene, três filhas e um neto. Mas, acima de tudo, deixa um exemplo de luta em prol a população barra-cordense.

Sala das Sessões, em de junho de 2014. – Senador **Humberto Costa.**

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Maick José Soares Tavares, eleito o novo Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, bem como seja encaminhado o referido voto ao homenageado, no seguinte endereço: DCE – UEA: Rua Leonardo Malcher, nº 1728, Centro Cep: 69010-170. Manaus/AM.

Justificação

No dia 5 de Junho de 2014 ocorreu no estado do Amazonas a eleição da nova diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A Chapa 10 "Na pressão pelas mudanças" ganhou com 1.511 votos, tendo 348 votos de diferença para a segunda concorrente. O DCE-UEA é filiado a União Estadual dos Estudantes do Amazonas (UEE-AM) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

A Chapa 10 "Na pressão pelas mudanças" era composta por: Maick Soares, Elzimar Tananta, Danilo Queiroz, Ariana Gomes, Bruna Brelaz, Jackson Vieira, Rafael Deijafre, Geraldo Guimarães, Anderson Silva, Fran Walafe, Eliesio Vargas, Rogerson Farias, Francisleide de Almeida, Kennedy Silva, José Rodrigues, Markeyson dos Santos, Leide Mariane, Ferlando Vieira, Rosilene da Silva, Sandra Maria, Rayanne Nunes, Herbert Colares, Antônio Geir, Miguel Gonçalves, Danilo Duarte, Edilon Leite e Olavo Barros.

A bandeira levantada por Maick é de Luta por uma universidade mais ampla e democrática, que não discrimine ninguém por sua religião, etnia e gênero, que esteja lincada com o projeto de sociedade, que valorize os (as) estudantes, que seja autônoma na sua administração e finanças, que fomente o esporte e a cultura através de Jogos Universitários e Bienal de Cultura e Arte. Maick quer uma instituição que construa Creches Universitárias, que amplie o R.U e Casa de Estudante (Garanta qualidade), que crie sistema de comunicação através da Radio e TV Universitária e que garanta Internet Livre com qualidade. Que amplie seu dialogo, que traga o debate da Cidade Universitária para dentro da UEA e que se consolide na defesa do Fundo e de mais investimentos, através da Zona Franca e outras fontes como os royalties.

Parabéns ao Maick Soares, a toda diretoria da chapa 10 e a todos os colaboradores que se empenharam e contribuíram para essa grande conquista. A vitória foi certa. Desejo uma longa jornada de muito trabalho e que você consiga representar os estudantes dessa Universidade e que você traga melhorias para a educação, enfrente de cabeça erguida, mas com muita humildade, sabemos que o desafio de construir uma universidade pública com a qualidade é grande, mas quem quer mudar não fica só na vontade. Parabéns!

Sala das Sessões, em de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO
Nº 654, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a senhora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, primeira mulher a assumir a presidência do Superior Tribunal Militar – STM, bem como seja encaminhado o referido voto à homenageada, no seguinte endereço: Superior Tribunal Militar – STM, Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70.098-900 - Brasília – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A senhora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira é a primeira mulher a assumir a presidência do Superior Tribunal Militar (STM), em 206 anos de existência do Tribunal.

Doutora em direito constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Maria Elizabeth, 54 anos, foi indicada ao STM em 2007. No ano passado ela foi eleita como vice-presidente da corte para o biênio 2013-2015. Agora ela substituirá o presidente, general-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, que se aposentou.

Maria Elizabeth ressalta a importância da presença das mulheres nas Forças Armadas e afirma que o empoderamento feminino aperfeiçoa a República. "Uma democracia sem mulheres é uma democracia incompleta".

Parabéns Dra. Elizabeth, muito sucesso nessa nova etapa de sua vida!

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

REQUERIMENTO
Nº 656, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o músico CHICO BUARQUE, pelo transcurso do seu 70º aniversário, devendo referido voto ser encaminhado para o seguinte endereço Av. Ataulfo de Paiva, 135 - sala 1301 - Leblon 22440-901 Rio de Janeiro, RJ.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido no Rio de Janeiro em 19 de junho de 1944, Francisco Buarque de Hollanda, mais conhecido por Chico Buarque, além de um ícone da música popular brasileira, também se destaca na dramaturgia e na literatura. Sem sombra de dúvidas, é um um dos maiores nomes da música popular brasileira Sua discografia conta com aproximadamente oitenta discos.

Filho do historiador Sérgio Buarque de Holanda e de Maria Amélia Cesário Alvim, Chico Buarque revelou todo o seu talendo para a Música Popular Brasileira em 1966 quando venceu o Festival de Música Popular Brasileira com a música *A Banda*. Socialista declarado autoexilou-se na Itália em 1969, devido à crescente repressão do regime militar do Brasil nos chamados "anos de chumbo", tornando-se, ao retornar, em 1970, um dos artistas mais ativos na crítica política e na luta pela democratização no país. Na carreira literária, foi vencedor de três Prêmios Jabuti: o de melhor romance em 1992 com *Estorvo* e o de *Livro do Ano*, tanto pelo livro *Budapeste*, lançado em 2004, como por *Leite Derramado*, em 2010.

"Em 1959, já mostrava um grande interesse pela música. Além dos sambas tradicionais de Noel Rosa, Ismael Silva, Ataulfo Alves, também ouvia canções estrangeiras. Seu sonho, na época, "era cantar como João Gilberto, fazer música como Tom Jobim e letra como Vinícius de Moraes". É deste ano sua primeira composição de que ele se lembra, *Canção dos Olhos*.

Em 1964, apresenta-se pela primeira vez em um show, no Colégio Santa Cruz, cantando *Canção dos Olhos*. A música *Tem Mais Samba* também é desse ano e o show de TV então era O Fino Da Bossa, onde se apresentavam, entre outros, Alaíde Costa, Zimbo Trio, Oscar Castro Neves, Jorge Ben, Nara Leão, Sérgio Mendes e Os Cariocas. No auditório do Colégio Rio Branco, Chico mostra a sua canção *Marcha Para Um Dia de Sol*.

Em 1965, é lançado seu primeiro compacto com *Pedro Pedreiro* e *Sonho de um Carnaval*, sua primeira música inscrita em um festival, o da TV Excelsior. A canção defendida é depois gravada por Geraldo Vandré e não se classifica. O primeiro lugar vai para *Arrastão*, de Edu Lobo e Vinícius de Moraes, interpretada por Elis Regina.

No Juão Sebastião Bar, reduto paulista da bossa nova na época, conhece Gilberto Gil. Nesse mesmo ano, conhece Caetano Veloso, que se entusiasmara ao ouvir Chico cantando *Olê, Olá* num show estudantil. Em 1966, *A Banda* divide com *Disparada*, de Théo de Barros e Geraldo Vandré, o primeiro lugar no II Festival de Música Popular Brasileira, promovido pela Record.

Mesmo morando no Rio, continua mantendo vínculos com São Paulo, onde passa a gravar, ao lado de Nara Leão, o programa musical Pra Ver a Banda Passar, da TV Record. *Carolina* fica em terceiro lugar no II FIC - Festival Internacional da Canção - promovido pela Rede Globo. *Roda Viva* também se classifica em terceiro no III Festival da MPB, promovido pela TV Record.

Em 1968 vence o Festival Internacional da Canção, com Sabiá, feita em parceria com Tom Jobim, com quem compõe, no mesmo ano, *Pois É e Retrato Em Branco e Preto*. Em janeiro de 1969 deixa o Brasil e se apresenta na grande Feira da Indústria Fonográfica, em Cannes, na França. Parte depois para um auto-exílio na Itália.

Retorna ao Brasil em 1970 e afasta-se do samba tradicional, variando mais a linha das composições e revelando novas influências como a toada, em Rosa dos Ventos, o iê-iê-iê italiano com *Cara a Cara*, e o protesto político com *Apesar de Você*. Em abril de 1975 é vetado integralmente pela censura seu samba *Bolsa de Amores*. Rompe com a TV Globo e cancela sua inscrição, junto com outros convidados, no VI Festival Internacional da Canção, em sinal de protesto contra o fato de a emissora criar uma inscrição especial para que os mais famosos não precisassem passar pelas fases eliminatórias.

Em 1972, compõe quase todas as músicas do filme *Quando O Carnaval Chegar*. Voltaria a fazer músicas para mais dois filmes de Cacá Diegues: *Joanna*, a Francesa, em 1973, e *Bye Bye, Brasil*, de 1979. Em 1973, a música *Cálice*, feita em parceria com Gilberto Gil, é proibida pela própria Phonogram. Com medo de represálias, a gravadora desliga os microfones do palco e impede Chico e Gil até mesmo de tocarem a melodia da música.

Em 1972, a censura proíbe a capa do disco *Chico Canta*, com as músicas da peça *Calabar*. Para driblar a censura, cria o personagem heterônimo Julinho da Adelaide. A artimanha dá certo e as canções *Acorda, Amor*, *Jorge Maravilha* e *Milagre Brasileiro* passam sem grandes problemas pela censura. Julinho da Adelaide concede ao escritor e jornalista Mario Prata uma longa entrevista para o jornal Última Hora. O público só tomaria conhecimento da verdade por meio de uma reportagem publicada em 1975 pelo *Jornal do Brasil*.

Em 1975, resiste às tentativas dos que querem transformá-lo em um símbolo da luta política contra o regime militar. Em 1976, compõe O *Que Será*, para o filme Dona Flor e Seus Dois Maridos, de Bruno Barreto. Sai o disco *Meus Caros Amigos*,

Em 1978, estréia a peça *Ópera do Malandro*. No mesmo ano, ganha o Prêmio Molière como melhor autor teatral pelo seu trabalho em *Gota d'Água* e lança o LP *Chico Buarque 1978*, e *Chapeuzinho Amarelo*, o primeiro livro infantil de sua autoria, ilustrado por Donatella Berlendis, além do álbum duplo *Ópera do Malandro*.

Em 1980, lança o LP *Vida*, que traz, entre outras, a música *Eu Te Amo*, feita especialmente para o filme homônimo de Arnaldo Jabor. Lança ainda os discos: *Almanaque* e *Saltimbancos Trapalhões*. Em 1982, em parceria com Edu Lobo, compõe as canções para o balé *O Grande Circo Místico*, que seria lançado em disco no ano seguinte.

Em 1983, compõe o samba Vai Passar, que no ano seguinte se tornaria uma referência na campanha pelas Diretas Já, da qual participa ativamente. Lança o disco *Chico Buarque 1984*. Em 1986 comanda, ao lado de Caetano Veloso, o programa de televisão "Chico e Caetano", que permaneceu por sete meses na programação da Rede Globo. Em 1987, lança o disco *Francisco* e volta aos palcos dirigido por Naum Alves de Souza. Em 1989, lança o disco *Chico Buarque*.

Em 1992, lança seu primeiro romance, *Estorvo*, publicado pela Companhia das Letras, com o qual ganha o Prêmio Jabuti de Literatura e vende 7.500 exemplares em apenas três dias, surpreendendo a Editora Dom Quixote. Em 1995, escreve o segundo romance, *Benjamim*, que, lançado em 1995, recebe críticas desfavoráveis de parte da crítica literária, não obstante o sucesso de vendas e os elogios de grandes nomes da literatura.

Em 1997, participa do disco *Chico Buarque de Mangueira*, com regravações de clássicos dos compositores da escola e com duas canções inéditas (*Levantados do Chão e Assentamento*) e, em 1998, é o homenageado no desfile em que a Mangueira sagrou-se campeã do carnaval de 1998. De Paris, escreve artigos para os jornais O Estado de S. Paulo e O Globo durante a Copa do Mundo. O CD As Cidades, com sete canções inéditas e quatro regravações, chega às lojas cinco anos depois de *Paratodos*. É seu primeiro trabalho lançado na Internet."

O talento e a criatividade de Chico Buarque são únicos. Ao completar 70 anos de vida, devemos comemorar e parabenizar esse ilustre brasileiro.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Senador EDUARDO SUPLICY

Senador CRISTÓVAM BUARQUE

(Encaminhe-se)

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 535-GP/TCU

Brasília, 6 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 1393/2014 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) proferido pelo Plenário deste Tribunal da Sessão de 28-5-2014, ao apreciar o processo de Solicitação do Congresso Nacional nº TC-005.928/2014-1, que trata de auditoria nos contratos de publicidade oficial celebrados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR nos anos de 2011 e 2012.

Informo que, tão logo sejam concluídos os trabalhos de fiscalização, ser-lhe-á dado conhecimento dos seus resultados e das medidas adotadas pelo Tribunal.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro**, na Presidência.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 005.928/2014-1

ACÓRDÃO Nº 1393/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 005.928/2014-1.
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: senador Álvaro Dias.
4. Unidade: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação encaminhada pelo presidente do Senado Federal, por meio do ofício 377, de 19/3/2014, para que seja realizada auditoria nos contratos de publicidade oficial celebrados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR nos anos de 2011 e 2012, nos termos do requerimento 954, de 2012, de autoria do senador Álvaro dias, aprovado pelo Plenário do órgão na sessão de 18/3/2014.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Constituição Federal; 1º, inciso II, e 38, inciso I, da Lei 8.443/1992; 1º, inciso II, 15, inciso I, alíneas "b" e "j", 231 a 233 do Regimento Interno; e 3º, inciso I, 4º, inciso I, alínea "a", 5º e 14, incisos I e II, 15, inciso II, e 17 da Resolução - TCU 215/2008, em:

9.1. conhecer da solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade;

9.2. determinar a realização de fiscalização na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com vistas a subsidiar os trabalhos da Selog para atender à demanda do Senado Federal;

9.3. considerar parcialmente atendida a presente solicitação;

9.4. conferir natureza urgente e tramitação preferencial ao processo;

9.5. fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a cargo da unidade técnica; e

9.6. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, à presidência do Senado Federal e ao senador Álvaro Dias, informando-lhes que, tão logo sejam concluídos os trabalhos de fiscalização, ser-lhes-á dado conhecimento dos seus resultados e das medidas adotadas pelo Tribunal.

10. Ata nº 19/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 28/5/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1393-19/14-P.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 005.928/2014-1

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO
TC 005.928/2014-1
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Interessado: senador Álvaro Dias.
Unidade: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR.
Advogado: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NOS CONTRATOS DE PUBLICIDADE DA SECOM/PR. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução elaborada no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog, com a qual concordaram o titular da unidade técnica e o coordenador-geral substituto da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste – Coestado:

"INTRODUÇÃO

1. Trata-se de requerimento aprovado pelo Plenário do Senado Federal, o qual solicita 'que seja realizada auditoria nos contratos de publicidade oficial celebrados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom nos anos de 2011 e 2012'.

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

2. O pedido é formulado em consonância com o art. 3º, I, da Resolução TCU 215/2008, art. 231 do RI/TCU e art. 38 da LO/TCU. Além disso, o Plenário do Senado Federal é legitimado para realizar a presente solicitação, nos termos do art. 4º, I, 'b', da Resolução TCU 215/2008, e do art. 232, III, do RI/TCU, razões pelas quais a presente solicitação deverá ser conhecida.

EXAME TÉCNICO

3. Conforme o requerimento 954/2012 (peça 1, p. 2-3), de autoria do senador Álvaro Dias, matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo noticiou que a Presidência da República gastou R$ 135,6 mil para fazer publicidade em jornais que não existiriam.

4. Ainda segundo a citada matéria, 'exemplares enviados à Presidência como provas de que as publicações existem contêm sinais de serem forjados'.

5. Em face dos indícios de fraudes, o requerimento pontua a necessidade de verificação da legalidade e dos resultados da aplicação de recursos pela Secom para publicidade oficial nos anos de 2011 e 2012.

6. Aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 18/3/2014, a solicitação de fiscalização foi encaminhada a este Tribunal pelo Presidente daquela Casa Legislativa mediante o Ofício 377 (SF), de 19/3/2014 (peça 1, p.1).

7. As ações de comunicação no Poder Executivo Federal são regidas pelo Decreto 6.555, de 8/9/2008, alterado pelo Decreto 7.379, de 1/12/2010, assim como por políticas, orientações e normas adotadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e têm como finalidades: dar conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo Federal, divulgar os direitos e serviços colocados à disposição do cidadão, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas, disseminar informações sobre assuntos de interesse público e, também, promover o Brasil no exterior.

8. De acordo com a Lei 10.683/2003, com redação dada pela Lei 11.497, de 28/6/2007, a Secom é unidade integrante da estrutura da Presidência da República. Dentre suas competências, destaca-se a

assistência direta e imediata ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições. Assim, cabe ao órgão o papel de coordenador e supervisor da política de comunicação social do governo, bem como de executor direto nas ações de comunicação da Presidência da República.

9. Dessa forma, a Secom mantém contratos com agências de publicidade licitados em consonância com a Lei 12.232/2010, as quais têm como atribuição executar serviços de concepção e desenvolvimento de campanhas de acordo com as necessidades do órgão. A agência, em regra, contrata um fornecedor para a elaboração das peças publicitárias e coordena a inserção dessas peças nos veículos de divulgação, após desenvolver um plano de mídia. À Secom compete a remuneração de todos os agentes envolvidos, sendo os pagamentos realizados, geralmente, por intermédio da agência de propaganda.

10. O requerimento de fiscalização em apreço dá conta de possíveis irregularidades na veiculação de publicidade oficial no âmbito dos contratos da Secom.

11. Assim, entende-se que o atendimento à demanda do Senado Federal requer a realização de auditoria com foco na execução dos contratos de publicidade celebrados pela Secom, com o objetivo de verificar seus resultados e sua conformidade no que tange à veiculação de publicidade oficial nos exercícios de 2011 e 2012.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

12. Diante do exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

a) conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, oriunda do Requerimento 954 de 2012, aprovado pelo Plenário do Senado Federal e encaminhado pelo Presidente daquela Casa Legislativa mediante o Ofício 377 (SF), de 19/3/2014, o qual versa sobre solicitação de realização de auditoria, de autoria do Senador Álvaro Dias, por atender ao disposto nos artigos. 3º, I, e 4º, I, 'b', da Resolução TCU 215/2008, artigos 231 e 232, III, do RI/TCU e art. 38 da LO/TCU;

b) autorizar, nos termos dos arts. 157 e 244 do Regimento Interno do TCU c/c o inciso II do art. 14 da Resolução TCU 215/2008, a realização de fiscalização na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com vistas a subsidiar os trabalhos desta unidade para atender à demanda do Senado Federal;

c) nos termos do art. 5º da Resolução TCU 215/2008, conceder aos presentes autos natureza urgente e tramitação preferencial."

É o relatório.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 005.928/2014-1

VOTO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo presidente do Senado Federal, relativa a requerimento formulado pelo senador Álvaro Dias aprovado pelo Plenário do órgão, para que o Tribunal realize auditoria nos contratos de publicidade oficial celebrados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR nos anos de 2011 e 2012.

2. Considerando que se encontram atendidas as disposições legais e regulamentares pertinentes (artigos 71, inciso IV, da Constituição Federal; 1º, inciso II, e 38, inciso I, da Lei 8.443/1992; 1º, inciso II, 231 e 232, inciso III, do Regimento Interno; e 3º, inciso I, e 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução - TCU 215/2008), cabe conhecer da solicitação.

3. Conforme o relatório precedente, a Selog, diante dos indícios de irregularidades na execução de contratos firmados pela Secom/PR noticiados no mencionado requerimento, propôs, com o aval da Coestado, o atendimento da solicitação.

4. No mérito, concordo que a fiscalização proposta deve ser autorizada, pois, além de decorrer de solicitação do Senado Federal, é relevante o esclarecimento dos indicativos de fraudes na realização de publicidade oficial.

5. Assim, com fundamento os artigos 15, inciso I, alíneas "b" e "j", 233 e 244 do Regimento Interno, c/c os artigos 5º e 14, inciso II, da Resolução - TCU 215/2008, compete ao Tribunal determinar a execução da fiscalização indicada, mediante sua inclusão no plano de 2014.

6. Tendo em vista que o presente processo foi autuado em 21/3/2014, sugiro, nos termos dos artigos 14, inciso I, e 15, inciso II, da referida resolução, que seja fixado o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos a cargo da unidade técnica.

Ante o exposto, VOTO por que o Colegiado aprove a minuta de acórdão que submeto à sua consideração.

TCU, Sala das Sessões, em 28 de maio de 2014.

ANA ARRAES
Relatora

O **Aviso nº 535, de 2014**, do Tribunal de Contas da União, referente ao TC 005.928/2014-1, foi juntado ao processado do **Requerimento nº 954, de 2012**, e encaminhado, em cópia, ao Requerente.

Aviso nº 556-GP/TCU

Brasília, 11 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 876 (SF) de 9-6-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 12/2014 (SF), que "'Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até £11.360.000,00 (onze milhões, trezentos e sessenta mil euros) mais o equivalente a até DES 2.000.000,00 (dois milhões de Direitos Especiais de Saque), com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-015.068/2014-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O **Aviso nº 556, de 2014**, do Tribunal de Contas da União, foi juntado ao processado da Resolução nº 12, de 2014.

– **Aviso nº 11, de 2014-CN**: Aviso nº 521, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre de 2014.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 11, DE 2014-CN
(nº 521/2014, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2014.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

André Augusto Sak
Chefe de Serviço Mat. 232420
SEEOCN / SGLCN
4/6/14 às 15:13

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

idSisdoc_7531850v4-19 - Relatório das Atividades - 1º trimestre do exercício de 2014_obl_Gabpres_felicianops

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

http://www.tcu.gov.br

Relatório Trimestral de Atividades

1º Trimestre/2014

Brasília-DF

2014

©Copyright 2014, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br

Diagramação, capa e compilação

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 1º trimestre de 2014 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2014.

98 p.

1. Tribunal de Contas, relatório, Brasil. I Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre de 2014.

O TCU, no exercício da sua missão institucional, concentra suas ações na verificação da efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão, do desempenho e da transparência. Atua, também, nas ações tendentes a coibir os desperdícios, as fraudes e os desvios de recursos públicos.

Em consonância com essa assertiva, o atual Plano Estratégico do Tribunal, vigente para o período de 2011/2015, traz entre as diretrizes adotadas a busca por maior transparência, tempestividade, efetividade e inovação.

Outra diretriz relevante é o estabelecimento de parcerias com os gestores públicos, no sentido de intensificar as ações de controle no combate ao desperdício e à utilização irregular de recursos, contribuindo, assim, com o aperfeiçoamento da Administração e o estabelecimento de uma melhor governança pública.

Observo, porém, que a maior parte dos benefícios das ações de controle externo é imensurável por advir basicamente da expectativa de controle, prevenção de desperdícios, melhoria na alocação de recursos, sugestão de aprimoramento de leis, redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas.

Alguns resultados, entretanto, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Assim, merece registro o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de quase R$ 3 bilhões, valor 8,18 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no mesmo período.

No trimestre, destaca-se também a atuação prévia do TCU, mediante a adoção de 22 medidas cautelares, relativas à aplicação de recursos públicos superiores a R$ 430 milhões. Isso

evidencia a visão proativa do Tribunal em relação à despesa pública, cujo intuito é evitar a concretização de danos ao erário.

Esses são apenas alguns benefícios decorrentes da ação de controle do Tribunal, mas reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Brasília, maio de 2014.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

SUMÁRIO

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS 7
2. PRINCIPAIS TRABALHOS 8
3. SOBRE O TRIBUNAL 10
3.1. Competência e Jurisdição 10
3.2. Estrutura 13
3.3. Deliberações dos Colegiados 16
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO 18
4.1. Fiscalizações Realizadas 18
4.2. Processos de Controle Externo autuados e apreciados conclusivamente 20
4.3. Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente 23
4.4. Medidas Cautelares 24
4.5. Julgamento de Contas 25
4.6. Condenações e Sanções Aplicadas 27
4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos 28
4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU 29
4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle 30
4.10. Atuação do TCU por Área Temática 32
4.10.1. Infraestrutura 32
4.10.1.1. Transportes 32
4.10.2. Saúde 40
4.10.3. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte 48
4.10.4. Planejamento e Desenvolvimento Urbano 53
4.10.5. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 54
4.10.6. Agricultura e Desenvolvimento Agrário 55
4.10.7. Trabalho, Previdência e Assistência Social 56
5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO 59
5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares 59
5.2. Audiências no Congresso Nacional 60
5.2.1. Câmara dos Deputados 60
5.2.2. Senado Federal 61
5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras 62
5.4. Atuação Internacional 63
5.5. Ouvidoria do TCU 70

5.6. Divulgação Institucional..... 72

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....734

6.1. Estratégias e Planos..... 74

6.1.1 Plano de Controle..... 75

6.1.2 Plano Estratégico..... 76

6.2. Gestão de Pessoas..... 79

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros..... 81

7. ANEXOS..... 83

7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"..... 84

8.1. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas"..... 85

8.2. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"..... 88

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal..... 88

Indisponibilidade de bens.....88

Arresto de Bens.....89

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública..... 910

8.3. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"..... 92

8.4. Anexo V - "Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)".....**Erro! Indicador não definido.**3

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2014 estão sintetizados abaixo

• **Benefício potencial total das ações de controle**	**R$ 2,95 bilhões**
• Medidas cautelares adotadas	**21**
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	20
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	**R$ 435 milhões**
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	**493**
• Valor das condenações	**R$ 554 milhões**
• Processos de cobrança executiva formalizados	**568**
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	**R$ 386,6 milhões**
•Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	**12**
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	**8**
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	**259**
• Processos julgados conclusivamente	**1.301**
• Acórdãos proferidos	**3.026**
• Atos de pessoal analisados	**21.352**
• Fiscalizações concluídas	**120**

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 1º trimestre de 2014

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
I. Infraestrutura • Transportes	1. TCU fiscaliza contratos de concessão aeroportuárias de três dos principais aeroportos do País	32
	2. TCU aprova processo de outorga do transporte rodoviário entre Distrito Federal e região do entorno	33
	3. Governança da Infraero no gerenciamento de obras aeroportuárias é avaliada pelo TCU	34
	4. Estrutura de governança do Dnit é objeto de fiscalização do TCU	35
	5. Auditoria do TCU gera economia de R$1 milhão em obras do Aeroporto de Porto Alegre, no RS	36
	6. TCU revela obras inadequadas na manutenção de trecho da BR-482, no ES	37
	7. TCU inspeciona obras de revitalização na BR-040, em MG	38
	8. TCU encontra deficiências em obras na BR-343, no Piauí	39
	9. TCU fiscaliza obras em ponte na BR-101 em Sergipe	39
II. Saúde;	10. TCU apresenta diagnóstico inédito sobre a saúde no Brasil	40
	11. TCU encontra impropriedades em UPAs do RS	41
	12. TCU encontra impropriedades em UPAs 24h no DF	44
	13. TCU encontra irregularidades em obras de UPAs 24h no Pará	44
	14. UPAs 24h de São Bernardo do Campo são fiscalizadas pelo TCU	45
	15. Fiscalização aponta impropriedades em UPAs de Porto Velho/RO	46
	16. TCU identifica irregularidades em setor de compras de três hospitais do RS	47
III. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	17. TCU, em parceria com outros tribunais de contas, realiza diagnóstico do ensino médio no Brasil	48
	18. TCU detecta prováveis casos de acumulação irregular de cargos na UFS	49
	19. TCU determina anulação de licitação no Instituto Federal de Educação de São Paulo	49
	20. Copa de 2014: TCU acompanha operações de crédito para construção e reforma de três arenas	50
	21. Copa 2014: TCU fiscaliza projetos de Tecnologia da Informação	51
	22. TCU fiscaliza gestão da Lei de Informática	52

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
IV. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	23. TCU detecta problemas no Programa Minha Casa Minha Vida	53
V. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	24. Auditoria revela risco em ações de turismo para a Copa	54
VI. Agricultura e Desenvolvimento Agrário	25. Sistemas de agronegócio do Governo Federal são auditados pelo TCU	55
VII. Trabalho, Previdência e Assistência Social	26. TCU realiza auditoria em 59 entidades beneficentes de assistência social	56
	27. TCU fiscaliza terceirização na área social em Duque de Caxias /RJ	57

3. SOBRE O TRIBUNAL

Missão do TCU

Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

Visão

Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).



Também merece destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do Tribunal, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do governo da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º

Competências Constitucionais	Artigos
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

Ademais, o TCU, conforme prevê o artigo 72 da Constituição Federal, deve pronunciar-se conclusivamente sobre indícios de despesas não autorizadas, em razão de solicitação de Comissão Mista de Senadores e Deputados. Entendendo-as irregulares, proporá ao Congresso Nacional que sejam sustadas.

3.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

O **Ministro Augusto Nardes** assumiu a Presidência do TCU para o exercício de 2014, e o **Ministro Aroldo Cedraz** a Vice-Presidência. Inicialmente, em dezembro de 2012, ambos foram eleitos para o exercício de 2013, e, em votação realizada em 04.12.2013, foram reeleitos para o exercício de 2014.

A complexidade dos tempos modernos exige do TCU agilidade no aprimoramento de sua estrutura e na sua forma de atuação. Assim, o Tribunal iniciou o exercício de 2013 com nova estrutura organizacional (Resolução-TCU nº 253, de 2012). Essa reestruturação foi mais uma iniciativa na busca pela excelência do controle externo. A principal modificação está relacionada às secretarias subordinadas à **Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)**, unidade responsável pela coordenação e execução das fiscalizações do Tribunal. As mudanças implementadas buscam viabilizar a especialização das secretarias de controle externo, de acordo com o Plano Estratégico do TCU (PET 2011 - 2015).

Desse modo, a atuação das unidades técnicas do TCU passou a ser pautada por especialização e a clientela do Tribunal ficou dividida por temas. Foram criadas na Segecex quatro coordenações-gerais de controle externo, definidas de acordo com as áreas temáticas, quais sejam: Coordenação dos Serviços Essenciais ao Estado (Coestado); Coordenação da Área Social (Cosocial); Coordenação da Área de Desenvolvimento Nacional (Codesenvolvimento); e Coordenação da Área de Infraestrutura (Coinfra).

O propósito da reestruturação é que as secretarias tenham uma maior identidade em sua atuação, concentrando-se, essencialmente, em áreas relevantes para o cidadão. Além disso, espera-se que cada unidade possa identificar com maior facilidade as respectivas situações de risco e relevância de sua área, com vistas a melhor planejar suas ações, bem como compreender os modelos e os instrumentos de governança que as cercam, atuando sobre seu aprimoramento.

Isso, sem prejuízo da continuidade do trabalho especializado já desenvolvido pelas secretarias que fiscalizam as obras públicas, os processos de desestatização, os atos e gastos com pessoal e as transferências constitucionais. Também foi criada uma unidade específica para fiscalizar as contratações de bens e serviços de apoio logístico de todos os órgãos federais localizados em Brasília.

As unidades técnicas subordinadas à Segecex possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br. O Anexo I deste relatório apresenta o "Organograma do Tribunal de Contas da União"



Edifício Sede do TCU em Brasília – DF .

Autoridades do TCU



Ministro Augusto Nardes
Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201



Ministro Aroldo Cedraz
Vice-Presidente
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-5402



Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708



Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7446



Ministro Benjamin Zymler
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7470



Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7403



Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7281



Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7253



Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7505



Proc-Geral Paulo Bugarin
E-mail: pbugarin@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7616



Ministro-Subst Augusto Sherman
E-mail: min-asc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7409



Ministro-Subst Marcos Bemquerer
E-mail: min-mbc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7474



Ministro-Subst André Luís
E-mail: min-alc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7476



Ministro-Subst Weder de Oliveira
E-mail: min-wdo@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-5290

3.3. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: **http://www.tcu.gov.br**.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos

Nesse intuito, no 1º trimestre de 2014 o TCU aprovou três decisões normativas e uma portaria, conforme apresentado a seguir:

Decisão Normativa – TCU nº 135, de 12 de Fevereiro de 2014	• Altera a redação do § 1º do art. 7º e a relação das unidades do Ministério das Comunicações e do Comando da Marinha constante no Anexo I da Decisão Normativa TCU n.º 132, de 02 de outubro de 2013.
Decisão Normativa – TCU nº 136, de 14 de Fevereiro de 2014	• Aprova, para o exercício de 2014, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (CIDE-combustíveis).
Decisão Normativa - TCU nº 137, de 26 de março de 2014	• Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.
Portaria - TCU nº 69, de 27 de março de 2014	• Dispõe sobre a gestão de conteúdos e a sustentação do Portal Fiscaliza Rio 2016 (divulga ações de fiscalização relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016)

O quadro e os gráficos a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2013	2014	2013	2014
Plenário	18	18	707	761
1ª Câmara	8	8	1.618	1.113
2ª Câmara	8	8	1.421	1.152
Total	**34**	**34**	3.746	**3.026**

Acórdãos Proferidos

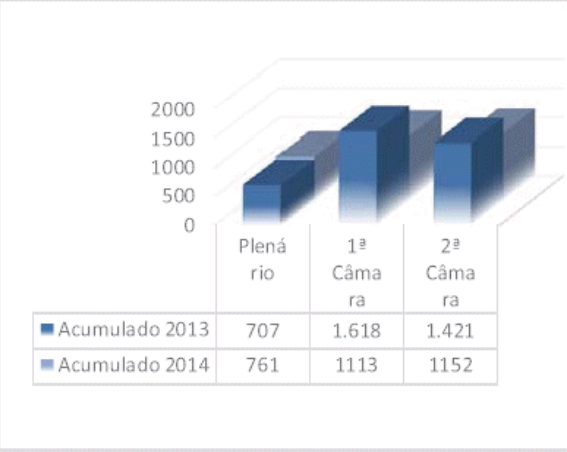

	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2013	707	1.618	1.421
Acumulado 2014	761	1113	1152

Sessões Realizadas

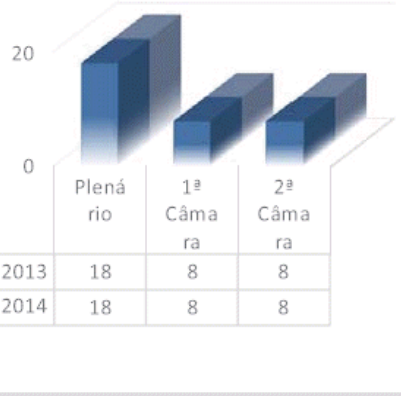

	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2013	18	8	8
Acumulado 2014	18	8	8

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo apresenta os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 1º trimestre de 2014

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do Tribunal alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O TCU também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002, alterada pela Resolução 246/2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

O TCU possui papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e desvios de recursos públicos.

A maior parte das fiscalizações realizadas pelo TCU são, basicamente, de duas ordens: as auditorias de conformidade, que têm como foco a legalidade dos atos administrativos, e as auditorias de natureza operacional, as quais examinam programas e ações governamentais.

As auditorias de conformidade objetivam verificar se os atos administrativos estão sendo praticados pelo órgão ou entidade com a observância da legislação e da jurisprudência que regulamentam a matéria. O Tribunal, nesses casos, verifica os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do respectivo ato de gestão e, se verificada desconformidade, faz determinações corretivas, fixando prazo ao seu cumprimento. O TCU pode, ainda, aplicar sanções.

Já as auditorias de natureza operacional, também conhecidas como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão, são instrumentos por intermédio dos quais o controle externo avalia o resultado de determinado programa de Governo ou política pública, considerando os critérios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade. Essa modo de atuação, possibilita ao Tribunal verificar, por exemplo, se a forma de utilização dos meios postos à disposição da Administração representam o uso mais econômico dos recursos públicos, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, ou se os objetivos da política estão sendo atingidos.

No trimestre, **120 fiscalizações** foram **concluídas** pelo Tribunal. A tabela a seguir apresenta a comparação com o mesmo período no ano de 2013.

	2013		2014	
	1º trimestre	Acumulado	1º trimestre	Acumulado
Fiscalizações concluídas no período	147	147	120	120

A diminuição no número de fiscalizações, em comparação com o mesmo período de 2013, reflete uma nova orientação do TCU, no sentido de realizar fiscalizações coordenadas, com maior abrangência geográfica e com maior aprofundamento no objeto de controle.

O gráfico a seguir apresenta o número de fiscalizações concluídas no período, por instrumento de fiscalização. Nota-se uma redução na quantidade de inspeções (instrumento utilizado para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade) e um aumento na quantidade de acompanhamentos (instrumento utilizado para examinar os atos de gestão e avaliar o desempenho dos objetos de controle do Tribunal ao longo de um período predeterminado).

Fiscalizações concluídas no trimestre, por instrumento, em 2014 e 2013

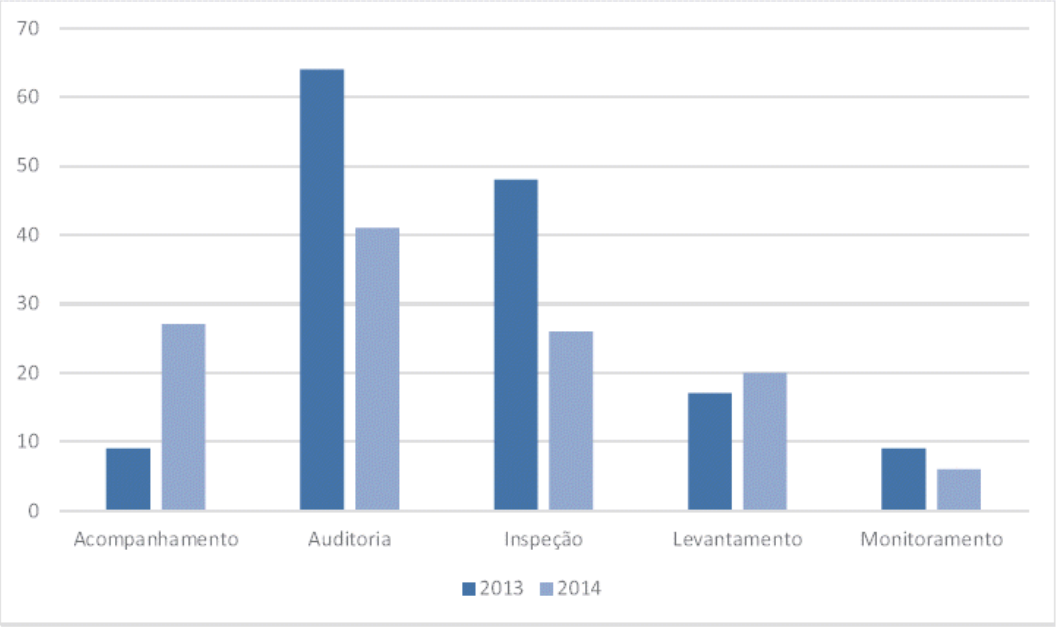

Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **25%** (90) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, **75%** (90), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações concluídas no trimestre conforme a iniciativa



4.2. Processos de Controle Externo autuados e apreciados conclusivamente

No 1º trimestre de 2014, foram autuados **1.313** processos referentes à matéria controle externo. No mesmo período, o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, **1.301** processos da mesma natureza. Esse equilíbrio no fluxo de processos impede o aumento do estoque de processos do TCU, e garante assim a

manutenção da tempestividade da atuação da Corte. Os quadros a seguir apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Processos autuados no período (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Autuados			
	1º trimestre 2013	Acumulado 2013	1º trimestre 2014	Acumulado 2014
Consulta	16	16	11	11
Contas	7	7	7	7
Denúncia	70	70	74	74
Fiscalização	116	116	123	123
Outros*	116	116	91	91
Representação	349	349	418	418
Solicitação do Congresso	27	27	15	15
Tomada de Contas Especial	651	651	574	574
Total de processos	**1.352**	**1.352**	**1.313**	**1.313**

*Processos dos tipos: acompanhamento, monitoramento, comunicação, e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Processos apreciados conclusivamente no período (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Apreciados conclusivamente			
	1º trimestre 2013	Acumulado 2013	1º trimestre 2014	Acumulado 2014
Consulta	14	14	12	12
Contas	102	102	153	153
Denúncia	86	86	57	57
Fiscalização	143	143	159	159
Outros*	101	101	117	117
Representação	439	439	445	445
Solicitação do Congresso	13	13	19	19
Tomada de Contas Especial	256	256	339	339
Total de processos	**1.154**	**1.154**	**1.301**	**1.301**

*Processos dos tipos: acompanhamento, monitoramento, comunicação, e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Os gráficos a seguir apresentam o comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 1º trimestre de 2014.

Processos apreciados e autuados no trimestre

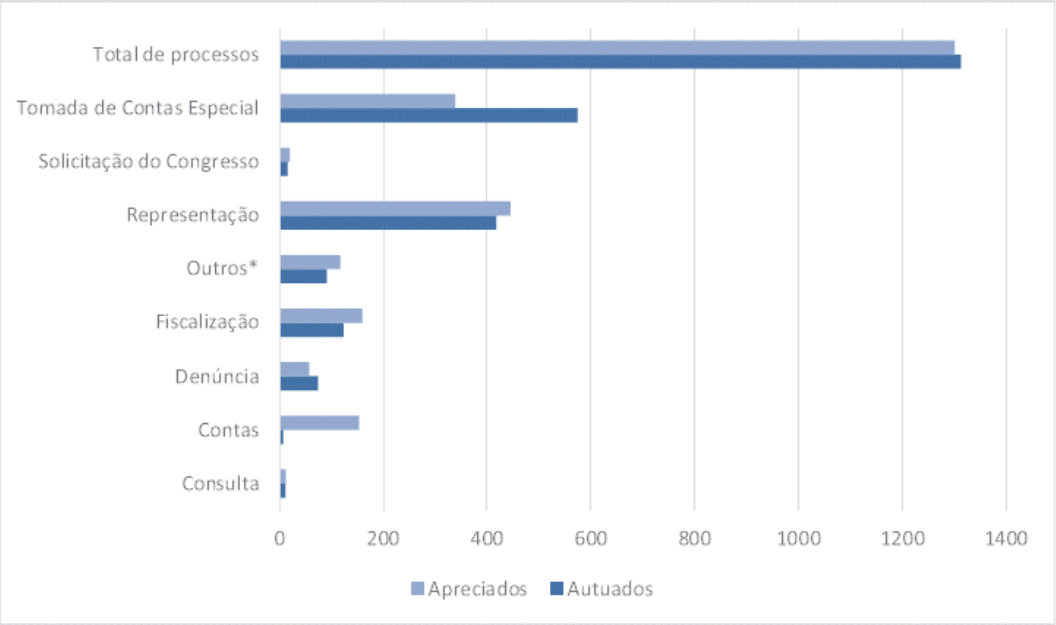

Distribuição dos processos apreciados no trimestre

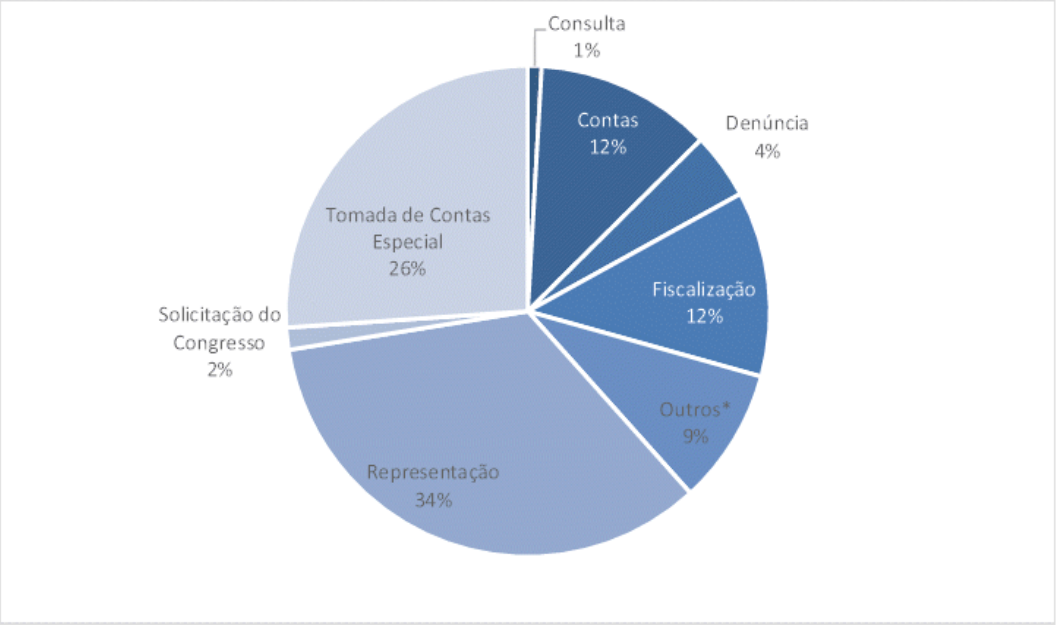

4.3. Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados 46.530 atos de pessoal e apreciados 21.352 atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU:

www.tcu.gov.br

O quadro e o gráfico a seguir apresentam os atos de pessoal autuados e apreciados no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	1º trimestre 2013	1º trimestre 2014	Total 2013	Total 2014
Autuados	27.217	46.530	27.217	46.530
Apreciados	29.240	21.352	29.240	21.352
Ilegais	580	372	580	372
Legais	28.660	20.980	28.660	20.980

Do total de **21.352** atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, **372** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Resultado da apreciação de Atos de Pessoal pela Ilegalidade

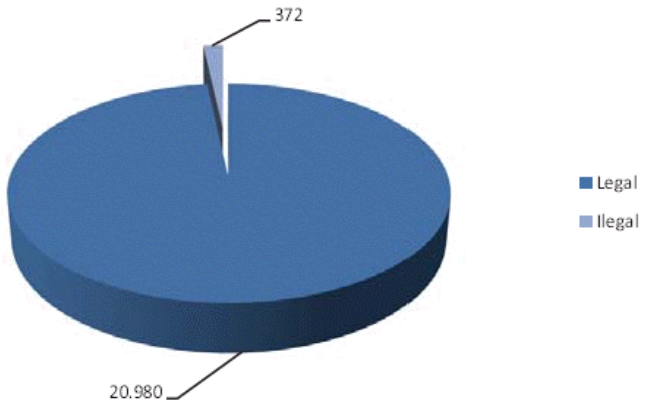

4.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 1º trimestre de 2014 foram adotadas 21 **medidas cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a **R$ 435 milhões**, conforme mostra o quadro adiante. No mesmo período de 2013, foram adotadas 37 medidas cautelares envolvendo R$ 3,2 bilhão. O detalhamento das medidas concedidas no 1º trimestre de 2014 consta no Anexo II deste relatório - "Medidas Cautelares Concedidas".

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)

Suspensão de contratos	Suspensão de licitação	Suspensão de repasse/pagamentos	Outros	Total
6	12	3	-	21
R$ 214 mi	R$ 171,5 mi	R$ 49,5 mi	R$ -	R$ 435 mi

4.5. Julgamento de Contas

O Tribunal de Contas da União julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

Neste trimestre, o TCU **julgou** de forma definitiva as contas de **1.669 responsáveis.** Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável. Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade.

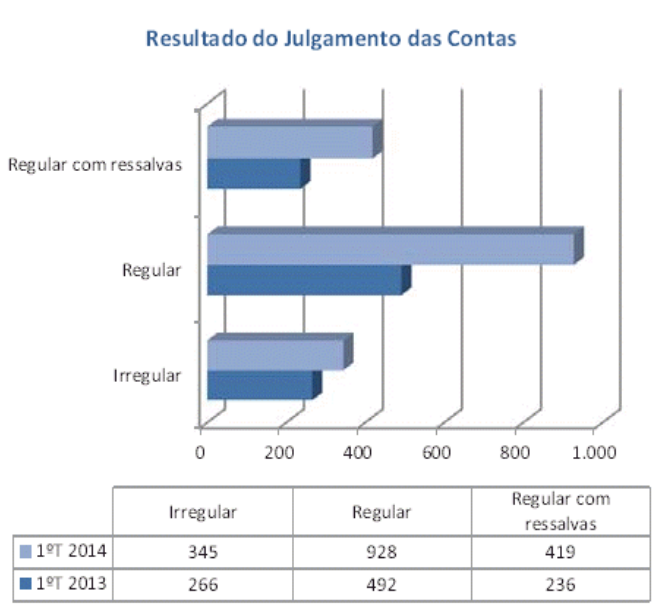

	Irregular	Regular	Regular com ressalvas
1ºT 2014	345	928	419
1ºT 2013	266	492	236

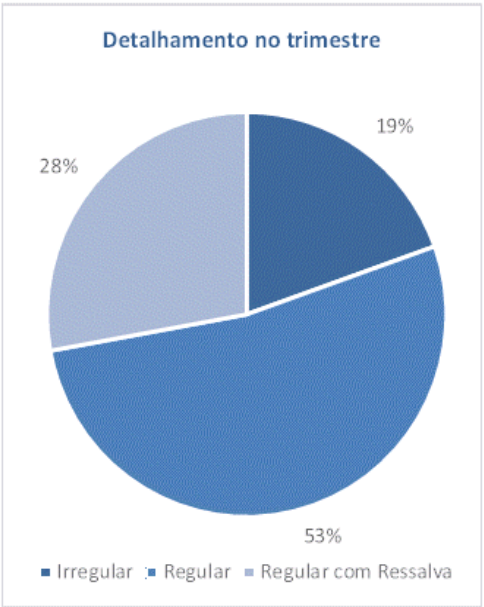

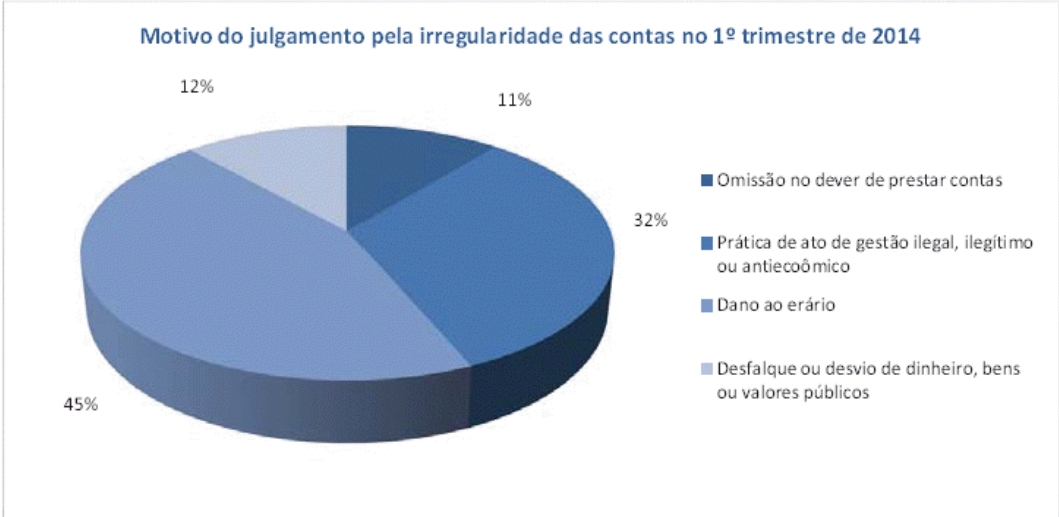
Motivo do julgamento pela irregularidade das contas no 1º trimestre de 2014
12%
11%
32%
45%
Omissão no dever de prestar contas
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antiecoômico
Dano ao erário
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos

4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os **492 processos de contas e contas especiais** apreciados de forma conclusiva no trimestre, **230 (46,7%) condenaram 444 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **32 processos** foram **aplicadas multas a 49 responsáveis**.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Quantidade de Condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	1º trimestre 2013	1º trimestre 2014	1º trimestre 2013	1º trimestre 2014
Prestação de contas	3	8	7	27
Tomada de contas	3	3	3	11
Tomada de contas especial	185	219	363	406
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	191	230	373	444
Outros processos*	31	32	83	49
Total	222	262	455	493

* Fiscalização, denúncia, representação

Nos processos de contas, os responsáveis foram **condenados** ao pagamento de multa ou ressarcimento de **débito em valores superiores a R$ 554 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Em outros processos, foram **aplicadas multas** que totalizaram mais de **R$ 647 mil**.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Valor das Condenações Aplicadas

Natureza	1º trimestre 2014 (R$)			1º trimestre 2013 (Débito + Multa)
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	1.257.182,00	220.138,00	1.477.320,00	**41.000,00**
Tomada de contas	6.159.340,00	56.000,00	6.215.340,00	**12.000,00**
Tomada de contas especial	501.531.104,00	44.999.229,00	546.530.333,00	**217.039.836,00**
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	508.947.626,00	45.275.367,00	554.222.993,00	217.092.836,00
Outros processos	-	647.290,00	647.290,00	**675.490,00**
Total	508.947.626,00	45.922.657,00	554.870.283,00	217.768.326,00

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos.

No decorrer do 1º trimestre de 2014, **12 responsáveis** foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e **8 empresas declaradas inidôneas** para licitar com a União.

Além disso, o TCU solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias ao **arresto de bens** de **26 responsáveis** em quantitativo suficiente ao ressarcimento do dano causado ao erário.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste Relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como os nomes dos responsáveis que tiveram determinação de arresto de bens e, ainda, os nomes das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o citado Anexo III do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no 1º trimestre de 2014 nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo

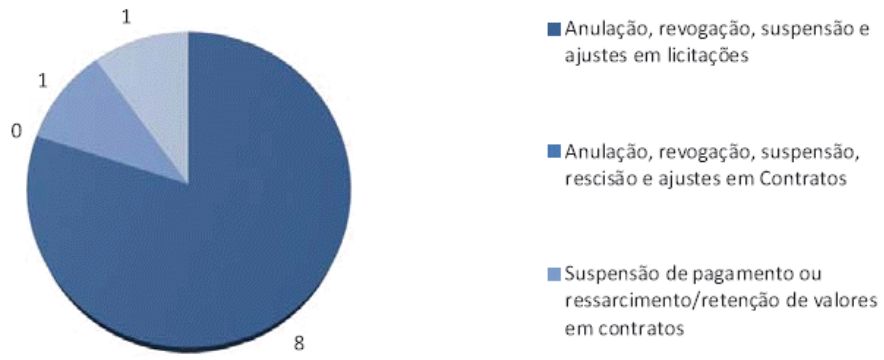

Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no 1º trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".

4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 1º trimestre foram autuados **568 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R$ 386,6 milhões**. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU **emitiu parecer em 1.817 processos**.

Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Classe de Assunto	1º trimestre 2013	1º trimestre 2014
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	2.192	1.026
Auditoria, inspeção e levantamento	14	18
Consulta	2	0
Denúncia	2	1
Monitoramentos e acompanhamentos	5	8
Representação	28	28
Solicitação	3	1
Solicitação do Congresso Nacional	2	1
Tomada de contas especial	356	569
Tomada e prestação de contas	151	165
Total	2.755	1.817

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No 1º trimestre de 2014, além das condenações em débito e em multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	187/2014-Plenário	028.079/2013-2	1.884.737,92
	413/2014-Plenário	002.050/2012-9	291.028,14
	565/2014-Plenário	003.714/2013-6	6.540.962,67
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo	450/2014-Plenário	015.738/2013-2	2.292.181.634,26
	451/2014-Plenário	015.741/2013-3	96.206.820,00

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R$)
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da Administração Pública	943/2014-Plenário	034.140/2013-1	206.736,84
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	361/2014-Plenário	030.163/2013-7	992.600,17
Outros Benefícios Diretos	255/2014-Plenário	034.299/2013-0	166..460,00
Total			**2.398.470.980,00**

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das **condenações em débito e aplicação de multas (R$ 554.870.283,00)**.

Assim, somados esses valores, o **benefício financeiro** total das ações de controle, no 1º trimestre de 2014, atingiu o montante de **R$ 2.953.341.263,00** valor 8,18 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 361.048.387,00).

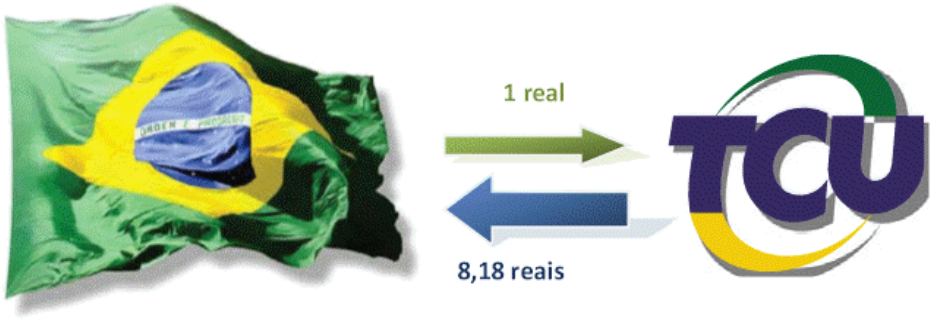

4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 1º trimestre de 2014, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), quais sejam:

1. Infraestrutura;
2. Saúde;
3. Integração Nacional e Meio Ambiente;
4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;
7. Justiça e Defesa;
8. Poderes do Estado e Representação;
9. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e
10. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

4.10.1. Infraestrutura

4.10.1.1. Transportes

TCU fiscaliza contratos de concessão aeroportuárias de três dos principais aeroportos do País

O Tribunal avaliou a atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) no acompanhamento dos contratos de concessões dos três primeiros aeroportos brasileiros sob operação da iniciativa privada – Brasília, Guarulhos e Viracopos, em Campinas, São Paulo. A auditoria constatou que, apesar de a situação atual não apresentar atrasos significativos em relação às etapas previstas para ampliação da infraestrutura do aeroporto pela concessionária, há carências quanto à estruturação tanto na Anac como na Infraero para acompanhamento das concessões aeroportuárias.

Em relação à atuação da Anac, o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, ressaltou que "a Agência tem envidado esforços, em todos os níveis institucionais, para bem desempenhar seu papel na gestão dos contratos de concessão". Cedraz destacou que alguns aspectos – tais como estruturação organizacional, regulamentação de assuntos urgentes e necessários relacionados aos contratos de concessão, formalização de normas e implementação de sistemas informatizados – "merecem especial

atenção, pois, caso não venham a ser implementados tempestivamente, podem impactar negativamente a execução dos contratos", avaliou o relator.

O desenvolvimento do Projeto de Gestão da Exploração Aeroportuária (GEA) é fundamental para que a autarquia acompanhe melhor o andamento das concessões. "O Projeto GEA de fato parece ser a principal ação estruturante capaz de induzir na autarquia as mudanças necessárias ao adequado acompanhamento dos contratos de concessão de aeroportos", ressaltou o Ministro-relator.

Quanto à atuação da Infraero como sócia que detém 49% do capital social das concessionárias, os principais problemas identificados foram: estruturação interna para o alcance dos objetivos – recebimento de dividendos e fortalecimento de sua gestão – ainda em estágio inicial; falta de definição clara de procedimentos para avaliar o retorno financeiro dos aportes de capital; ausência de definição de ações para assimilar as melhores práticas das concessionárias; e limitações para verificar se os contratos assinados com partes relacionadas às concessionárias atendem a termos e condições de mercado. De acordo com o Ministro Aroldo Cedraz, as limitações da Infraero para analisar os contratos assinados entre as concessionárias e suas partes relacionadas também precisam ser aprimorados.

Diante do cenário, o TCU determinou à Anac que encaminhe periodicamente ao tribunal relatórios de desempenho do Projeto Gestão da Exploração Aeroportuária com as providências adotadas ou em curso para aprimorar a gestão dos contratos aeroportuários. O TCU também fez recomendação à Agência para que implemente mecanismos destinados a assegurar a publicidade e transparência das informações de interesse público relativas à execução dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária.

Por fim, o TCU recomendou à Infraero que implemente estruturas adequadas para gerir sua participação nos contratos de concessão. A empresa também deverá entregar relatório com as providências em curso para aprimorar sua gestão acionária. (Acórdão nº 548/Plenário, de 12.03.2014; TC nº 009.780/2013-0; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: SefidTransportes).

TCU aprova processo de outorga do transporte rodoviário entre Distrito Federal e região do entorno

O Tribunal aprovou o primeiro estágio – de um total de quatro – da permissão do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano (denominado trip semiurbano) na região do Distrito Federal (DF) e entorno, que agrega municípios goianos na divisa com o DF. O TCU não identificou indícios de irregularidades no processo de outorga, mas fez uma série de determinações à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), necessárias para a integração dos serviços da rede de transporte de passageiros na região, que tem sido executado de maneira precária.

Paralelamente ao prosseguimento do processo licitatório, a agência reguladora deverá apresentar ao Tribunal, no prazo de 180 dias, plano de ação que contenha estudos, medidas e prazos que julgar adequados para que se realize a integração dos serviços de transporte urbano do Distrito Federal e dos municípios do entorno com o trip semiurbano.

Além disso, a ANTT deverá apresentar ao TCU, até 30 de novembro de 2014, a especificação do sistema automatizado de coleta de informações concebido para viabilizar a regulação e a fiscalização da permissão dos referidos serviços de transporte. O Tribunal recomendou que ANTT defina critérios para classificar e reclassificar serviços de transporte rodoviário de passageiros em "semiurbanos" e de "longa distância".

O TCU continuará o acompanhamento do segundo, terceiro e quarto estágios do processo de outorga de permissão dos serviços regulares de Transporte Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros, operado por ônibus do tipo urbano, que atendem a região do Distrito Federal e Entorno.

A licitação dos serviços integra o Projeto Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros (PropassBrasil), criado em 2008 para implantar total reformulação no sistema. O serviço de transporte rodoviário semiurbano de passageiros é atendido por linhas de ônibus interestaduais com extensão não superior a 75 km. (Acórdão nº 436/Plenário, de 26.02.2014; TC nº 025.089/2013-7; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: SefidTrans).

Governança da Infraero no gerenciamento de obras aeroportuárias é avaliada pelo TCU

Auditoria do Tribunal avaliou a governança da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), especificamente quanto à gestão das obras aeroportuárias. O relatório aponta que a estatal tem avançado no processo de controle de obras por meio da implementação da Metodologia de Gestão de Projetos (MGP), mas encontrou riscos que comprometem a efetividade na gestão de projetos pela Infraero.

O TCU identificou falhas nos processos de comunicação da empresa, resistência à mudança de cultura, baixa efetividade das ações de capacitação em MGP promovidas, inadequação dos critérios de seleção dos líderes de projeto e inexistência de política de compensação pela atuação dos líderes e das equipes de projeto. Esses fatores colocam em risco "o sucesso do modelo [MGP] em implantação", avaliou a relatora do processo, Ministra Ana Arraes.

Apesar dos problemas, a Ministra-relatora também destacou melhorias na atuação da empresa nos últimos anos. É possível constatar "maior transparência das informações atinentes às obras,

possibilitando um controle mais efetivo de suas etapas e prazos, e a maior capacidade de antecipação de problemas são alguns exemplos de que a Infraero tem adotado para reestruturar os processos de trabalho referentes à gestão de obras", avaliou a relatora.

Com relação aos problemas identificados na auditoria, o TCU determinou que a Infraero apresente em até 90 dias plano de ação, com indicação dos prazos previstos e dos responsáveis, pela implementação dos processos de gerenciamento.

Investimento – Com a aproximação da Copa do Mundo de 2014 no Brasil e o aumento expressivo da demanda nos principais aeroportos do País, o Governo Federal, por intermédio da Infraero, tem realizado grandes investimentos para ampliar e reformar os principais aeroportos brasileiros. Há previsão de investimentos da Infraero da ordem de R$ 5,4 bilhões até 2014 para os aeroportos relacionados ao evento. (Acórdão nº 555/Plenário, de 12.03.2014; TC nº 009.048/2013-8; Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SecobEdificação).

Estrutura de governança do Dnit é objeto de fiscalização do TCU

O Tribunal realizou auditoria para avaliar a estrutura de governança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) na manutenção de rodovias federais. A análise encontrou desalinhamento entre os resultados alcançados e aqueles que seriam considerados necessários para conservação da malha rodoviária.

A equipe de auditoria verificou que houve melhoria no estado da pavimentação das rodovias, porém os serviços contratados não foram realizados em volume compatível com o previsto nos orçamentos anuais do Dnit. A fiscalização identificou, também, que as contratações de serviços mais profundos de restauração ficaram abaixo do volume necessário indicado em sistema técnico de gerência de pavimentos do próprio Órgão.

Foram registradas falhas nas práticas de governança do Dnit na manutenção rodoviária. A avaliação apontou deficiências de planejamento estratégico, falta de procedimentos e regras internas, e insuficiência de ferramentas para gestão de risco e controle interno.

Com intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da estrutura de governança do Dnit, o TCU recomendou ao órgão que avalie a suficiência de recursos operacionais internos necessários ao alcance dos resultados estratégicos definidos; promova análise e gestão de riscos em seus projetos e ações; e elabore novas ferramentas e normas internas para melhoria do acompanhamento e manutenção da

malha rodoviária. (Acórdão nº 194/Plenário, de 05.02.2014; TC nº 024.794/2013-9; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: SecobRodov).

Auditoria do TCU gera economia de R$1 milhão em obras do Aeroporto de Porto Alegre, no RS

Fiscalização do Tribunal na contratação da retomada das obras e serviços de engenharia no novo terminal de cargas do Aeroporto Internacional Salgado Filho (SBPA), em Porto Alegre, constatou que o orçamento-base da licitação, desenvolvido pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), estava incompleto e apresentava uma série de falhas no edital. Com a auditoria, a Infraero adotou medidas corretivas que levaram à redução em quase R$1 milhão do valor original para execução do projeto.

O TCU fiscalizou, ainda em fase de licitação, as obras para implantação de pátio de aeronaves, pista de táxi de acesso, via de serviços e infraestrutura básica no terminal. A equipe técnica identificou divergências nas planilhas de detalhamento de preços quantitativos e custos unitários a serem gastos na reforma e ampliação do aeroporto.

O relator do processo, Ministro José Múcio, destacou a importância da auditoria realizada, em razão da relevância socioeconômica do empreendimento, e observou que as falhas encontradas são recorrentes. "Tais falhas são reincidentes, e durante esta auditoria, observou-se que a ausência de várias composições analíticas de preços causaram impactos no valor final da obra, estimada em R$ 69.683.213,63". Além disso, o Ministro observou que os ajustes feitos pela Infraero durante a fiscalização obtiveram uma redução no montante originalmente estimado, diferença que corresponde a 1,4% do valor final orçado para a obra em questão.



O Tribunal determinou à Infraero que faça constar do relatório de gestão, a ser apresentado nas contas relativas ao exercício de 2014, as medidas adotadas para evitar a recorrente elaboração de orçamentos-básicos deficientes para a licitação de obras aeroportuárias.

O Aeroporto Internacional Salgado Filho é considerado por especialistas o

principal elo da logística de transporte da região e um importante indutor do desenvolvimento econômico. (Acórdão nº 361/Plenário, de 19.02.2014; TC nº 030.163/2013-7; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecobEdificação).

TCU revela obras inadequadas na manutenção de trecho da BR-482, no ES

Auditoria do Tribunal avaliou a qualidade da obra da BR-482, no Espírito Santo, do quilômetro 76,9 ao 137 – trecho que vai do entroncamento da Rodovia ES-181 ao Município de Dores do Rio Preto. Foi constatado que o tipo de contrato de manutenção para a rodovia foi inadequado e insuficiente para sua conservação em boas condições. Isso porque, conforme o relatório de auditoria, a solução escolhida não atendeu às necessidades estruturais de 93,5% do trecho rodoviário.

De acordo com o relatório, baseado nos critérios de deflexão e degradação, a escolha da intervenção do tipo Contrato de Restauração e Manutenção (Crema) 1ª etapa para a reforma no trecho foi inadequada. Segundo o relator da matéria, Ministro Walton Alencar, os serviços de correção da pista não cumpriram com o objetivo da obra. "A escolha da Crema 1ª etapa para restauração nos trechos da BR-482 foi insuficiente, visto que apenas 6,49% do trecho demandava esse tipo de solução funcional, o restante necessitava de soluções estruturais, próprias de Crema 2ª etapa", observou o Ministro.

Dados do relatório de auditoria alertam que a manutenção da rodovia pelo Crema 1ª etapa pode causar possível deterioração precoce das condições da rodovia, com desperdício dos serviços realizados. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 14,7 milhões.



O trecho da BR-482 em território capixaba interliga as rodovias BR-101 e BR-116, principalmente os municípios de Cachoeiro de Itapemirim, maior núcleo urbano do interior do Estado (cerca de 200 mil habitantes) e Alegre, polo de duas universidades federais, (30 mil habitantes) à divisa com o Estado de Minas Gerais. É importante para o escoamento da grande produção de pedras ornamentais, exportadas pelo Porto de Vitória, bem como a produção agropecuária, com destaque para a cultura cafeeira.

Entenda o Programa Crema – o Crema foi implementado pelo Ministério dos Transportes em 2008 com objetivo de manter, conservar e restaurar rodovias federais, num total de 3,2 mil km contemplados, a custo previsto de R$ 2,2 bilhões. O Crema 1ª etapa realiza intervenções funcionais, como serviços de manutenção de pistas e acostamentos e conservação de faixa de domínio. Já o Crema 2ª etapa prevê intervenções não só funcionais, mas também estruturais, envolvendo obras necessárias para restauração e recuperação de rodovias federais. (Acórdão nº 345/Plenário, de 19.02.2014; TC nº 029.534/2013-5; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-ES).

TCU inspeciona obras de revitalização na BR-040, em MG

O Tribunal realizou auditoria para avaliar a qualidade das obras de revitalização do trecho rodoviário que vai do quilômetro 225 até o 321 da BR-040, em Minas Gerais. A fiscalização constatou que o tipo de contrato de manutenção para a rodovia foi inadequado e insuficiente para 62,4% do trecho avaliado, para os quais a solução escolhida não atendeu às necessidades das obras de conservação.

O Tribunal verificou que a escolha do contrato de intervenção do tipo Crema (Contrato de Restauração e Manutenção) 1ª etapa não atendeu às necessidades estruturais de mais da metade do trecho fiscalizado, por não ser suficiente para restaurar e manter condições adequadas da pista, conforme constatado nos resultados dos ensaios indicativos das suas condições estruturais e funcionais, e da ocorrência de defeitos precoces nos trechos onde foram realizadas as obras. Para o relator do processo, Ministro Walton Alencar, o trecho "necessitava de soluções estruturais, próprias de Crema 2ª etapa".

O Tribunal deu ciência do problema ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). A auditoria faz parte de um conjunto de fiscalizações que tem por objetivo avaliar a qualidade das obras rodoviárias, verificando a coerência entre os tipos de intervenção contratados para manutenção de trechos rodoviários e suas reais necessidades. (Acórdão nº 346/Plenário, de 19.02.2014; TC nº 029.593/2013-1; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-MG).

TCU encontra deficiências em obras na BR-343, no Piauí

Auditoria do Tribunal, realizada ainda no ano de 2010, detectou irregularidades em dois contratos de manutenção em trechos diferentes da BR-343, no Piauí. Foi constatado em ambos os contratos que os projetos básicos eram deficientes e desatualizados.

Um dos contratos foi firmado no valor de quase R$ 33 milhões e tinha como objeto a manutenção de três segmentos rodoviários que, juntos, totalizavam cerca de 173 quilômetros da BR-343. O outro – de aproximadamente R$ 28 milhões – era voltado para reparos em único trecho de 185 quilômetros da mesma rodovia.

No contrato firmado no valor de R$ 28 milhões, o TCU verificou que a fiscalização da execução das obras foi insuficiente. Isso porque a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Estado do Piauí permitiu a reabertura do tráfego da rodovia BR-343/PI sem a execução de sinalização horizontal, o que constituiu infração ao Código Nacional de Trânsito e à Lei 8.666/1993.

Foi verificado, também, que o Dnit descumpriu determinação feita pelo Tribunal anteriormente, estabelecida no item 9.2.1 do Acórdão 268/2003-Plenário. A determinação condiciona a abertura de processo licitatório de obras rodoviárias à realização de estudos de viabilidade que contemplem o levantamento e mapeamento das jazidas de materiais passíveis de uso nas obras, tais como brita, pedrisco, entre outros. No caso em questão, o Dnit não realizou os estudos de viabilidade.

O TCU deu ciência à Superintendência Regional do Dnit no Piauí quanto às impropriedades encontradas nas obras. (Acórdão nº 269/Plenário, de 12.02.2014; TC nº 014.984/2010-5; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU fiscaliza obras em ponte na BR-101 em Sergipe

Fiscalização do Tribunal avaliou a contratação das obras de construção de ponte na BR-101, sobre o Rio São Francisco no Estado de Sergipe. A auditoria apontou ocorrências que não recomendam a paralisação do empreendimento ou de retenção cautelar de valores, mas demandam providências saneadoras por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Estimada em R$ 105 milhões, a ponte, que fica na divisa dos estados de Sergipe e Alagoas, foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e contratada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). O projeto situa-se em local de importante fluxo de veículos e faz parte da

duplicação da BR-101 na região, o que, segundo o projeto executivo, deve propiciar a melhoria do trânsito, da segurança e do escoamento de cargas do Nordeste.

A auditoria identificou deficiência nos levantamentos que fundamentaram a elaboração dos projetos básico e executivo, que ainda estão sub ou superdimensionados, além de possível excesso injustificado de despesas. Detectou, também, diversas áreas da obra com degradação ou danos à camada superficial da infraestrutura, inclusive pontos em que está minando água.

Além de fazer determinações para a correção dos problemas, o TCU determinou ao Dnit que encaminhe relatórios semestrais da fiscalização das obras, contendo fotografias, dados da execução dos serviços, memórias de cálculo e outros elementos. (Acórdão nº 72/Plenário, de 22.01.2014; TC nº 012.285/2013-07; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecobRodov).

4.10.2. Saúde

TCU apresenta diagnóstico inédito sobre a saúde no Brasil

O Tribunal concluiu o relatório sistêmico de fiscalização da saúde, com a compilação dos trabalhos mais relevantes na área, realizados em 2013. Neste trabalho pioneiro, o TCU avaliou o sistema de saúde brasileiro por meio de indicadores e constatou significativas desigualdades, tanto na comparação do modelo público com o privado, quanto dentro do próprio Sistema Único de Saúde (SUS), quando comparadas as regiões do País e as capitais e o interior.

O número de médicos por mil habitantes nas capitais é, em média, de 4,56, enquanto no interior do País, esse indicador cai para 1,11. Há variações significativas entre os estados brasileiros: no Maranhão, estado com menor número relativo, há 0,71 médico por mil habitantes; já no Distrito Federal, o número sobe para 4,09, um índice comparável ao da Noruega.

No que se refere ao tema da Assistência Hospitalar no SUS, o Tribunal realizou amplo diagnóstico em 116 hospitais públicos, que concentram aproximadamente 27.614 leitos (8,6% do total de leitos na rede pública), em todos os estados da Federação.



Foram identificados problemas graves, complexos e recorrentes, relacionados a: insuficiência de leitos; superlotação de emergências hospitalares; carência de profissionais de saúde; desigualdade na distribuição de médicos no País; falta de medicamentos e insumos hospitalares; ausência de equipamentos ou equipamentos obsoletos, não instalados ou sem manutenção; estrutura física inadequada; e insuficiência de recursos de tecnologia da informação.

O TCU verificou que 64% dos hospitais visitados apresentam taxa de ocupação da emergência maior do que a capacidade prevista, e em 19% essa situação ocorre com alguma frequência. Em apenas 6% não ocorre essa superlotação.

Ainda foi verificado que em 81% dos hospitais o principal problema é o déficit no quadro de profissionais. Em 63% dos hospitais, a constante falta ao trabalho dos profissionais provoca impactos substanciais na prestação dos serviços.

Além disso, foi apontado que o aumento de demandas judiciais – com o objetivo de garantir o fornecimento de medicamentos e a realização de cirurgias e procedimentos – tem trazido preocupação aos gestores da saúde, nas três esferas administrativas, pois, muitas vezes, essa interferência despreza fluxos e protocolos existentes, impõe a realização de tratamentos extremamente onerosos, e resultam em inversão de prioridades nos gastos com medicamentos, com grave impacto na programação anual de saúde. Na esfera federal, os gastos com medicamentos e insumos para cumprimento de decisões judiciais passaram de R$ 2,5 milhões em 2005 para R$ 266 milhões no ano de 2011. (Acórdão nº 693/Plenário, de 26.02.2014; TC nº 032.624/2013-1; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecexSaúde).

TCU encontra impropriedades em UPAs do RS

Criadas para desafogar as filas nos hospitais públicos, as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h) têm apresentado falhas nas edificações que impossibilitam seu pleno funcionamento e geram gastos não previstos à administração pública. É o que revelam as vistorias do TCU, que está realizando uma ampla fiscalização em UPAs de diversos estados.

Relatórios de auditoria do Tribunal em obras das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Porto Alegre e de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, apontaram impropriedades nas edificações que comprometem o atendimento ao público. O trabalho faz parte de um conjunto de 26 fiscalizações que o TCU realizou em todo o País, ao longo de 2013, para identificar irregularidades nas construções das unidades e apontar medidas para correção dos problemas.

Porto Alegre – Embora tenha pouco tempo de funcionamento, as obras da unidade de Porto

Alegre, inauguradas em 2012 e que utilizaram recursos federais da ordem de R$ 4,2 milhões, apresentaram projetos deficientes, o que pode ter contribuído para falhas no processo construtivo e gastos não previstos para a edificação. Além disso, também foram encontrados buracos no chão da área externa, que comprometem a circulação de veículos, como ambulâncias.

Ainda sobre a UPA 24h de Porto Alegre, o Ministro Benjamin Zymler, relator do processo, observou em seu voto que a má qualidade de alguns serviços executados "é facilmente perceptível, a exemplo do descascamento da pintura; dos cantos de paredes danificados, com perfis metálicos da estrutura do gesso acartonado aparentes; das rachaduras no piso interno em manta vinílica; das falhas no piso intertravado externo; e dos buracos na área de circulação dos veículos".

Com relação ao projeto básico deficiente da unidade de Porto Alegre, a auditoria verificou que a licitação do empreendimento foi realizada apenas com os aspectos arquitetônicos e possuía especificações genéricas, sem contemplar os elementos necessários para caracterizar, com o nível de precisão adequado, as necessidades da obra. O Ministro-relator destacou, ainda, que sequer foi elaborado projeto executivo para a construção da unidade. Apesar das irregularidades evidenciadas, na unidade de Porto Alegre, foram emitidos termos de recebimento provisório e definitivo sem qualquer ressalva. Além disso, não consta dos autos documentos que comprovem que os gestores procuraram a construtora para sanar os defeitos encontrados.

Novo Hamburgo – Na UPA 24h de Novo Hamburgo foram encontrados problemas como fissuras nas fachadas e manchas na pintura das paredes externas. A fiscalização identificou precariedade na ventilação e iluminação do local. Em vários ambientes as janelas – que são amplas – ficam fechadas, com necessidade de uso exclusivo de luz artificial.

Ao contrário da UPA 24h de Porto Alegre, a auditoria apontou que as patologias [da unidade de Novo Hamburgo] encontradas são relativamente simples e pode-se verificar que as equipes da Secretaria de Saúde e de Obras Públicas de Novo Hamburgo têm procurado a resolução contínua dos problemas encontrados. Também foi constatado que, entre o recebimento provisório e o definitivo, a Secretaria de Obras Públicas do Município encaminhou um ofício à construtora do edifício cobrando a solução das pendências verificadas.

Acessibilidade – A auditoria constatou que as duas unidades não cumprem os requisitos legais e técnicos de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Na UPA 24h de Porto Alegre, as barras de apoio dos banheiros estão em altura inadequada e dificultam a utilização de quem precisa

do recurso, problema presente também na UPA de Novo Hamburgo. Além disso, os balcões de atendimento não estão acessíveis a cadeirantes.

Para o Ministro Benjamin Zymler, relator do processo, não há justificativa plausível para que uma edificação pública nova não implante os requisitos de acessibilidade, tema que vem sendo amplamente debatido nos últimos anos. "Um edifício que não atenda às normas de acessibilidade está infringindo a legislação", afirmou.

Providências – O TCU comunicou ao Ministério da Saúde e às prefeituras municipais os problemas identificados para que adotem as medidas necessárias para adequação das edificações, visando à qualidade do atendimento hospitalar para a população.

O montante de recursos financeiros previstos para a construção das unidades de pronto atendimento no Sul do País foi da ordem de R$ 294,5 milhões, aplicados nas obras, equipamentos e mobiliários. Segundo dados do Ministério da Saúde, atualmente existem 330 UPAs prontas, com 253 em funcionamento, outras 77 aguardando inauguração, além de 504 em fases distintas de execução, variando desde a concepção inicial dos projetos para licitação até a execução de obras. Com essas unidades, o Governo pretende ampliar e melhorar o acesso da população aos serviços de urgência e desafogar as filas dos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Saiba mais sobre as UPAs 24h – As Unidades de Pronto Atendimento são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, tendo como função principal reduzir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, estabilizando os pacientes e definindo a necessidade de encaminhamento ao hospital. Atualmente, a fonte de recursos para o Programa advém da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2). Segundo dados do Ministério da Saúde, o total dos recursos que o Governo Federal pretende investir é de aproximadamente R$ 2 bilhões, voltados para construção de novas unidades e à ampliação de unidades existentes e manutenção.

Do montante total de recursos, estão previstos R$ 803,2 milhões para a região Sudeste, R$ 532,5 milhões para a região Nordeste, R$ 294,5 milhões para a região Sul, R$ 227,6 milhões para o Centro-Oeste e R$ 160,5 milhões para a região Norte. É importante ressaltar que, até o momento, foram repassados apenas R$ 857,7 milhões, dos R$ 2,018 bilhões previstos, aos entes solicitantes. (Acórdão nº 118/Plenário, de 29.01.2014; TC nº 021.981/2013-2 e 021.982/2013-9; Relator: Ministro Benjamin Zymler , Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU encontra impropriedades em UPAs 24h no DF

Auditoria do Tribunal identificou falhas na construção das UPAs 24h nas regiões administrativas de Samambaia e Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal. A fiscalização teve como objetivo avaliar a qualidade dessas construções recentes, buscando identificar possíveis problemas e defeitos de construção.

O TCU constatou deficiências e problemas de qualidade nas duas unidades, como painéis metálicos amassados, janelas e rodapés quebrados. Na unidade de Samambaia, ainda foi verificado afundamento do piso. Problemas em relação ao projeto executivo também foram encontrados nas duas unidades: inexistência de circulação de ar, - as janelas são fixas e não há exaustores; a qualidade do piso das UPAs não é condizente com as necessidades de intenso tráfego de pessoas e equipamentos.

Além disso, foi constatada a inobservância de requisitos legais e técnicos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida. A equipe de fiscalização encontrou também impropriedades em relação à emissão de documentos para a autorização de funcionamento das UPAs em questão, sendo que ambas estão em funcionamento sem a expedição do auto de conclusão e vistoria (habite-se) pelo Governo do Distrito Federal (GDF). A unidade de Samambaia e a unidade do Núcleo Bandeirante, inauguradas respectivamente em fevereiro de 2011 e em setembro de 2012, custaram cerca de R$ 4,8 milhões cada uma. (Acórdão nº 198/Plenário, de 05.02.2014; TC nº 019.560/2013 -3; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU encontra irregularidades em obras de UPAs 24h no Pará

O Tribunal constatou deficiências nos projetos-executivos e na qualidade da execução dos serviços de obras de três Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h) construídas em dois municípios do Pará – uma unidade localizada no distrito de Icoacari, em Belém, e duas no Município de Ananindeua. A fiscalização do TCU – que, também, está em andamento em outros estados – foi realizada para verificar a qualidade das obras concluídas há menos de cinco anos e que utilizaram recursos públicos federais.

Verificou-se que a UPA 24h do distrito de Icoaraci, em Belém – que custou cerca de R$ 3,3 milhões – encontra-se com impropriedades visualmente perceptíveis, tais como fissuras na fachada, pisos e rodapés danificados e infiltrações nas paredes e tetos, o que demonstra a ocorrência de deterioração precoce do objeto contratado. Quanto ao projeto executivo deficiente, o Tribunal verificou que a rede elétrica está subdimensionada e não suporta a ligação de vários aparelhos ao mesmo tempo.

A licitação do empreendimento em Icoaraci foi realizada com base em projeto que não prevê a circulação forçada de ar, o que pode favorecer à proliferação de doenças, conforme consta do relatório do TCU. Há, ainda, consultórios sem pia, ralos nos consultórios e as torneiras das áreas críticas de atendimento aos pacientes são de acionamento manual (deveriam ser "do tipo que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água"). A auditoria verificou, ainda, que a UPA 24 Horas de Icoaraci, na ocasião da fiscalização, encontrava-se em funcionamento sem que tivesse sido expedido o auto de conclusão e vistoria ("habite-se") pela Prefeitura Municipal de Belém.

Em Ananindeua, a equipe do Tribunal visitou a unidade de Icuí-Guajará e a da Cidade Nova III, obras que, juntas, totalizam um volume de recursos da ordem de R$ 4,6 milhões. Algumas impropriedades foram evidenciadas simultaneamente nas duas unidades, a exemplo de fissuras nas alvenarias e no encontro das alvenarias com a estrutura, infiltrações nas paredes e tetos, deficiência da vedação das janelas (o que permite a passagem de água das chuvas) e drenagem da área externa deficiente (provocando alagamentos). A UPA 24h de Icuí-Guarajá apresentou problema no acionamento automático do gerador, enquanto que a da Cidade Nova III apresentou, com frequência, transbordo da fossa séptica (esgoto doméstico).

Com relação ao projeto-executivo deficiente, as duas UPAs visitadas em Ananindeua foram contratadas sem a previsão de corrimãos e bate-macas nas circulações, o que, conforme o relator da matéria, Ministro Benjamin Zymler, possibilita degradação precoce das paredes e pinturas, devido à movimentação frequente de pessoas, macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos. A unidade Icuí-Guarajá não possui instalação de tomadas 220V, impedindo o uso de equipamentos que precisam desse requisito para funcionar.

O TCU deu ciência das irregularidades identificadas decisão às prefeituras municipais de Belém e de Ananindeua e enviou cópia da decisão à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e ao Ministério da Saúde. As três fiscalizações são parte do trabalho realizado nas 26 construções de UPAs 24h, espalhadas nas cinco regiões do País. (Acórdão nº 200/Plenário, de 05.02.2014; TC nº 022.123/2013-0; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEdificação).

UPAs 24h de São Bernardo do Campo são fiscalizadas pelo TCU

O Tribunal encontrou impropriedades nas obras de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), do Município de São Bernardo do Campo, em São Paulo. O objetivo da auditoria foi avaliar a qualidade de oito unidades, construídas nos últimos cinco anos. O TCU verificou problemas nos projetos e na execução

das obras, além de defeitos construtivos e na acessibilidade das unidades. O montante total para construção chegou a aproximadamente R$ 30 milhões.

A fiscalização detectou deficiências no projeto básico e a ausência de projeto-executivo para construção das UPAs 24h. Segundo o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, não houve elaboração de projeto-executivo para nenhuma das unidades. "A unidade Rudge Ramos sequer possui a informação da área construída", informou o Ministro. O Tribunal também constatou que as obras se encontravam sem termo de recebimento provisório e orçamento detalhado. O relator destacou, ainda, que os problemas não decorrem necessariamente de defeitos construtivos, podendo ter sido ocasionados por falhas de manutenção e especificação técnica.

O TCU também encontrou vícios construtivos detectados após a entrega definitiva das obras, como: danos nos rodapés e nos pisos das áreas de acesso das ambulâncias; e piso de laboratórios impróprios, impossibilitando o uso. Os problemas identificados podem diminuir a vida útil da edificação e gerar gastos não previstos para a Administração Pública".

A auditoria ainda identificou graves problemas de acessibilidade, tais como, ausência de barra de apoios nos sanitários adaptados e de piso tátil direcional. O relator destacou que "as impropriedades demonstram afronta a Lei 10.098/2000, que dispõe que as construções de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".

Fiscalização UPAs 24h - A auditoria em São Bernardo do Campo faz parte de um conjunto de onze Fiscalizações de Orientação Centralizada (FOC) realizadas nas unidades, concluídas nos últimos cinco anos, em todas as regiões do País. O Tribunal pretende identificar as principais irregularidades no que diz respeito especificamente à qualidade das UPAs 24h e acompanhar as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para solucioná-las. (Acórdão nº 421/Plenário, de 26.02.2014; TC nº 022.064/2013-3; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEdificação).

Fiscalização aponta impropriedades em UPAs de Porto Velho/RO

O Tribunal realizou fiscalização em duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h) localizadas no Município de Porto Velho, em Rondônia. O objetivo da fiscalização foi avaliar a qualidade das obras concluídas nos últimos cinco anos e executadas com recursos federais, visando identificar possíveis problemas de falhas executivas ou má qualidade dos materiais empregados.

As principais impropriedades apontadas foram fissuras em paredes e fachadas, infiltrações em diversos ambientes, rodapés soltos, portas e janelas de baixa qualidade e entupimento de ralos e tubulações hidráulicas. Além disso, foram detectadas deficiências no projeto executivo das duas unidades.

Segundo o Ministro Benjamin Zymler, relator do processo, alguns dos problemas identificados, que podem ter sido ocasionados também por falhas de manutenção, podem diminuir a vida útil da edificação e gerar gastos não previstos para a Administração Pública.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de aproximadamente R$ 7,5 milhões referentes à construção das duas UPAs 24h, localizadas nas Zonas Sul e Leste de Porto Velho. As unidades foram inauguradas em setembro de 2012. (Acórdão nº 422/Plenário, de 26.02.2014; TC nº 022.744/2013-4; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU identifica irregularidades em setor de compras de três hospitais do RS

A auditoria do Tribunal verificou a irregularidade das aquisições de materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais de três unidades do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), no Rio Grande do Sul. Os hospitais Nossa Senhora da Conceição, Cristo Redentor e Fêmina, são sociedades anônimas de capital fechado vinculadas ao Ministério da Saúde (MS) e atendem exclusivamente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

A fiscalização apontou deficiências nos critérios de formação dos referenciais de preços para compra de materiais e nos indicadores para a reposição. De janeiro de 2010 a agosto de 2012, o GHC realizou 1.070 processos de compra de materiais, totalizando aproximadamente R$ 136 milhões. Foi verificado, ainda, que o grupo dispensou licitações sem explicação.

Também foi observado que o grupo não utilizava o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) para a integração dos dados de materiais, serviços, fornecedores ao registro de preços de bens e serviços.

O TCU fez uma série de determinações de gerenciamento e logística ao grupo hospitalar. Entre elas, que os hospitais integrem o SISG e desenvolva, em até 180 dias, métodos padronizados para a pesquisa de preços dos materiais, desconsiderando preços destoantes dos praticados no mercado. O Tribunal também determinou que o GHC passe a consultar a tabela de preço máximo elaborada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Em outra determinação, o TCU decidiu que os hospitais avaliem a possibilidade de substituir o sistema informatizado de controle e gerenciamento de estoque por outro mais moderno. E também que

designem representante do grupo hospitalar para acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços. Além de, estabelecer rotinas, fluxos de trabalho e metas evitando o desabastecimento do estoque e a realização de compras por dispensa de licitação. (Acórdão nº 249/2ª Câmara, de 4.02.2014; TC nº 026.753/2012-0; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RS).

4.10.3. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

TCU, em parceria com outros tribunais de contas, realiza diagnóstico do ensino médio no Brasil

O Tribunal realizou auditoria com o objetivo de avaliar a oferta e a qualidade do ensino médio no Brasil. O diagnóstico é resultado de trabalho realizado em sistema de colaboração entre o TCU e outros 28 tribunais de contas. Estiveram envolvidos na auditoria 90 auditores e foram visitadas 580 escolas em todo o território nacional.

Ao TCU coube abordar as ações do Ministério da Educação (MEC), e aos outros tribunais de contas participantes, questões relativas à atuação das secretarias de educação de seus respectivos estados e municípios.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a oferta do ensino médio, que é a última etapa da educação básica, deve ser feita prioritariamente pelos governos estaduais. A União, contudo, por meio de ações supletivas e redistributivas, deve contribuir para a equalização de oportunidades educacionais e para a consolidação de um padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira.

A auditoria avaliou aspectos relativos a quatro eixos temáticos: cobertura, professores, gestão e financiamento. Foram abordados aspectos relativos à oferta de vagas, à disponibilidade e formação de professores, à gestão das redes de ensino e das escolas e à qualidade e fidedignidade das informações sobre o financiamento do ensino médio no Brasil.

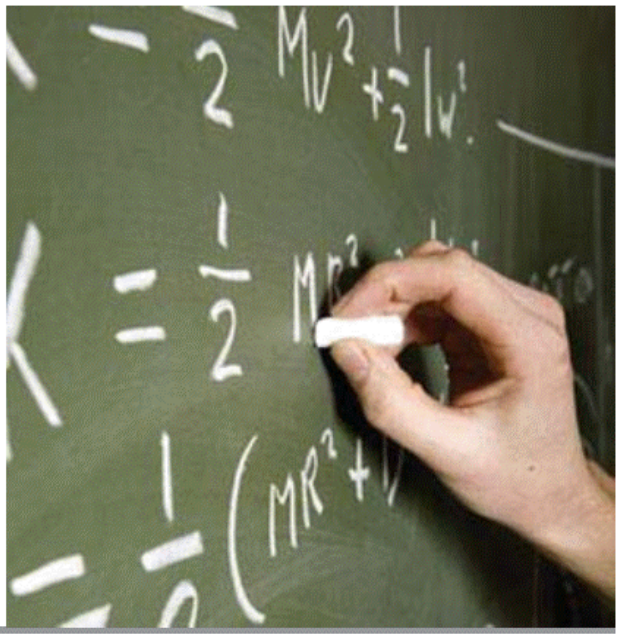

O TCU constatou que a cooperação efetiva entre os entes federados, com a definição das competências e

responsabilidades de cada ente na oferta de um ensino de qualidade, é condição necessária para a solução da grande maioria dos problemas identificados. (Acórdão nº 618/Plenário, de 19.03.2014; TC nº 007.081/2013-8; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: SecexEducação).

TCU detecta prováveis casos de acumulação irregular de cargos na UFS

O Tribunal realizou auditoria na Universidade Federal de Sergipe (UFS) com o objetivo de avaliar a legalidade da acumulação de cargos públicos ocupados por servidores públicos federais vinculados à Universidade. A fiscalização identificou 45 servidores com prováveis casos de acumulações irregulares ou com sobreposição de horários entre os cargos ocupados.

As principais irregularidades apontadas estão relacionadas à acumulação ilícita de cargos públicos; ausência de demonstração quanto à inexistência de prejuízo às atividades de servidores com jornadas superiores a 60 horas semanais; e existência de servidores em dedicação exclusiva que exercem outra atividade remunerada, com percepção indevida de adicional.

O Tribunal fez uma série de determinações à Universidade Federal de Sergipe. Entre elas, que promova a apuração dos prováveis casos de acúmulo ilegal de cargos ou empregos públicos, ou, em alguns casos, que reexamine as situações funcionais dos servidores. A decisão do TCU foi tomada na sessão plenária da última semana, em 19 de março. (Acórdão nº 625/Plenário, de 19.03.2014; TC nº : 014.220/2011-3; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-SE).

TCU determina anulação de licitação no Instituto Federal de Educação de São Paulo

O Tribunal determinou que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) anule a concorrência para construção de quadra poliesportiva coberta e para readequação do complexo esportivo no campus São Paulo. A medida foi tomada após o TCU verificar indícios de irregularidades na licitação.

O projeto básico estava incompleto, sem documentos e informações necessárias à caracterização clara do que estava sendo licitado. Faltaram laudo e parecer técnico sobre os solos, o projeto estrutural da fundação e da superestrutura, do sistema elétrico, da rede de drenagem e do sistema de combate a incêndio, entre outros. De acordo com o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, as informações deveriam constar do projeto básico da licitação para “propiciar aos licitantes e à própria Administração subsídios suficientes para a apresentação e julgamento das propostas”.

O TCU também verificou divergências sobre o prazo de execução do empreendimento. O edital estabelecia 240 dias, enquanto o cronograma de obras estimava 300 dias. Além disso, foi verificada

fragilidade na obtenção dos preços unitários da planilha orçamentária, o que levou o Tribunal a determinar à entidade que realize pesquisa de mercado nas próximas licitações de obras de edificações.

O TCU fixou prazo, a contar da ciência da decisão, para que o IFSP adote as providências com vistas à anulação da licitação. Caso o Órgão instaure uma nova concorrência, deverá enviar ao Tribunal a documentação comprobatória da correção das impropriedades ora identificadas. (Acórdão nº 51/Plenário, de 22.01.2014; TC nº 032.899/2013-0; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-SP).

Copa de 2014: TCU acompanha operações de crédito para construção e reforma de três arenas

O Tribunal tem acompanhado regularmente as operações de crédito concedidas para construção, reforma e ampliação de estádios da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Em fevereiro, o TCU deliberou a respeito de fiscalizações realizadas no Maracanã, no Rio de Janeiro; na Arena Itaquera, em São Paulo; e na Arena da Baixada, em Curitiba.

Estádio do Maracanã – no Rio de Janeiro, a obra de reforma e adequação do Estádio do Maracanã está concluída. Inicialmente orçada em R$ 720 milhões, a obra teve preço contratado de R$ 705 milhões após o procedimento licitatório, com R$ 400 milhões desse montante adquiridos por meio de financiamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos provenientes do empréstimo já foram repassados.

No total foram gastos R$ 1,05 bilhão, após onze aditivos ao contrato de execução da obra. O TCU viabilizou uma economia ao erário de quase R$ 200 milhões, somente de revisões contratuais em detrimento da correção de quantitativos e revisão de preços somaram mais de R$ 97 milhões. O Tribunal determinou ao BNDES que encaminhe relatório de acompanhamento, no prazo de até 90 dias, do cumprimento pleno das condições contratuais na conclusão da obra da Arena Maracanã.

Arena Itaquera – o estádio tinha como valor oficial de financiamento R$ 820 milhões, dos quais R$ 400 milhões provenientes do BNDES que, inicialmente, teriam como mediador financeiro o Banco do Brasil, que repassaria os recursos finais à sociedade de propósito específico (SPE) Arena Itaquera, responsável pelo empreendimento. Porém, as partes não concordaram com os termos contratuais (garantias) e foi realizado novo contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Em atenção ao princípio constitucional da prestação de contas, o TCU determinou ao BNDES que disponibilizasse tempestivamente às equipes de fiscalização do Tribunal todos os documentos referentes aos processos de concessão dos empréstimos, inclusive aqueles relacionados a informações do beneficiário final nas operações indiretas, independentemente de autorização positiva do agente financeiro ou do destinatário final dos recursos. O TCU continuará realizando ações para acompanhar o financiamento da Arena Itaquera.

Arena da Baixada – em setembro de 2013 a consultoria responsável pelo acompanhamento da construção do estádio anunciava preocupações, pois a execução física da obra estava atrasada. Calculada em R$ 184,6 milhões, a obra está avaliada em R$ 262,4 milhões, sendo que este valor ainda pode sofrer acréscimos. Em setembro, a obra estava 70,4% concluída e dentre as ocorrências mais relevantes para o atraso estavam a falta de concreto e a escassez de mão de obra.

Fiscalização do TCU no acompanhamento da operação de crédito realizada entre BNDES e o Governo do Estado do Paraná, no entanto, não apontou situações que requeiram providência imediata do Tribunal. Isso porque não ficaram evidenciados descumprimentos às determinações estabelecidas em decisões anteriores – acórdãos plenários nºs 664/2013 e 2.442/2013 –; a matriz de responsabilidades foi devidamente atualizada; as providências relacionadas às renúncias tributárias viabilizadas pelo Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa - Lei 12.350/2010) foram apreciadas mediante o Acórdão nº 2.292/2013-Plenário; e os sites de acompanhamento da Copa, sob responsabilidades dos gestores, estavam também atualizados, à época da fiscalização.

No caso da fiscalização na Arena da Baixada, o TCU determinou prazo ao BNDES para que apresente o novo quadro de usos e fontes para custeio dos investimentos previstos na revisão do orçamento atualizado da obra de construção do estádio. Essas informações permitirão que o TCU continue o acompanhamento das ações do BNDES no âmbito do Programa Pró-Copa Arenas. (Acórdãos nº 188, nº 189 e nº 190/Plenário, de 05.02.2014; TC nº 029.366/2013-5, 029.370/2013-2 e 029.514/2013-4; Relator: Ministro Valmir Campelo , Unidade Técnica: SecexEstatais).

Copa 2014: TCU fiscaliza projetos de Tecnologia da Informação

Auditoria do Tribunal avaliou a legalidade, economicidade, eficiência e eficácia em contratos de tecnologia da informação (TI) dos projetos da Copa do Mundo de 2014. Os contratos foram firmados pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge), órgão ligado ao Ministério da Justiça (MJ).

A auditoria examinou quatro programas de TI da Sesge, que ao todo somam o valor de R$ 365,4 milhões. São eles: Centro de Comando e Controle Móvel, Plataformas de Observação Elevada, Sistema de Imageamento Aéreo (câmeras para aeronaves) e o Sistema de Vídeo Wall.

O único problema apontado pela fiscalização foram falhas na primeira etapa de planejamento e na contratação das Plataformas de Observação Elevada, que custaram R$ 160,3 milhões. Inicialmente, o projeto estava em desacordo com a Instrução Normativa SLTI/MP 04/2010, normativo que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

De acordo com o Ministro-Relator do processo, Valmir Campelo, "trata-se da observância de requisitos prévios à contratação essenciais para o alinhamento do gasto público na área de TI com os objetivos estratégicos do órgão/entidade, explicou". No entanto, após as falhas serem detectadas, a Sesge lançou um pregão com especificações adequadas e com a correção do prazo de entrega. O TCU não detectou outras ilegalidades no certame e, dessa maneira, foi possível realizar a contratação. (Acórdão nº 428/Plenário, de 26.03.2014; TC nº 012.678/2013-9; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Sefti).

TCU fiscaliza gestão da Lei de Informática

O Tribunal detectou falhas na política pública desenvolvida a partir da edição da Lei 8.248/1991 – conhecida como Lei de Informática (LI), voltada para conceder benefícios fiscais a empresas de tecnologia, com objetivo de fomentar a indústria nacional. Calcada em renúncia fiscal de cerca de R$ 4 bilhões por ano, a política pública substituiu a antiga Política Nacional de Informática (reserva de mercado), imperante na década de 1980.

O objetivo da fiscalização era avaliar os instrumentos à disposição dos gestores da LI, os ministérios da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). A auditoria identificou ausência de metodologia e ferramentas para a formulação e planejamento da política pública. Também foi encontrada precariedade no sistema de monitoramento e avaliação utilizado pelos gestores, o Sigplani, que nem sequer possibilita a extração de relatórios consolidados.

O relator do processo, Ministro-Substituto André Luis, destacou que "no geral, foi detectado um quadro de monitoramento pobre, deficiente e subjetivo, resultando em risco de comprometimento e ineficiência da política pública em foco".

Também foram identificados problemas na avaliação. De acordo com o relatório da auditoria, os gestores não utilizaram avaliações externas disponíveis para subsidiar a etapa de revisão da política. Além disso, as avaliações dos relatórios demonstrativos anuais (RDAs), no qual as empresas e universidades

prestam contas de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento, é feita de forma intempestiva e sem critérios de materialidade, risco e relevância.

Entre as determinações feitas ao MCTI e ao MDIC, o Tribunal recomendou que utilizassem metodologia para formulação e planejamento de políticas públicas, de modo a aprimorar as etapas de monitoramento e de avaliação da Lei de Informática. O TCU também recomendou ao MCTI que aperfeiçoe o processo de análise dos RDAs. (Acórdão nº 458/Plenário, de 26.02.2014; TC nº 013.747/2013-4; Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento).

4.10.4. Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TCU detecta problemas no Programa Minha Casa Minha Vida

Apesar de estar alcançando a meta de contratação estipulada, o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) do Governo Federal apresenta problemas relacionados à qualidade e à localização das unidades habitacionais entregues recentemente. De acordo com auditoria do Tribunal, falta rigor dos gestores com os processos de contratação e acompanhamento dos projetos, o que faz com que a efetividade do Programa seja comprometida. Até 2012, o Governo Federal havia investido cerca de R$ 36 bilhões para a contratação de 737 mil unidades habitacionais.

Segundo o relator, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, os problemas decorrem da "extrema complexidade" que caracteriza o programa, pois a execução do MCMV exige a conjugação de políticas a cargo da União e dos demais entes da federação, além da atuação do setor privado.

A auditoria traçou amplo diagnóstico na modalidade do MCMV destinada ao financiamento habitacional de famílias com renda de até R$ 1,6 mil, denominado Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Foram avaliados quesitos como a qualidade das construções, a infraestrutura no entorno dos empreendimentos, o atendimento das metas do Programa e o desenvolvimento do trabalho técnico social junto aos beneficiários.



Foram encontrados defeitos ou vícios construtivos em sete dos onze

empreendimentos formados por unidades habitacionais do MCMV escolhidos para fiscalização in loco. Detectaram-se unidades entregues em desconformidade com as especificações mínimas do programa, construídas com materiais de baixa qualidade e sem observar as normas técnicas exigidas. Segundo o relatório, a situação compromete a segurança e o bem estar dos beneficiários.

O TCU também procurou conhecer quais eram as maiores reclamações recebidas dos beneficiários das unidades habitacionais, por meio de entrevista com coordenadores e assistentes de projetos sociais da Caixa Econômica Federal, um dos agentes financeiros responsáveis pela gestão operacional do programa e dos seus recursos. Foi verificado que 75% dos coordenadores e assistentes indicaram problemas relacionados a vazamentos e infiltrações relatados pelos moradores; 61,5% mencionaram problemas de fissuras; e 41,5% relataram defeitos ou fixação deficiente de portas e janelas.

Grande parte dos empreendimentos é construída em áreas periféricas, dentro de zonas urbanas não consolidadas e pouco conectadas à malha urbana. Algumas unidades habitacionais, por exemplo, estão instaladas em regiões que carecem de obras de infraestrutura viária, de acesso ao transporte público, de equipamentos públicos de saúde e educação e de espaços para lazer. Para a equipe da auditoria, contribuiu para essa situação o fato de que o processo decisório sobre a localização está atrelado à política de mercado de terras, com as construtoras buscando os terrenos mais baratos que, em regra, estão em zonas periféricas.

As conclusões do Tribunal ainda reforçam a necessidade de maior tempestividade na realização do Trabalho Técnico Social e na execução integral das atividades previstas, tanto nas fases pré como pós-ocupação.

O TCU fez várias recomendações ao Ministério das Cidades, gestor nacional do Programa, com objetivo de contribuir para a solução dos problemas encontrados. Com relação aos defeitos de construção constatados, o Tribunal determinou à Caixa Econômica Federal que apresente, em 120 dias, um plano de ação com vistas à instituição de procedimentos de identificação de vícios construtivos graves e as medidas previstas para sua correção. O TCU irá monitorar as determinações e recomendações proferidas. (Acórdão nº 524/Plenário, de 12.03.2014; TC nº 033.568/2012-0; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Seaud).

4.10.5. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

Auditoria revela risco em ações de turismo para a Copa

O TCU avaliou a aplicação de recursos em ações destinadas a preparar o Brasil para receber turistas durante a Copa do Mundo e concluiu que há risco de que os projetos não sejam executados a

tempo do mundial. De acordo com o relatório da auditoria, "esse risco pode culminar em ações de baixo ou nenhum resultado".

O TCU analisou 37 contratos de repasse de recursos relacionados à execução de obras para melhoria da infraestrutura turística voltada à realização da Copa do Mundo de 2014, no valor de R$ 127,9 milhões. Nenhum desses contratos está em fase de execução, o que significa dizer que, no período de realização da auditoria, nenhuma obra tinha sido iniciada. Os contratos envolvem 16 entes federativos, entre estados e municípios, e direcionam recursos para as cidades-sede executarem obras de implantação, reforma e adequação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT), de sinalização turística e de acessibilidade de infraestrutura turística.

Embora os ajustes fiscalizados tenham sido firmados de julho a dezembro de 2012, apenas nove contratos estavam aptos a iniciar a licitação e, destes, somente seis já haviam iniciado. A maioria, 25 contratos, não estava liberada para começar o processo. Além disso, três dos ajustes não estão mais em vigor. (Acórdão nº 184/Plenário, de 05.02.2014; TC nº 015.837/2013-0; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento).

4.10.6. Agricultura e Desenvolvimento Agrário

Sistemas de agronegócio do Governo Federal são auditados pelo TCU

O Tribunal realizou auditoria para avaliar a eficácia de dois sistemas de mitigação dos riscos da atividade agropecuária do Governo Federal, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc). Os ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Banco Central do Brasil (BC) são os encarregados da operacionalização dos sistemas.

O Proagro visa à cobertura de dívidas rurais ocorridas por fenômenos naturais, pragas ou doenças que atinjam rebanhos e plantações. Já o Zarc é um instrumento de gestão de risco rural que permite identificar, por áreas, a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. As orientações do Zarc são exigidas para a contratação do Proagro.



Segundo o relatório da auditoria "os três ministérios encarregados da operacionalização agem de maneira desarticulada, dando margem à sobreposição de esforços e lacunas de competências em sua gestão". Com relação ao Proagro, a auditoria identificou a inexistência de cálculos atuariais para o fornecimento do Programa, o que tem permeado de incertezas todo o ciclo orçamentário dos recursos a ele vinculados. Ao mesmo tempo, tanto as previsões de orçamento quanto os eventuais contingenciamentos no projeto de lei orçamentária anual têm sido conduzidas sem base técnica identificável.

No Zarc, a fiscalização evidenciou ausência de uma rotina de revisão apropriada da metodologia de elaboração, o que diminui sua efetividade. Além disso, limitações em sua abrangência geográfica dificultam seu emprego no combate aos desequilíbrios regionais.

O TCU recomendou ao Mapa, MDA e BC que harmonizem sua atuação em relação ao Proagro. E determinou que os órgãos uniformizem os procedimentos para a quantificação do percentual de perdas do Programa, visando à operacionalização dos serviços de comprovação de sinistros. Ao Mapa o Tribunal determinou que revise, periodicamente, a metodologia de elaboração do Zarc. (Acórdão nº 450/Plenário, de 26.02.2014; TC nº 015.738/2013-2; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecexAmbiental).

4.10.7. Trabalho, Previdência e Assistência Social

TCU realiza auditoria em 59 entidades beneficentes de assistência social

O Tribunal constatou desconformidade em entidades que possuem o Certificado de Beneficentes de Assistência Social (Cebas), fornecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O objetivo da auditoria foi avaliar o grau de cumprimento, pelas entidades privadas, dos requisitos legais para concessão e renovação do certificado.

A avaliação foi realizada em 59 instituições certificadas no Amapá, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. As entidades foram escolhidas entre aquelas com maior indicativo de risco. A auditoria buscou verificar se as instituições realizavam atendimento de forma universalizada. Foram verificadas, ainda, a continuidade e o planejamento dos trabalhos de assistência e atendimento.

O TCU constatou que 10,38% das entidades cobram ou recebem pelos serviços de assistência e não prestam serviços de forma continuada, contrariando os dispositivos da Lei 12.101/2009. Além disso, foram detectadas entidades que prestam assistência a grupos específicos, apresentando possíveis conflitos de interesse.

O Tribunal determinou que o MDS, em 180 dias, avalie a validade da certificação de três instituições em São Paulo: Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar e Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, devido a cobranças pela prestação de serviços, e da Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, por não prestar assistência continuada e haver indícios de ser uma entidade com fins lucrativos. (Acórdão nº 290/Plenário, de 12.02.2014; TC nº 026.169/2013-4.; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecexPrevidência).

TCU fiscaliza terceirização na área social em Duque de Caxias /RJ

O Tribunal, a pedido do Congresso Nacional, examinou a regularidade da aplicação de verbas federais destinadas à Saúde, Assistência Social e Educação, transferidas para o Município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, nos anos de 2009 a 2012. O volume dos recursos fiscalizados é da ordem de R$ 270 milhões.

De acordo com o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, houve falta de eficiência na gestão dos recursos federais repassados à Prefeitura de Duque de Caxias e deficiência no planejamento e no controle do uso desses recursos.

Entre as constatações, o Tribunal verificou que não existiram estudos prévios adequados e suficientes para demonstrar que a transferência da gestão de unidades públicas de saúde para entidades do terceiro setor seria a melhor opção, resultando em melhor desempenho ou menor custo na prestação dos serviços à população.

Houve ainda indícios de direcionamento no processos de seleção de entidades do terceiro setor visando o gerenciamento de unidades públicas de saúde. Apenas uma das entidades compareceu ao certame para apresentar proposta, e, ao comparar as datas da retirada do edital pelas concorrentes, da visita técnica às unidades de saúde e da realização do concurso de projetos, constatou-se que as entidades interessadas tiveram apenas dois dias úteis para elaborar um projeto de gestão de seis unidades pré-hospitalares e de atendimento ambulatorial do município. Assim, o Tribunal considerou haver indícios de que a entidade vencedora do certame (na verdade a única participante) conhecia os termos do projeto básico e do edital antes de retirá-los oficialmente junto à comissão julgadora do concurso de projetos, fato que caracteriza o direcionamento da seleção.

Outra irregularidade encontrada foi a falta de amparo legal para a transferência a entidade privada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, da responsabilidade pela execução de projetos relativos à Assistência Social.

O TCU solicitou ao Ministério Público Federal que mantenha o Tribunal informado quanto ao andamento da Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa em curso na Justiça Federal. A ação trata de terceirização de unidades de saúde no Município em favor dessas entidades privadas.

O Tribunal recomendou ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a elaboração do normativo para regulamentar a transferências de ações ligadas à assistência social para entidade do terceiro setor, observando o detalhamento de custos, definição de mecanismos de controle de execução e especificação de metas. (Acórdão nº 354/Plenário, de 19.02.2014; TC nº 020.512/2013-9; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-RJ).

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN). Durante o 1º trimestre de 2014, foram autuados, no Tribunal, 15 processos dessa natureza e atendidas 27 solicitações. Ao final do período, estavam em tramitação 102 processos do tipo SCN.

•Processos de SCN autuados	15
•Processos de SCN atendidos	27
•Processos de SCN em tramitação no Tribunal	102

5.2. Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 1º trimestre de 2014.

5.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão de Minas e Energia (CME)

Representante do TCU, da área de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações, participou, no dia 26 de março, de audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, a qual debateu as implicações da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 10, de 2011, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte (PE) e Weliton Prado (MG).

O PDC 10/2011 busca sustar os efeitos normativos do ato de Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que negou o direito dos consumidores brasileiros de serem ressarcidos do erro da metodologia de cálculo que elevou ilegalmente as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009.

Subcomissão do Petróleo, Gás Natural e Etanol

No dia 27 de março, representantes do TCU participaram de reunião na Subcomissão do Petróleo, Gás Natural e Etanol na Câmara dos Deputados. Participaram do encontro o Deputado Guilherme Mussi, Presidente da Subcomissão, e o relator, Deputado Alexandre Santos. O encontro teve como objetivo a apresentação das ações desenvolvidas pelo TCU, bem como o interesse de aproximação do Tribunal com a Comissão. Dados relacionados ao petróleo e à atuação da Petrobras foram solicitados pelo Presidente da Subcomissão.

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

No dia 21 de março, representantes do TCU reuniram-se na Câmara dos Deputados com o Deputado Federal Dr. Rosinha, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF/CD). Na oportunidade foram apresentadas as principais fiscalizações de interesse da Comissão e também a forma como o Tribunal acompanha, contribui, fiscaliza e cumpre o seu papel, principalmente nas áreas da saúde, previdência e assistência social. Foram ainda discutidos os temas: integração nacional do SUS, transferência de tecnologias, políticas nacionais de alguns programas e os seus desafios.

Comissão de Viação e Transporte (CVT).

No dia 20 de março, representantes do TCU reuniram-se na Câmara dos Deputados com o Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Comissão de Viação e Transporte (CVT/CD). Na oportunidade, os representantes do Tribunal apresentaram as principais fiscalizações de interesse da Comissão desenvolvidas pelo TCU.

Comissão de Viação e Transportes (CVT) //Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

No dia 27 de março, representantes do TCU participaram, na Câmara dos Deputados, de audiência pública promovida pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e pela Comissão de Viação e Transportes. A audiência debateu os problemas que levaram à greve de trabalhadores que paralisou por dez dias as obras da Ponte Anita Garibaldi, em Laguna/SC (obras de duplicação da BR-101). Os representantes do Tribunal ressaltaram que o TCU não recomendou a paralisação das obras; apenas verificou indício de irregularidade no que tange aos custos de mão de obra nos contratos firmados.

5.2.2. Senado Federal

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

No dia 6 de março, representantes do TCU participaram de reunião na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. Na oportunidade apresentaram ao Senador Cyro Miranda, Presidente da CE, os principais projetos e fiscalizações de interesse da Comissão desenvolvidas pelo TCU. Os maiores questionamentos do Senador foram em relação à Copa de 2014. Ele parabenizou a atuação do TCU na linha preventiva sem paralisar nenhuma obra referente à Copa.

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE)

No dia 25 de março, o Ministro-Substituto do TCU, Weder de Oliveira, participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). A audiência, conduzida pelo Presidente, Senador Lindbergh Farias, com o auxílio do Vice-Presidente, Senador Sérgio Souza, tratou da dívida dos estados e municípios. Weder de Oliveira ressaltou que todos os dados e estimativas analisados pelo TCU tiveram como fonte a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), gestora dos haveres financeiros da União junto aos demais entes da federação. Segundo o Ministro, dadas as atuais regras estabelecidas pelas Leis 8.727/1993 e 9.496/1997, e pela Medida Provisória 2.185/2001, as projeções da STN demonstram não haver risco de crédito para a União no que tange aos haveres decorrentes do refinanciamento das dívidas dos estados e municípios.

5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras



Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 1º trimestre de 2014, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle.

5.4. Atuação Internacional

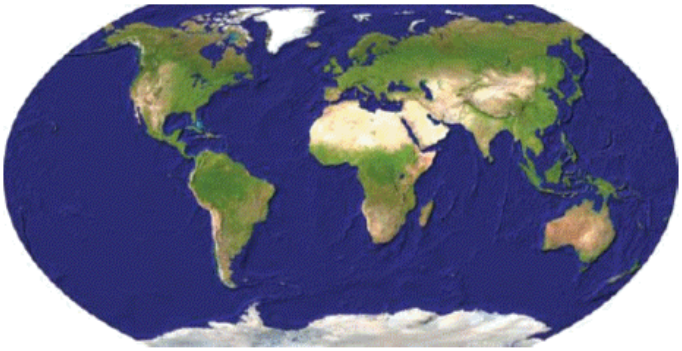

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No início de 2013, o Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, assumiu a **Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)**. Formada por mais de 30 países, a Olacefs tem por objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização nos países membros. Essa é a primeira vez que o Brasil assume a Presidência da Organização. O Ministro Nardes foi eleito durante a XXII Assembleia Geral da Olacefs, realizada na cidade de Gramado/RS, em novembro de 2012. A cerimônia de posse aconteceu no dia 29 de janeiro de 2013.

No 1º trimestre de 2014, o TCU esteve representado em eventos relacionados a esses organismos, conforme descrito a seguir.

No dia 4 janeiro, o Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, foi recebido em Washington, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), José Miguel Insulza. Foram discutidos temas como transparência de Governo, prestação de contas e a importância da capacitação profissional para melhorar a gestão pública, entre outros. Participaram da reunião o representante interino do Brasil na OEA, Embaixador Breno Dias da Costa, e o Diretor do Departamento de Cooperação Jurídica da OEA, Jorge García González.

Na condição de Presidente da Olacefs e Presidente do TCU, o Ministro Augusto Nardes participou de cinco reuniões internacionais.

III Congresso Internacional de Controle Fiscal

O evento teve lugar em Medelin, Colômbia, nos dias 13 e 14 de fevereiro. Foi promovido pela Controladoria Geral de Medelin e pela Escola de Governo e Políticas Públicas de Antioquia, com o objetivo de debater desafios globais do controle fiscal e sua contribuição para o desenvolvimento social.

O Presidente Augusto Nardes fez uma exposição apresentando as auditorias coordenadas como estratégia de construção de capacidades e instrumento de diálogo multilateral e aproximação entre EFS e entre EFS e organismos multilaterais. Ele abordou aspectos da governança pública, uma vez que, segundo explicou, as auditorias coordenadas fazem parte de um plano maior para o aperfeiçoamento dessa governança.

Fórum Brasil-União Europeia sobre internacionalização da Educação Superior

O Fórum, realizado em Bruxelas, Bélgica, no dia 24 de fevereiro, como um dos eventos que integrantes da cúpula de chefes de Estado do Brasil e da União Europeia, contou com a presença da presidente Dilma Rousseff e do presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso. Esse evento faz parte do conjunto de ações do Diálogo Setorial Brasil-União Europeia, mecanismo de cooperação para o intercâmbio de experiências e conhecimentos em áreas de interesse mútuo.

Durante o Fórum, o Presidente teve a oportunidade de tratar de possibilidades de intercâmbio Brasil-União Europeia com o diretor de Ensino para Adultos, Educação Superior e Assuntos Internacionais da União Europeia e com reitores de universidades brasileiras presentes ao encontro.

Seminário "Cooperação Internacional e os Tribunais de Contas brasileiros"

No dia 25 de março, na sede do TCU, foi realizado o Seminário "Cooperação Internacional e os Tribunais de Contas brasileiros", com o objetivo de apresentar aos tribunais de contas estaduais e municipais os principais programas de cooperação internacional que se encontram em andamento na Intosai e discutir possibilidades da participação deles em tais programas.

O presidente Nardes abriu o encontro destacando sua relevância para o fomento do trabalho integrado entre os tribunais brasileiros no contexto da cooperação internacional e destacou os grandes benefícios que podem advir da ampliação desse contexto, até então restrito às entidades fiscalizadoras superiores como o TCU, no sentido de incluir também as instituições fiscalizadoras estaduais e municipais.

Os programas internacionais apresentados foram: a Iniciativa para a Implementação das ISSAIs (Programa 3i), cujo foco é a construção de estratégias para a implementação das normas da Intosai por entidades fiscalizadoras; o Marco de Avaliação das EFS, metodologia para autoavaliação do desempenho a ser utilizada pelas instituições para identificação de pontos fortes e necessidades de melhoria; as auditorias coordenadas, estratégia de construção de capacidades e aprofundamento em temas regionais de interesse comum; e o IntoSaint, ferramenta para identificar vulnerabilidades e ameaças à integridade dentro das instituições e tratá-las adequadamente.

Seminário do Programa 3i para dirigentes da Olacefs

O Presidente Augusto Nardes foi anfitrião do seminário do Programa Iniciativa para Implementação das ISSAIs (Programa 3i) para dirigentes das EFS da Olacefs, realizado na sede do Tribunal, nos dias 27e 28 de março. O Programa 3i é voltado para países em desenvolvimento e visa criar capacidades que permitam às EFS desses países implementar as normas da Intosai – as chamadas ISSAI – referentes às auditorias financeira, de desempenho e de conformidade. Estiveram presentes delegados de dezenove EFS membros da Olacefs e duas representantes da Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI), instituição que gerencia o Programa.

Durante o encontro, cada EFS fez uma breve exposição sobre sua experiência em relação às auditorias financeira, de desempenho e de conformidade, assim como sobre o conhecimento e uso das ISSAI. Foram feitas também apresentações sobre as ISSAI das três áreas de auditoria. As apresentações sobre as normas de auditoria financeira e de desempenho foram feitas por representantes do TCU, enquanto que sobre as de auditoria de conformidade, pelo representante do México. Tais exposições foram intercaladas com perguntas dos participantes e debates.

As senhoras Archana Shirsat e Yadira Espinoza, da IDI, conduziram o seminário e falaram sobre os principais pontos do Programa 3i. Dois desses pontos foram a certificação de auditores das EFS como facilitadores nos processos de implementação das ISSAI e os bens públicos produzidos no âmbito do 3i: os Manuais de Implementação para os três tipos de auditoria, o Portal do Programa 3i e o iCAT (*ISSAI Assessment Tool*), ferramenta para avaliar o nível de conformidade de uma EFS com as disposições das ISSAI.

Ao final do encontro, os representantes das EFS da Olacefs assinaram "Declaração de Compromisso" concernente à aplicação do iCAT e à formulação de estratégias para implementação das ISSAI em suas instituições.

LVIII Reunião do Conselho Diretivo e Assembleia Geral Extraordinária da Olacefs

O TCU sediou também, no dia 27 de março, a LVIII Reunião do Conselho Diretor e uma sessão extraordinária da Assembleia Geral da Olacefs.

O Conselho Diretor é composto pelo TCU, que o preside, e pelas EFS do Chile, Argentina, Honduras, Peru e Paraguai. Sua reunião em Brasília teve por objetivo tratar da modernização de alguns regulamentos normativos da Olacefs, incluindo normas contábeis, e do ingresso de novos membros na Organização. Para simplificar os procedimentos para esse ingresso, o Conselho aprovou novo Manual de Membros. Foi aprovado também o ingresso da Controladoria Geral de Curaçao, como membro pleno, e dos Tribunais de Contas Estaduais do Amazonas e do Rio de Janeiro, como membros afiliados.

A Assembleia Geral referendou as decisões do Conselho Diretivo. Ademais, debateu diretrizes da Organização para o ano de 2014 e estratégias visando ao aprimoramento institucional da Olacefs e ao desenvolvimento de ações de cooperação que melhor contribuam para as EFS latino-americanas.

Participação do TCU em programas da Intosai:

Programa "Marco de avaliação de desempenho das EFS (SAI PMF)":

No final de 2013, o Tribunal realizou avaliação piloto com base no SAI PMF. No primeiro trimestre de 2014, foi realizado o processo de asseguração da qualidade, quando se verificaram a adequabilidade das evidências de cada critério e pertinência dos escores calculados e elaborado o relatório final da experiência piloto. A equipe responsável pela asseguração da qualidade trabalhou também sobre uma versão preliminar do relatório da avaliação piloto para verificar a coerência, correção e adequabilidade do relatório.

A versão final do relatório foi concluída em fevereiro, após o que os resultados do trabalho foram apresentados à Comissão de Coordenação Geral (CCG). Esses resultados já foram também levados à Presidência.

O diagnóstico produzido pela avaliação SAI PMF será utilizado no próximo ciclo de planejamento estratégico.

O auditor que coordenou a avaliação-piloto no Tribunal, AUCE Horácio Saboia Vieira, recebeu reconhecimento oficial do Presidente do Grupo de Trabalho da Intosai sobre Valor e Benefício das EFS, Auditor Geral Terence Nombembe, da África do Sul, pela contribuição dada ao desenvolvimento da metodologia SAI PMF e por sua disseminação mediante ações de capacitação em que o servidor atuou como instrutor.

Outra auditora do TCU capacitada na metodologia SAI PMF, a AUCE Carolina Pfeilsticker de Almeida, atuou como instrutora no evento de capacitação organizado pela IDI e oferecido em Washington, EUA, de 17 a 19 de março.

O Tribunal trabalha também pela expansão do conhecimento e do uso do SAI PMF em outras EFS. Como sede da Secretaria-Geral da Organização das Instituições de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), submeteu, no dia 31 de janeiro, à Secretaria do Comitê Intosai-Doadores proposta para o financiamento de ações de capacitação das referidas instituições, em 2014 e 2015, visando o uso da ferramenta SAI PMF.

Em março, a Serint revisou a tradução inglês-português feita pelo Banco Mundial da terceira versão do SAI PMF publicada em conjunto pelo GT da Intosai sobre Valor e Benefício das EFS e a

Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI). Estando a tradução do Marco disponível, as EFS da CPLP já poderão trabalhar nas ações de capacitação e nas avaliações-piloto com a íntegra do instrumento em seu próprio idioma.

Já na condição de presidência da Olacefs, o Tribunal continua apoiando a disseminação do conhecimento sobre o SAI PMF, assim como a realização de experiências-piloto por EFS da região (subitem 6.3, abaixo).

Programa "Iniciativa para a implementação das *International Standards of Supreme Audit Institutions - ISSAI*" ou "Programa 3i":

Uma vez que o Tribunal preside o Subcomitê de Auditoria de Desempenho da Intosai, dois de seus auditores – Dagomar Lima e Maria Lúcia de Oliveira Lima – continuaram a contribuir com a IDI, instituição gerente do Programa 3i, nas ações do Programa referentes à auditoria de desempenho. No primeiro trimestre de 2014, os auditores seguiram trabalhando como facilitadores do Programa.

No dia 28 de março, o TCU firmou com a IDI memorando de entendimento para formalizar o suporte que o TCU vem prestando ao Programa 3i. De acordo com o memorando, o Tribunal cederá à IDI cinquenta por cento das horas de trabalho de um servidor – ou de mais de um, se assim for acordado – que será oficialmente designado para realizar atividades ligadas à área de auditoria de desempenho no âmbito do Programa 3i. O servidor continuará a trabalhar nas dependências do Tribunal e, caso tais atividades demandem a realização de viagens, elas serão previamente acordadas entre as partes e as despesas pagas pela IDI.

Uma vez que os Subcomitês de Auditoria Financeira e de Auditoria de Conformidade da Intosai também oferecem apoio ao Programa 3i, o Tribunal trabalhou com as EFS dirigentes dos dois Subcomitês – respectivamente EFS dos Emirados Árabes e da Noruega – para coordenar a estratégia para a prestação desse apoio, bem como os entendimentos com a IDI.

Ainda em relação ao Programa 3i, cabe registrar a atuação do Tribunal, como Presidente da Olacefs, para viabilizar a implementação do Programa nas EFS da região, o que está descrito no subitem 6.2, abaixo.

Projetos internacionais no TCU:

"Fortalecimento da auditoria financeira":

Em março de 2011, o Banco Mundial e o TCU assinaram acordo de doação para a contratação de consultorias e a realização de eventos voltados para o desenvolvimento da auditoria financeira no Tribunal, visando aumentar a capacidade institucional para a emissão de pareceres de auditoria financeira de acordo com normas e boas práticas internacionais. Foi então colocado em execução, no Tribunal, o "Projeto de Fortalecimento da Auditoria Financeira".

Nos dias 24 e 25 de março, o Tribunal recebeu a visita do senhor Jean-Michel Champomier, magistrado licenciado da Corte de Contas da França, para promover uma troca de experiências sobre os desafios da institucionalização da auditoria financeira e sua adequação aos padrões internacionais

(subitem 3.1 acima). Essa visita marcou a conclusão do acordo do Tribunal com o Banco Mundial para a execução do referido Projeto.

A partir dos diagnósticos realizados no âmbito do Projeto, está sendo elaborada estratégia de fortalecimento da auditoria financeira a ser colocada em prática nos próximos anos.

"Aprimorando a Governança Pública: boas práticas em governança e o papel das EFS":

O TCU e a OCDE firmaram parceria para a realização de um estudo sobre governança pública e controle externo. O objetivo primordial do projeto é ampliar a contribuição das EFS para o fortalecimento da boa governança e da regular gestão pública. Para atingir esse objetivo, o estudo busca identificar práticas, métodos e ferramentas que as EFS utilizam para avaliar aspectos chave da boa governança.

Nesse projeto, o Tribunal conta com o apoio do Tribunal de Contas Europeu e das EFS dos seguintes países: EUA, França, Canadá, Holanda, Chile, África do Sul, Coreia, Índia, México, Polônia e Portugal. Essas instituições contribuem analisando documentos, oferecendo comentários, participando de workshops e, ao final, conduzindo uma revisão das práticas adotadas pelo TCU para avaliar a boa governança.

Além da perspectiva de outras EFS, o estudo inclui a participação de instituições públicas brasileiras que desempenham papel chave na governança pública. No dia 28 de fevereiro, foi realizado o primeiro encontro de grupo de estudos focal constituído para elaboração do Guia de Governança de Políticas Públicas. Participaram do encontro representantes da Casa Civil, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Presidência da Olacefs

Capacitação

Durante o primeiro trimestre de 2014, três cursos virtuais ofertados pelo Instituto Serzerdello Corrêa (ISC) para auditores das EFS da Olacefs foram iniciados. O curso "Auditoria de Natureza Operacional" foi iniciado em 20 de fevereiro e terminará em 30 de abril, com a participação de 43 auditores de 13 EFS. "Auditoria de Biodiversidade", realizado de 12 de março a 21 de abril, tem 51 participantes de 14 EFS. "Controles Gerais de Tecnologia da Informação e Comunicação" começou no dia 24 de março e tem término previsto para cinco de maio, com quarenta e oito participantes de 16 EFS.

Os três cursos foram organizados e estão sendo ministrados para atender a demandas de auditorias coordenadas em curso. Enquanto "Auditoria de Natureza Operacional" atende a todas as auditorias, "Auditoria de Biodiversidade" está voltado para a auditoria de áreas protegidas e "Controles Gerais de TIC", para a auditoria sobre governança de TI (subitem 6.4 abaixo).

Programa 3i na Olacefs

No dia 31 de janeiro, o Tribunal submeteu à Secretaria do Comitê Intosai-Doadores proposta para o financiamento das atividades do Programa 3i a serem desenvolvidas pelas EFS da Organização: participação em reuniões de dirigentes; capacitação e certificação de auditores; aplicação da ferramenta

de avaliação do Programa; e tradução do Portal do Programa, dos manuais de implementação, dos manuais de auditoria e da ferramenta de avaliação.

O Tribunal organizou e, nos dias 27 e 28 de março, sediou o Seminário do Programa 3i para dirigentes da Olacefs. O evento foi o passo inicial do processo de implementação do Programa 3i na região. Esse processo, por sua vez, resulta de entendimentos entre o TCU e a IDI.

Programa SAI PMF na Olacefs

A Presidência tem apoiado o conhecimento e o uso do SAI PMF na região, trabalhando em coordenação com a IDI e a Comissão de Avaliação do Desempenho e Indicadores de Desempenho da Olacefs (Cedeir) para acompanhar e dar suporte ao intercâmbio de experiências sobre o tema, as iniciativas de capacitação relacionadas à ferramenta e as aplicações-piloto nas EFS membros da Organização.

Auditorias coordenadas

- Auditoria na área de exploração e produção e petróleo e gás natural:

No final de 2013, as EFS dos países participantes – Brasil, Colômbia e Peru – reuniram-se para debater os achados da auditoria de cada país no tocante à medição da produção de petróleo e gás natural e das participações governamentais devidas em função dessa produção.

A partir do final de janeiro de 2014, o TCU, coordenador da auditoria, começou a trabalhar na elaboração do relatório final consolidando os resultados das auditorias conduzidas nos três países. Esses resultados serão apresentados à Olacefs e à GIZ.

- Auditoria em recursos hídricos:

A auditoria em recursos hídricos, sob a coordenação da EFS da Argentina, integra o atual plano de trabalho da Comissão de Meio Ambiente da Olacefs (Comtema). Doze EFS estão participando: EFS da Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela.

Durante o primeiro trimestre de 2014, cada EFS trabalhou em seu relatório de auditoria, de maneira a viabilizar a discussão dos resultados obtidos por cada país. A discussão será realizada na EFS da Argentina, na primeira semana de abril de 2014.

- Auditoria em áreas protegidas:

A auditoria tem por objetivo avaliar a gestão de áreas protegidas em diferentes biomas dos países da região da Olacefs.

Durante o primeiro trimestre de 2014, dez EFS além do TCU confirmaram participação na auditoria: EFS da Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Nicarágua, Paraguai, Peru e Venezuela.

Representantes das instituições participantes da auditoria coordenada e de outras três EFS da Olacefs participam do curso virtual "Auditoria de Biodiversidade". Esse treinamento foi desenhado e

oferecido pelo Tribunal, no período de 12 de março a 21 de abril, para capacitação dos auditores que comporão as equipes da auditoria.

- Auditoria de obras públicas:

Durante o primeiro trimestre de 2014, as questões relativas à auditoria de obras públicas ficaram a cargo do Grupo de Trabalho de Auditorias de Obras Públicas da Olacefs, criado em julho de 2013. Os membros do Grupo – TCU e Controladorias do Chile, Costa Rica, Paraguai, Peru, República Dominicana e Venezuela – estão trabalhando na delimitação do tema. De acordo com o tema que for definido, a decisão de se realizar uma auditoria coordenada pode ser revista e ser escolhido outro tipo de estudo para levar a cabo a avaliação do tema.

- Auditoria sobre educação:

Durante o último trimestre de 2013, foi elaborado um termo de referência para contratação de consultoria na área, de maneira a delimitar o tema da auditoria.

No primeiro trimestre de 2014, a Serint e a SecexEduc mantiveram entendimentos com o Ministério da Educação e o Pnud para buscar apoio para a auditoria coordenada. O Ministério mantém acordo de cooperação com o Pnud e, no âmbito desse acordo, é possível a concessão de apoio à auditoria coordenada da Olacefs. Não obstante tais tratativas ainda se encontrarem em andamento, já está sendo planejado que o Pnud preste consultoria para a delimitação do problema.

A Serint e SecexEduc trabalhou também durante o primeiro trimestre para conseguir financiamento para as atividades que compõem a auditoria coordenada, tendo em vista que a Agência Alemã de Cooperação (GIZ), que vinha financiando as atividades das auditorias coordenadas da Olacefs, não o fará em relação à auditoria na área de educação, em virtude de cortes orçamentários.

- Auditoria sobre Governança de TI:

A auditoria visa avaliar a situação da governança de TI nos países da região da Olacefs, para induzir melhorias na estrutura dessa governança. Já confirmaram participação na auditoria, além do TCU, as EFS do Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Panamá, Paraguai e Peru. Outras EFS ainda podem manifestar interesse em participar.

Em 24 de março, foi iniciado o curso virtual "Controles Gerais de Tecnologia da Informação e Comunicação", voltado para a capacitação das equipes da auditoria coordenada. Auditores de dezesseis EFS, incluindo o Tribunal, participam do curso, cujo término está previsto para cinco de maio.

5.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2012, o Tribunal recebeu aproximadamente 40 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para as unidades técnicas competentes.

O Tribunal lançou em 2011 o **Sisouv Web,** sistema de ouvidoria que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada;
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise;
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço **http://www.tcu.gov.br/sisouv_web** ou pela central de atendimento **0800-644 1500**, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 1º trimestre de 2014, foram registradas **1022 demandas**, sendo **74,7% (763)** de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e **25,3% (259) referentes a indícios de irregularidades** na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	1º trimestre 2013	1º trimestre 2014
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	**392**	**259**
Outros*	**659**	**763**
Total	**1.051**	**1.022**

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

5.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	• http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
Demais publicações	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	• http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
Portal de Acesso à informação	•http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

Por meio do **Portal de Acesso à Informação**, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei 12.527, de 2011. Essa lei, denominada "Lei de Acesso à Informação", garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a lei foi regulamentada pela Resolução 249/2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma

informação não seja localizada, basta clicar no ícone "Pedido de Acesso à Informação", para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar ao TCU uma informação.

No 1º trimestre de 2014, no tocante a publicações, o TCU lançou os seguintes títulos:

Revista do TCU 128. Periódico quadrimestral destinado à divulgação dos trabalhos do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (http://www.tcu.gov.br).

Referencial Básico de Governança. Publicação que reúne e organiza boas prática de governança pública que, se bem observadas, podem incrementar a qualidade e a efetividade de políticas públicas e de serviços prestados aos cidadãos.

A boa governança pública pressupõe a existência de uma liderança forte, ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Sumário Executivo Auditoria Coordenada Amazônia Unidades de Conservação. A publicação apresenta o resultado da auditoria coordenada realizada pelo TCU e por outras entidades fiscalizadoras que avaliou a governança das áreas protegidas na região Amazônica, região em que estão um terço das florestas tropicais do planeta, um quinto da disponibilidade mundial de água potável e significativa parcela da diversidade biológica.

Sumário Executivo Auditoria Coordenada no Ensino Médio no Brasil. Editada em conjunto pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Tribunal de Contas da União (TCU), a publicação tem por objetivo divulgar os principais resultados da auditoria operacional sobre a gestão do ensino médio no Brasil, realizada, de forma simultânea e coordenada, por 29 Tribunais de Contas brasileiros, em 2013.

Boletim Olacefs 7. Periódico bimensal digital publicado no portal Olacefs (www.olacefs.org), instituído como meio de comunicação e divulgação das atividades gerais, reuniões de trabalho da organização e ações resultantes.

Fichas-Síntese de Trabalhos em Destaque. Publicações que resumem principais aspectos de trabalhos realizados pelo TCU. As fichas, organizadas por funções de governo, estão disponíveis no Portal TCU e são distribuídas em formato impresso e digital para diversos públicos, tais como parlamentares, imprensa e especialistas nos diversos temas abordados.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

6.1. Estratégias e Planos

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.



Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados,

aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

Em novembro de 2013, o TCU aprovou a Resolução nº 257, que dispõe sobre o seu Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia. A principal inovação trazida pelo normativo foi a regulamentação do Plano de Controle Externo, instrumento de planejamento de médio prazo para as atividades finalísticas do Tribunal; e do Plano de Diretrizes, que contém o desdobramento periódico das metas estabelecidas no Plano Estratégico e as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo.

Além disso, com vistas a aprimorar o processo de transição de gestão, os planos táticos e operacionais do Tribunal passaram a ter seu período de vigência definido de abril de um ano a março do ano seguinte. Por esse motivo, os planos de 2013 foram alterados para, excepcionalmente, abrangerem um período de quinze meses (janeiro/2013 a março/2014).

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado%	%Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	10%	110.000	119.097	108,27%	10,83%
Índice de cumprimento do Plano de Controle Externo	30%	90%	84%	93,33%	28,00%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	20%	80%	72,39%	90,48%	18,10%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	40%	6.500	7.054	125,00%[1]	50,00%
Resultado do TCU ao final do período de vigência do Plano de Metas (jan/2013 a mar/2014)					**106,92%**

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

6.1.1 Plano de Controle

O Regimento Interno (RI) do Tribunal, atualizado pela Resolução-TCU nº 246/2011, instituiu o Plano de Controle Externo como novo instrumento de planejamento das ações de controle. De acordo com o Regimento Interno, as ações de controle externo obedecerão ao plano de controle externo,

[1] Em função do fluxo de processos previsto (autuação-instrução-julgamento), a meta de apreciação de processos é definida com "parcialmente superável", e por isso seu resultado sofre um ajuste posterior ao cálculo.

proposto pela Presidência, de acordo com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal, considerando também as Contas do Presidente da República.

O **Plano de Controle** tem por objetivo integrar o planejamento das diversas secretarias do TCU, criando, entre outras ações, cronograma único que permita o atendimento a todos os prazos legais que disciplinam diferentes matérias e uma melhor distribuição do esforço das unidades.

6.1.2 Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um **Plano Estratégico** define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade da organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

A íntegra do plano estratégico do Tribunal pode ser acessada no Portal TCU em www.tcu.gov.br

De forma que o TCU possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado **mapa estratégico** que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística" necessários.

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido ao Tribunal ao longo da história.

Os objetivos inseridos na perspectiva "Orçamento e Logística" permitem ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionam a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva "Pessoas e Inovação", o TCU procura investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do seu corpo técnico. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, o conhecimento de novas tecnologias, a identificação de áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos". Na qual estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Durante todo o ano de 2014 ocorrerá no TCU a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal, PET 2011-2015, com vistas à elaboração do TCU 2021, que estabelecerá as diretrizes do Tribunal para os próximos seis anos.

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União

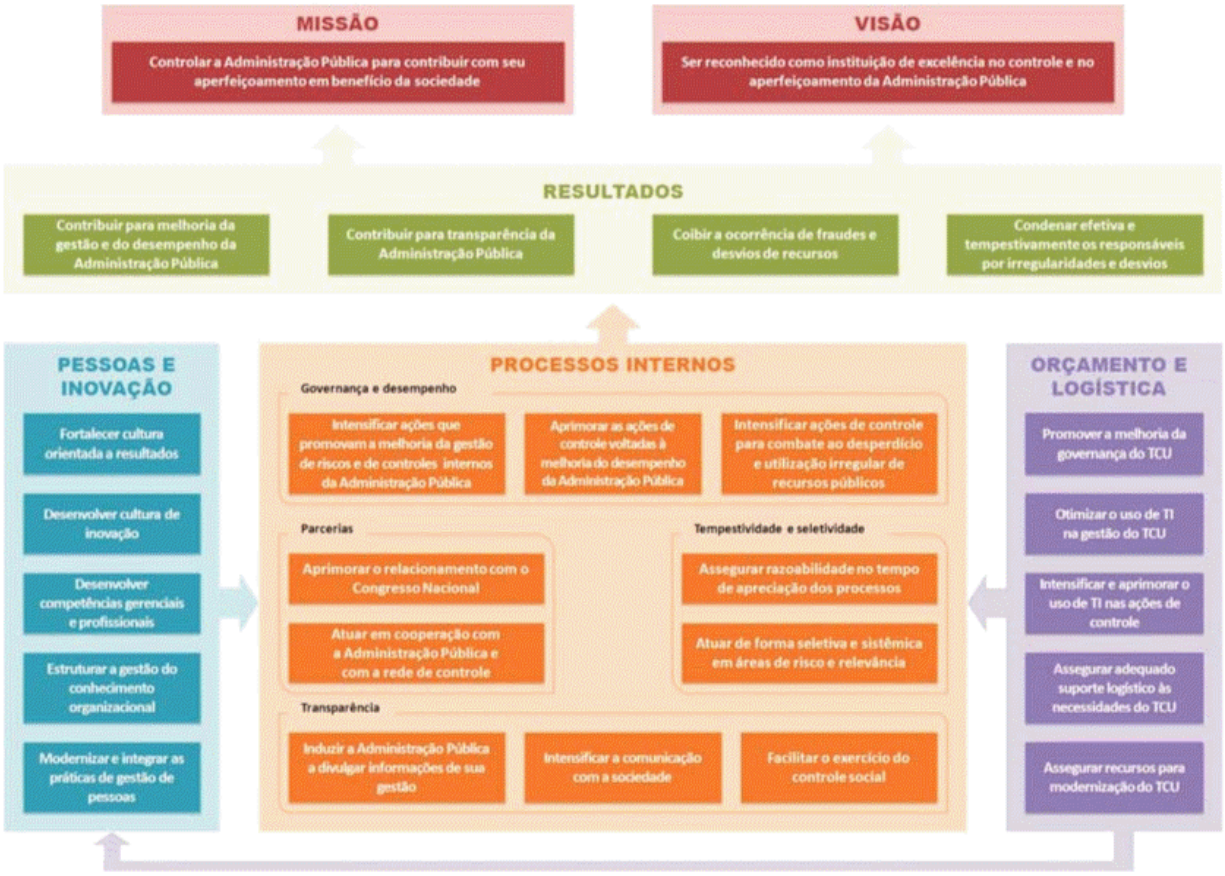

Espera-se que a melhoria dos processos de trabalho do TCU seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado nesse plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.689 cargos efetivos, dos quais 2.606 estavam ocupados no final do 1º trimestre. No período, houve 13 vacâncias, sendo 10 no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e 3 no cargo de Técnico Federal de Controle Externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.565	1.483
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	32	32
Subtotal	**1.597**	**1.515**
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	141	141
Técnico Federal de Controle Externo – área técnica administrativa	640	639
Subtotal	**781**	**780**
Auxiliar de Controle Externo – técnica operacional	19	19
Total	**2.378**	**2.295**

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU

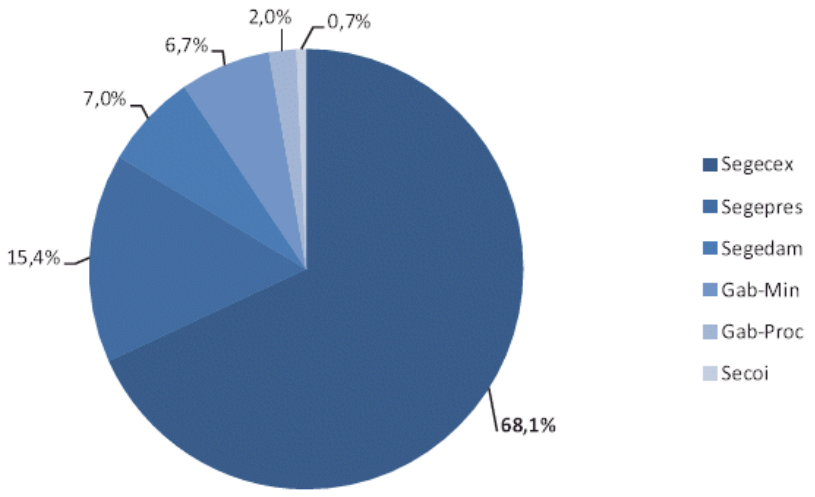

Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição.

Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance desses objetivos.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

No 1º trimestre de 2014, foram realizados 58 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 2.707 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Além disso, 49 servidores do TCU participaram de 29 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística.

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2014 apresentou dotação de R$ 1.618.711.662,00. A despesa liquidada até o final do 1º trimestre foi de R$ 361.048.387,00 (22,30%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.03.2014

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.554.797.470,00	360.988.975,77
Pessoal	1.347.018735,00	330.337.884,05
Ativo	764.789.574,00	186.448.576,67
Inativo e Pensionista	446.370.680,00	114.248.722,99
PSSS*	135.858.481,00	29.640.584,39
Juros e encargos da dívida	-	-
Outros custeios	207.778.735,00	30.651.091,72
Material de consumo	3.476.923,03	369.932,47
Serviços de terceiros	102.172.187,24	12.898.136,33
Auxílio financeiro	61.936.376,85	15.981.184,95
Outras despesas	40.193.247,88	1.401.837,97
Despesas de capital	63.914.192,00	59.411,23
Total	1.618.711.662,00	361.048.387,00

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	1º trimestre 2014	Total 2014
Dispensa	1.714.714,90	1.714.714,90
Convite	0,00	0,00
Tomada de preços	0,00	0,00
Concorrência	36.529,83	36.529,83
Pregão	10.702.839,29	10.702.839,29
Inexigível	1.092.800,01	1.092.800,01
Suprimento de Fundos	98.091,43	98.091,43
TOTAL	13.644.975,46	13.644.975,46

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável

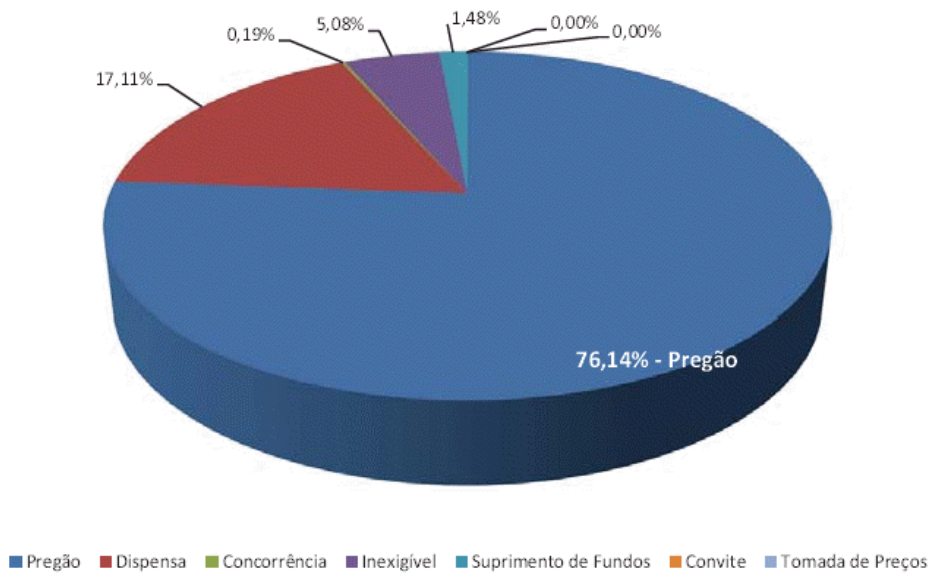

7. ANEXOS

ORGANOGRAMA

7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"

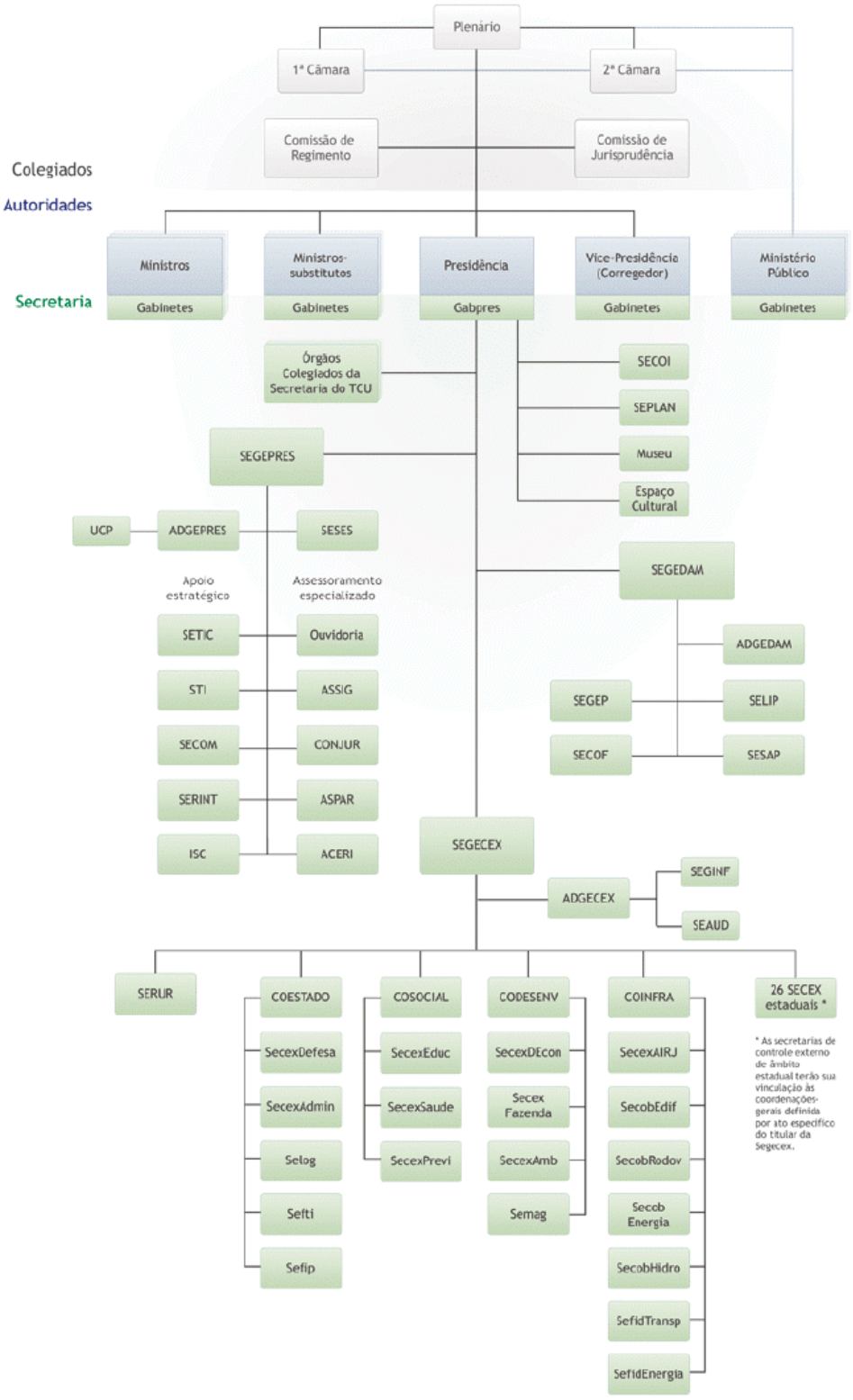

8.1. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas"

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
ACRE		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac)	Suspensão do Pregão Eletrônico SRP 34/2013, licitação que, por meio do sistema de registro de preços, tem por objeto a contratação de empresa para a confecção e instalação de elementos de comunicação visual. (Despacho, de 22.01.2014, TC-000.580/2014-7, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-AC).	R$ 48.824.388,31
ALAGOAS		
Prefeitura Municipal de Murici-AL	Suspensão dos procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2013, que tem como objeto a construção de quadras poliesportivas n municipalidade, com recursos do PAC 2 (Ministério da Educação), descentralizados por meio de termos de compromissos firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). (Despacho, de 27.01.2014, e Acórdão nº 714/Plenário de 26.03.2014, TC 001.164/2014-7, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AL).	R$ 1.528.880,83
BAHIA		
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)	Suspensão dos efeitos decorrentes da adjudicação do objeto licitado mediante Pregão Eletrônico nº. 519521 à empresa Terclima – Técnica Climática Ltda – ME. O Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de unidades resfriadoras de líquidos – Chillers de condensação à água, dotados de compressor centrífugo, para o sistema de climatização do Aeroporto Internacional de Salvador. (Acórdão nº 621/Plenário, de 19.3.2014, TC 002.601/2014-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-BA).	R$ 248.000,00 (por ano)
CEARÁ		
Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal no Maranhão	Abstenha-se de liberar os valores bloqueados na conta específica associada ao ajuste, sob pena de responsabilidade solidária em caso de descumprimento, até o julgamento da tomada de contas especial a ser instaurada pela própria unidade jurisdicionada. (Acórdão nº 808/Plenário, de 02.04.2014, TC 012.126/2012-8, Relator: Ministro Benjamin Zymler Unidade Técnica: Secex-CE).	R$ 8.010.752,69
DISTRITO FEDERAL		
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	Abstenha de celebrar o contrato de concessão decorrente do procedimento licitatório da UHE Três Irmãos, referente à operação e manutenção das eclusas e do Canal Pereira Barreto. (Despacho de 28.3.2014, TC 001.615/2014-9, Ministro Relator Jose Jorge, Unidade Técnica: SefidEnergia).	R$ 31.623.000,00
Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro (Seobras/RJ)	Que se abstenha de dar prosseguimento à Concorrência nacional 44/2013, cujo objeto é a complementação da Estação de Tratamento de Esgoto Alegria (ETE Alegria) e a elaboração de projetos executivos e execução das obras de implantação do Coletor Tronco Manguinhos, do Saneamento da Maré e do Coletor Tronco Timbó Faria. (Despacho de ...01.2014, TC 033.725/2013-6, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SecobEnergia).	R$ 70.000.000,00
Departamento Nacional de Obras Contra as secas (Dnocs)	Suspensão cautelar dos procedimentos relativos ao Edital do RDC Presencial 1/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de implantação da barragem Fronteiras, no Município de Crateús/CE. (Despacho de 20.1.2014, TC 000.197/2014-9, Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidade Técnica: SecobHidroferrovia)	R$ 6.494.339,49

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE DE 2014

ANEXO II – MEDIDAS CAUTELARES

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República	Determinação à Secretaria para que suspenda cautelarmente o andamento do Pregão 2/2014 e que se abstenha de praticar atos dele decorrentes até ulterior deliberação do Tribunal. (Despacho de 17/2/2014, TC 002.627/2014-0, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Selog).	R$ 18.629.555,81
Ministério de Minas e Energia	Determinar ao Ministério das Minas e Energia, cautelarmente, que suspenda os atos decorrentes da Ata de Registro de Preços do PE SRP - 2/2014 ou a execução do(s) contrato(s) dela resultante(s). (Despacho de 07.3.2014, TC 004.313/2014-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade: Técnica: Sefti).	R$ 57.436.080,00
Ministério da Cultura	Determinar, cautelarmente, ao Ministério da Cultura que suspenda todos os atos decorrentes do PE SRP 20/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação. (Despacho, de 18/2/2014, TC 003.168/2014-0, Relator: Ministro-Substituto André Luis, Unidade Técnica: Sefti).	R$ 70.500.000,00
Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)	Suspensão do Pregão eletrônico 137/2013 da Abin e de todos os atos dele decorrentes, em especial daqueles referentes ao início da prestação de serviços em razão de contrato já firmado, até posterior deliberação do Tribunal. (Acórdão 550/2014-TCU-PLENÁRIO, de 12.03.2014, TC 000.144/2014-2, Relator: Ministra ANA ARRAES, Unidade Técnica: SELOG).	R$ 2.552.160,22
1º Distrito Regional da Polícia Rodoviária Federal	Abstenha-se de celebrar contrato com a Empresa Solen Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda.; aceitar adesão à respectiva Ata, no que refere ao objeto licitado como item 13 "Gerador de Energia Solar"; bem como promover quaisquer pagamentos até que o Tribunal delibere sobre o mérito da matéria. (Despacho de SEM DATA, TC 000.689/2014-9, Relator: Ministro JOSÉ JORGE, Unidade Técnica: SELOG).	R$ 1.151.373,60
Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF)	Abstenha de utilizar recursos federais no pagamento de serviços realizados com base nos contratos 241, 242 e 243/2013-SES/DF, até ulterior deliberação do Tribunal. (Despacho de 5/2/2014 do Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues no TC 001.203/2014-2 (peça 11). Unidade: SecexSaúde.	R$ 41.400.000,00
MINAS GERAIS		
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Suspenda as contratações decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 294/2012 e impeça novas adesões àquela Ata de Registro de Preços até que esta Corte delibere sobre a matéria. (Ata nº 9/Plenário, de 26.03.2014, Acórdão 694/Plenário, de 26.03.2014, TC - 021.404/2013-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-MG).	R$ 50.182.823,58
PARÁ		
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 81/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gestão de veículos com abastecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool) e com manutenção preventiva e corretiva, com a utilização de cartões com tecnologia *smart* (chipado), ou outra tecnologia similar que permita a necessária captação dos dados, para atender a frota de veículos da UFRA. (Despacho de 16.1.2014, TC 000.405/2014-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-PA).	R$ 1.522.500,00
PARAÍBA		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE DE 2014

ANEXO II – MEDIDAS CAUTELARES

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
Prefeitura Municipal de Caaporã/PB)	Abster-se de dar início à execução do contrato decorrente da Concorrência 01/2013, destinada à contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município, objeto do Convênio TC/PAC 0021/2012 (Siafi 671356), celebrado com a Fundação Nacional de Saúde.l (Acórdão 629/Plenário; TC 003.611/2014-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-PB).	R$ 8.790.187,64
PERNAMBUCO		
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Pernambuco (Senai-PE)	Determinar cautelarmente a suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial 74/2013 (Despacho de 31.03.2013, TC 004.281/2014-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-PE).	R$ 5.256.000,00
RIO GRANDE DO NORTE		
Base Naval de Natal/RN-BNN	Suspensão dos pagamentos contrato decorrente do Pregão Eletrônico 83800/041/2013, até ulterior deliberação pelo TCU do mérito da representação (Despacho de 23.01.2014, TC 000.614/2014-9, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-RN).	R$ 122.772,80
RIO GRANDE DO SUL		
Empresa de Trens Urbanos S.A. (TRENSURB)	Determinou, cautelarmente, à Empresa de Trens Urbanos S.A. - TRENSURB, que suspendesse os procedimentos adotados no âmbito da Concorrência 260/20213, (Despacho de 06.03.2014, TC 004.338/2014-6, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-RS).	R$ 5.400.000,00
RIO DE JANEIRO		
Conselho Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro (CRA/RJ)	Determinar, cautelarmente, ao Conselho Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro (CRA/RJ) que se abstenha de dar continuidade ao Pregão Presencial CRA/RJ 1/2014, ou a execução de eventual contrato dele decorrente, até que o Tribunal delibere, no mérito, sobre as questões objeto da representação. (Despacho do Ministro-Substituto Augusto Sherman, de 20/2/2014, que consta da peça 10 do TC 003.083/2014-4, sob a responsabilidade técnica da Dilog-RJ - Secex-RJ)	R$ 1.409.277,00
SÃO PAULO		
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Suspensão da execução do Contrato N° 05.008.10.2014, por supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 069/2013-RP, que tem por objeto selecionar proposta para registro de preço, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, consultoria e treinamento. (Ata nº 9/Plenário, de 26.03.2014, TC 002.161/2014-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).	R$ 1.409.277,00

Valor Total: R$ 435.190.405,02

8.2. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal					
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão	Período ou Prazo
AM	Sétimo Comando Aéreo Regional – VII Comar	VMS Amore, (CNPJ 00.395.875/0002-10)	015.762/2013-0	745/2014-Plenário	6 meses
DF	DNIT	Consórcios 5A (11.414.504/0001-74)	029.352/2009-5	532/2014-Plenário	1 ano
		Bravias (11.504.152/0001-48)			
RO	Prefeitura Municipal de Porto Velho	ODM Melo Ltda.	009.026/2009-1	720/2014 Plenário	5 anos
		W. Santiago Flor - ME			
		J.A.G Mais - ME			
		Rowil Distribuidora Ltda.			
SE	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação – Novo Horizonte	T&Z Copiadora, Papelaria e Informática Ltda.	004.179/2011-0	335/2014 Plenário	5 anos
Total de Declarações de Inidoneidade: 8					

Indisponibilidade de bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
CE	Ministério da Ciência e Tecnologia	Tony de Souza Silveira	017.130/2010-7	368/2014-Plenário
CE	Ministério da Ciência e Tecnologia	Michael Alexandre Vieira da Silva	017.130/2010-7	368/2014-Plenário
CE	Ministério da Ciência e Tecnologia	Tony de Souza Silveira	016.714/2010-5	652/2014-Plenário
CE	Ministério da Ciência e Tecnologia	Michael Alexandre Vieira da Silva	016.714/2010-5	652/2014-Plenário
DF	Ministério da Ciência e Tecnologia	Severino Pedro da Silva Filho	017.130/2010-7	368/2014-Plenário
DF	Ministério da Ciência e Tecnologia	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação Novo Horizonte	017.130/2010-7	368/2014-Plenário
DF	Ministério da Ciência e Tecnologia	T&Z Copiadora, Papelaria e Informática Ltda.	017.130/2010-7	368/2014-Plenário

DF	Ministério da Ciência e Tecnologia	Severino Pedro da Silva Filho	016.714/2010-5	652/2014-Plenário
DF	Ministério da Ciência e Tecnologia	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação Novo Horizonte	016.714/2010-5	652/2014-Plenário
DF	Ministério da Ciência e Tecnologia	T&Z Copiadora, Papelaria e Informática Ltda.	016.714/2010-5	652/2014-Plenário
MG	Ministério da Ciência e Tecnologia	Antônio Carlos de Souza Medeiros	017.130/2010-7	368/2014-Plenário
MG	Ministério da Ciência e Tecnologia	Antônio Carlos de Souza Medeiros	016.714/2010-5	652/2014-Plenário
Total de Declarações de Indisponibilidade de Bens : 12				

Arresto de Bens				
UF	**Unidade Jurisdicionada**	**Autuado**	**Processo**	**Acórdão**
DF	Caixa Econômica Federal	Adelmar de Miranda Torres CPF 239.743.201-30	016.141/2002-6	697/2014-Plenário –
DF	Caixa Econômica Federal	Edson Kenki Ando CPF 350.195.309-72	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
DF	Caixa Econômica Federal	Geraldo Magela Benevides Pinheiro CPF 049.130.276-20	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
DF	Caixa Econômica Federal	João Aldemir Dornelles CPF 148.914.410-20	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
DF	Caixa Econômica Federal	Leonardo Bennet Neto CPF 112.543.191-15	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
DF	Caixa Econômica Federal	Sandra Beatriz Bairros Tavares CPF 087.933.440-15	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
ES	Caixa Econômica Federal	Anecir Scherre CPF 311.551.037-34	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
GO	Caixa Econômica Federal	Carlos José de Assunção CPF 122.973.051-68	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
MG	Caixa Econômica Federal	José Fernando de Almeida CPF 140.481.596-15	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
MG	Caixa Econômica Federal	Leonildo José Ramadas Nogueira CPF 435.937.397-04	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
MG	Caixa Econômica Federal	Raimundo Furtado Barreto	016.141/2002-6	697/2014-Plenário

ANEXO III – SANÇÕES NÃO-PECUNIÁRIAS APLICADAS NO PERÍODO

		CPF 140.914.456-91		
RJ	Caixa Econômica Federal	Júlio Marques Neto CPF 215.209.417-49	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
RJ	Caixa Econômica Federal	Maria das Graças Campos Sério CPF 042.075.562-49	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
SC	Caixa Econômica Federal	Valter Hiebert CPF 026.311.137-72	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
SE	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação – Novo Horizonte	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação - Novo Horizonte	004.179/2011-0	335/2014 Plenário
SE	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação – Novo Horizonte	Antônio Carlos de Souza Medeiros	004.179/2011-0	335/2014 Plenário
SE	Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação – Novo Horizonte	Luiz Carlos Coelho de Medeiros	004.179/2011-0	335/2014 Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo – INSS/SP	Maria Francélia da Silva Schmidt	003.852/2013-0	256/2014-Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo – INSS/SP	Marli dos Santos	003.852/2013-0	256/2014-Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo – INSS/SP	Vladimir Renato de Aquino Lopes	003.852/2013-0	256/2014-Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Amynthas Machado Azevedo Filho	001.858/2013-0	725/2014-Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Bruno Scaranni Filho	001.858/2013-0	725/2014-Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Silvany Borges Rib	001.858/2013-0	725/2014-Plenário
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Vilson Roberto do Amaral	001.858/2013-0	725/2014-Plenário
SP	Caixa Econômica Federal	Sérgio Cutolo dos Santos CPF 057.187.911-04	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
SP	Caixa Econômica Federal	Valdery Frota de Albuquerque CPF 309.825.371-15	016.141/2002-6	697/2014-Plenário
Total de Arresto de Bens : 26				

ANEXO III – SANÇÕES NÃO-PECUNIÁRIAS APLICADAS NO PERÍODO

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública					
UF	**Unidade Jurisdicionada**	**Autuado**	**Processo**	**Acórdão**	**Período ou Prazo**
MT	Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT/MT	Gilson Gonçalo de Arruda José Eduardo Vieira	000.743/2011-9	729/2014 Plenário	5 anos
PI	Sescoop/PI	José Pinto de Alencar Joanice Maria de Sousa Maria de Fátima Paz da Silva	017.387/2008-0	571/2014 – Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo – INSS/SP	Maria Francélia da Silva Schmidt	003.852/2013-0	256/2014- Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo – INSS/SP	Marli dos Santos	003.852/2013-0	256/2014- Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo – INSS/SP	Vladimir Renato de Aquino Lopes	003.852/2013-0	256/2014- Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Amynthas Machado Azevedo Filho	001.858/2013-0	725/2014 – Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Bruno Scaranni Filho	001.858/2013-0	725/2014 – Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Silvany Borges Rib	001.858/2013-0	725/2014 – Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva do INSS em Sorocaba/SP	Vilson Roberto do Amaral	001.858/2013-0	725/2014 – Plenário	5 anos
Total de Inabilitados: 12					

8.3. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Anulação e sustação de atos e contratos com base no artigo 71, inciso IX, CF.	
Determinação	**Unidade Jurisdicionada/Apreciação**
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Acórdão nº 255/Plenário, de 02.02.2014, TC 034.299/2013-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-PE).
	Anulação do Pregão Eletrônico INCQS 27/2013 (Acórdão nº 52/Plenário, de 22.01.2014, TC 033.436/2013-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-RJ).
	Hospital Federal dos Servidores do Estado (Acórdão nº 122/Plenário, de 29.01.2014, TC 031.937/2013-6, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-RJ).
	Universidade Federal Fluminense (Acórdão 252/Plenário) (Acórdão nº 252/Plenário, de 12.02.2014, TC 026.088/2013-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-RJ).
	Instituto Nacional do Câncer (Acórdão nº 273/Plenário, de 12.02.2014, TC 028.110/2013-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-RJ).
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (Ata nº 1/Plenário, de 22.01.2014, Acórdão nº 51/Plenário; TC-032.899/2013-0, Relator: Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-SP).
	Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER/ES (Acórdão nº 3140/Plenário, de 20.11.2013; TC 024.909/2013-0; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-RS).
	Prefeitura Municipal de Murici/AL (Acórdão nº 714/Plenário, de 26.03.2014, TC 010.119/2013-2, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AL).
Supensão de pagamento ou ressarcimento/retenção de valores em contratos	Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 no Estado de Mato Grosso - Secopa (Acórdão nº 251/Plenário, de 12.02.2014, TC 010.119/2013-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-MT).
Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes.	Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Rio de Janeiro. (Acórdão nº 519/Plenário, de 12.03.2014, TC 019.431/2011-2, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-RJ).

8.1. Anexo V - "Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	028.502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO 003.075/2009-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	No que tange aos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário determinou à Seinfra/AL que, caso julgasse oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos 1/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exigisse da contratada, com antecedência de 90 dias, que fizesse constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderia efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão 2.860/2008-TCU-Plenário. Em fiscalização realizada no Fiscobras 2013, foi relatada a conclusão das obras dos trechos 1 e 2, objetos dos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, respectivamente, e a apresentação de apólice de seguro com vigência até 19/12/2013. O mérito do superfaturamento está sendo tratado nos processos TC 003.075/2009-9 (Trecho 1), tomada de contas especial e TC 028.502/2006-5 (Trecho 2), representação com proposta de conversão em tomada de contas especial. Em 20/3/2014, realizou-se diligência solicitando ao gestor a apresentação de cópia da apólice de seguro vigente e termo de recebimento definitivo dos Trechos 1 (Contrato 1/1993-CPL/AL) e Trecho 2 (Contrato 10/2007-CPL/AL).
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL	006.365/2013-2 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato sem número - Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Convênio 553838 - Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005 (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	Conforme Acórdão 967/2012-P, para continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor: (i) repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados; (ii) apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente; (iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis ao SINAPI. Em 16/8/2012 a Prefeitura Municipal de Pilar protocolou junto ao TCU documentação com esclarecimentos. Tal documentação foi analisada e considerada insuficiente para elidir os indícios de irregularidade identificados, tendo o Acórdão 29/2013-P, de 23/1/2013, ratificado o entendimento de que os indícios de irregularidades graves subsistem.

93 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

					Em 18/04/2013 a Funasa encaminhou o Ofício 281 COGED/AUDIT (TC 011.537/2012-4) informando que o convênio 2368/2005 teve parecer pela não aprovação das contas e informando, ainda, que aquela Fundação adotou as providências para que seja iniciado o processo de Tomada de Contas Especial - TCE no referido Convênio.
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 7/2010 - Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação de porto no Município de Barcelos/AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 687/2013-TCU-Plenário, de 27/3/2013, determinou a reclassificação do achado de IG-P para IG-R, tendo em vista "a anuência do contratado quanto à retenção de valores a serem pagos, até a decisão de mérito acerca do tema, pelo TCU". Há proposta de determinação à Codomar de repactuação do Contrato 7/2010-Codomar adotando-se os preços referenciais apurados no processo e, na hipótese de insucesso, instauração de tomada de contas especial pelo órgão repassador dos recursos (Dnit). Em 12/3/2014, realizou-se diligência solicitando ao gestor a apresentação de cópia de documentos e informações relacionados à execução físico-financeira do empreendimento e a retenção dos valores determinados pela deliberação mencionada.
BA	(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá	007.162/2006-0 AUGUSTO SHERMAN 002.588/2009-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador (2006) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo Contrato SA-01 - Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA. (2007) Superfaturamento	Por meio do subitem 9.2.6 do Acórdão 2.873/2008-TCU-Plenário, exarado nos autos do processo TC-007.162/2006-0, foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 002.588/2009-0. Após quantificação do dano, o Acórdão 3.239/2012-TCU-Plenário autorizou a citação dos responsáveis identificados. O processo encontra-se em fase de análise das alegações de defesa, cujos últimos elementos foram apresentados ao TCU pelos responsáveis em 29/11/2013.
BA	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia	016.731/2011-5 WEDER DE OLIVEIRA	IG-P	Contrato 59/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 60/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.	Por intermédio do Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário, o TCU determinou, em sede de medida cautelar, a suspensão da execução dos contratos nos 58/2010 (Lote 5), 59/2010 (Lote 6), 60/2010 (Lote 7) e 85/2010 (Lote 5A) da Fiol e comunicou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades graves que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011). O Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário relacionou as medidas necessárias ao saneamento das irregularidades e à continuidade das obras. As irregularidades nos Contratos 58/2010 (Lote 5) e 85/2010 (Lote 5A) foram reclassificadas de IG-P para IG-C e a continuidade das obras autorizada pelos Acórdãos 2.700/2013 e 3.376/2013, ambos do Plenário do TCU, respectivamente. Para revogação da medida cautelar de suspensão da execução dos Contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7) e reclassificação das irregularidades, a Valec deve: - concluir os projetos executivos dos lotes 5A, 6 e 7 e apresentar ao Tribunal tão logo estejam concluídos, contemplando, necessariamente, os estudos e impacto financeiro de cada uma das ações abaixo: - definir o traçado que será executado nos lotes 6 e 7, com base em princípios de viabilidade técnica e econômica, contemplando estudo

94 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

					de traçado alternativo (imediações da BA-462) definido na fase de projeto do lote 7; - promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 6 e 7; - realizar sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais; - concluir os projetos executivos das obras de artes especiais dos lotes 5A, 6 e 7, contemplando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas, com detalhamento da metodologia construtiva (ex: moldada in loco x pré-moldada); - excluir os "Serviços por Administração" das planilhas contratuais dos lotes 6 e 7; - avaliar e apresentar suas conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado, considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização; - à luz dessa avaliação, se posicionar quanto a continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico; As últimas informações relativas aos Lotes 6 e 7 foram entregues em 14/3/2014 e em 27/1/2014, respectivamente. Há proposta de revogação da medida cautelar e reclassificação dos achados de IG-P para IG-C.
CE	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul	008.122/2006-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul (2006) Superfaturamento	O objeto do Contrato 14/1998 foi recebido em meados do ano de 2012. Em atendimento ao subitem 9.6 do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 008.523/2012-6. O mencionado processo encontra-se em fase de quantificação do dano e identificação dos responsáveis, para posterior citação.
GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AROLDO CEDRAZ 011.287/2010-1 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 13/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO - Lote 01 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 15/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO,	Conforme informação constante do Relatório do Acórdão 2.433/2011-TCU-Plenário, as retenções cautelares não estavam sendo realizadas, em virtude de decisões liminares emanadas pela Justiça Federal entre 2009 e 2011. No processo TC 021.238/2008-1, há proposta de instauração de tomada de contas especial relativa aos Contratos 21/2001, 13/2006, 14/2006, 15/2006 e 16/2006. O processo TC 011.287/2010-1, que trata das irregularidades nos Contratos 58/2009 e 60/2009 encontra-se em análise pelo TCU.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

				no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 21/2001 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no sub-trecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 58/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2 (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 60/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4 (2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.	
PE	(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco	044.443/2012-9 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato CT.OS.07.0.0467 - Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o órgão gestor deveria, conforme o Acórdão 2.710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados. As retenções cautelares já efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário deveriam ser mantidas ou, caso seja do interesse da contratada, poderiam ser liberadas mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária. No Fiscobras 2011 verificou-se que a contratada apresentou seguro-garantia, resultando na liberação dos valores retidos cautelarmente. No Fiscobras 2012 verificou-se que a Compesa adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467, sem obter sucesso em razão de a contratada não ter aceitado a redução no valor do ajuste, razão pela qual foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 044.443/2012-9. No Fiscobras 2013 constatou-se a manutenção de garantia suficiente à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao Erário, conforme consignado no Acórdão 1.593/2013-TCU-Plenário.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

					O processo de tomada de contas especial encontra-se em fase de quantificação do dano e identificação dos responsáveis, para posterior citação. Em 19/3/2014 realizou-se diligência solicitando ao gestor a apresentação de cópia das apólices de seguros vigentes e termos de recebimento definitivo das obras objeto do contrato.
PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	008.472/2008-3 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato 0800.0033808.07.2 - Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	Em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. De acordo com o Acórdão 1.780/2012-TCU-Plenário, de 11/7/2012, o saneamento do indício de irregularidade grave do tipo IG-R depende da repactuação do respectivo contrato. O Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, de 28/8/2013, determinou à Petrobras que execute as garantias prestadas pelo consórcio, pela confirmação do superfaturamento de R$ 69,6 milhões (data base de junho/2007), descontado o valor dos créditos efetivamente revertidos à Petrobras por força do 14º Termo aditivo ao contrato, devidamente corrigidos monetariamente, bem como autoriza, depois que a Petrobras comprovar perante ao Tribunal as providências anteriores, o consórcio levantar as garantias remanescentes. Entretanto, o Ministro Relator, por meio de despacho do dia 8/10/2013, admitiu Pedidos de Reexame impetrados por Petróleo Brasileiro S/A e suspendeu os efeitos em relação ao subitem 9.1 do Acórdão 2290/2013 - Plenário recorrido.
PI	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina	009.046/2012-7 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 01/99 - Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. (2005) Sobrepreço	Segundo o AC 2681/2012-P (3/10/2012) o saneamento da IG-P depende da adoção da seguinte medida pelo órgão gestor: anulação da concorrência 2/1997 e do decorrente contrato 1/1999. Foi entregue, em 19/11/2013, documentação solicitando revisão do indicativo de superfaturamento, a qual encontra-se em análise pelo TCU.
PI	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI	013.638/2013-0 ANDRÉ DE CARVALHO	IG-P	Contrato de repasse 645528 - Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. (2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra. Contrato de repasse 743253 - Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba (2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.	O Acórdão 2394/2013-TCU-Plenário, de 4/9/2013, determinou a reclassificação de IG-C para IG-P, bem como promoveu diligências dos gestores da Fundação dos Esportes do Piauí - Fundespi, do Ministério do Esporte e do Município do Piauí envolvidos na aprovação do projeto relativo ao empreendimento em apreço, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, sobre a ausência de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica para a implementação da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, tendo em vista a evidente incompatibilidade do porte do empreendimento com a conjuntura política, econômica e demográfica do Município de Parnaíba/PI - que conta apenas com cerca de 150 mil habitantes. Em 25/10/2013 foi entregue documentação informando que estão suspensos os repasses dos recursos dos Contratos de Repasse 334262-25/2010 e 281826-06/2008.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

					Tanto o Ministério dos Esportes quanto a Fundespi ainda não se manifestaram nos autos especificamente sobre o objeto da IG-P. Após o atendimento de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, o Tribunal, por meio do Acórdão 334/2014-TCU-Plenário, de 19/2/2014, indeferiu a última solicitação dessa natureza e determinou que a unidade técnica desse prosseguimento ao processo.
RS	(PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	O Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção, pelo Dnit, das medidas elencadas no item 9.1 do referido Acórdão (repactuação de preços/quantitativos contratuais e descontos nas medições futuras de cada um dos contratos).
TO	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO	018.509/2008-9 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato 035/07 - Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul, no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,16) - Córrego Jaboti (km	O Acórdão 462/2010-TCU-Plenário determinou a constituição de processo apartado para examinar as irregularidades no Contrato

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

				818,30), Lote 12, com 99,14 km de extensão (Concorrência 001/2007) (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	35/2007. Foi constituído o processo TC 010.531/2010-6, relatório de levantamento. O Contrato 35/2007 encontra-se com a vigência expirada desde 27/4/2012. No referido processo, há proposta de conversão dos autos em tomada de contas especial.
TO	(PAC) Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA	043.792/2012-0 MARCOS BEMQUERER	IG-P	Contrato TT-385/2011-99-00 - Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2011) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O TCU, por meio do Acórdão 1.051/2012-TCU-Plenário (3/5/2012), decidiu que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2011, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011 com potencial dano ao erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/2009), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit. O Acórdão 2.819/2012-TCU-Plenário (17/10/2012) fixou o prazo de 15 dias para que o Dnit anule a Concorrência 046/2010 e o Contrato TT-385/2011-99, dela decorrente. Em 17/2/2014, o DNIT encaminhou o ofício nº 197/2014/AUDINT-DNIT com objetivo de comprovar a adoção das medidas corretivas previstas no Acórdão 2.819/2012-TCU-Plenário.

99 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

OFÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

– Ofício nº 27, de 2014-CN: Ofício nº 1.031, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2014.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO
Nº 27, DE 2014-CN
(nº 1.031/2014, na origem)

Brasília, 30 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, o relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao primeiro quadrimestre de 2014.

Respeitosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

PORTARIA STJ N. 287 DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o relatório de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2014, bem como autorizar sua publicação na imprensa oficial e disponibilização na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL /2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	772.834.443,58	3.231.467,82	776.065.911,40
Pessoal Ativo	529.123.919,75	2.168.921,69	531.292.841,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	243.710.523,83	1.062.546,13	244.773.069,96
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	181.370.988,86	1.062.546,13	182.433.534,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	395.821,21	0,00	395.821,21
Despesas de Exercícios Anteriores	2.620.929,90	1.062.546,13	3.683.476,03
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	178.354.237,75	0,00	178.354.237,75
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	591.463.454,72	2.168.921,69	593.632.376,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,087199%	0,000320%	0,087519%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,223809%		1.518.079.533,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,212619%		1.442.175.557,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,201428%		1.366.271.580,38

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Os percentuais aplicados foram alterados conforme Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2013, do CNJ

Mauricio Antonio do Amaral Carvalho
Diretor-Geral

Antonio Carlos Eleoto de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Angela Merce Teixeira Neves
Secretaria de Controle Interno

Nº 100, quarta-feira, 28 de maio de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 165

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo, o relatório de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2014, bem como autorizar sua publicação na imprensa oficial e disponibilização na internet, consoante previsão no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER.

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	771.841.343,08	2.328.347,71	774.169.690,79
Pessoal Ativo	479.132.199,73	2.064.573,86	481.196.773,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	261.709.143,35	263.773,85	261.972.917,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º, inciso IV, da LRF)	91.379.844,66	1.000.349,37	192.380.194,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	90.471,71	0,00	90.471,71
Despesas de Exercícios Anteriores	1.289.372,95	1.000.349,37	2.289.722,32
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	189.964.377,70	0,00	189.964.377,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	580.461.498,42	1.328.000,34	581.789.498,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.200.000.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL / RCL (V) = (III / IV) * 100	48,37%	0,11%	48,48%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	648.000,0		648.000.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	615.600,0		615.600.000,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	583.200,0		583.200.000,00

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados não também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - Os percentuais aplicados foram alterados conforme Resolução n. 177, de 08 de agosto de 2013, do CNJ.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO
Diretor-Geral

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Orçamento

ANGELA MARCIA PEREIRA NEVES
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, na forma do anexo a presente Portaria, relativo ao 1º quadrimestre do exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JAMES M. DE MEDEIROS

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.198.927,86	523.961,68
Pessoal Ativo	37.849.134,60	523.961,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.349.793,26	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º, inciso IV, da LRF) (II)	4.758.894,18	39.446,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	39.217,48	39.446,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.719.676,70	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.440.033,68	484.514,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (VII)		40.924.548,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	106.000.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (III / V) * 100	38,62%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	57.240.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	54.378.000,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	51.516.000,00

Notas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - As despesas com auxílio veste-uniforme e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão nº 864/2012 - TCU - Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF.

3 - Valor referente à Portaria STN nº 276 de 19/05/2014 (DOU de 20/05/2014).

4 - Limite máximo estabelecido pela Portaria TSE nº 385/2013, conforme Resolução CNJ nº 177, de 6 de agosto de 2013.

FONTE: SIAFI E COFIOSOF/TSE - SCONCOF/NTRE-AL - Emitido em 21/mai/2014 às 16:00 horas.

ENIR VALDETE DE LUCENA ANTUNES
Diretor Financeiro

RAQUEL HELENA BRASIL TAVARES
Coordenadora de Controle Interno

De acordo

MARIA CELINA BRAVO
Diretora-Geral

Des. JAMES M. DE MEDEIROS
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 443, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, caput e inciso III, c/c o inciso I, alínea "a" do art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão referente ao primeiro quadrimestre de 2014 - Demonstrativo da Despesa Com Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.879.941,82	
Pessoal Ativo	81.299.941,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.580.000,00	
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	956.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (III / V) * 100	9,61%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0%	516.240,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	490.428,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	464.616,00

ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO

Calendário de tramitação (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 18/6/2014

Até 23/6	prazo para publicação da matéria;
Até 8/7	prazo para apresentação de relatório;
Até 15/7	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 5/8	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 19 de junho do corrente.

As matérias serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

RECEBIMENTO DE RELATÓRIOS

– Ofícios encaminhando Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º Quadrimestre de 2014, encaminhados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª e 3ª Regiões e pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 12ª, 14ª, 15ª, 21ª, 22ª e 23ª Regiões.

Os ofícios serão publicados no *Diário do Senado Federal* de 19 de junho do corrente.

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 236/2014-GP

Natal/RN, 30 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Amílcar Maia, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao primeiro quadrimestre de 2014, publicado aos 28 de maio de 2014 no Diário Oficial da União (N100), à Seção 1, fl. 167.

Por oportuno, informo que o aludido Relatório foi disponibilizado na página eletrônica deste Tribunal, cujo endereço é www.tre-rn.gov.br, bem como, que foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJe, Ano 2014, número 96, igualmente de 28 de maio de 2014, à página 15.

Respeitosamente, – **Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha**, Chefe de Gabinete da Presidência.

PORTARIA N.º 198/2014-GP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.472.050,56	1.505.841,37
Pessoal Ativo	66.215.523,41	1.505.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.714.186,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.692.144,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	67.757.863,56	1.355.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		69.113.061,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)[1]		678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010189
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024499	166.174.865,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023274	157.865.783,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>	0,022049	149.556.700,76

FONTE: SIAFI, CONSULTA O, 21/05/2014 às 09:00

Nota: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior compatibilização, as despesas executadas são segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas computadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2º) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

3º) Valor da RCL referente à Portaria SIAFI nº 276, de 10/03/2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

Francisco Andrade de Freitas
Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em substituição

Andréa Carla Goedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Riquelme Henderson Rocha da Costa
Secretário de Administração e Orçamento, em substituição

Nº 100, quarta-feira, 28 de maio de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 167

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des AMÍLCAR MAIA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.472.858,53	1.585.841,37
Pessoal Ativo	66.315.523,43	1.585.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.714.186,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.687.144,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.757.885,58	1.435.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		69.193.083,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		670.252.440,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		10,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <b>	0,003495	168.174.063,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <b>	0,003274	157.563.760,15
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <b>	0,003043	140.558.209,76

FONTE: SIAFI 400/GSO, 21/05/2014, às 04:04

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
3) Valor da RCL referente à Portaria STN nº 276, de 19/05/2014.

Des AMÍLCAR MAIA
Presidente do Tribunal

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral

FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS
Coordenador de Controle Interno e Auditoria
Em substituição

RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA
Secretário de Administração e Orçamento
Em substituição

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tornar público, nos termos do Inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo.

Desa. ELAINE HARZHEIM MACEDO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	175.530	-
Pessoal Ativo	141.360	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.220	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.484	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	411	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.073	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	141.046	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		141.046

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		670.252.440
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,020949
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <b>	0,044836	300.563
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <b>	0,042404	284.323
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <b>	0,040172	269.324

Fonte: SIAFI e COORC/SOF/TRE-RS. Emitido em 23/mai/2014 às 14h e 15m
Notas 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não-Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
2: Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
3: Valor da RCL referente à Portaria STN nº 276, de 19/05/2014.

Desa. ELAINE HARZHEIM MACEDO
Presidente do Tribunal

ANTONIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral

FRANCISCO ALEXANDRE B. KAUSCH
Gestor Financeiro

HERBERT DIAS MIRANDA
Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor o disposto no art. 48, no inciso III do art. 54, na alínea "a" inciso I e nas alíneas "a" e "b" inciso III do art. 55 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 276/2014 da STN, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	327.924	2.985
Pessoal Ativo	210.183	2.686
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.741	299
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.454	281

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052800167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 198/2014-GP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.472.050,55	1.505.841,37
Pessoal Ativo	66.215.523,41	1.505.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.714.186,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.692.144,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	67.757.863,56	1.355.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	69.113.061,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)*		678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010189
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024499	166.174.865,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023274	157.865.783,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>	0,022049	149.556.700,76

FONTE: SIAFI,COFISAO, 21/05/2014 às 09:00

Notas: 1*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2º) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 355/2013.

3º) Valor da RCL referente à Portaria STN nº276, de 19/05/2014.

Desembargador Amílcar Maia	Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Presidente	Diretora-Geral
Francisco Andrade de Freitas	Riquelme Henderson Rocha da Costa
Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em substituição	Secretário de Administração e Orçamento, em substituição

PORTARIA N.º 192/2014 - GP

Altera a redação da Portaria n.º 113/2014-GP, que versa sobre remoção concedida a Antônia Ferreira de Oliveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.417/2010 (prot. 5.735),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 113/2014-GP, de 19/03/2014 (DJE: 24/03/2014), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Determinar que a genitora da referida servidora seja submetida à revisão médica anual, nos termos previstos na Portaria n.º 479/2012-GP, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram a concessão da remoção."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

RESUMO DE DIÁRIAS

RESUMO DE DIÁRIAS Nº. 027/2014

Protocolo 4183/2014 - Quadro 01

SERVIDOR	Cargo/ Função	De	Para	Período	diárias	Valor unit.	Traslado	Valor Bruto	Aux. Alim.	Vlr Liq
HELDER JEAN BRITO DA SILVA	Técnico Judiciário	NATAL/RN	SANTO ANTÔNIO/RN	20/03/2014 a 20/03/2014	0,5	224,00	0,00	112,00	32,27	79,73
TOTAL							0,00	112,00	32,27	79,73

Ofício nº 242/2014 – GP

Natal/RN, 3 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Amilcar Maia, reporto-me ao Ofício nº 236/2014-GP, datado de 30 de maio do corrente, por meio do qual foi encaminhado a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal referente ao primeiro quadrimestre de 2014, para solicitar seja ele, bem como respectivos anexos, desconsiderados, uma vez que foram identificadas incorreções no referido documento, tornando necessária sua republicação, devidamente saneado.

Em vista do exposto, encaminho a Vossa Excelência cópia corrigida do documento em tela, o qual foi republicado em 2 de junho de 2014 no *Diário Oficial da União – DOU* (nº 103), à Seção I, fls. 105/106.

Por oportuno, informo que o aludido Relatório encontra-se disponibilizado na página eletrônica deste Tribunal, cujo endereço é WWW.tre-rn.jus.br, bem como que foi publicado no *Diário da Justiça Eletrônico – DJE* – ano 2014, Número 98, às páginas 9-11.

Respeitosamente, – **Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha**, Chefe de Gabinete da Presidência.

PORTARIA N.° 198/2014-GP*

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2014.

Desembargador Amilcar Maia
Presidente

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-ROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.472.050,55	1.505.841,37
Pessoal Ativo	66.215.523,41	1.505.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.714.186,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.692.144,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	67.757.863,56	1.355.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		69.113.061,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)*		678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010189
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024499	166.174.865,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023274	157.865.783,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF – <%>	0,022049	149.556.700,76

FONTE: SIAFI /COF/SAO, 21/05/2014 às 09:09

Notas: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2º) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

3º) Valor da RCL referente à Portaria STN nº 276, de 19/05/2014.

Desembargador Amilcar Maia
Presidente

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Francisco Andrade de Freitas
Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em substituição

Riquelme Henderson Rocha da Costa
Secretário de Administração e Orçamento, em substituição

* Republicada por incorreção

Nº 103, segunda-feira, 2 de junho de 2014 **Diário Oficial da União** - Seção 1 ISSN 1677-7042 105

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.036.922,29	0,00
Pessoal Ativo	60.173.500,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.863.421,87	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.775.136,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	278.787,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.496.348,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	60.261.785,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(V) = (III a +III b)		60.261.785,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	0,008884
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 0,016665	113.037.055,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> 0,015832	107.387.259,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 0,014999	101.737.083,53

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável: <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE n.184/2014

1. Valor da RCL referente à Portaria STN n. 276, de 19/5/2014.

Desa. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente do Tribunal

CYNTHIA EDWARDS MOUTA
Diretora-Geral

PEDRO CÉSAR DA SILVA BATISTA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

SOTARO PIO SUWA
Coordenador de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE MAIO DE 2014(*)

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2014.

Des. AMÍLCAR MAIA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.472.050,55	1.505.841,37
Pessoal Ativo	66.215.523,41	1.505.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.714.786,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.692.744,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.757.263,56	1.355.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		69.113.061,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V/V) * 100		0,010189
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024499	166.174.365,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023274	157.865.783,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,022049	149.556.700,76

FONTE: SIAFI /COFISAO, 21/05/2014, às 09h00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014060200105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

106 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 103, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Notas :
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
3) Valor da RCL referente à Portaria SNT nº 276, de 19/05/2014.

Des. AMÍLCAR MAIA
Presidente do Tribunal

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral

FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS
Coordenador de Controle Interno e Auditoria Em substituição

RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA
Secretário de Administração e Orçamento Em substituição

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 100, de 28-5-2014, Seção 1, página 167, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 258, DE 30 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 044/2014 (Processo Administrativo: 00995.00.20.2014.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

ATO Nº 260, DE 30 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 047/2014 (Processo Administrativo: 00114.00.38.2014.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor CLEDIVAM LOPES DOS SANTOS, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

ACÓRDÃO Nº 14, DE 9 DE MAIO DE 2014

Processo Ético Cofen nº 017/2013
Processo Ético Coren-PR nº 010/2007
Parecer de Relator nº 081/2014
Conselheira Relatora: Dra. Julita Correia Feitosa
Representação: Ministério Público do Estado do Paraná
Denunciados / Recorrentes: Sra. Nelza de Freitas Gawleta; Sra. Elizabete Regina Ferreira; Dr. Marcelo de Oliveira; e Dra. Elza Pavão de Oliveira

EMENTA: Reformar parcialmente a Decisão Coren-PR nº 035/2011 e absolver a auxiliar de enfermagem Sra. Elizabete Regina Ferreira, Coren-PR nº 178633-AE e os enfermeiros Dr. Marcelo de Oliveira, Coren-PR nº 139428-Enf, e Dra. Elza Pavão de Oliveira, Coren-PR nº 103068-Enf; e aplicar a pena de advertência verbal para a auxiliar de enfermagem Sra. Nelza de Freitas Gawleta, Coren-PR nº 337177-AE.

Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do Processo Ético COFEN nº 017/2013, originário do COREN-PR, Processo Ético Coren-PR nº 010/2007.

ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em sua 442ª Reunião, realizada no dia 09 de maio de 2014, por unanimidade, em conformidade com o relatório e votos que integram o presente julgado, por conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a Decisão Coren-PR nº 035/2011 e absolver a auxiliar de enfermagem Sra. Elizabete Regina Ferreira, Coren-PR nº 178633-AE e os enfermeiros Dr. Marcelo de Oliveira, Coren-PR nº 139428-Enf, e Dra. Elza Pavão de Oliveira, Coren-PR nº 103068-Enf; e aplicar a pena de advertência verbal para a auxiliar de enfermagem Sra. Nelza de Freitas Gawleta, Coren-PR nº 337177-AE, por infração dos artigos 18, 21 e 32 do Código de Ética da Enfermagem - Resolução 240/2000.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do Conselho

JULITA CORREIA FEITOSA
Conselheira Federal

ACÓRDÃO Nº 15, DE 9 DE MAIO DE 2014

Processo Ético Cofen nº 027/2013
Processo Ético Coren-RJ nº 009/2010
Parecer de Relator nº 088/2014
Conselheira Relatora: Dra. Regina Maria dos Santos
Denunciante/ Recorrente: Sra. Ivani Melo dos Reis Gomes
Denunciada: Dra. Lúcia de Fátima Silva
EMENTA: Manter a Decisão Coren-RJ nº 1819/2012 e absolver a Dra. Lúcia de Fátima Silva, Coren-RJ nº 68276-ENF.
Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do Processo Ético COFEN nº 027/2013, originário do COREN-RJ, Processo Ético Coren- RJ nº 009/2010.

ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em sua 442ª Reunião, realizada no dia 09 de maio de 2014, por oito votos a favor e uma abstenção, em conformidade com os votos que integram o presente julgado, por conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a Decisão Coren RJ, e absolver a Dra. Lúcia de Fátima Silva, Coren-RJ nº 68276-ENF.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do Conselho

REGINA MARIA DOS SANTOS
Conselheira Federal

ACÓRDÃO Nº 16, DE 9 DE MAIO DE 2014

Processo Ético Cofen nº 009/2012
Processo Ético Coren-SP nº 025/2011
Parecer de Relator nº 046/2014
Conselheira Relatora: Dra. Ana Tânia Lopes Sampaio
Denunciante: Dr. Sebastião Cézar da Silva
Denunciados/ Recorrentes: Dr. Flávio Gomes da Silva e Dra. Lia Bissoli Maleman
EMENTA: Arquivar o Processo Ético Coren-SP nº 025/2011 contra os enfermeiros Dr. Flávio Gomes da Silva, Coren-SP nº 146270-ENF, e Dra. Lia Bissoli Maleman, Coren-SP nº 66434-ENF.
Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do Processo Ético COFEN nº 009/2012, originário do COREN-SP, Processo Ético Coren-SP nº 025/2011.

ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em sua 442ª Reunião, realizada no dia 09 de maio de 2014, por oito votos a favor e uma abstenção, em conformidade com o relatório e votos que integram o presente julgado, por conhecer do recurso e dar-lhe provimento, o arquivar o processo ético contra os enfermeiros Dr. Flávio Gomes da Silva, Coren-SP nº 146270-ENF, e Dra. Lia Bissoli Maleman, Coren-SP nº 66424-ENF.

Pelo fato dos membros da comissão de instrução do COREN-SP terem sido reconhecidamente declarados suspeitos, entende-se que todo procedimento administrativo ficou prejudicado. A denúncia não apresenta materialidade suficiente que justifique a abertura de Processo Ético Disciplinar uma vez que não são vislumbrados fatos comprobatórios suficientes capazes de ensejar a autoria da falsificação, o que impossibilita a responsabilização e consequente condenação dos acusados, devendo o Conselho Regional de São Paulo arquivar os autos.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do Conselho

ANA TÂNIA LOPES SAMPAIO
Conselheira Federal

ACÓRDÃO Nº 17, DE 9 DE MAIO DE 2014

Processo Ético Cofen nº 007/2013
Processo Ético Coren RJ nº 026/2010
Parecer de Relator nº 043/2014
Conselheira Relatora: Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Denunciante: Coren-RJ
Denunciados: Dr. Ivan Alex da Silva e Dr. Thiago do Espírito Santo Rangel
EMENTA: Parecer contrário à Cassação. Devolver autos ao Coren-RJ para aplicação de outra penalidade aos enfermeiros Dr. Ivan Alex da Silva, Coren-RJ nº 195719-ENF, e Dr. Thiago do Espírito Santo Rangel, Coren-RJ nº 173155-ENF.
Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do Processo Ético COFEN nº 007/2013, originário do COREN-RJ, Processo Ético Coren-RJ nº 026/2010.

ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em sua 442ª Reunião, realizada no dia 09 de maio de 2014, por sete votos a favor e dois contrários, em conformidade com o relatório e votos que integram o presente julgado, por NÃO ACATAR a Cassação indicada pelo Conselho Regional e devolver os autos para novo julgamento e consequente aplicação de nova penalidade aos enfermeiros Dr. Ivan Alex da Silva, Coren-RJ nº 195719-ENF, e Dr. Thiago do Espírito Santo Rangel, Coren-RJ nº 173155-ENF, de acordo com o art. 124 do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, Resolução COFEN nº 370/2010.

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do Conselho

SÍLVIA MARIA NERI PIEDADE
Conselheira Federal

ACÓRDÃO Nº 18, DE 9 DE MAIO DE 2014

Processo Ético Cofen nº 024/2013
Processo Ético Coren-PR nº 012/2007
Parecer de Relator nº 051/2014
Conselheiro Relator: Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Denunciante: Camila Marochi Mochiuti
Denunciadas/Recorrentes: Dra. Mauricéia Ribeiro de Souza; e Sra. Helena Schirlo Maier
EMENTA: Reformar a Decisão Coren-PR nº 037/2012 e absolver a enfermeira Dra. Mauricéia Ribeiro de Souza, Coren-PR nº 42287-ENF, e a atendente de enfermagem Sra. Helena Schirlo Maier, Coren-PR nº 700083-AT.
Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do Processo Ético COFEN nº 009/2013, originário do COREN-RJ, Processo Ético Coren- RJ nº 003/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014060200106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

dispensando-se a formação de instrumento, uma vez que o apelo será processado nos próprios autos, e estes, por seu turno, serão remetidos à Instância Superior.
Observe-se, porém, que o julgado desta Corte (fl. 22), atacado pelo especial, inicialmente denegado, analisou apenas a liminar deduzida, restando ainda o exame da questão de fundo versada na cautelar.
De outro lado, a atual sistemática do agravo também exige a remessa dos mesmos autos ao TSE, o que inviabilizaria o prosseguimento regular do feito, em prejuízo da celeridade tão própria da seara eleitoral.
Assim, não sendo os recursos eleitorais dotados de efeito suspensivo , determino a formação de autos suplementares para fins de apreciação do agravo interposto pelo C. TSE, e, paralelamente, sejam os originais encaminhados à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao cumprimento do acórdão no âmbito desta instância Regional, notadamente o trâmite determinado à fl. 26.
À Secretaria Judiciária para cumprimento, com a urgência que o caso requer, providenciando as certificações de estilo.
Publique-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

PORTARIAS

Juiz Plantonista - Nova Eleição - Ipanguaçu/RN

PORTARIA N.º 191/2014-GP

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 31 de maio e 1º de junho de 2014, em virtude das Novas Eleições no município de Ipanguaçu/RN.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e
Considerando a data fixada pela Resolução TRE/RN nº 5/2014, que disciplina as Novas Eleições no município de Ipanguaçu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Artur Cortez Bonifácio, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 31 de maio de 2014, sábado, no horário das 14H00 às 19H00, e no dia 1º de junho de 2014, domingo, no horário das 08H00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao novo pleito no município de Ipanguaçu/RN.
Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 20 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

PORTARIA N.º 198/2014-GP*

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Ano 2014, Número 098 Natal, sexta-feira, 30 de maio de 2014 Página 10

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MAIO DE 2013 A ABRIL/2014			
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-ROCESSADOS
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		83.472.050,55	1.505.841,37
Pessoal Ativo		66.215.523,41	1.505.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas		17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		15.714.186,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		22.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		15.692.144,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		67.757.863,56	1.355.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		69.113.061,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)'		678.292.443.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010189	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024499	166.174.865,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023274	157.865.783,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>	0,022049	149.556.700,76	
FONTE: SIAFI ,COF/SAO, 21/05/2014 às 09:00			
Notas: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.			
2ª) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.			

3ª) Valor da RCL referente à Portaria STN nº276, de 19/05/2014.

Desembargador Amilcar Maia	Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Presidente	Diretora-Geral
Francisco Andrade de Freitas	Riquelme Henderson Rocha da Costa
Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em substituição	Secretário de Administração e Orçamento, em substituição

* Republicada por incorreção

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 181/2014 - DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 6460/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20/05/2014, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 12/05 a 21/05/2014, do servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº

Ofício/PRESI/SECOI nº 130

Brasília, 27 de maio de 2014

REF.: Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 1º Quadrimestre de 2014, conforme determina o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028/2000.

Ao ensejo, renovo protestos de apreço e consideração.

Desembargador Federal **Cândido Ribeiro –** Presidente.

96 ISSN 1677-7042 **Diário Oficial da União** - Seção 1 Nº 99, terça-feira, 27 de maio de 2014

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.721,68	-	233.721,68
Decorrentes de Decisão Judicial	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores	13.475.197,66	-	13.475.197,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.086.024,79	228.621,00	136.314.645,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	453.157.888,92	2.138.115,41	455.296.004,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100		0,066810%	0,000319%	0,067124%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,181764%			1.232.891.476,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172675%			1.171.248.475,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,163588%			1.109.605.041,65

FONTE: SIAFI Gerencial - DICONT/SBA/TST, 13/mai/2014 às 18h38.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os Limites de Gastos com Pessoal de que tratam o art. 20, I, "b" e § 1º, e o art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, foram redefinidos conforme Resolução CNJ nº 177, de 6 de agosto de 2013, e Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.

Min.ª ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle Interno

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do Anexo I, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.812.789.353,55	5.712.352,22	1.818.501.705,77
Pessoal Ativo	1.556.926.206,40	4.167.454,54	1.561.093.512,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.863.147,15	1.544.947,68	257.408.094,83
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	243.509.962,85	5.103.812,44	248.613.775,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	969.615,31	411,52	970.026,83
Despesas de Exercícios Anteriores	19.344.004,08	3.692.230,30	23.036.234,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	223.196.343,46	1.411.170,62	224.607.514,08
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.569.279.392,70	608.539,78	1.569.887.932,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,231357%	0,000090%	0,231447%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,457394%		3.102.468.937,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,434524%		2.947.345.491,03

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,411655% | 2.792.222.044,13

Fonte: Siafi Gerencial, Resolução CJF 250/2013 e Portaria STN 276/2014.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA

Diretora da Secretaria de Controle Interno

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA

Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao primeiro quadrimestre de 2014, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.935.774,73	938.795,62
Pessoal Ativo	107.771.750,81	787.033,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.164.023,92	151.762,46
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.988.920,14	220.411,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	68.124,54	85.593,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.920.795,60	134.818,69
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.946.854,59	718.383,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	110.665.238,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) *	678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,016315
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> 0,045926	311.512.587,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> 0,043630	295.938.997,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 0,041333	280.361.328,63

FONTE: SIAFI, COOFI/SOF/TRE CE E COFIC/SOF/TSE, Emitido em 21/MAI/2014 às 8h e 30min.

*Valor referente à Portaria STN nº 278, de 19 de maio de 2014

Notas: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2º) Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 395/2013.

IBERÊ COMIN NUNES

Secretário de Orçamento e Finanças

HUGO PEREIRA FILHO

Secretário de Controle Interno

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI

Diretor-Geral

Desª. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052700096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº TRF2-OFI-2014/09997

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014

Assunto: Demonstrativo – Balanço

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, publicado no **DOU-1** em 29-5-2014, fls. 114 e 115, conforme determina o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 10.028/2000.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Sergio Schwaitzer – Presidente.

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00218 de 27 de maio de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente

Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 1233042-8955 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.192.635.963,35	5.132.908,16	1.197.769.871,51
Pessoal Ativo	916.270.186,77	4.121.542,80	920.400.727,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	186.365.376,78	1.010.457,36	187.375.834,14
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 5º do art. 19 da LRF) (II)	178.178.877,35	2.593.162,14	172.769.439,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	594.434,43	905,59	895.330,02
Decorrentes de Decisão Judicial	2.106.006,83	308,58	2.106.315,41
Despesas de Exercícios Anteriores	9.231.273,98	9.659.668,02	11.890.945,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	157.952.769,72	172.284,54	158.125.054,26
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	913.448.596,20	2.538.840,62	934.877.481,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.252.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV) * 100	0,137 6799%	0,0003721%	0,137 8521%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,3467154%		1.341.673.454,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,3293796%		1.484.990.581,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,2311896%		1.567.504.669,20

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse fato, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas executadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art. 63, inciso II, da Lei 4.320/64

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral

Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA GONCALVES LESSA, MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO e ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA.
Documento Nº: 1231932.10793868-884 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Cópia conferida com documento original por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA.
Documento Nº: 1233042.10805257-1493 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Ofício nº 224/2014

São Paulo, 22 de maio de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça de 1º e 2º Graus da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, ante o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Sendo o que havia para o ensejo, aproveito para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de respeito e consideração, subscrevendo-me, atenciosamente, – Desembargador Federal **Fábio Prieto de Souza**, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souz**a, Desembargador Federal, Presidente em 22-5-2014, às 19h47min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei nº 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id– orgao– acesso_externo=0 informando o código verificador 0490736 e código CRC A999194A.

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *"ad referendum"*,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 1º, da Resolução nº 250, de 19 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no artigo 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/05/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489463** e o código CRC **91D352B6**.

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.463.489.981,04**	**4.476.956,77**	**1.467.966.937,81**
Pessoal Ativo	1.276.199.950,99	3.800.218,57	1.280.000.169,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	187.290.030,05	676.738,20	187.966.768,25
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**178.490.000,86**	**4.270.360,18**	**182.760.361,04**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	38.866,73	0,00	38.866,73
Despesas de Exercícios Anteriores	15.216.396,57	3.648.031,49	18.864.428,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	163.234.737,56	622.328,69	163.857.066,25
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.284.999.980,18**	**206.596,59**	**1.285.206.576,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				**678.292.443.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100		**0,189446%**	**0,000030%**	**0,189477%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**0,355468%**			**2.411.112.581,28**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**0,337695%**			**2.290.556.952,22**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**0,319921%**			**2.170.001.323,15**

Fonte: SIAFI Gerencial

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2) O valor de R$ 1.961.256,02 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2014, do Ministério da Fazenda/STN, 5ª edição, página 512. O valor de R$ 173.886,08, referente às despesas de exercícios anteriores (fonte 156 e 169), está computado no valor no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".
3) Integram o total de despesas com pessoal ativo os registros contábeis na conta 331901146 – Pagamento Antecipado de Férias.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Resolução nº 481 do E. Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 22/05/2014, e o anexo, documentos SEI nºs 0489463 e 0488809, respectivamente, foram publicados no Diário Oficial da União - Seção I, em 26/05/2014, página 167 (documento SEI 0493162). Certifico, ainda, que foram disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 94/2014, em 26/05/2014, páginas 4/6 (documento SEI 0493165), considerando-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data mencionada, nos termos do art. 4º §§3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Cruge Bezerra, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/05/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493131** e o código CRC **30586C40**.

Nº 98, segunda-feira, 26 de maio de 2014 **Diário Oficial da União - Seção 1** ISSN 1677-7042 167

ANEXO I - CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO MENSAL DE RECURSOS(1)

2014

MÊS/DIA	MAI	1ª Parc. 13º (3)	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	2ª Parc. 13º (3)	DEZ
APROPRIAÇÃO, REGISTRO DA PF (FOLHA E CUSTEIO) E ENVIO À CEIN/CSJT (1)	15	02/6	16	15	15	16	15	17	26/11	16
PROVÁVEL SUB-REPASSE AO TRT	20	05/6	20	18	20	19	20	20	28/11	19
FOLHA SUPLEMENTAR	26	-	25	25	26	25	25	25	-	-
RESTOS A PAGAR DE PESSOAL (2)										

(1) Até as 12 horas (horário de Brasília).
(2) A distribuição de recursos para Folha Suplementar e Restos a Pagar, ocorrerá até o último dia útil de cada mês.
(3) Observar os preceitos da Resolução 102 do CSJT.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2014

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",
CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 1º, da Resolução nº 250, de 19 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal, resolve:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no artigo 55, § 2º, da referida lei.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 6/6

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.463.489.981,02	4.476.936,77	1.467.966.917,81
Pessoal Ativo	1.276.199.950,99	3.800.218,57	1.280.000.169,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	187.290.030,05	676.738,20	187.966.768,25
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17 8.4 90.000 , 8 6	4.270.360,18	182. 7 60.361,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	38.866,73	0,00	38.866,73
Despesas de Exercícios Anteriores	15.216.396,57	3.648.031,49	18.864.428,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	163.234.737,56	622.329,69	163.857.067,25
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.285.599.981,18	206.576,59	1.285.806.576,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.183.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,189446 %	0,000 030 %	0,189477 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468 %		2.411.11 4.581,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695 %		2.290.556.952,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,319921 %		2.170.000.322,15

FONTE: Siafi Gerencial

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2) O valor de R$ 1.961.256,02 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2014, do Ministério da Fazenda/STN, 5ª edição, página 512. O valor de R$ 173.886,06, referente às despesas de exercícios anteriores (fonte 156 e 169), está computado no valor no item II, linha "Inativos e pensionistas com recursos vinculados".
3) Integram o total de despesas com pessoal ativo os registros contábeis na conta 331901146 - Pagamento Antecipado de Férias.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0005872-15.2014.4.04.8000, ad referendum do Conselho de Administração, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2014, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TADAAQUI HIROSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052600167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2014
Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",
CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 1º, da Resolução nº 250, de 19 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no artigo 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

ANEXO				
PODER JUDICIÁRIO				
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014				
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				R$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
			INSCRITAS EM	
			RESTOS A PAGAR	
		LIQUIDADAS	NÃO	TOTAL
			PROCESSADOS	
		(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		**1.463.489.981,04**	**4.476.956,77**	**1.467.966.937,81**
Pessoal Ativo		1.276.199.950,99	3.800.218,57	1.280.000.169,56
Pessoal Inativo e Pensionistas		187.290.030,05	676.738,20	187.966.768,25

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**178.490.000,86**	**4.270.360,18**	**182.760.361,04**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	38.866,73	0,00	38.866,73
Despesas de Exercícios Anteriores	15.216.396,57	3.648.031,49	18.864.428,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	163.234.737,56	622.328,69	163.857.066,25
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.284.999.980,18**	**206.596,59**	**1.285.206.576,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				**678.292.443.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		**0,189446%**	**0,000030%**	**0,189477%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**0,355468%**			**2.411.112.581,28**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**0,337695%**			**2.290.556.952,22**
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**0,319921%**			**2.170.001.323,15**

Fonte: SIAFI Gerencial

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) O valor de R$ 1.961.256,02 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2014, do Ministério da Fazenda/STN, 5ª edição, página 512. O valor de R$ 173.886,08, referente às despesas de exercícios anteriores (fonte 156 e 169), está computado no valor no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".

3) Integram o total de despesas com pessoal ativo os registros contábeis na conta 331901146 - Pagamento Antecipado de Férias.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Ofício nº 66/2014/TRT-DG

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014

Assunto: Encaminhamento do RGF – 1º Quadrimestre de 2014

Anexo: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento à mensagem CFIN/CSJT nº 26/2014, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

Atenciosamente, – **Maria de Lourdes Pires Bittencourt,** Diretora da SOF em exercício na Diretoria-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.362.671.389,84	45.529.290,44	1.408.200.680,28
Pessoal Ativo	885.206.932,64	17.342.495,65	902.549.428,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	477.464.457,20	28.186.794,79	505.651.251,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	430.766.176,49	45.529.290,44	476.295.466,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.516.915,96		1.516.915,96
Decorrentes de Decisão Judicial	1.708.355,23		1.708.355,23
Despesas de Exercícios Anteriores	99.057.753,81	45.529.290,44	144.587.044,25
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	328.483.151,49		328.483.151,49
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	931.905.213,35	0,00	931.905.213,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,137390%	0,000000%	0,137390%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,327331%		2.220.261.436,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,310964%		2.109.248.364,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,294598%		1.998.235.292,94

FONTE: SIAFI - DICOP/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 20/05/2014 - 17:50h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As despesas com auxílio-natalidade e auxílio-funeral , no valor total de R$ 600.460,44 relativo a despesas liquidadas, e de R$ 45.600,00 relativo a despesas executadas por inscrição de restos a pagar não processados, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF e no Acórdão nº 894/2012 - TCU-Plenário.

3) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 30.591.689,56.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 18.244.184,35.

5) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta, R$ 79.666.352,20.

6) No período de maio/2013 a abril/2014, foi contabilizado saldo na conta 195140200 - Outros cancelamentos de RP referente à ação 0181 (R$ 599,04), ação 20TP (R$ 8.270,99) e ação 09HB (R$ 21.517,88).

Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Sérgio Honorato dos Santos
Diretor da Secretaria de Controle Interno

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

118 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 101, quinta-feira, 29 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 735, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao 1º quadrimestre de 2014, constituído do Demonstrativo de Despesa Com Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014
ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em R$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	465.801.965,06	15.455.078,78	481.257.043,84
Pessoal Ativo	299.418.080,36	15.455.078,78	314.873.159,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	136.961.559,58	-	136.961.559,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.840.953,21	3.419.280,79	15.260.234,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	213.106,12	131.640,25	344.746,37
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.627.847,09	-	11.627.847,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	453.961.011,85	12.035.797,99	465.996.809,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		626.202.441.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		0,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%	0,60*RCL	375.721.464.600,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%	0,57*RCL	356.892.391.370,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,54*RCL	338.109.317.940,00

FONTE: Sistema SIAFI. Unidade Responsável SOF/TSE, Data da emissão 21/05/2014.
Notas:
1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.
2. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 276, de 19/05/2014.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Gestor Financeiro

RAQUEL MARIA FERRO NOGUEIRA
Coordenadora de Controle Interno

VERIVAL FERREIRA DIAS DOS SANTOS
Diretor-Geral
Substituto

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 60, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do Anexo.

Des ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (3 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	406.815.521,06	5.436.157,46
Pessoal Ativo	337.536.978,84	5.412.299,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.278.542,22	23.857,86
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	99.815.026,62	106.328,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	230.579,36	190.009,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	99.815.026,62	106.328,25
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	306.800.494,44	5.481.329,35
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)		312.281.823,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		626.202.441.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (V / VI) * 100		0,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%	0,60*RCL	375.721.464.600,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%	0,57*RCL	356.892.391.370,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,54*RCL	338.109.317.940,00

FONTES: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SeCONT/COFI/SOF/TRE-SP. Emitido em 21/05/2014 às 13h06min.
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Nota 2: Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013
Nota 3: Valor da RCL referente à Portaria STN nº 276, de 19/05/2014

São Paulo, 27 de maio de 2014

ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO
Presidente do Tribunal

MÁRIO TSUYOSHI ENDO
Secretário de Orçamento e Finanças
Substituto

MAURO MARQUES BATISTA
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE MAIO DE 2014

A Vice Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014
RGF ANEXO I (LRF ART 55, INCISO I, ALÍNEA A) R$1,0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.361.671.369,83	15.529.299,14	1.377.200.668,97
Pessoal Ativo	895.270.932,64	15.142.443,60	910.413.376,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	427.965.487,21	29.187.784,79	457.153.272,00
Outras Desp Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
(-) DESP. NÃO COMP. (art.19, § 1º LRF) (II)	438.766.176,49	15.529.299,14	454.295.468,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Dem. Voluntária	1.516.915,96	0	1.516.915,96
Decorrentes de Decisão Judicial	1.208.355,25	0	1.208.355,25
Despesas de Exercícios Anteriores	96.052.753,01	15.529.299,14	111.582.052,15
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	339.988.152,27	0	339.988.152,27
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	922.905.193,34	0	922.905.193,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.713.791.133.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP SOBRE A RCL (V) = (III/IV) x 100	0,137390%	0,137390%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,600000%	40.282.746.798,00
LIMITE PRUDENCIAL (inciso único art. 22 da LRF)	0,570000%	38.268.609.458,10
LIM. ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)	0,540000%	36.254.472.118,20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052900118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 101, quinta-feira, 29 de maio de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 119

FONTE: SIAFI - DICOPA/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 20/05/2014 - 17:50h
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4320/64.
2) As despesas com auxílio-natalidade e auxílio-funeral , no valor total de R$ 600.460,44 relativo a despesas liquidadas, e de R$ 45.600,00 relativo a despesas executadas por inscrição de restos a pagar não processados, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 18/SEA-FI/SOF/MP-SUCON/STN-MF e no Acórdão nº 894/2012 - TCU-Plenário.
3) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 30.591.689,56.
4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 18.244.184,35.
5) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 79.666.352,20.
6) No período de maio/2013 a abril/2014, foi contabilizado saldo na conta 195160200 - Outros cancelamentos de RP referente à ação 0181 (R$ 599,04), ação 20TP (R$ 8.270,99) e ação 0911B (R$ 21.517,88).

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Vice-Presidente do Tribunal
no exercício regimental da Presidência

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral
Substituto

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.851, DE 27 DE MAIO DE 2014

A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

BEATRIZ RENCK

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.068.270.944,26	56.955.917,24	1.125.226.861,50
Pessoal Ativo	824.117.806,90	11.693.450,22	835.811.257,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.111.683,60	17.274.419,02	207.386.102,62
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	324.207.200,54	25.951.933,00	350.159.133,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	140.163,51		140.163,51
Despesas de Exercícios Anteriores	23.185.436,51	13.655.582,23	36.841.018,74
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	299.881.600,52	12.296.350,77	312.177.951,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	775.063.743,72	31.003.984,24	775.067.727,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			6.571.292.147.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL / DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,11%	0,00%	0,11%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,2%	0,12%		13.142.584,29
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,2%	0,12%		13.128.058,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,2%	0,12%		13.128.058,86

FONTE: SIAFI - COFIN/SECOF/TRT 4ª Região-12/MAIO/2014 - 16hs.
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 21.016.618,46
3) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 237.561,66

BEATRIZ RENCK
Corregedora Regional
no exercício da Presidência

SANDRO SCHIAVON
Ordenador de Despesa

ROBERTO DA GAMA MÔR
Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 220, DE 23 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

Des. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL DE 2014
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			[illegible]
% da Despesa Total com Pessoal / DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			[illegible]
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)			[illegible]
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)			[illegible]

FONTE: SIAFI - SCONT/D.GERAL/TRT5 - 12/mai/2014 - 10h e 01min
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052900119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OF/TRT/DG/285/2014

Belo Horizonte, 22 de maio de 2014

Exmo. Senhor,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, encaminhamos a V. Exª o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, referente ao 1º quadrimestre de 2014.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente, – **Maria Laura Franco Lima de Faria,** Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região.

UNIÃO -PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.217.814.205,40**	**48.103.029,07**	**1.265.917.234,47**
Pessoal Ativo	860.857.062,15	28.333.094,59	889.190.156,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	356.957.143,25	19.769.934,48	376.727.077,73
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**361.030.891,37**	**36.964.963,44**	**397.995.854,81**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	80.008,80	0,00	80.008,80
Despesas de Exercícios Anteriores	64.735.616,32	36.958.972,96	101.694.589,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	296.215.266,25	5.990,48	296.221.256,73
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**856.783.314,03**	**11.138.065,63**	**867.921.379,66**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**678.292.443.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	**0,126315%**	**0,001642%**	**0,127957%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,334056%**		**2.265.876.603,39**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,317353%**		**2.152.582.773,21**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,300650%**		**2.039.288.943,05**

FONTE: SIAFI 2013/2014 - SRCA/DSAOC/TRT3 - 15/mai/14 - 17h.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$6.782.486,79 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$2.540.618,24.

3- Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$3.986.946,06 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$5.370,18.

4- Despesas com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada de R$209.583,01 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados de R$2.605.865,00.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora-Presidente do TRT 3ª Região

PEDRO LAGUNER DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

MARILIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretora da Secretaria de Coordenação Financeira

ANA RITA GONÇALVES LARA
Chefe do Núcleo de Controle Interno

Ofício DG nº 265/2014

PA nº 0001033-43.2010.5.04.0000

Porto Alegre, 30 de maio de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o contido no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicado na Seção 1 do *Diário Oficial da União* de 29-5-2014.

Atenciosamente, – **Cleusa Regina Halfen**, Presidente.

Nº 101, quinta-feira, 29 de maio de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 119

FONTE: SIAFI - DICOP/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 20/05/2014 - 17:50h
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4320/64.
2) As despesas com auxílio-natalidade e auxílio-funeral , no valor total de R$ 600.460,44 relativo a despesas liquidadas, e de R$ 45.600,00 relativo a despesas executadas por inscrição de restos a pagar não processados, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 165/SEA-FUSOFAM/SUCON/STN-MF e ao Acórdão nº 896/2012 - TCU-Plenário.
3) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 30.591.089,56.
4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 18.244.184,35.
5) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 79.666.352,20.
6) No período de maio/2013 a abril/2014, foi contabilizado saldo na conta 195140200 - Outros cancelamentos de RP referente à ação 0161 (R$ 599,44), ação 20TP (R$ 8.270,99) e ação 0911B (R$ 21.517,88).

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Vice-Presidente do Tribunal
no exercício regimental da Presidência

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral
Substituto

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.881, DE 27 DE MAIO DE 2014

A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

BEATRIZ RENCK

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.098.259.041,26	24.965.011,78	1.123.224.053,04
Pessoal Ativo	734.517.366,59	11.643.566,22	746.160.932,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	358.141.657,40	13.279.431,60	367.421.089,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	323.377.720,54	25.951.833,00	349.329.553,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	340.301,53		340.301,53
De período de Reconhecimento de Passivos	33.115.590,91	13.925.502,34	47.041.093,25
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	290.061.827,10	12.026.330,66	302.088.157,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	774.881.320,72	-981.821,22	773.899.499,50
(APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			9.618.242.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	8,0552%	0,0010%	8,0562%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, § 1º, art. 20 da LRF) - 54,0000%	10.394.701,61		1.443.029.298,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3000%	9.874.966,53		1.370.877.833,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,0000%	17.324.583,90		1.459.136.838,11

FONTE: SIAFI - COFIN/SECOF/TRT 4ª Região-23/MAIO/2014 - 10h.
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da lei 4.320/64
2a) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 21.016.618,46.
3) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 732.861,64.

BEATRIZ RENCK
Corregedora Regional
no exercício da Presidência

SANDRO SCHIAVON
Ordenador de Despesas

ROBERTO DA GAMA MOR
Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 220, DE 23 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

Des VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL DE 2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
De período de Reconhecimento de Passivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL)			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			[illegible]
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Limite Máximo (inciso I, § 1º, art. 20 da LRF)			[illegible]
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)			[illegible]
Limite de Alerta (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)			[illegible]

FONTE: SIAFI - SCONT/D.GERAL/TRT5 - 12/mai/2014 - 10h e 01min
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052900119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digitalmente assinado em 29/05/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0001033-43.2010.5.04.0000 [PA]
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.70335.31508.31041.52171-8

Ofício GP nº 88/2014

Salvador, 30 de maio de 2014

Assunto: encaminho Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre/2014

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2014, demonstrativo da despesa com pessoal, orçamentos fiscais e da seguridade social, referente ao período de maio de 2013 a abril/2014, ao tempo em que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o referido relatório foi publicado no **DOU** do dia 29-5-2014 – Seção I, págs. 119/120 –, e se encontra disponível no Portal deste Tribunal no endereço WWW.trt5.jus.br.

No ensejo, apresento protestos de consideração e apreço. – **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, Desembargador do Trabalho, Presidente do TRT 5ª Região.

FONTE: SIAFI - DICOP/CCON/SOF/TRT 1ª Região - 20/05/2014 - 17:50h

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4320/64.

2) As despesas com auxílio-natalidade e auxílio-funeral, no valor total de R$ 600.460,44 relativo a despesas liquidadas, e de R$ 45.600,00 relativo a despesas executadas por inscrição de restos a pagar não processados, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEA-FI/SOF/MP-SUCON/STN-MF e no Acórdão nº 894/2012 - TCU-Plenário

3) Despesa com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 30.591.689,56.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 18.244.184,35.

5) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 79.666.552,20.

6) No período de maio/2013 a abril/2014, foi contabilizado saldo na conta 195140200 - Outros cancelamentos de RP referente à ação 0181 (R$ 599,04), ação 20TP (R$ 8.270,99) e ação 09HB (R$ 21.517,88).

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Vice-Presidente do Tribunal
no exercício regimental da Presidência

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor Geral
Substituto

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.881, DE 27 DE MAIO DE 2014

A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

BEATRIZ RENCK

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.098.259.044,26	28.965.017,24	1.127.224.061,50
Pessoal Ativo	748.117.380,86	11.685.586,21	759.802.973,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	350.141.651,40	17.279.431,02	367.421.088,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	323.207.720,54	25.951.833,08	349.159.553,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	140.883,51	-	140.883,51
Despesas de Exercícios Anteriores	33.152.439,51	13.625.502,33	46.777.941,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	289.681.397,52	12.326.330,75	302.007.728,27
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	775.051.323,72	3.013.184,16	778.064.507,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.293.413.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,1142635	0,0004442	0,1143099
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,2386922%	0,2386922		1.619.029.708,05
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,2267576%	0,2267576		1.538.078.308,14
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,2148230%	0,2148230		1.457.126.846,24

FONTE: SIAFI - COFIN/SEÇOF/TRT 4ª Região-23/MAIO/2014 - 16hs.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 21.016.618,46.

3) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 737.861,64.

BEATRIZ RENCK
Corregedora Regional
no exercício da Presidência

SANDRO SCHIAVON
Ordenador de Despesas

ROBERTO DA GAMA MÓR
Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 220, DE 23 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

Des VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1.º QUADRIMESTRE DE 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL DE 2014
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquid.	Insc. R. a Pagar não Proces.	Total
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	724.294.147,56	17.320.414,30	741.614.561,86
Pessoal Ativo	525.247.856,49	10.592.775,93	535.840.632,42
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-		-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	525.247.856,49	10.592.775,93	535.840.632,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	199.046.291,07	6.727.638,37	205.773.929,44
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	199.046.291,07	6.727.638,37	205.773.929,44
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	183.194.449,13	17.110.225,04	200.304.674,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial			-
Despesas de Exercícios Anteriores	12.686.932,06	13.897.430,67	26.584.362,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	170.507.517,07	3.212.394,37	173.719.911,44
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	541.100.698,43	210.189,26	541.310.887,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			678.293.443.000,00
% Da Desp Total c/ Pessoal-TDP s/ a RCL (V)=(III/IV)x100	0,0797744%	0,000031%	0,0798055%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,2066809%			1.401.894.821,19
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) 0,1963469%			1.331.800.080,13
Limite de Alerta (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF) 0,1860128%			1.261.705.339,07

FONTE: SIAFI - SCONT/D GERAL/TRT5 - 12/mai/2014 - 10h e 01min

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052900119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2) Despesas com Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor(RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito(destaque): despesa liquidada R$ 656.518,17;
3) No item " Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 79.742.131,82, R$ 10.592.775,93 e R$ 854.130,55 relativos a Obrigações Patronais: Obrigações Intra-Orçamentária referentes as Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

Des VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da S O F

ANA LOURDES SILVA PINHO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MAIO DE 2014

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório da Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2014, na forma constante do anexo.

Des IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL /2014
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 027/2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2013 A ABR/2014		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	537.270.569,63	10.212.477,75	547.483.047,08
Pessoal Ativo	397.736.836,14	6.721.460,68	404.459.296,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.533.733,49	3.490.016,77	143.023.750,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	133.886.959,75	4.651.247,01	138.538.206,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.704,04	1.254,60	4.958,64
Despesas de Exercícios Anteriores	12.247.146,77	1.994.225,40	14.241.372,17
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	121.636.108,94	2.655.767,01	124.291.875,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	403.383.609,88	5.561.230,44	408.944.840,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.909,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,059470%	0,000820%	0,060290%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,152336%	0,152336%		1.033.283.575,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,144720%	0,144720%		981.624.023,59
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,137102%	0,137102%		929.955.218,37

FONTE: SIAFI e COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO - 22.05.2014, 10h e 30m.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Foi pago o valor de R$ 1.449.201,55 referente a Sentenças Judiciais de Pequeno Valor na UG 7110?

3) Não houve, no período, pagamento de Precatórios da Administração Direta. Sublinhe-se que foram realizados ajustes nos seguintes valores: R$ 73.415,22 (2013NS004164) e R$ 37.709,10 (2013NS005064).

4) Não houve pagamento à título de Precatórios da Administração Indireta (Destaques) no período

5) No período não houve cancelamento de Restos a Pagar não processados no Grupo de Despesa 1.

6) Pagamento de Auxílio-Funeral: R$ 138.617,85 e R$ 30.269,21 inscritos em RAP

7) Pagamento de Auxílio Natalidade: R$ 28.190,00 e R$ 3.203,00 inscritos em RAP.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Presidente do Tribunal

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 236, DE 21 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs1376/2003 e 1037/2012,

CONSIDERANDO a cessão de uso, a título gratuito, de espaço físico no Anexo I do Edifício Sede deste Tribunal, promovida pelo Ato nº 094, de 09 de maio de 2006, e respectivo Termo de Cessão de Uso, à Associação dos Magistrados Trabalhista da 8ªRegião - AMATRA VIII,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 87/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ainda o Acordão Processo nº CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000, e

CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

Revogar o Ato nº 094, de 09 de maio de 2006, com efeitos a partir de 21 de maio de 2014, e rescindir o respectivo Termo de Cessão de Uso.

Des ODETE DE ALMEIDA ALVES

ATO Nº 237, DE 21 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a Senhora ODETE DE ALMEIDA ALVES, no uso de suas atribuições legais, OUTORGA a Associação dos Magistrados Trabalhista da 8ªRegião - AMATRA VIII, cessão de uso, a título oneroso, de área específica no Anexo I do Edifício Sede do TRT 8ªRegião, localizado na Travessa Dom Pedro I, nº 746 - Belém/PA, observadas as condições presentes neste Ato e no Termo de Cessão respectivo:

1.DO FUNDAMENTO

1.1. A presente CESSÃO fundamenta-se nas Leis nºs 9.636/1998 e 8.666/1993, e nos Decretos nºs 3.725/2001 e 99.509/1990, e ainda, na Resolução nº 87 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, datada de 25 de novembro de 2011.

2.DO OBJETO E FINALIDADE DA CESSÃO

2.1. O CEDENTE entrega à CESSIONÁRIA fração de área do Bloco I do imóvel que abriga o Edifício Sede, medindo aproximadamente 115,60m², para o fim específico de instalação da Associação dos Magistrados Trabalhista da 8ªRegião - AMATRA VIII, nos moldes delimitados no termo de cessão competente.

2.2. Será nula de pleno direito a utilização para fim diverso do permitido no presente Ato.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O CEDENTE não se responsabilizará por qualquer reforma ou preparação que seja necessária à expansão das instalações.

3.2. A CESSIONÁRIA se responsabilizará por todos os ônus decorrentes dos serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados.

3.3. Os serviços ali prestados, respeitadas as normas específicas do setor, deverão funcionar em compatibilidade com o horário de funcionamento do CEDENTE.

3.4. A CESSIONÁRIA não poderá realizar quaisquer serviços de adequação do espaço físico sem aprovação prévia do CEDENTE, a ser formalizada mediante a expedição de ato específico.

3.5. A CESSIONÁRIA será responsável pelas despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio de forma proporcional ao espaço cedido.

3.6. Inclui-se para efeito do disposto no item anterior, as despesas com manutenção das linhas internas de telefonia, energia elétrica e água, cujos valores deverão ser apresentados, por rateio, pelo CEDENTE, ou direcionados para cobrança pelas próprias concessionárias do serviço público, nominalmente à CESSIONÁRIA.

4. DO VALOR

4.1. A CESSIONÁRIA se obriga a pagar, mensalmente, à CEDENTE, pelo uso da área, valor previamente fixado, na forma prevista no Termo de Cessão.

5. DOS PRAZOS

5.1. A presente cessão tem prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse público, sem direito à indenização.

5.2. Na hipótese de revogação do ato de cessão, a CESSIONÁRIA terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do local.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente ato dará ensejo ao termo de cessão, que compreenderá as delimitações de uso da área e demais normas relativas a sua utilização.

6.2. A presente cessão não poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sob pena de revogação do presente ato.

Des ODETE DE ALMEIDA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 14.0.000001927-6, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio/2013 a abril/2014.

Des ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	367.837.309,15	8.816.168,45	376.653.477,60
Pessoal Ativo	267.655.110,95	7.468.685,94	275.123.796,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.182.198,20	1.347.482,51	101.529.680,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00

Ofício TRT-GP nº 129/2014

Recife, 29 de maio de 2014

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2014.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao primeiro quadrimestre de 2014 (período de maio de 2013 a abril de 2014).

O aludido relatório foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 29 de maio de 2014, seção I, página 120.

Saliento, por fim, que o relatório foi encaminhado eletronicamente para o endereço cmo@camara.leg.br.

Respeitosamente, – **Pedro Paulo Pereira Nóbrega**, Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região no exercício da Presidência.

120 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 101, quinta-feira, 29 de maio de 2014

2) Despesas com Outras Sentenças Judiciais de Pequeno Valor(RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito(destaque): despesa liquidada R$ 656.518,17;
3) No item " Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 79.742.131,62, R$ 10.592.775,93 e R$ 854.130,55 relativos a Obrigações Patronais: Obrigações Intra-Orçamentária referentes às Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

Des VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
Diretor Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da S.O.F.

ANA LOURDES SILVA PINHO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MAIO DE 2014

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2014, na forma constante do anexo.

Des IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL /2014
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 027/2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Mai/2013 A Abr/2014 LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	531.276.349,43	16.212.471,73	547.488.821,16
Pessoal Ativo	397.736.635,14	8.722.460,68	406.459.095,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.533.733,41	3.490.016,17	143.023.750,36
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	133 [illegible]	4.451.247,01	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	1.384,40	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	12.215.146,72	1.891.325,40	14.106.472,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			[illegible]
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - [illegible]	[illegible]		[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - [illegible]	[illegible]		[illegible]
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - [illegible]	[illegible]		[illegible]

FONTE: SIAFI e COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO, 22/05/2014, [illegible]

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) [illegible]
3) [illegible]
4) [illegible]
5) [illegible]
6) Pagamento de Auxílio-Funeral: R$ 138.417,35 e R$ 75.269,28 inscritos em RAP.
7) Pagamento de Auxílio Natalidade: R$ 21.093,20 e R$ 3.200,07 inscritos em RAP.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Presidente do Tribunal

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral

FLAVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 236, DE 21 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs1376/2003 e 1037/2012;

CONSIDERANDO a cessão de uso, a título gratuito, de espaço físico no Anexo I do Edifício Sede deste Tribunal, promovida pelo Ato nº 094, de 09 de maio de 2006, e respectivo Termo de Cessão de Uso, à Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ªRegião - AMATRA VIII,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 87/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, ainda o Acórdão Processo nº CSJT-A-2801-19.2013.5.90.0000, e

CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

Revogar o Ato nº 094, de 09 de maio de 2006, com efeitos a partir de 21 de maio de 2014, e rescindir o respectivo Termo de Cessão de Uso.

Des ODETE DE ALMEIDA ALVES

ATO Nº 237, DE 21 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, a Senhora ODETE DE ALMEIDA ALVES, no uso de suas atribuições legais, OUTORGA à Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ªRegião - AMATRA VIII, cessão de uso, a título oneroso, de área específica no Anexo I do Edifício Sede do TRT 8ªRegião, localizado na Travessa Dom Pedro I, nº 746 - Belém/PA, observadas as condições previstas neste Ato e no Termo de Cessão respectivo:

1.DO FUNDAMENTO

1.1. A presente CESSÃO fundamenta-se nas Leis nºs 9.636/1998 e 8.666/1993, e nos Decretos nºs 3.725/2001 e 99.509/1990, e ainda, na Resolução nº 87 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, datada de 25 de novembro de 2011.

2.DO OBJETO E FINALIDADE DA CESSÃO

2.1. O CEDENTE entrega à CESSIONÁRIA fração da área do Bloco I do imóvel que abriga o Edifício Sede, medindo aproximadamente 115,66m², para o fim específico de instalação da Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ªRegião - AMATRA VIII, nos moldes delimitados no termo de cessão competente.

2.2. Será nula de pleno direito a utilização para fim diverso do permitido no presente Ato.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O CEDENTE não se responsabilizará por qualquer reforma ou preparação que seja necessária à expansão das instalações.

3.2. A CESSIONÁRIA se responsabilizará por todos os ônus decorrentes dos serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados.

3.3. Os serviços ali prestados, respeitadas as normas específicas da área, deverão funcionar em compatibilidade com o horário de funcionamento do CEDENTE.

3.4. A CESSIONÁRIA não poderá realizar quaisquer serviços de adequação do espaço físico sem aprovação prévia do CEDENTE, a ser formalizada mediante a expedição de ato específico.

3.5. A CESSIONÁRIA será responsável pelas despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio de forma proporcional ao espaço cedido.

3.6. Incluí-se para efeito do disposto no item anterior, as despesas com manutenção das linhas internas de telefonia, energia elétrica e água, cujos valores deverão ser apresentados, por rateio, pelo CEDENTE, ou direcionados para cobrança pelas próprias concessionárias do serviço público, normalmente à CESSIONÁRIA.

4. DO VALOR

4.1. A CESSIONÁRIA se obriga a pagar, mensalmente, à CEDENTE, pelo uso da área, valor previamente fixado, na forma prevista no Termo de Cessão.

5. DOS PRAZOS

5.1. A presente cessão tem prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse público, sem direito à indenização.

5.2. Na hipótese de revogação do ato de cessão, a CESSIONÁRIA terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do local.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente ato dará ensejo ao termo de cessão, que compreenderá as delimitações de uso da área e demais normas relativas à sua utilização.

6.2. A presente cessão não poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sob pena de revogação do presente Ato.

Des ODETE DE ALMEIDA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 14.0.000001927-6, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio/2013 a abril/2014.

Des ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	357.837.309,13	8.815.168,45	[illegible]
Pessoal Ativo	257.655.110,95	7.468.085,94	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	1.347.082,51	101.529.480,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00

OFÍCIO TRT 8ª Região GP/SEADM Nº 0005/2014

Belém, 26 de maio de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão relativo ao período de maio de 2013 a abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 26/05/2014, Seção 1, página 170.

Respeitosamente,

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora Presidente

ATO Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 637/2012;

RESOLVE :

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora Presidente

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	370.856.882,93	18.677.809,38	389.534.692,31
Pessoal Ativo	258.398.742,78	11.104.769,36	269.503.512,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.458.140,15	7.573.040,02	120.031.180,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	101.964.257,56	13.483.605,20	115.447.862,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.965,06	0,00	18.965,06
Despesas de Exercícios Anteriores	9.377.691,65	6.823.676,63	16.201.369,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.567.599,85	6.659.928,57	99.227.528,42
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	268.892.625,37	5.194.204,18	274.086.829,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.291.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,039643%	0,000766%	0,040408%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,101200%		686.431.952,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,096140%		652.110.354,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,091080%		617.788.757,08

FONTE: SIAFI – COAUD/TRT8ª REGIÃO Em 23/mai/2014, às 15:08h

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

2) Despesas com Outros Precatórios Judiciais:

a) Despesas Liquidadas: R$ 8.081.939,93

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Despesas Liquidadas: R$ 827.843,49

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora Presidente

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador da Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

170 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 98, segunda-feira, 26 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, e na Portaria STN nº 637/2012; resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	370.856.882,91	18.677.809,34	389.534.692,31
Pessoal Ativo	258.398.742,78	11.104.769,35	269.503.512,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.458.140,13	7.573.040,02	120.031.180,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	101.962.257,54	13.483.605,20	115.444.862,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.965,06	0,00	18.965,06
Despesas de Exercícios Anteriores	9.372.692,65	6.821,676,63	16.201.369,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.562.699,85	6.659.928,57	99.222.526,42
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	268.892.625,37	5.194.204,14	274.086.829,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	652.292.443.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)x100	0,0299435%	0,0007963%	0,0420208%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%			39.137.546.580,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%			37.180.669.251,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do artigo 59 LRF) - 5,40%			35.223.791.922,00

Fonte: SIAFI- COAUD/TRT8ª REGIÃO - Em 23/05/2014, às 15:08h

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

2) Despesas com Outros Precatórios Judiciais:

a) Despesas Liquidadas: R$ 8.081.939,93;

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

a) Despesas Liquidadas: R$ 827.843,49;

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não houve.

Desa. ODETE DE ALMEIDA ALVES
Presidente do Tribunal

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALINE DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2014

Aprova o Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e pelo seu Regimento, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 432, de 08/03/2013, alterado pela Resolução Normativa CFA nº 437, de 19/12/2013,

CONSIDERANDO que ao CFA compete orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, bem como, dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais de Administração, conforme previsão do art. 7º, alíneas "b" e "d" da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965; e a

Decisão do Plenário na 13ª reunião realizada em 16 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CFA/CRAs.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Resoluções Normativas CFA nº 186, de 27 de setembro de 1996, e a 255, de 19 de abril de 2001.

SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 282, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Processo CF - 2160/2013.

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em sua Sessão Plenária nº 0282, realizada no período de 19 a 21 de março de 2014, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-BA, relativa ao exercício de 2014, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R$	Item	Valor R$
Rec. Correntes	35.366.863,59	Desp. Correntes	34.126.863,59
Rec. de Capital	1.160.941,76	Desp. de Capital	2.400.941,76
TOTAL	36.527.805,35	TOTAL	36.527.805,35

MARCO ANTONIO AMIGO
Presidente do CREA-BA

JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente do CONFEA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Fixa as regras para elaboração e formalização da proposta orçamentária dos conselhos de radiologia e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, alínea "o" do Regimento Interno do CONTER, aprovado na 16ª Sessão da III Reunião Plenária Extraordinária do VI Corpo de Conselheiros do CONTER, realizada em 20 de dezembro de 2013 e mediante a publicação da Resolução CONTER nº 02, de 14 de fevereiro de 2014, no DOU de 16 de março de 2014, seção 1, pg. 45;CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal; CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 1 de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, e na Decisão Normativa nº 127, de 15 de maio de 2013, emitidas pelo Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o decidido na Ata da 31ª sessão da I Reunião Plenária Extraordinária do VI Corpo de Conselheiros do CONTER, realizada em 11 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - As propostas orçamentárias serão constituídas de estudos elaborados pelos conselhos de Radiologia, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para cada exercício financeiro que, após aprovada pelo Plenário do CONTER e publicada na imprensa oficial, converte-se na previsão orçamentária anual, segundo os critérios determinados nesta resolução. § 1º Os conselhos de Radiologia deverão observar os seguintes princípios na concepção e execução da proposta orçamentária: Programação - selecionar os objetivos a serem alcançados, determinar as ações que permitam atingir tais fins e calcular e consignar os recursos financeiros, humanos e materiais para a efetivação dessas ações; Unidade - os orçamentos dos conselhos de Radiologia devem se fundamentar em uma única política orçamentária, estruturada uniformemente e que se ajuste a um método único; Universalidade - o documento orçamentário integrado deve conter todas as espécies dos elementos programáveis que o constituem; Anualidade - para o orçamento, o período de um ano é o que melhor atende a concretização dos objetivos sociais e econômicos propostos; Exclusividade - deverão ser incluídos no orçamento, exclusivamente, assuntos que lhe sejam pertinentes, evitando matérias estranhas à previsão de receita e fixação de despesas; Clareza - o orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa; Equilíbrio - o orçamento deverá manter o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores de receita e de despesa. Art. 2º - As receitas e despesas constarão do orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções. Art. 3º - A elaboração da proposta orçamentária compreende a fixação de objetivos concretos para o período considerado, bem como o cálculo dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários à sua materialização e concretização, baseados em programas, projetos e atividades. Programa é o instrumento de organização das ações e visa concretizar os objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico da Entidade. Projeto é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do conselho, a exemplo da renovação da frota de veículos. Atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do conselho, a exemplo da contratação de serviços para manutenção predial. § 1º - Caberá aos setores de contabilidade, de pagamento e de arrecadação organizar demonstrações mensais, segundo as rubricas próprias, para servirem de base à estimativa da receita e fixação da despesa, procurando alcançar a máxima racionalidade possível na solução de problemas que decorrem da impossibilidade de se fazer uma previsão exata. § 2º - Nenhuma obra poderá ser realizada, nenhum imóvel poderá ser adquirido e nenhum serviço poderá ser prestado se as despesas correspondentes não forem fixadas na previsão orçamentária anual. Art. 4º As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia até o dia 16 de novembro do exercício vigente, compostas das seguintes peças: Estudo sobre a estimativa da receita, conforme anexo I, a ser disponibilizado através de planilha Excel; Programas, projetos e atividades, conforme anexo II; Relatório - Proposta Orçamentária do respectivo exercício - extraído do sistema de contabilidade (siscontnet); e Extrato da Ata com a manifestação da Diretoria Executiva e/ou Plenário. § 1º - O disposto no inciso I deste artigo deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia até o dia 31 de outubro do exercício vigente. Art. 5º - O controle da execução orçamentária compreende: A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização de despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações; O cumprimento dos programas, projetos e atividades de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços; Monitor, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de Tesouraria. § 1º - É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. § 2º - Toda despesa deve estar previamente definida e autorizada pelos ordenadores de despesas e a nota de empenho constitui peça necessária para formalização do processo de realização de despesa, excetuando facultado a inclusão da nota de liquidação e baixa de pagamento. § 3º - A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente. Art. 6º - Durante a execução orçamentária, os conselhos de Radiologia poderão abrir novos créditos orçamentários, os quais serão adicionados aos créditos que integram a previsão orçamentária em vigor. § 1º - A abertura de crédito adicional depende da existência de recursos disponíveis para suportar a despesa e será precedida de exposição de motivos. Os créditos orçamentários são classificados em: Suplementares, aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária; Especiais, aqueles destinados às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e Extraordinários, quando destinados às despesas urgentes e imprevistas. Consideram-se como recursos disponíveis, desde que não comprometidos: O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, que corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, a ser demonstrado de acordo com o anexo III; Os provenientes de excesso de arrecadação, que corresponde ao saldo positivo das diferenças acumuladas entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício; Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; Operações de crédito. § 2º - Os processos de abertura de créditos adicionais deverão ser encaminhados ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia no exercício vigente e compostos das seguintes peças: Exposição de motivos, conforme anexo IV; Relatório - Quadro Geral de Reformulações - extraído do sistema de contabilidade (siscontnet); e Extrato da Ata com a manifestação da Diretoria Executiva e/ou Plenário. § 3º - É vedada a transposição de recursos orçamentários de uma categoria econômica de despesa para outra, sem prévia autorização dos ordenadores de despesas e formalização de processo específico. Entende-se por categoria econômica as despesas correntes, as despesas de capital e as reservas de contingências. Entende-se por transposições de recursos orçamentários as realocações no âmbito da mesma categoria econômica de despesa, formalizada internamente, específica para cada movimentação, cujo documento oficial será extraído mensalmente do sistema de contabilidade (SISCONTNET), que fará parte do processo mensal de balancete de verificação. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U, revogando-se as disposições em contrário. Brasília, 16 de abril de 2014.

VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

HAROLDO FELIX DA SILVA
Diretor-Secretário

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014052600170

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 117/2014/PRESI

Florianópolis, 28 de maio de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – TRT da 12ª Região.

Senhor Senador:

Atendendo os termos da Mensagem CFIN/CSJT nº 26/2014, datada de 21-5-2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, uma cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal (1º quadrimestre/2014), com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de maio/2013 a abril/2014.

Esclareço, por oportuno, que o referido Relatório foi publicado no Diário Oficial da União nº 100, do dia 28-5-2014, Seção 1, página 171.

Respeitosas saudações, – **Edson Mendes de Oliveira,** Desembargador do Trabalho-Presidente do TRT da 12ª Região.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**462.924.989,00**	**16.350.889,13**	**479.275.878,13**
Pessoal Ativo	349.789.631,15	12.965.327,69	362.754.958,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	113.135.357,85	3.385.561,44	116.520.919,29
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**102.079.224,26**	**9.578.990,46**	**111.658.214,72**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	125.895,39	0,00	125.895,39
Despesas de Exercícios Anteriores	3.274.403,52	7.733.385,51	11.007.789,03
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	98.678.925,35	1.845.604,95	100.524.530,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**360.845.764,74**	**6.771.898,67**	**367.617.663,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**678.292.443.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	**0,053199%**	**0,000998%**	**0,054198%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,124872%**		**846.997.339,42**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,118628%**		**804.647.472,45**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,112385%**		**762.297.605,48**

FONTE: SIAFI 2013 e 2014 e Serviço de Orçamento e Finanças – 22/05/2014 17h.

Notas: **1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.** No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 893.685,82 e inscrito em Restos a Pagar R$ 2.903.248,67.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho-Presidente

AGEU RAUPP
Diretor-Geral da Secretaria

PAULO CÉSAR DIAS
Diretor da Secretaria Administrativa

SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
Assessor de Controle Interno

Ofício nº 223/2014-GP

Porto Velho, 30 de maio de 2014

Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2014 (Encaminha)

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho cópia do Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2014, correspondente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, publicado mediante Portaria GP nº 1.132/2014, no Diário **Oficial da União** e no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.**

Ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente) – Desembargador **Ilson Alves Pequeno Junior**, Presidente do TRT da 14ª Região.

Portaria GP nº 1132, de 27 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

RESOLVE:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2014, referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**217.544.094,17**	**5.284.152,82**	**222.828.246,99**
Pessoal Ativo	181.759.891,71	3.816.940,15	185.576.831,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.784.202,46	1.467.212,67	37.251.415,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**31.684.458,11**	**5.241.424,72**	**36.925.882,83**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.628.204,06	4.248.522,64	6.876.726,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.056.254,05	992.902,08	30.049.156,13
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**185.859.636,06**	**42.728,10**	**185.902.364,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**678.292.443.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,027401%**	**0,000006%**	**0,027407%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,063841%**		**427.602.338,99**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,059889%**		**406.232.221,04**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,056737%**		**384.842.105,09**

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Despesas executadas com Precatórios da Administração Direta e Indireta de R$ 1.001.603,74 e R$ 7.533.837,84 respectivamente.

Despesas executadas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor de R$ 3.205.484,32

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
DIRETOR GERAL DAS SECRETARIAS

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA ROCHA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portaria de Remoção de Servidor

Portaria GP nº 1135, de 27 de maio de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora Alessandra Felizardo de Sousa, datado de 26-5-2014, bem ainda da anuência da Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste/RO;
CONSIDERANDO que a servidora não faz jus ao recebimento de ajuda de custo, tendo em vista que não transcorreu o período de 24 meses da última remoção;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA FELIZARDO DE SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoas deste Tribunal, do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CJ 3, da Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste/RO, com efeitos a partir da data da publicação;
II – REMOVER, ex officio, a aludida servidora da Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste/RO para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior, com efeitos a partir da data da publicação.
Publique-se.
(assinado digitalmente)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Relatório

Relatório de Gestão Fiscal

Portaria GP nº 1132, de 27 de maio de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

R E S O L V E:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2014, referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014.
Publique-se.
(assinado digitalmente)
ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Anexos
Anexo 2: Download

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado Desloc. Presidente

Memorando nº 031/2014/SGP

Porto Velho, 29 de abril de 2014.
Concessão de passagens e diárias (SOLICITA)

Senhora Secretária,
De ordem do Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Ilson Alves Pequeno Junior, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para o fornecimento de passagens aéreas no trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho, bem como o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao aludido magistrado, em virtude de seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecor, nos dias 28 e 29-5-2014, nas dependências do C. TST, considerando o dia 27-5-2014 como trânsito.
Atenciosamente,
(assinado digitalmente)
CHARLES CEZEMER PEREIRA DE MORAIS
Secretário-Geral da Presidência

Sua Senhoria, a Senhora
RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA ROCHA
Secretária de Orçamento e Finanças c/c para o Núcleo de Cerimonial e Eventos Institucionais

DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS

Portaria

Portaria de Suprimento de Fundo

PORTARIA Nº 044/DGS/SUPFUNDOS, de 27 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em substituição, considerando as disposições contidas na Resolução nº 49, de 30 de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da

Nº 101, quinta-feira, 29 de maio de 2014 Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7042 121

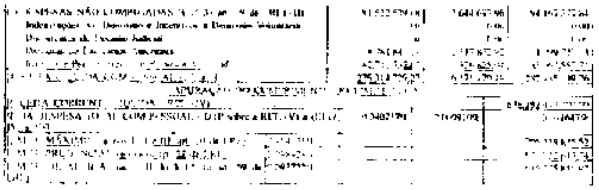

FONTE: SIAFI GERENCIAL -NUCIANA/EORE/TRT 10ª Região
Notas
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64
2) Despesas com "Outros Precatórios Judiciais" despesa liquidada no valor de R$ 47.000,23 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R$2.021.577,03
3) Despesas com Precatórios da Administração Direta / Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV) despesa liquidada no valor de R$ 2.267.928,42
4) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 41.892.600,91 correspondem a contribuição patronal para o RPPS sendo que R$ 41.078.833,63 correspondem à despesa liquidada e R$ 918.825,77 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.
5) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 108.579,30 não correspondem a contribuições previdenciárias ao INSS, sendo que R$ 79.431,48 correspondem à despesa liquidada e R$ 28.745,21 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.
6) Não existe saldo na conta 24524-2 (40) - Outros Encargos/Benefícios de RP - no Grupo de Despesa 1 no período de março/2013 a abril/2014.

Des ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Presidente do Tribunal

WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

LEOTÍLIA BARBOSA MONTEIRO RENNÓ
Coordenadora de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 0001553-91.2014, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2014, no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho - da 13ª Região e Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 04 de maio de 2000.

Des UBIRATAN MOREIRA DELGADO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A ABRIL/2014

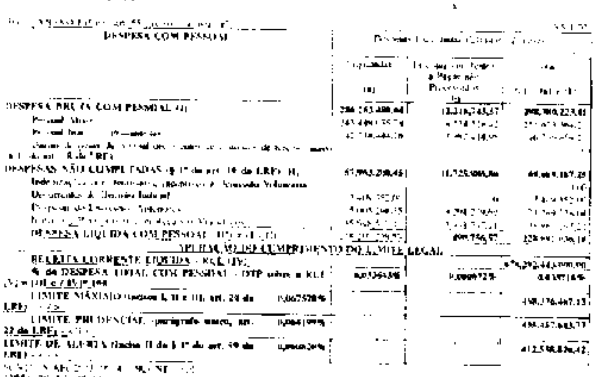

Este Demonstrativo poderá ser certificado através do site http://www.trt13.jus.br/transparencia/fiscal pelo nº de controle 881D.2A4B.2E9F.81F1

Des UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Vice-Presidente do Tribunal
no exercício da Presidência

LEONARDO MARQUA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

CARO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Controle Interno

LEONARDO GUEDES PEREIRA
Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.132, DE 27 DE MAIO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 4-5-2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2014, referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014.

Des ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

ANEXO

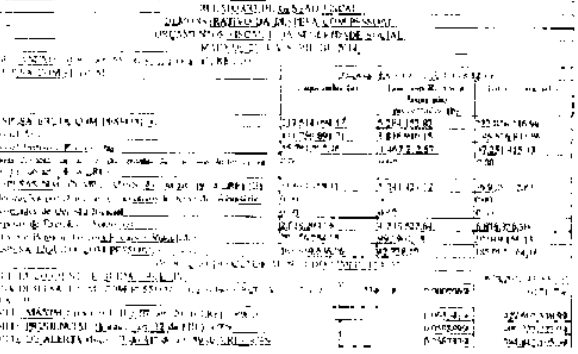

FONTE
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
Despesas executadas com Precatórios da Administração Direta / Indireta de R$ 1.001.463,24 e R$ 7.433.837,64 respectivamente.
Despesas executadas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor de R$ 3.205.484,52.

Des ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente do Tribunal

MARCOS ROBERIO REIS DA SILVA
Diretor Geral das Secretarias

WHANDER JEHNSON DA SILVA COSTA
Diretor de Serviço de Controle Interno e Auditoria

RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA ROCHA
Secretaria de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão, em anexo.

Des FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Ofício nº 301/2014 – GP

Campinas, 29 de maio de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Senador,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, a anexa cópia do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de maio/2013 a abril/2014, deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, publicado no *Diário Oficial da União* – Seção I de hoje – 29-5-2014 – às fls. 121/122, e que está sendo disponibilizado também na Internet, no site deste Regional: http://portal.trt15.jus.br.

Respeitosamente, – **Flávio Allegretti de Campos Cooper**, Desembargador Presidente do Tribunal.

PORTARIA No- 36, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2013 a ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.011.483.148,66	42.022.251,09	1.053.505.399,75
Pessoal Ativo	816.922.704,24	33.520.211,17	850.442.915,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.560.444,42	8.502.039,92	203.062.484,34
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	177.110.032,95	32.857.585,10	209.973.018,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	27.873.201,09	30.553.758,62	58.426.959,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.242.831,86	2.303.826,48	151.546.658,34
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	834.367.115,71	9.164.665,99	843.531.781,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV) x 100	0,123010%	0,001351%	0,124361%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,218952%		1.485.134.869,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,208004%		1.410.878.126,31
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,197057%		1.336.621.382,82

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e CCIN/TRT 15ª Região 22/maio/2014 13:h36

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 - TCU - Plenário, não foram incluídas:

a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 2.236.830,42 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 320.000,00.

b) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 4.307.640,00.

3. Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário, não foi incluído o valor de R$ 903.652,24 referente a "Precatórios da Administração Indireta".

GUSTAVO FACHIM
Ordenador de Despesas com Pessoal

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Diretora-Geral

MARCO ANTONIO FERNANDES
Resp. p/Controle Interno

Des FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Presidente do Tribunal

Ofício/TRT/GP nº 268/2014

Natal/RN, 26 de maio de 2014

Referência: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos e para fins do disposto no art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de maio de 2013 a abril de 2014, elaborado por este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Informo, ainda, que a Administração deste Regional está providenciando a publicação do mencionado Relatório, na forma prevista no § 2º, do art. 55, da Lei LRF, inclusive por meio eletrônico (site WWW.trt21.jus.br). – Respeitosamente, – **José Rêgo Junior**, Desembargador Presidente.

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? __ (1 = SIM 2 = NÃO)_

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.464.208,09	552.074,46	174.016.282,55
Pessoal Ativo	150.791.253,10	422.766,75	151.214.019,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.672.954,99	129.307,71	22.802.262,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.066.440,94	552.074,46	25.618.515,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.855.199,82	422.766,75	6.277.966,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.211.241,12	129.307,71	19.340.548,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	148.397.767,15	0,00	148.397.767,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,021878%	0,000000%	0,021878%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,038730%		262.702.663,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,036794%		249.567.530,02
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,034857%		236.432.396,86

FONTE. SIAFI - SECAN/SOF/TRT21 - 23/mai/2014 - 09h e 34m

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Direta, executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 0,00

3) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 6.389.623,97

4) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Indireta: R$ 4.768.320,60

5) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ 23.355.612,71 referem-se a Contribuição Patronal.

José Rêgo Júnior
Desembargador Presidente

Tereja Christina Sepúlveda de Freitas Medeiros
Ordenadora de Despesa

Jairo de Lima Dantas
Assessor de Controle Interno

Enock de Paiva Cavalcante
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Francisco Erivaldo Araújo do Nascimento
Gestor Financeiro

Ofício GP nº 184/2014

Teresina, 2 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, anexo, Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2014.

Despeço-me com meus cumprimentos cordiais, rendendo minhas homenagens. – Atenciosamente, – **Francisco Meton Marques de Lima**, Desembargador Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.581.205,65	1.157.954,93	87.739.160,58
Pessoal Ativo	80.957.773,56	1.084.938,08	82.042.711,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.623.432,09	73.016,85	5.696.448,94
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.655.100,61	1.148.055,70	8.803.156,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	48.046,80	0,00	48.046,80
Despesas de Exercícios Anteriores	2.679.372,72	1.075.038,85	3.754.411,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.927.681,09	73.016,85	5.000.697,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.926.105,04	9.899,23	78.936.004,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,011636%	0,000001%	0,011637%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,017223%		116.822.307,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,016362%		110.981.192,08
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,015501%		105.140.076,71

FONTE: SIAFI GERENCIAL - Seção de Gestão Fiscal e Tomada de Contas/CFIN

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

. 2) Despesas liquidadas com Precatórios: R$49.981,43;

. 3) Despesas liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV). R$44.313,99;

. 4) As despesas com Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro do limites limites estabelecidos pela LC 101/2000 (LRF).

Liana Chaib
Desembargadora Presidente, em exercício

Raimundo Saraiva de Morais Filho
Diretor-Geral de Administração, em exercício

Adão Alves dos Santos
Coordenador de Controle Interno

Ricardo Rafael Freitas Rêgo
Coordenador de Orçamento e Finanças, em exercício

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			[illegible]
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV) x 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	[illegible]		[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	[illegible]		[illegible]
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)	[illegible]		[illegible]

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e CONTER/ 17ª Região - 22/maio/2014 13:43:34

Notas:
1.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
2.Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2692/2011 - TCU - Plenário, não foram incluídas:
a)Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 2.236.850,42 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 3.201.000,00.
b)despesas com Requisições de Pequeno Valor executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 4.307.640,00.
3.Conforme determinação contida no Acórdão nº 345/2008 - TCU - Plenário, não foi incluído o valor de R$ 900.052,34 referente a "Precatórios da Administração Indireta".

GUSTAVO EICHIM
Ordenador de Despesas com Pessoal

ADRIANA MARIORANO AMARAL CORCHETTI
Diretora-Geral

MARCO ANTONIO URSANOLA
Resp. p/Controle Interno

Des FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos art. 54, III, parágrafo único e art. 55, I, a, cc §§ 1º e 2º, da LRF, resolve:
Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal em anexo.

Des MARCELO MACIEL MANCILHA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			[illegible]
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV) x 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)			[illegible]
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)			[illegible]

FONTE: SIAFI 2013 e 2014, CONTER/17ª R., 27/maio/2014, 13:43:34.
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$[illegible].
3) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$[illegible].
4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$[illegible].
5) Receita Corrente Líquida conforme portaria STN/SMP Nº 276/2014, de 19/05/2014, publicada em 20/05/2014 no DOU Nº 91, Seção 1.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, e parágrafo único da LRF):

Des MARCELO MACIEL MANCILHA
Presidente do Tribunal

ARGEMIRO LEITE RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Geral
Substituto

ERNANI URSANDIES FILHO
Diretor da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO ROGÉRIO CARDOSO DA COSTA
Diretor da Coordenadoria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

ATO Nº 34, DE 27 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:
Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio/2013 a abril/2014, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra este Portaria.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des LIANA CHAIB

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00112014052900122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 139/2014/TRT/SOF/DG/GP

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, em atendimento ao disposto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunico a Vossa Excelência a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de maio/2013 a abril/2014, no **Diário Oficial da União**, Seção I, página 123, no dia 29 de maio de 2014, por intermédio da Portaria TRT/DG/GP nº 1.453, de 23 de maio de 2014.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Desembargador **Edson Bueno de Souza** Presidente.

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 212/2014

Brasília, 11 de junho de 2014

Assunto: Indicação de membro para compor Comissão Mista

Senhor Líder,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Senhor Deputado Osmar Júnior (PCdoB/PI) para integrar, na condição de suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 647/2014, que "dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputada **Jandira Feghali,** Líder.

Of./GAB/I/ nº 656

Brasília, 10 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Osmar Júnior – PcdoB passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 647/2014, que "Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Danilo Forte.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha** Líder do PMDB.

Of. nº 414/14/PSD

Brasília, 16 de junho de 2014

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor Comissão Especial

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Moreira Mendes (PSD-RO), pelo Deputado Guilherme Campos (PSD-SP), como titular da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 649, de 2014.

Atenciosamente, – Deputado **Moreira Mendes**, Líder do PSD.

Ofício nº 225-L-Democratas/14

Brasília, 12 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia permutam as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

Of. nº 222/SD/2014-LID

Brasília, 10 de junho de 2014

Assunto: Indicação de membros em Comissão Mista – MPV 647/14.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado Benjamin Maranhão como membro Titular, em minha substituição; e a indicação do Deputado Áureo como membro Suplente,

em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 647 de 2014, que "dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, e dá outras providências."

Na certeza da compreensão e do atendimento do pleito, expresso meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, – Dep. **Fernando Francischini**, Líder do Solidariedade.

OF/GAB/I/Nº 667

Brasília, 18 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Sandro Mabel passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias, em minha substituição e, ao mesmo tempo, passo à qualidade de suplente da aludida Comissão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.126/2014/SGM/P

Brasília, 11 de junho de 2014

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor José Eduardo Vieira Ribeiro, nome parlamentar Zezéu Ribeiro (PT/BA), em 6 de junho de 2014, nos termos do artigo 54, inciso I, alínea **b** da CF, combinado com os artigos 238, inciso II e 239, **caput**, do RICD, publicado no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 86, de 7 de junho de 2014, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves** Presidente.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO
DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS
ANO LXIX SUPL. AO Nº 86 SÁBADO, 7 DE JUNHO DE 2014
BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2013/2014)

PRESIDENTE	HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
1º SECRETÁRIO	MARCIO BITTAR (PSDB-AC)
2º SECRETÁRIO	SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
3º SECRETÁRIO	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL)
4º SECRETÁRIO	BIFFI (PT-MS)
1º SUPLENTE	GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
2º SUPLENTE	WOLNEY QUEIROZ (PDT-PE)
3º SUPLENTE	VITOR PENIDO (DEM-MG)
4º SUPLENTE	TAKAYAMA (PSC-PR)

Brasília-DF, 08 de junho 2014.

GABINETE DO DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO
OF. 075/2014 – ZPT

Senhor Presidente,

Conforme manifestação já expressada no Plenário desta Casa, em virtude da minha investidura no Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas da Bahia, para o qual fui eleito em 28 de maio passado, renuncio ao meu mandato de Deputado Federal, cargo para o qual fui honrosamente eleito pelo povo baiano.

Neste momento quero deixar os meus sinceros agradecimentos a Vossa Excelência e aos meus pares deste Parlamento, pelas deferências com que sempre fui tratado.

A minha trajetória neste Parlamento me engrandeceu como político e servirá de referência às atividades que exercerei daqui para frente, notadamente naquele Tribunal, aonde trabalharei com a mesma dignidade e com o mesmo sentimento de igualdade e justiça com que exerci o meu mandato.

Deixo assim um grande abraço aos meus colegas parlamentares e um agradecimento especial aos servidores desta Câmara que sempre me trataram com muito apreço.

Cordialmente,

Deputado Federal Zezéu Ribeiro – PT/BA

Excelentíssimo Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 75/2014 - Deputado ZEZÉU RIBEIRO. Renuncia ao mandato parlamentar, a partir de 6 de junho de 2014, a fim de tomar posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
Em 06/06/2014.

Recebo a Declaração de Renúncia, em 6 de junho de 2014, às 9h06min, nos termos do artigo 54, inciso I, alínea "b", da CF, combinado com os arts. 238, inciso II, e 239, *caput*, do RICD. Proceda-se à leitura no expediente da Sessão Plenária. Publique-se, e, após, convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

TÉRMINO DE PRAZO

Término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 15 de junho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 627, de 2013**, convertida no **Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2014**, aprovado em 16 de abril do corrente.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PARECER

PARECER
Nº 594, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 10, de 2014 (nº 952/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de junho de 2014, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 10, de 2014, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome da Senhora Ministra NANCY ANDRIGHI, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso II da Constituição Federal, por 15 votos favoráveis, 0 voto(s) contrário(s) e 0 abstenção(ões).

Sala da Comissão, 10 de junho de 2014.

Senador VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

Senador PEDRO SIMON, RELATOR

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

OFICIO "S" Nº 10, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 10/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO

RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

O Ex.mo Sr. Ministro Felix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com base no art. 103-B, II, da Constituição Federal, encaminha ao Senado Federal, mediante o Ofício "S" nº 10, de 2014 (Ofício nº 952/GP, na origem), o currículo da Ex.ma Sr.ª Ministra NANCY ANDRIGHI, indicada pelo referido Tribunal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no período 2014-2016.

De acordo com o inciso II do art. 103-B da Carta Magna, o CNJ compõe-se de quinze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais um Ministro do STJ, indicado pelo respectivo Tribunal. O § 2º desse artigo reza que a autoridade indicada deverá ser nomeada pelo Presidente da República, após ter seu nome aprovado pela maioria absoluta do Senado Federal.

Os membros do CNJ têm a importante atribuição constitucional de realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, zelando pela autonomia do Judiciário, pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura e pela observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Carta Magna).

A presente indicação reveste-se de importância adicional, tendo em vista que o Ministro do STJ indicado para o CNJ exerce, nesse Conselho, a função de Ministro-Corregedor, competindo-lhe receber reclamações e denúncias sobre magistrados e serviços judiciários e exercer funções de inspeção e correição geral, além de outras atribuições previstas no Estatuto da Magistratura.

Segue abaixo um resumo do *curriculum vitae* da Ex.ma Sr.ª Ministra NANCY ANDRIGHI, encaminhado pelo STJ a esta Comissão.

Em sua atividade como magistrada, a Ministra NANCY ANDRIGHI foi Juíza de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, de 1976 a 1980; Juíza de Direito do Distrito Federal, de 1980 a 1992; e Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

(TJDFT), de 1992 a 1999. Atualmente é Ministra do STJ, desde outubro de 1999; Ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), desde maio de 2010; Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, desde 2011; e Corregedora Nacional de Justiça para o biênio 2014-2016.

Na vida acadêmica, a Ministra é doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Buenos Aires, Argentina; Mestre em Mediação pelo *Institut Universitaire Kurt Bösch*, Buenos Aires, Argentina, 2011; pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Católica do Distrito Federal, 1999; pós-graduada em Processo Civil pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub); pós-graduada em Preparação à Judicatura pela Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), 1976; e Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul, 1975.

Na área de docência universitária e de pós-graduação, a Ministra é professora titular do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil do Centro Universitário de Brasília (Uniceub), Brasília-DF; Coordenadora e professora do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF); professora de Direito Processual Civil da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal (DF); Coordenadora de Direito Processual Civil e professora da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); professora de Direito Processual Civil da Escola Superior da Advocacia da OAB-DF; e professora do curso de Pós-graduação em Direito Processual do CEUMA, Maranhão.

Além disso, a indicada, ao longo de sua carreira, proferiu inúmeras conferências e palestras sobre importantes temas jurídicos, tanto no Brasil como no exterior, conforme consta do processo de sua indicação nesta Comissão.

A Ministra possui também diversos livros publicados na área jurídica, dentre os quais destacamos: "Responsabilidade Civil e Inadimplemento no Direito Brasileiro, Editora Atlas, 2014; "Comentários à Nova Lei de Falências – arts 75 a 80", Editora Forense, 2009 (coautoria); "Coexistência entre a Socioafetividade e a Identidade Biológica – uma reflexão", publicado na Coletânea de Textos Jurídicos do IBDFAM/DF, 2007 (coautoria); "Comentários ao Código Civil", Editora Forense, 2007 (coautoria); e "Breviário do Conciliador Judicial", publicado em 2000.

Publicou ainda diversos artigos sobre Juizados Especiais, Arbitragem e Formas Alternativas de Solução de Conflito, bem como sobre temas jurídicos variados, todos relacionados no processo.

A indicada já recebeu várias condecorações, medalhas e homenagens, conforme rol expresso nos autos, evidenciando seu extraordinário trabalho desenvolvido em favor dos interesses do Poder Judiciário e da sociedade em geral.

Em atendimento ao art. 5º, IV, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, a indicada declara que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo Federal, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Ela declara também, em atenção ao art. 1º, II, *d*, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, que não é autora ou ré de nenhuma ação em tramitação em nenhum órgão do Poder Judiciário; nos termos da alínea *e* do mesmo inciso, que ocupa, nos últimos cinco anos, o cargo de Ministra do STJ; e, com base na alínea *a* do referido inciso, que é irmã da Ex.ma Sr.ª Desembargadora do TJDFT, Drª Vera Lúcia Andrighi.

Apresenta ainda a Ministra, conforme exige o art. 1º, III, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, argumentação escrita mediante a qual ela demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Constam, também, do processo certidões negativas de débitos trabalhistas e de processos originários cíveis e criminais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Finalmente, deve-se acrescentar que a história de vida da Ministra Nancy Andrighi transcende o rito e o texto formais de um curriculum vitae. É que a Ministra Nancy é uma daquelas pessoas que não se contentam em viver a história. Nem mesmo em praticá-la na sua plenitude. Ela vai além: pela sua trajetória acadêmica e profissional, que percorre as diversas páginas que enumeram a sua experiência, é visível a opção por produzir a melhor história. No cultivo da vida, ela é semeadora de boas ideias. Um cultivo no tempo certo, porque o Brasil está, neste

momento da sua história, repensando paradigmas, rediscutindo dogmas, reavaliando posturas. Um tempo de outras colheitas, alimentadoras do melhor Direito.

A aprovação do nome da Ministra Nancy Andrighi para o Conselho Nacional de Justiça vem no passo do grito das ruas. Um grito que não exige, necessariamente, a produção de novas sementes legais, mas a semeadura do aparato legal já existente. Uma semeadura sem discriminações. Uma semeadura sem a impunidade que fertiliza as nossas maiores mazelas políticas e sociais.

Assim, o voto favorável do Senado Federal para que a Ministra Nancy integre o CNJ, instituição fundamental no funcionamento de um Poder Judiciário que também, neste momento da história, modifica posturas, vai além de uma atitude meramente individual de cada um dos Senadores. Trata-se de uma exercício legal que contribui para a construção coletiva de um País onde todos possam exercer, na sua plenitude, os seus mais legítimos direitos.

Portanto, ao tomar posse no CNJ, a Ministra Nancy Andrighi não apenas acrescentará um item a mais ao seu já extenso currículo, agora numa função das mais elevadas no Poder Judiciário Brasileiro. Ela, mais uma vez, vai iniciar a semeadura em uma terra que, agora, tem se mostrado mais fértil nos campos do Direito.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome da Ministra NANCY ANDRIGHI para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

OFÍCIO DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Ofício nº 115 de 2014**, com as indicações dos Senhores Parlamentares para o remanejamento de recursos das programações orçamentárias oriundas de emendas individuais com impedimento considerado insuperável.

Nos termos do previsto no artigo 52, § 2º, II da Lei nº 12.919, de 2013, (LDO 2014) as indicações foram encaminhadas ao Poder Executivo.

O ofício foi juntado à Mensagem nº 7, de 2014-CN, e será publicado, na íntegra, em suplemento ao Diário do Senado Federal de 19 de junho do corrente. (Vide item 5.1 do Sumário)

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, nos termos do previsto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, os **Avisos n°s 716, 717 e 718**, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório e Voto do Sr. Ministro Raimundo Carreiro, as Declarações de Voto dos Ministros e o Parecer Prévio do Plenário do Tribunal sobre as Contas da Presidente da República (Vide item 5.2 do Sumário)

O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 116 da Resolução n° 1, de 2006, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 18-6-2014

Até 11/8	prazo para apresentação, publicação e distribuição na Comissão, do relatório e do projeto de decreto legislativo;
Até 26/8	prazo para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto apresentado;
Até 10/9	prazo para apresentação do relatório às emendas apresentadas;
Até 17/9	prazo para discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo;
Até 22/9	prazo para encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo anterior;

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Há, sobre a mesa, o **Requerimento nº 655**, do Senador Wilder Morais, que solicita, nos termos do art. 240 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar, por indicação do Presidente do Senado Federal, da 20ª Conferência Internacional de Aids (Aids 2014), organizada em conjunto pela União Interparlamentar – UIP e a Unaids, em Melbourne, na Austrália, de 20 a 25 de julho de 2014, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País de 20 a 31 de julho.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 655, DE 2014

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal junto à delegação Brasileira da União Interparlamentar para participar do Encontro Parlamentar por ocasião da XX Conferência Internacional sobre AIDS, em Melbourne na Austrália, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, **licença**, para me ausentar dos trabalhos desta Casa no período de 20 a 25 de julho de 2014, para atender à mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, Inciso I, do Regimento Interno que estarei ausente do País no período de 20 a 31 julho de 2014.

Sala das Sessões,

Senador Wilder Morais

Brasília, 11 junho de 2014

- **Of. 023/14.**
- **ORIGEM:** Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador **CIRO NOGUEIRA**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício 023/14, **autorizo** a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores **CIRO NOGUEIRA, SÉRGIO PETECÃO** e **WILDER MORAIS,** participarem do Encontro Parlamentar por ocasião da XX Conferência Internacional sobre AIDS, a realizar-se em Melbourne, Austrália, no período de 20 a 25 de julho de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 023/14 Brasília, 09 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que se realizará em Melbourne, Austrália, o Encontro Parlamentar por ocasião da XX Conferência Internacional sobre AIDS, de 20 a 25 de julho do corrente ano, organizado em conjunto pela União Interparlamentar, o PNUD e a UNAIDS.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo, que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Senador Ciro Nogueira
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ENCONTRO PARLAMENTAR POR OCASIÃO DA XX CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE AIDS

MELBOURNE, AUSTRÁLIA

SENADORES:

1) CIRO NOGUEIRA – Presidente do Grupo Brasileiro e Chefe da Delegação

2) SÉRGIO PETECÃO

3) WILDER MORAIS

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste final de semana e também nesta segunda-feira, moradores do Município de São Miguel do Guaporé, em Rondônia, fecharam a BR-429 em protesto contra a lentidão nas obras de recuperação e construção da rodovia e da construção das 15 pontes previstas ao longo de toda a BR-429, que liga Presidente Médici a Costa Marques e passa pelo meio da cidade de São Miguel do Guaporé.

A manifestação, segundo representantes do comércio local, teria sido motivada também pela informação de que a empresa responsável pela pavimentação da rodovia teria abandonado a obra.

Segundo informações do nosso Vice-Prefeito, nosso amigo Jairo Alves de Almeida, de São Miguel, a obra está parada há cerca de dois anos.

Eu tenho acompanhado essa obra. Essa obra é de fundamental importância para o Estado de Rondônia, para os Municípios que estão situados ao longo dessa BR e também para o Município lá da ponta, Costa Marques, que faz divisa com o país vizinho, a Bolívia.

A BR-429 começou a ser feita há muito tempo, mas a empresa simplesmente abandonou a obra. E, dentro da cidade de São Miguel do Guaporé, não foi feito nem um metro de asfalto. Ou seja, é poeira na época da seca e barro na época da chuva. São aproximadamente quatro quilômetros que a empresa simplesmente abandonou.

Eu conversava há pouco com o superintendente do DNIT Rondônia e Acre, que me dizia que realmente a empresa Fidens disse que não quer mais fazer a obra. Entregou o contrato. Está providenciando um distrato para refazer a licitação e reiniciar essa obra, que é da maior importância para São Miguel, pois São Miguel está totalmente com a BR dentro da cidade, que não tem um metro de asfalto.

É uma situação delicada para a cidade de São Miguel.

Segundo informações do Senador Raupp, que também falou há pouco sobre o tema, a empresa que venceu a licitação teria alegado que o valor licitado não é suficiente para a conclusão do serviço e abandonou a obra.

Não é a primeira vez que isso acontece com obras contratadas pelo DNIT. As empresas iniciam as obras, e não as concluem, deixando um problema enorme para a população e um problema sério para o DNIT resolver, pois agora tem que se fazer todo o levantamento daquilo que foi feito, daquilo que falta fazer. E, para o que falta fazer, abre-se novamente o processo licitatório. Então é realmente uma situação muito delicada.

Eu, há pouco, conversava com o DNIT e pedia para que houvesse uma penalização dessa empresa. Mas não só da empresa, do engenheiro responsável pela obra, porque a empresa muda de nome, troca o CNPJ, começa vida nova e nenhuma penalidade acontece com essas pessoas. Então, é importante que se penalize não somente a empresa, mas que se penalizem os engenheiros responsáveis por essa obra, que a começaram e não terminaram.

Então, é uma situação bastante delicada.

Ao mesmo tempo, o DNIT levantará a situação do que está faltando para concluir os trabalhos, para, posteriormente, licitar e contratar outra empresa. Mas aí serão 90 dias, exatamente a nossa janela da seca, quando podemos trabalhar. Por que essa empresa, então, não entregou essa obra lá atrás, no ano passado, já que ela está há dois anos parada? Agora, vai entregar a obra exatamente nessa época em que precisamos trabalhar, que é a janela da seca.

É inadmissível que tanto tempo tenha que se passar para que medidas administrativas como essa venham a ser tomadas. Os trabalhos ficaram parados por cerca de dois anos. Por esse motivo, nós estamos em contato com o DNIT, não só com o Superintendente de Porto Velho, Rondônia e Acre, mas estaremos em contato com o General Fraxe, para que possamos achar uma alternativa com relação a essa obra.

Uma alternativa é repassar essa obra para que o Exército possa executar esse trabalho. Aí nós ganharíamos todo esse processo de licitação, ganharíamos 90 dias, adiantaríamos. Agora, precisamos que o DNIT faça esse convite ao Exército, para que ele possa entrar e executar essa obra. É uma alternativa.

Outra alternativa seria fazer um convênio com o Estado ou com o Município, e o Estado executar. Mas, neste momento, em função das eleições, nós já estamos no fim da janela para fazer esse convênio e repassar o dinheiro para o Estado executar essa obra.

Então, realmente a alternativa mais viável é exatamente repassar essa obra para o Exército.

Preocupa-me muito esse costume, esse tipo de situação, quando uma empresa vence uma licitação, e depois desiste de fazer a obra, ou então abre falência logo após vencer a licitação ou até mesmo quando um consórcio de empresas vence diversas licitações, está realizando um determinado serviço para o governo de um Estado, recebendo os pagamentos em dia, e mesmo assim abre falência em outro Estado, deixando populações inteiras no abandono com obras inacabadas.

Já vim a este Plenário para criticar esse tipo de situação por diversas vezes, e não vou me cansar de fiscalizar e de denunciar esse tipo de situação.

Desta vez, a população de São Miguel do Guaporé teve que tomar a iniciativa para dar um basta nessa situação, partindo para uma medida radical, que foi fechar a rodovia. Foi uma ação muito importante da população de São Miguel do Guaporé, que mostrou a sua força e a sua capacidade de mobilização.

Eu costumo dizer que não existe poder maior do que o da sociedade organizada. Quando a sociedade organizada toma uma atitude, faz uma reivindicação de forma civilizada, ordeira, decidida, é que ela mostra o seu poder. Portanto, está de parabéns toda a população de São Miguel do Guaporé.

Nós vamos acompanhar todo esse processo de distrato da empresa Fidens com o DNIT e vamos levar essa sugestão para o General Fraxe, e também para o Ministro dos Transportes, para que convide o Exército para executar essa obra. Dessa forma, nós vamos ganhar 90 dias. Vamos conversar não amanhã, que é feriado, mas na sexta-feira com o General Fraxe, para que possa ele tomar essa providência. A população de São Miguel pode ficar despreocupada, pois nós vamos acompanhar, junto com toda a Bancada Federal. Todos os nove Deputados Federais e os três Senadores estamos preocupados em resolver essa situação.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Hoje de manhã, a Presidenta Dilma lançou o Pronatec 2, para ofertar 12 milhões de vagas em cursos técnicos e profissionalizantes de 2015 a 2018. A primeira etapa, iniciada em 2011, deverá atingir oito milhões de matrículas até o final deste ano de 2014.

Em Rondônia, levamos o Pronatec 1 para muitas cidades. Em Vilhena, foi uma grande conquista para a cidade. Com o apoio do Prefeito Rover, muitos jovens foram treinados e profissionalizados. Com esses cursos, com certeza, terão novos horizontes e boas oportunidades para entrar no mercado de trabalho mais preparados e capacitados, aptos para trabalhar, principalmente aqueles que estão iniciando com o primeiro emprego.

Em Ji-Paraná, no final de 2013, foram diplomados 500 jovens, que também terão melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Queremos parabenizar a Presidenta Dilma por mais esse avanço. Os jovens brasileiros estarão cada vez melhor preparados para a demanda de mão de obra especializada. É realmente o que o mercado precisa: mão de obra especializada.

Também foram entregues – e participei do evento na última semana – 593 casas, em Ji-Paraná, às famílias, que conseguiram realizar o sonho da casa própria, pelos Programas Morada Nova e Minha Casa, Minha Vida, dos Governos estadual e federal, respectivamente, em parceria com a Prefeitura Municipal. Acontece que o Programa Minha Casa, Minha Vida recebeu um reforço do Governo do Estado. O Governo do Estado participou, junto com o Governo Federal, para que tivéssemos mais rapidez na construção dessas casas e um conforto maior para as famílias que irão recebê-las.

Em Rondônia, serão entregues, aproximadamente, este ano, 20 mil casas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal; e pelo Programa Morada Nova, do Governo do Estado. Juntando os dois programas, poderemos dar à população de Rondônia uma casa mais bem acabada e uma construção mais rápida.

Em Ji-Paraná foram entregues, no Bosque dos Ipês I e no Bosque dos Ipês II, os conjuntos habitacionais, que entram para a história de Ji-Paraná como sendo os maiores empreendimentos imobiliários custeados e entregues pelo Governo. São novos bairros. Ji-Paraná é a nova Rondônia. Antigamente, quando as pessoas precisavam de uma moradia recorriam à invasão; hoje, não há mais necessidade. Em Rondônia, volto a dizer, são 20 mil casas que estão sendo construídas pelo Governo Federal juntamente com o Governo do Estado.

Fica aqui no nosso cumprimento ao nosso Governador Confúcio Moura, que também faz a sua parte, juntamente com a Presidenta Dilma, construindo moradias para a população do nosso Estado de Rondônia.

Eram essas as nossas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Meus cumprimentos ao Senador Acir Gurgacz. Se V. Exª tiver tempo de presidir para que eu possa fazer uso da palavra, eu agradeço.

O Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias do PSDB do Estado do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje ouvimos desta tribuna e daquela protestos de governistas relacionados às manifestações nos estádios do Brasil.

Indagaram-me sobre as consequências das vaias que vieram das arquibancadas durante os jogos da Copa do Mundo. Respondi que mais importante do que saber das consequências e dos efeitos dessas vaias é saber das causas que as motivaram.

É evidente que se trata da explosão da revolta acumulada e calada, durante anos, diante da incompetência e da corrupção que alcançam os últimos governos do Brasil. É evidente que a causa é que nos importa mais. A insatisfação diz respeito a erros, à incompetência de gestão e a escândalos de corrupção. Enfim, desrespeito ao povo brasileiro.

Eu ouvi falar em multidões aqui. E quando postei exatamente esta opinião na página do Facebook, mais de 1,4 milhão de pessoas tiveram acesso a esta opinião. Enfim, vamos aguardar o final da Copa do Mundo para o balanço que se deve fazer.

Hoje, Sr. Presidente, faço referência também a uma reunião que não ocorreu. É por esta razão que estamos aqui em Brasília no dia de hoje: reunião convocada para deliberar sobre requerimentos na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras.

O que tenho a dizer da tribuna do Senado nesta hora é que é uma CPI natimorta. Mais do que uma CPI, é uma sigla. Primeiramente, a estratégia para protelação, ganhando o máximo de tempo, e desperdiçamos mais de dois meses sem a instalação da CPI, com todos os obstáculos que foram colocados à frente. Depois, a Copa do Mundo. E é impossível competir com a Alemanha, com a Holanda e com a Seleção do Brasil. É o que se viu hoje: ausência de quórum para a realização da reunião. Depois, nós teremos o recesso parlamentar, ao final da Copa, e a campanha eleitoral, que será aquecida com grande debate nacional, importante para o futuro do País.

Essa CPI só terá futuro se depois das eleições aprovarem a sua prorrogação, para que, aí, sim, ela possa iniciar um trabalho mais eficiente. Sem isso, ela será a frustração já desenhada desde os primeiros momentos.

Mas cabe-me nesta hora também, Sr. Presidente, destacar que a Operação Lava-Jato revela que, na Usina Getúlio Vargas, em Araucária, no Paraná, provavelmente se instalou a mesma operação para desvio dos recursos públicos que se verificou na Usina Abreu e Lima, em Pernambuco.

Já em 2009, protocolamos representação junto ao Procurador-Geral da República, para que essa investigação se fizesse. Instaurou-se o inquérito como consequência dessa representação, e chegamos a convidar para depor numa das comissões do Senado Federal o delegado da Polícia Federal no Paraná que presidia esse inquérito.

Quando ele esteve aqui, pouco pôde dizer, já que estava iniciando os trabalhos de investigação. Agora, a Justiça do Paraná revela que a Operação Lava-Jato investigou a hipótese de uma operação semelhante àquela que se verificou na Usina Abreu e Lima para o desvio de recursos públicos.

No Paraná, segundo o Tribunal de Contas da União, foram mais de R$800 milhões de superfaturamento. A Justiça do Paraná apresenta números ainda superiores, com mais R$1,3 bilhão de superfaturamento, nas obras de ampliação da Refinaria Getúlio Vargas.

Portanto, desde 2009, nós estamos repetindo incansavelmente e solicitando do Governo providências, providências que não foram adotadas em relação a esse episódio.

Agora, há a revelação, mas, como disse antes, nós não alimentamos esperanças de que essa comissão parlamentar de inquérito possa apresentar qualquer novidade em relação a esses fatos.

Resta-nos, isso sim, acreditar na eficiência do trabalho do Ministério Público, da Polícia Federal e da Justiça Federal para que, ao final, seja possível a responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelas falcatruas praticadas e denunciadas e a condenação, evidentemente, civil e criminal de todos os envolvidos.

Mas hoje, Sr. Presidente, antes de encerrar esta passagem pela tribuna do Senado Federal, eu gostaria, mais uma vez – e já repetimos isso várias vezes nos últimos dias –, de manifestar a nossa solidariedade aos paranaenses que se tornaram vítimas das enchentes devastadoras que se abateram sobre o Paraná, com chuvas intensas, nos últimos dias.

Mais de 1,2 milhão de pessoas foram afetadas pelas chuvas no Paraná e também em Santa Catarina. Segundo as últimas informações da Defesa Civil, 183 cidades decretaram situação de emergência, e 2, de calamidade pública. A Presidente Dilma sobrevoou áreas atingidas e, na cidade de União da Vitória, prometeu liberar mais recursos. Até agora, foram quase 3,9 milhões. E o que se anunciou, em relação ao Paraná, seria um absurdo de insuficiência: apenas R$140 mil. Esperamos que o compromisso da Presidente Dilma de agilizar recursos aos atingidos pelas chuvas no Paraná seja cumprido à risca.

Segundo informações, a Presidente falou muito na apresentação de projetos, que aguardará projetos dos Municípios. Mas essa burocracia já é conhecida de todos nós. As enchentes ocorrem, as catástrofes se re-

gistram, o Governo anuncia liberação de recursos, e, depois, o balanço final da liberação é, lamentavelmente, uma frustração para os Estados e os Municípios.

Que, desta vez, nós possamos ser desmentidos, até porque estamos em ano eleitoral, e o Governo há que se tornar mais eficiente no ano eleitoral, na esperança de obter vantagens nas urnas.

Até agora, 777.344 pessoas foram afetadas pelas chuvas no Paraná. Dessas, 41.837 foram desalojadas e 5.918 ficaram desabrigadas. O Estado decretou situação de emergência em 147 Municípios.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, da Defesa Civil e do Provopar, enviou roupas e alimentos para as famílias de vários Municípios do Estado. Há necessidade ainda de colchões, cobertores, roupas de cama, fraldas, água, materiais de higiene e limpeza, roupas, cestas básicas etc.

Peço ao Sr. Presidente que autorize a inserção nos *Anais da Casa* do relatório Município por Município que consta do nosso pronunciamento e faço referência, especialmente, ao Município de União da Vitória que, reiteradamente, é atingido por enchentes. Lá, 52.616 foram atingidas, e 12.152 pessoas desalojadas permanecem fora de suas casas, assim como as 520 que precisam de abrigos públicos. A cidade, que possui cerca de 53 mil habitantes, registrou uma morte e 65 feridos, além de uma estimativa de prejuízo de R$100 milhões, de acordo com a Defesa Civil. Os números reais, porém, só devem ser conhecidos após a água baixar, uma vez que cerca de 40% da cidade ainda está alagada.

Segundo a Presidente Dilma, as famílias atingidas pelas chuvas terão prioridade absoluta para receber recursos de programas federais como o Minha Casa, Minha Vida e o Minha Casa Melhor.

Um cartão deve ser feito através de cadastramento junto à prefeitura do Município para facilitar a compra de equipamentos e eletrodomésticos necessários ao restabelecimento das famílias, também a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para os trabalhadores e facilidades para financiamentos às indústrias, comprometendo-se o Governo a analisar a interrupção temporária do pagamento de impostos federais. São providências necessárias.

O Governo do Paraná reivindica mais de R$140 milhões para a recuperação das rodovias que foram destruídas com as enchentes devastadoras no Estado do Paraná.

Ao final, Sr. Presidente, a esperança de que realmente o Governo Federal possa ser eficiente desta feita. Estamos, repito, no ano eleitoral, e, talvez, o ano eleitoral possa ser um estímulo à eficiência. É o que desejamos, manifestando, mais uma vez, a nossa solidariedade a todo o povo do Paraná.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Relatório Município por Município que consta do pronunciamento feito sobre enchentes no Estado do Paraná.

Curitiba

As doações podem ser entregues nas sedes das Companhias da Polícia Militar. A 1ª Companhia da PM atende os bairros do Novo Mundo, Portão,Vila Lindóia, Vila Fanny, Vila Guaíra, Capão Raso e Xaxim. Na 2ª Cia PM, são atendidos os bairros Tatuquara; Umbará; Campo do Santana; Caximba. A 3ª Cia PM recebe donativos para a Cidade Industrial, Augusta, Fazendinha e São Miguel. Já a 4ª Cia PM atende os bairros Ganchinho, Pinheirinho e Sítio Cercado.

As sedes do Provopar também estão recebendo doações. No Batel, o Provopar fica na Rua Hermes Fontes, 315. Já na Vila Guaíra, o endereço é a Rua Sergipe, 1712.

Cascavel

Os materiais para doação podem ser entregues na sede do Batalhão da PM, na Rua Olavo Bilac, 678 - Centro.

Cianorte

O Corpo de Bombeiros da cidade está recebendo doações, principalmente de alimentos e roupas. A sede dos bombeiros fica na Avenida Alan Kardec, 700 - Bairro Industrial.

Cornélio Procópio

O Batalhão da PM recebe donativos na região, como roupas, cobertores, agasalhos, água potável, e alimentos não perecíveis, assim como as sedes da PM nas 21 cidades pertencentes ao campo de atuação do 18º BPM. Em Cornélio Procópio, o batalhão fica na Rua XV de Fevereiro, 706 - Vila América.

Cruzeiro do Oeste

A Defesa Civil da cidade do noroeste do Paraná está recebendo doações. A sede fica na Avenida Sertanópolis, 218.

Foz do Iguaçu

O Batalhão da Polícia Militar está recebendo doações para as cidades das regiões oeste e sudoeste do estado. A sede fica na Avenida General Meira, 2000 - Jd. Eldorado.

Francisco Beltrão
A cidade do sudoeste do estado está recebendo doações para a região. Um dos locais para entrega dos materiais é a sede do Batalhão da PM, na Rua Peru, 477 - Bairro Luter King.

Guarapuava
As doações podem ser entregues em qualquer posto da Polícia

Militar (PM) e Corpo de Bombeiros. Há necessidade de colchões, cobertores, roupas de cama, fraldas, água, materiais de higiene e limpeza, roupas e cestas básicas.

Irati
As sedes do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar estão recebendo as doações para a cidade e outros municípios da região. O Batalhão da PM fica na Rua Expedicionário José De Lima, 1446 - Rio Bonito.

Londrina
Os postos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, além das sedes das secretarias estaduais estão recebendo as doações na região. Os materiais recebidos serão encaminhados para outras cidades atingidas no estado.

Maringá
As doações podem ser entregues no 4º Batalhão da Polícia Militar, na Rua Mitisuzo Taguchi, 99 - Vila Nova, além das unidades do Corpo de Bombeiros da cidade.

Paranavaí
O Batalhão da PM está recebendo doações para as cidades da região. A sede fica localizada na Rua Coronel João Batista Lopes, 252 - Guanabara. Além disso, os donativos podem ser levados até a sede do Corpo de Bombeiros, na Rua John Kennedy, 565, e em um dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) da cidade.

Pato Branco

As pessoas podem entregar as doações no Batalhão da PM, na Rua Argentina, 999 - Jd. Menino Deus.

Rebouças
A Secretaria Municipal de Promoção Social está recebendo doações como alimentos, água, colchões, roupas de cama, cobertores, utensílios domésticos e produtos de limpeza. Os donativos podem ser entregues na Rua Clara Barbosa da Costa, 566 - Centro.

Toledo
O Batalhão da PM da cidade está recebendo doações para a região, na Rua Gisele Merlin Leduck, 390 - Jd. Gisela.

Umuarama
A sede do Subgrupamento de Bombeiros está recebendo doações, na Avenida Presidente Castelo Branco, 3603 - Centro.

União da Vitória

A 2ª Companhia da Polícia Militar está recebendo donativos, principalmente roupas e alimentos não perecíveis para os desabrigados e vítimas da chuva na região. A entrega deve ser feita na Rua Alexandre Schlemm, 101, Bairro São Basílio Magno.

Depósito bancário

O Provopar disponibilizou também as contas para receber doações por depósito bancário:

Contas:
Banco do Brasil - Agência: 3041-4 / C.Corrente: 25.101-1 - Provopar Ação Social.
Banco Itaú - Agência: 4143 / C. Corrente: 00.736-9 - Provopar Ação Social

Em União da Vitória, 52.616 pessoas foram atingidas e 12.152 pessoas desalojadas permanecem fora de casa nesta terça, assim como os 520 que precisaram de abrigos públicos. A cidade, que possui cerca de 53 mil habitantes, registrou uma morte e 65 feridos, além de uma estimativa de prejuízo de R$ 100 milhões, de acordo com a Defesa Civil. Os números reais, porém, só devem ser conhecidos após a água baixar, uma vez que cerca de 40% da cidade ainda está alagada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 29 minutos.)

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 5, de 2014- CN

MENSAGEM
(Nº 138/2014, na origem)

Ementa: "Altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências."

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 005/2014 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
EDUARDO SCIARRA	00001 e 00002	2	2
IZALCI	00003	1	1
	Total de Emendas:		**3**



EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LDO

Emenda - 00001
PLN 005/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº ____05____/_2014__ - CN	PÁGINA DE

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
III	VIII	52	4º		

TEXTO

O § 4º do art. 52 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Os pagamentos de restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,8% (oito décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior."

JUSTIFICACÃO

Pelas regras atuais, o pagamento de restos a pagar em 2014 pode ser utilizado para abater a obrigatoriedade da execução financeira das programações advindas de emendas individuais na LOA/2014. Diante da dificuldade operacional do Poder Executivo em empenhar, liquidar e pagar essas despesas dentro do ano de 2014, sugere-se que seja aumentada a prerrogativa de abatimento da execução financeira das emendas individuais LOA/2014, de 0,6% para 0,8% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	Deputado Eduardo Sciarra	PR	PSD
DATA	ASSINATURA		
__/__/__			

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls.

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LDO

Emenda - 00002
PLN 005/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 05 / 2014 - CN	PÁGINA DE

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
III	VIII	52			

TEXTO

O caput do art. 52 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. É obrigatória a execução orçamentária e financeira até 31 de dezembro de 2014, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, que terá identificador de resultado primário 6 (RP-6), em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição Federal."

JUSTIFICACÃO

O texto vigente da LDO/2014 estabelece no caput do art. 52 que "é obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais.....", já o §4º do mesmo artigo estabelece que "os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,6% da receita corrente líquida...."

É amplamente sabido que a execução orçamentária deve ser realizada até 31 de dezembro e que não há data limite para execução financeira. Diante dessa premissa, como aplicar o disposto no §4º do artigo 52, se não existe data limite de execução financeira? Não há como acontecer isso.

Para corrigir esse problema, é necessário que se estabeleça no caput a data limite da execução financeira para as emendas individuais, simplesmente para que seja possível a aplicabilidade do artigo 52 da LDO/2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	Deputado Eduardo Sciarra	PR	PSD
DATA	ASSINATURA		
/ /			

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls.

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LDO

Emenda - 00003
PLN 005/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 5/2014 - CN	PÁGINA DE

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se o Art. 2º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 2º. A Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 52. .....

.....

§ 8º Não serão considerados impedimentos de ordem técnica para efeito dos §§ 2º e 3º deste artigo, as modificações que não impliquem em alteração dos atributos da programação orçamentária definidos no art. 5º, I, II, III, §§ 7º e 8º desta Lei."

JUSTIFICAÇÃO

A sistemática do orçamento impositivo das emendas parlamentares individuais implementada pela LDO 2014 exige que as situações consideradas impeditivas à execução sejam encaminhadas ao Congresso Nacional até 120 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Ocorre que muitas situações de impedimento não demandam alteração da programação orçamentária, em especial dos atributos da classificação institucional, funcional e estrutura programática até o nível de subtítulo, mas tão somente a mudança de convenente beneficiário da emenda parlamentar o objeto do convênio a ser firmado entre os órgãos do Governo Federal e os entes federados ou entidades da sociedade civil organizada.

Essas alterações que não demandam a necessidade de alteração da programação orçamentária com a edição de créditos adicionais podem ser facilmente resolvidas administrativamente nos órgãos concedentes com as informações prestadas pelos convenentes beneficiários.

Em face disto, no sentido de reduzir sensivelmente o trabalho técnico-administrativo tanto por parte dos parlamentares quanto do próprio Poder Executivo, apresentamos a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
		DF	
DATA	ASSINATURA		
1 1	ITALCI - PSDB - DF		

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 02

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

18/06/2014
Quarta-feira

10h	**Cerimônia de Lançamento da segunda etapa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e Inauguração de novos Câmpus de Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia** Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto
17h	**Cerimônia de Sanção da Lei que inclui na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a periculosidade da atividade dos trabalhadores em motocicleta** Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27
PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22
PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11
PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,127)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

Notas:
*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.
**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:
*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 27/06/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (95,96,2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,94,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (59,118,38)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (48,90,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,43,44,8,12)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (34,55,16,17)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (31,57,28,29)
Kátia Abreu (PMDB) (55,75,9,10,19,21)	6. VAGO (32,6,25,26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (45,74,84,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (46,59,65,82,1,22)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (15,7)	2. VAGO (11,4,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Alvaro Dias (PSDB) (56,88)
Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (49,85,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (9,23,1,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (54,25,32,33,46,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (54,25)	2. VAGO (2,3,10,54,75,25)
Eduardo Braga (PMDB) (54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,54,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,54,25)
Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) (54,25)
Ciro Nogueira (PP) (54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,54,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) (54,26,29,38,39,49,50,53)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,54,71,26,27,29,50,53)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Cícero Lucena (PSDB) (55,65,51)	1. Vicentinho Alves (SD) (85,51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,61,72,51)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (68,70,74,76,28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (57,60,78,79,35,45)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (60,62,63,69,73,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) (56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (49,10,64)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (36,29,64)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,85,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,48,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (2)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (4)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (4)
PP
Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (10)
PSC

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS

SD
Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (12)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)[7]
Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)**	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4]
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)**	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)**	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6]	2.
SD [1]	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) [17]
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) [9]
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) [6]
Gastão Vieira (PMDB/MA) [6]	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11]
Sandro Mabel (PMDB/GO) [6]	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11]	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) [12]
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [16]
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) [18]
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) [5]	3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5]
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) [10]	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) [13]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) [8]	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8]
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Paulo Wagner (PV/RN) [14]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7]	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7]
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15]

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL [1]	
Ivan Valente (PSOL/SP) [4]	Chico Alencar (PSOL/RJ) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2014: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Izalci (PSDB/DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dorner (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 39 e 40]

Instalação: 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 29, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Cidinho Santos (PR/MT) [38]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25]
Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

_____

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6]	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12]	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR)[9]	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11]	SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8]

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)**	
Eduardo Amorim (PSC/SE) [6]	1. Gim (PTB/DF) [6]
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6]	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios n°s 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC) [12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15]

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Walter Pinheiro (PT/BA) [12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) [16]
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristovan Buarque (PDT/DF) [16]
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.
16- Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 16 de junho de 2014, ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque como membros suplentes.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

1) PETROBRÁS

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)
Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal[1]

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4.Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5.Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PROS[2]	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados[1]

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ)[4 e 5]	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS)[4 e 5]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)[3]
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT[2]	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onix Lorenzoni, e, como membro suplente, Onix Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 13-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

2) RQN Nº 3/2014

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura**: 15-4-2014
- **Designação da Comissão**:
- **Instalação da Comissão**:
- **Prazo final da Comissão**:

Notas:
1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3) RQN Nº 4/2014

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [1 e 2]

- **Leitura**: 7-5-2014
- **Designação da Comissão**:
- **Instalação da Comissão**:
- **Prazo final da Comissão**:

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE (vago)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Wilder Morais (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ [13]
IARA BERNARDI [14]	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO[3,10]
Vago[12]	
Vago[4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO[6]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago [15]
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [5]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [5]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2-- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.

8-- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.

12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.

14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

15 – O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

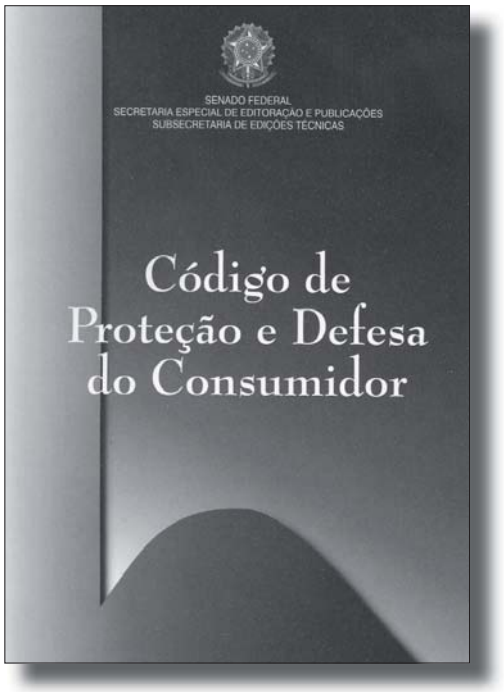

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui os dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 408 páginas

(O.S. 12957/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL